



ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO 2022

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA



TUDO UM MUNDO

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Índice Geral

1. Nota Prévia	2
2. Apresentação geral do orçamento	3
2.1 Fundamentação da Política Orçamental Proposta	3
2.2 Princípios e Regras Orçamentais ..	73
2.3 Resumo do Orçamento	74
2.4 Orçamento da Receita	74
2.5 Orçamento da Despesa	75
2.6 Equilíbrio Orçamental	76
2.7 Grandes Opções do Plano	76
2.8 Relação das Responsabilidades Contingentes	77
2.9 Responsabilidade Financeiras Resultantes de Compromisso Plurianuais .	79
2.10 Entidades Participadas pelo Município	80
2.11 Mapas Previsionais	81

Índice de Figuras

FIGURA 1 - DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTADA	75
--	----

Índice de Quadros

QUADRO 1 - MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS	74
QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTADA	75
QUADRO 3 – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	76
QUADRO 4 – GOPS – POR OBJETIVO	77
QUADRO 5 – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	78
QUADRO 6 – PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES / GAIANIMA E OUTROS	79
QUADRO 7 – COMPROMISSO PLURIANUAIS	80
QUADRO 8 – ENTIDADES PARTICIPADAS	80

1. Nota Prévia

O Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia pretende ser o documento fundamental de compromisso entre os eleitos e os cidadãos. Por isso, ele plasma os principais eixos de desenvolvimento apresentados aos cidadãos no momento eleitoral. E porque os compromissos são sérios, a sua transformação em plano de ação municipal é mais do que necessária, é uma exigência de transparência. Mais ainda: muito do conteúdo programático decorre do diálogo intenso com as instituições, com as empresas e com os cidadãos individuais, correspondendo à participação dos Gaienses na formatação das prioridades que identificamos. Aliás, é assim que tem de ser; a participação não é apenas o mote de momentos pontuais, mas uma constante do processo democrático local.

Definimos a nossa matriz programática a partir de oito eixos fundamentais, sistematizados da Agenda de Desenvolvimento Sustentável e aplicados às cidades, nomeadamente a cidades modernas e sustentáveis, como Vila Nova de Gaia pretende continuar a ser de forma cada vez mais marcante.

Assumimos, neste documento, os compromissos com as pessoas. Aliás, sempre assim foi nestes anos. Cada plano plurianual foi visto como um efetivo contrato de confiança com os cidadãos. E assim deve ser. Por isso, importa ter claramente definidos os novos compromissos, sem nunca esquecer os projetos, programas e ações de

continuidade, em função dos tempos deste ciclo autárquico.

Acreditamos ter merecido a confiança dos cidadãos pelo trabalho desenvolvido, por tudo o que foi feito em tempos normais e em tempos de pandemia, mas também pelo que nos propomos fazer. É essa dinâmica que está aqui em causa, sabendo-se que não é possível fazer tudo de uma só vez e que importa trabalhar por prioridades claras e escrutináveis.

Vila Nova de Gaia, 23 de novembro de
2021

O Presidente da Câmara,

Eduardo Vítor Rodrigues

2. Apresentação geral do orçamento

A lei obriga à apresentação anual de um plano de atividades e de um orçamento, traduzidos num documento anual nos seus termos e nos seus limites. Não se ignora a lógica do contexto plurianual de rubricas e de projetos. Mas é cada vez mais nítida a necessidade de se balizar a ação municipal para além dos referenciais de calendário anual ou da mera projeção plurianual de rubricas, permitindo dar coerência estratégica aos programas e criando uma exigência suplementar de definição estratégica das medidas e das políticas municipais.

A contratação pública, as suas excessivas exigências processuais e a burocracia que lhe está subjacente ainda mais reforçam este raciocínio. A única forma de reforçar compromissos estratégicos e escapar à tentação da mera gestão do quotidiano é assumir a lógica estruturada, multidimensional e plurianual do programa municipal.

2.1 Fundamentação da Política Orçamental Proposta

Eixos e Compromissos Centrais - 2022/2025

1. GAIA EDUCADORA

A **educação é uma das principais prioridades do município** desde o início deste ciclo autárquico. Esta prioridade manifesta-se em termos financeiros e

no contexto das opções políticas. Para além da manutenção e do reforço de medidas e programas existentes, assumimos um conjunto de novos desafios para apoio à educação e às famílias. Sublinha-se a intencionalidade da **universalidade das medidas** (abrangendo as **classes médias**, para além dos mais desfavorecidos), assumindo essa universalidade também aos alunos do **ensino privado**, agora que as contas municipais o permitem.

Assim, em matéria de educação, assumimos desígnios claros:

– **Criar um voucher-creche municipal anual**

A integração das crianças na creche, na sociedade de hoje, é uma realidade incontornável, sendo, para a grande maioria dos pais, durante o seu período laboral, a resposta mais viável para assegurar os cuidados necessários aos seus filhos. Paralelamente, constata-se que contribui de forma relevante, no âmbito da intervenção precoce, para o desenvolvimento social e cognitivo da criança.

– **Alargar a rede municipal de creches (com IPSS), captando fundos do PRR e dos Quadros Comunitários destinados a estas respostas sociais**

Aumentando a capacidade de oferta desta resposta social,

- promovem-se políticas de apoio à natalidade e de conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar, bem como a coesão social. Este alargamento obedecerá ao critério a definir numa Carta Municipal de Creches e Equipamentos escolares.
- **Reforçar o programa Gaia Aprende+(i)**
Este programa destina-se a crianças com necessidades especiais das escolas de Gaia, cobrindo as pausas letivas e apoiando as famílias e os alunos com terapias gratuitas para as famílias (hidroterapia, hipoterapia, cinoterapia, etc.).
 - **Consolidar a resposta na Componente de Apoio à Família e nas Atividades de Animação de Apoio à Família, através do Programa Gaia Aprende+**
O programa Gaia Aprende+, que já chega a mais de 7 mil crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo, nas suas diversas valências, durante o ano letivo, nas suas interrupções e férias de Verão, constitui-se como um marco importante das políticas públicas educativas, quer na resposta universal a uma escola a tempo inteiro de qualidade para estas crianças, quer enquanto garante de um compromisso social com as famílias.
 - **Manter a atividade da Escola Ciência Viva, bem como outros projetos socioeducativos do Município, nomeadamente o Cantinho do Estudo**
Assumir a relevância da Escola Ciência Viva, alargando o seu espectro e reforçando-a com medidas conexas e complementares.
 - **Criação do Programa Municipal Gaia Experimenta+ (2.º ciclo)**
Defender, junto do Governo, a criação de um quadro jurídico e respetiva regulamentação, à semelhança do existente para a Escola a Tempo Inteiro no 1.º ciclo, que permita aos municípios a capacitação para uma resposta adequada às crianças na faixa etária dos 10 aos 12 anos, fora do horário das atividades letivas. Entretanto, e no período das férias grandes, reforçar o programa Gaia Férias+, que compreende também esta faixa etária.
 - **Criar ou reforçar (dependendo dos casos) iniciativas do programa de Férias Escolares para alunos, nomeadamente nas áreas do desporto e do ambiente**

Assumir programas de interesse para os jovens e para as famílias em período de férias escolares, articulando estas iniciativas com as IPSS e as escolas do município.

- **Manter a comparticipação a 100% do passe Universitário a todos os estudantes residentes em Gaia e a estudar na Área Metropolitana do Porto**

Na prossecução do objetivo de conferir estímulos à qualificação dos jovens que residem no Concelho, contribuindo também, de forma indelével, para os objetivos nacionais de aposta no reforço das qualificações e das competências dos recursos humanos nacionais, e, em simultâneo, valorizando o transporte público, provavelmente o instrumento mais poderoso para combater as alterações climáticas e promover a descarbonização e a sustentabilidade ambiental, induzindo um padrão de mobilidade tendo por base este tipo de transporte.

- **Atribuir uma bolsa mensal de apoio às despesas do transporte público de alunos universitários que estudam fora da Área Metropolitana do Porto**

Esta bolsa será equivalente ao valor mensal da assinatura do passe Andante universitário, sendo dada a cada estudante de Gaia, com idade até aos 23 anos, a estudar no Ensino Superior fora da Área Metropolitana, desde que comprovadamente circulando em transporte público.

- **Manter a comparticipação a 100% do passe 13-18 a todos os jovens nesta faixa etária, residentes em Gaia, não abrangidos pelo transporte escolar ou financiamento de transporte por parte de outras entidades públicas**

Na lógica das políticas sociais de apoio às famílias, mas, acima de tudo, tendo presente que será nas faixas etárias dos 13-18 e dos sub-23 que, com medidas deste tipo, se forjará para o futuro uma geração mais amiga da mobilidade sustentável, logo, mais conscienciosa e sensível ao combate ao congestionamento de tráfego, à emissão de gases com efeito de estufa, à poluição atmosférica, ao ruído e ao consumo de energia, ou seja, mais amiga do ambiente.

- **Manter o cheque-oferta ao ensino**

- Trata-se de um apoio financeiro de início de ano letivo, para a compra de material escolar nos estabelecimentos comerciais aderentes de Vila Nova de Gaia, assim almejando o apoio às famílias, mas também a sua repercussão na atividade económica local. Assumimos alargá-lo aos alunos do ensino recorrente.
- **Valorização e modernização das escolas básicas - *Projeto Recreios***

Como espaço privilegiado para a criança brincar, deverá ser um lugar seguro, mas também apelativo e desafiante. Através da criação de espaços sensoriais, pinturas de marcas visuais no chão será potenciado o desenvolvimento socio-psico-educacional.
 - **Empenho contínuo na melhoria da qualidade das refeições escolares**

O novo concurso público para o fornecimento das refeições escolares prevê já medidas reforçadas de melhoria constante das refeições escolares. Importa reforçar a inclusão de dias com refeições vegetarianas e, ao mesmo tempo, assumir o empenho na
- inclusão de refeições de peixe fresco nas ementas escolares.
- **Continuar a assegurar os pequenos-almoços/lanches e fruta escolar gratuitos a todas as crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo**

Assenta numa lógica de uma política social e de carácter económico de apoio às famílias, mas que vai muito além deste desígnio, porque concorre para o objetivo de melhoria da qualidade alimentar das crianças e jovens que frequentam a escola pública, com o foco principal na diminuição dos níveis de obesidade infantil, e consequente melhoria das suas condições de saúde. Para este objetivo último, contribuirá, também, o reforço do quadro técnico do Município, com a contratação de técnicos superiores de nutrição.
 - **No princípio da valorização e modernização dos equipamentos escolares como um dos pilares de uma escola melhor, mais segura e atrativa, para as crianças e jovens que estudam em Gaia, consolidando, ainda, o princípio da escola de proximidade:**
 - Continuar a intervenção/requalificação

- não nas escolas do pré-escolar e 1.º ciclo;
- Concluir a fase final de remoção do amianto das escolas do pré-escolar e 1.º ciclo;
- Instalar parques infantis e cobertos escolares no pré-escolar e 1.º ciclo;
- Continuar a política de substituição de mobiliário e demais equipamento degradado ou em condições inadequadas de utilização, nas escolas do pré-escolar e 1.º ciclo.
- Reforçar o equipamento informático nas escolas.
- **Na sequência da descentralização de competências, promover a requalificação e apetrechamento das escolas básicas do 2.º e 3.º ciclos e secundárias, que ainda não foram objeto de requalificação**
O processo de descentralização passa para os municípios um conjunto de responsabilidades ao nível das infraestruturas e do pessoal não docente. Importa prosseguir o esforço de requalificação das escolas e reforçar áreas onde não tínhamos competências próprias.
- **Continuar o reforço do pessoal não docente nas escolas, através do recrutamento de assistentes operacionais e técnicos**
No quadro da descentralização, o integral cumprimento dos rácios do pessoal não docente é uma meta clara, ao mesmo tempo que se reforça a presença de técnicos qualificados no apoio aos alunos com necessidades especiais.
- **Criação de uma rede de piscinas municipais**
Após o esforço financeiro na construção e requalificação de pavilhões e auditórios (ainda em curso), importa avançar para uma rede de piscinas municipais, para dar resposta aos vários desafios e grupos sociais, acrescentando mais uma resposta chave de combate ao sedentarismo da população.
- **Criar um Programa Municipal de Natação para todos os alunos**
A rede de piscinas (existente e a construir) servirá, prioritariamente, um programa de apoio à natação funcional para idosos e pessoas com deficiências, bem como um programa de natação para

- alunos das nossas escolas, mais uma vez como resposta chave de combate ao sedentarismo da população.
- **Projeto BICIGAIA**
Projeto que decorre de uma candidatura ao Fundo Ambiental, visando a formação, capacitação e sensibilização das(os) alunas(os) de 6.º ano de todos os Agrupamentos de escolas para o uso de bicicletas em contexto rodoviário, bem como para a aquisição de regras e comportamentos preventivos, seguros e responsáveis, com o objetivo de promover boas práticas de mobilidade sustentável.
 - **Apoiar a Fedapagaia e as Associações de Pais**
Promover iniciativas conjuntas com as Associações de Pais e com a Fedapagaia, nomeadamente em programas lúdicos e formação parental.
 - **Criar um Programa Municipal de Saúde Visual**
Criação de rastreios visuais aos nossos 15 mil alunos do 1.º ciclo e JI.
 - **Assegurar a continuidade do estabelecimento de parcerias com o Centro de Emprego e Formação Profissional**
- A estratégia de emprego para todos e de formação qualificante faz-se com uma parceira ativa com o IIEFP e com as empresas, que importa continuar e reforçar.
- **Assumir incorporar estímulos positivos, a nível local, para se combaterem os desequilíbrios de género na transição digital**
Todos os desequilíbrios de género são problemas fundamentais que importa combater ao nível central e ao nível local. As políticas municipais são instrumentos fortes, que importa constantemente aprofundar ao nível da educação, da formação e da empregabilidade.
 - **Assumir e reconhecer o compromisso com os “Territórios Educadores” e com a “Educação para a Cidadania e para a Igualdade”, implementando medidas de política local eficazes para a sua concretização**
A rede de parceiros à escala municipal sufraga sempre as suas ações e iniciativas em função do seu impacto de género. Importa que se perceba que cada ação ou projeto pode e deve ser adequado às

necessidades, priorizando a igualdade de género.

Enfim, assumimos a **centralidade das políticas municipais educativas**, em articulação com as dimensões do apoio psicossocial e das políticas municipais de apoio socioeconómico.

2. GAIA CUIDADORA

Nos últimos anos, pautamos o nosso modelo de governação por um olhar prioritário a quem mais necessita das **políticas públicas como instrumentos de desenvolvimento**, de progressão, de equidade. Fizemo-lo na **ação social e na inovação social**, sempre em rede com as instituições, reforçando o caminho conjunto e o crescimento comum. Orgulhamo-nos do caminho percorrido até aqui, e estamos certos de que a continuidade do nosso trabalho, fruto do conhecimento adquirido, da experiência no terreno e dos novos desafios assumidos com a **descentralização de competências na área social**, vai posicionar-nos, ainda mais, como um concelho de referência nesta área.

Queremos continuar a ser o exemplo de quem não deixa ninguém para trás, de quem assume as suas responsabilidades no desenvolvimento local e prioriza as pessoas com as suas idiossincrasias. Queremos continuar a ser o exemplo de

quem cuida dos cidadãos e faz desta **nossa cidade uma metrópole solidária e coesa**.

Sabemos que o **trabalho em rede** de proximidade, o fortalecimento das **relações com os nossos parceiros institucionais**, a união das diversas áreas de conhecimento científico, a preparação de respostas eficazes e céleres no domínio do Plano de Recuperação e Resiliência nos levam a assumir medidas municipais que fazem a diferença na vida dos nossos munícipes. Estamos preparados para dar resposta aos tempos exigentes que sabemos estarem já aí.

- HABITAÇÃO

Pensar a cidade é pensar nas pessoas. E pensar nos cidadãos é pensar na forma como a habitam. A **habitação a rendas acessíveis** surge como prioridade central neste novo mandato. Se nos anos anteriores investimos na reabilitação e na manutenção dos empreendimentos, retirando o amianto de todo o parque municipal habitacional, no atual cenário, o “espaço casa” assume uma nova centralidade.

A pandemia veio realçar as desigualdades evidentes, e o teletrabalho e o ensino à distância representaram novos desafios para a forma como pensamos a habitabilidade, a cidade e o espaço urbano. Assim, tornou-se evidente que temos de nos

preparar para utilizar todos os instrumentos disponíveis, como o Plano de Recuperação e Resiliência, para **tornar a habitação um direito para todos.**

Neste universo, incluímos não só aqueles que não têm recursos financeiros, mas também os que não têm alternativas no mercado, que não seja a tradicional resposta de empreendimento social. Queremos garantir que as classes médias e os nossos jovens permaneçam em Gaia. Queremos uma cidade que assegure que as pessoas se “sintam em casa” e encontrem condições dignas de habitabilidade, com possibilidade de recursos a diferentes medidas, de acordo com a sua realidade. Sabemos que é um dos nossos maiores desafios, mas sentimo-nos preparados para responder de forma eficaz, tendo em conta o plano estratégico nesta área que já desenvolvemos, abrangendo todas as vertentes referidas:

– **Estratégia Local de Habitação:** ao abrigo do programa 1.º Direito (programa de apoio ao acesso à habitação), a Câmara Municipal de Gaia, em parceria com diversas entidades, contratualizou já a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições indignas e que não têm capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. Vila Nova de Gaia é o

segundo município do país com mais investimento a abranger pela Estratégia Local de Habitação (143 milhões de euros).

O Município vai, assim, promover, diretamente ou através das juntas de freguesia, as seguintes soluções habitacionais: reabilitação de frações ou prédios habitacionais; construção de prédios ou empreendimentos habitacionais e aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação.

O valor total do investimento necessário ao cumprimento dos objetivos da estratégia é estimado em 143 milhões de euros, financiados pelo contrato já assinado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

Recorde-se que, em abril, o Município aprovou e remeteu ao IHRU a sua Estratégia Local de Habitação (ELH), na qual estão sinalizadas as situações de carência habitacional existentes no seu território e definidas as soluções habitacionais nas quais devem enquadrar-se todos os pedidos de apoio ao abrigo do 1.º Direito.

Sendo a ELH um documento estratégico, a visão que a orienta é assegurar que Gaia promove uma resposta mais ajustada às necessidades de habitação em condições condignas, priorizando a revitalização do património edificado e a melhoria gradual das condições

habitacionais dos seus munícipes, no horizonte de 2026.

– **Promoção do Arrendamento Acessível**, que permite às classes médias e aos jovens permanecerem no nosso território. Trata-se de um programa de política de habitação que visa promover uma oferta alargada de habitação para arrendamento abaixo dos valores de mercado, contribuindo para que estes sejam mais ajustados face aos rendimentos das famílias. Foi concebido para apoiar os agregados habitacionais que, embora tendo rendimentos médios, atualmente têm dificuldade em arrendar uma habitação adequada face aos preços praticados no mercado. Está planeada a construção de 3 mil fogos de habitação de rendas acessíveis, distribuídos por todo o Concelho.

– **Reforço do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento**: uma das primeiras medidas implementadas e que nos distingue de outros Concelhos, visando responder às necessidades de habitação mediante o apoio ao arrendamento para jovens e classes médias. Este programa de apoio ao arrendamento foi criado em 2017. Em 2021, o valor orçamentado para este eixo é de 800.000€, tendo já sido apoiados quase meio milhar de agregados familiares. Trata-se, na maior parte, de agregados monoparentais cujas mulheres/mães não conseguiriam manter-se na sua habitação sem este

apoio, o que também se traduz numa medida de igualdade de género.

O eixo do Apoio ao Arrendamento concretiza-se num apoio financeiro que permite às famílias manter o cumprimento dos encargos habitacionais, assegurando a manutenção do arrendamento. Este apoio reveste-se da máxima importância, na medida em que permite minimizar os impactos conjunturais do mercado de arrendamento, constituindo uma resposta na procura de alternativa habitacional dirigida a agregados familiares que, apesar de se encontrarem em situações socioeconómicas frágeis, não encontram no tradicional modelo de habitação social a solução mais adequada. É uma medida social de carácter transitório que complementa as tradicionais formas de resposta social, e que se adequa às novas realidades sociais.

– **Reabilitação dos empreendimentos sociais**: assumimos a intervenção em todos os empreendimentos sociais, requalificando os edifícios e os espaços exteriores, retirando o amianto e melhorando a qualidade energética dos empreendimentos. Por razões legais, todos os procedimentos concursais estão concluídos, estando as obras em fases distintas de concretização nos diferentes empreendimentos.

- APOIO AOS CUIDADORES INFORMAIS

O programa “Gaia Cuidador” é a primeira resposta de âmbito municipal no país para cuidadores informais. Destina-se a pessoas, residentes em Gaia, que se encontrem a prestar apoio a dependentes que, por incapacidade física e/ou psíquica, não podem assegurar os seus próprios cuidados básicos diários. Entendemos que há muitas famílias com esta problemática diária que não possuem qualquer resposta nas políticas públicas, e sentimo-nos interpelados a fazer a diferença.

Este programa tem como destinatários os cidadãos a quem seja reconhecido o estatuto de cuidador informal, nos termos da legislação nacional em vigor, com comprovativo do Complemento por Dependência ou Dependência Médica atestada clinicamente. De forma a garantir que as pessoas que necessitam de cuidados permanentes, com baixos rendimentos, possam permanecer no seu domicílio sob os cuidados de familiares, evitando-se ou retardando-se a sua institucionalização, o Gaia Cuidador envolve a atribuição de um apoio económico aos cuidadores informais pago trimestralmente e atribuído por um período sucessivo de três trimestres, com possibilidade de renovação automática mediante confirmação da manutenção da condição de cuidador.

Este programa prevê, ainda, a articulação entre os técnicos municipais, das juntas de freguesia e das instituições parceiras na disponibilização de serviços; um programa de aconselhamento, informação, capacitação e orientação, nomeadamente através da realização de sessões de informação, do acompanhamento técnico de proximidade e da implementação de medidas que promovam a conciliação entre a vida pessoal e a prestação de cuidados.

Em 2021, o valor previsto para este programa é superior a 200 mil euros, tendo sido candidatados mais de um milhão de casos. É, sem dúvida, um programa a manter e a reforçar, motivando, através do nosso exemplo, outros municípios a olharem seriamente para esta problemática, que tantas vezes hipoteca o bem-estar do “cuidado”, mas também do “cuidador”.

- ATENDIMENTO SOCIAL DE PROXIMIDADE ARTICULADO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA E COM AS IPSS

Fruto do trabalho desenvolvido nos últimos oito anos, entendemos que a intervenção social é muito mais eficaz e célere se o trabalho for realizado em rede, em articulação com as nossas juntas de freguesia e IPSS. Queremos que cada pessoa, que muitas vezes se apresenta já numa situação de extrema

fragilidade e vulnerabilidade, possa ser atendida por um técnico de referência, que será o gestor da problemática apresentada e de todas as outras subjacentes, sem que seja necessário estar constantemente a partilhar com técnicos distintos a mesma história, o que tantas vezes causa sofrimento psicológico e uma estigmatização que não promove a proatividade.

Pretendemos elevar a intervenção para um nível em que a pessoa é cuidada e orientada, mas sobretudo respeitada pela história que traz, sem que esta seja repetida inúmeras vezes a cada técnico.

- GAIA+INCLUSIVA (apoios sociais a famílias e instituições)

O Município implementou, e pretende reforçar, o Gaia+Inclusiva, um programa municipal de ação social estratégico e inovador que visa uma prestação integrada de serviços de atendimento, acompanhamento e resposta social adequada às necessidades dos Gaienses. De acordo com as carências identificadas pelos técnicos e os documentos estratégicos criados, o programa municipal Gaia+Inclusiva assenta nos seguintes eixos (muitos deles inovadores mesmo à escala nacional), que pretendemos continuamente reforçar:

– **Carência económica e emergência social**: visa responder, com carácter excepcional e temporário,

nomeadamente mediante apoio financeiro ou prestação de serviços, aos agregados familiares carenciados que se encontrem em situação económico-social de emergência, nomeadamente no âmbito de habitação, alimentação, cuidados de saúde e do apoio à educação de jovens, entre outros. Em 2021, o valor articulado com as juntas de freguesia e os parceiros locais será superior a 2 milhões de euros, partilhado entre os técnicos municipais e das juntas de freguesia, tendo já sido apoiados mais de 3 mil agregados.

– **Educação, emprego e formação**: visa responder a necessidades socioeducativas, com carácter excepcional e temporário, bem como à procura de emprego e formação profissional, através de atendimento, orientação e encaminhamento dos munícipes que residam e estejam recenseados no Concelho de Vila Nova de Gaia.

– **Habitação e arrendamento**: visa responder às necessidades de habitação mediante o apoio financeiro ao arrendamento, concessão de habitação social ou execução de obras em habitações degradadas. Em 2021, o valor orçamentado para este eixo é de 800 mil euros, tendo já sido apoiados 432 agregados familiares.

– **Apoio social na Saúde**: apoio, através do pagamento de vacinas não contempladas pelo Plano Nacional de

Vacinação, a crianças e a pessoas com doenças crónicas, assim como a concessão de apoio financeiro para a aquisição de medicamentos a pessoas carenciadas que sejam residentes em Vila Nova de Gaia. Em 2021, o valor orçamentado para este eixo é de 175 mil euros e já foram apoiados 402 agregados.

– **Deficiência(s)**: com o programa Gaia Aprende+(i) (i, de inclusão), o Município de Gaia assumiu a importância da inclusão e desenvolve atividades direcionadas a todas as crianças integradas no pré-escolar e alunos do ensino básico que possuem necessidades educativas. O trabalho desenvolve-se em rede de colaboração com as entidades parceiras sociais, com o objetivo de contribuir para a igualdade de oportunidades, o desenvolvimento ativo de competências, o reforço da autoestima e a valorização pessoal, criando condições facilitadoras do desenvolvimento global do aluno assente na integração escolar e comunitária.

Além disso, este programa promove a **coordenação de uma rede municipal de transporte para alunos com dificuldades de locomoção**, ao abrigo da educação inclusiva. Este transporte é realizado diariamente em carrinhas adaptadas às necessidades das crianças e jovens beneficiários e promove a deslocação eficiente entre as suas

residências, os estabelecimentos de ensino e os centros terapêuticos que os acompanham.

Por outro lado, apostamos na criação de um **programa de autonomia funcional para os/as jovens portadores de deficiência a terminar a escolaridade obrigatória** que os/as prepare e capacite para a transição para a vida adulta, potenciando uma maior autonomia nas atividades de vida diária. Um trabalho que será desenvolvido em parceria com os Agrupamentos de Escolas, IPSS's da área da deficiência e o Centro de Inclusão Social do Magarão.

– **Gaia, Cidade Inclusiva**: uma cidade atenta a todos/as os/as cidadãos/ãs, especialmente aos/às mais vulneráveis, como é o caso das pessoas portadoras de deficiências, criando, melhorando e readaptando medidas que melhorem a acessibilidade e a mobilidade, facilitação e adequação dos equipamentos culturais e desportivos, criação do Balcão Municipal de Inclusão.

– **Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)** que desenvolvam a sua atividade na área da ação social, nomeadamente à sua atividade regular e ao investimento nas instalações e equipamentos. Em 2021, o valor orçamentado para este eixo é de 900 mil euros, tendo já sido apoiadas 80 instituições.

– **Apoio económico a estudantes do Ensino Superior** através da atribuição de bolsas de estudo a estudantes residentes no Concelho e a trabalhadores da autarquia que pretendam iniciar ou prosseguir a frequência de cursos ministrados em estabelecimentos de Ensino Superior ou politécnico, de acordo com a avaliação da condição de recursos.

– **Férias Escolares para alunos**: como já atrás referido, criar ou reforçar (dependendo dos casos) iniciativas do programa de Férias Escolares para alunos, nomeadamente nas áreas do desporto, do ambiente e da cultura.

– **Observatório Social de Gaia**: visa monitorizar e difundir o conhecimento técnico e científico do tecido socioeconómico do Concelho. Pretende-se associar a academia e estudos académicos à evolução da realidade social de Gaia, contribuindo para a tomada de decisões políticas conscientes e com maior impacto na vida dos cidadãos. Fruto deste trabalho, é publicada uma newsletter, de carácter trimestral, que difunde toda a informação recolhida aos técnicos, às instituições do Concelho e à população Gaiense, de modo a colocar todos os intervenientes no mesmo nível de informação.

– **Igualdade de género**: pretende-se ainda fomentar, a nível local, respostas

concertadas para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica contra crianças, pessoas adultas e idosas. Assumimos, igualmente, implementar as ações previstas no II Plano Municipal para a Igualdade e Cidadania.

– **Reforço do Gaia Protege+ (gabinete de atendimento a vítimas de violência)**:

O Gaia Protege+ é um gabinete de atendimento a vítimas de violência que iniciou a sua atividade a 21 de maio de 2018. Pretende-se assegurar um acompanhamento da vítima que lhe permita potenciar a criação do seu projeto de vida, que se deseja harmonioso e livre de violência, mobilizando, para o efeito, os recursos adequados existentes na comunidade e das suas instituições, bem como dos demais serviços existentes na autarquia. Assim, e através de **atendimento personalizado**, é levado a cabo o diagnóstico das situações concretas das vítimas, articulando os recursos existentes e desenvolvendo esforços para assegurar as condições essenciais face ao risco a que podem estar sujeitas e, posteriormente, o **acompanhamento e/ou encaminhamento das vítimas para a resposta adequada**. Isto é feito perante cada caso em concreto, e atendendo, entre outros fatores, ao seu bem-estar físico e psicológico, proteção e segurança. Reforçaremos a nossa atuação na violência no namoro, flagelo

que cada vez mais se encontra como forma distorcida de identificar o que, nos mais jovens, é um ato de amor. É preciso desmistificar que os ciúmes, o controlo, quer no comportamento, quer na forma de vestir, a violência sexual, a pressão psicológica, entre outros, não são atos de amor, mas formas de violência.

– **PROJETOS DE INOVAÇÃO SOCIAL**

O Município tem vindo a afirmar uma política social focalizada em necessidades e vulnerabilidades sociais identificadas como prioritárias. Assim, tem vindo a realizar um forte investimento na promoção de **iniciativas de inovação e de empreendedorismo social** (IIES), em diversas áreas, reconhecendo o seu potencial de inovação, a sua importância e o seu impacto no desenvolvimento socioeconómico do território.

A Câmara de Gaia é o investidor social público que mais apostou no programa Parcerias para o Impacto, tendo participado desde 2019, na qualidade de investidor social, com perto de 1,5 milhões de euros em diferentes iniciativas de inovação e empreendedorismo social. Estas iniciativas ainda se mantêm no terreno, existindo, ainda, várias candidaturas em fase de aprovação, no valor de meio milhão de euros.

- **Um por tod@s Gaia**

Investimento total: 678.002,41€

Tem como objetivo combater o individualismo e a iliteracia emocional e social que conduzem à intolerância e à segregação de pessoas com deficiência. Através da realização de programas de TV, rádio, salas de inclusão, grupos de ópera e *workshops* inclusivos a desenvolver nos agrupamentos de escolas do Concelho, os alunos serão os próprios agentes ativos na construção de conhecimentos e mudança de paradigma para a cidadania e inclusão social.

- **Academia 360**

Investimento total: 166.666,67€

Pretende tornar o desporto coletivo o seu pilar de atuação junto da comunidade, promovendo, através da sua prática regular, formal e gratuita, a intervenção multidisciplinar em 450 crianças pertencentes a grupos de risco identificados – pré-obesos e obesos –, as suas famílias e comunidade em geral. Uma atuação integrada, personificada por modelos de referência positivos e focada nas mudanças comportamentais, hábitos de vida saudáveis, cidadania, capacitação e superação que se traduzem em alicerces, em valores e na melhoria da qualidade de vida de todos.

- **Academia MediaVeritas**

Investimento total: 250.000€

Centra-se na promoção da literacia mediática nas comunidades seniores, muitas vezes afetadas pela desinformação e mais vulneráveis a burlas e fraudes. Esta iliteracia pode comprometer o debate aberto, a equidade e a transparência de todo o processo participativo dos seniores. Por sua vez, o aumento de competências digitais desta faixa etária fomenta o aumento da sua qualidade de vida, a coesão social e o seu envolvimento na sociedade, através de uma participação mais ativa.

A iniciativa prevê a participação de 750 seniores, com mais de 55 anos, promovendo um conhecimento mais profundo sobre todo o processo de produção de notícias, o que os deixará mais atentos e capazes para distinguir contrainformação e propaganda.

- Aurora

Investimento total: 199.982,18€

Este projeto pretende atuar na transformação comportamental de crianças e jovens que se encontram em situação de risco, com uma metodologia inovadora e pioneira que assenta em várias oficinas que utilizam a fotografia, o vídeo, a música, o jornalismo, a arte, a cultura, técnicas audiovisuais, a moda ou a representação. Promove, assim, um conteúdo programático motivador, que fomenta uma alteração vincada pela renúncia a comportamentos de

risco, integração social e combate à discriminação.

A iniciativa pretende abranger 300 crianças e adolescentes, com idades compreendidas entre os 8 e os 18 anos, que se encontram em situação de risco e sinalizados pelos diversos meios de ação social, residentes em cinco freguesias do Concelho, localizados em bairros sociais e instituições em contexto de fim de linha da promoção e proteção de menores, de modo a utilizar os sonhos para superar e transformar comportamentos.

- C2iD – Capacitar os Cuidadores Informais na área da Deficiência

Investimento total: 247.159,72€

O papel de cuidador estabelece-se como sendo de elevada responsabilidade, representando em muitos casos uma fonte de *stress* provocada pela sobrecarga de exigências, às quais nem sempre consegue responder com a eficácia desejada. Consequentemente, verifica-se um impacto negativo a nível físico, psicológico e social, refletindo-se numa diminuição da qualidade de vida, bem como do apoio prestado.

A iniciativa C2iD tem como objetivo promover a relação entre as respostas da comunidade e o cuidador, combatendo o isolamento social muitas vezes presente, com a construção de uma rede local de suporte customizada ao cuidador.

O projeto C2iD propõe-se acompanhar 150 cuidadores, focando a sua intervenção neste indivíduo, mas não descurando o restante agregado familiar.

- Companhia

Investimento total: 600.000€

É um projeto artístico destinado a adultos com deficiências, predominantemente mental leve e outras, com o intuito de promover processos de transformação pessoal. Através do teatro, enquanto manifestação artística, pretende-se facilitar a união de esforços para que os seus beneficiários possam conquistar o seu papel social.

A iniciativa Companhia propõe-se envolver 45 destinatários diretos, promovendo, em pelo menos 25%, o seu nível de autonomia e de competências para a empregabilidade.

- Eu e a minha Reforma

Investimento total: 868.333€

Consubstancia-se num programa integrado de promoção e melhoria dos níveis de literacia financeira entre a população sénior, com 55 ou mais anos, com baixos rendimentos, em contexto de vulnerabilidade social e em risco de exclusão financeira e digital, com particular enfoque na população feminina. Visa a inclusão financeira e digital da população sénior, diminuindo,

por um lado, assimetrias de informação e conhecimentos financeiros e, por outro lado, capacitando-os para o acesso e utilização de serviços financeiros e digitais, contribuindo para a aquisição de conhecimentos e competências, e para a mudança de comportamentos e atitudes.

Em termos territoriais, incidirá em seis municípios da Área Metropolitana do Porto, entre as quais Vila Nova de Gaia e tendo como meta atingir 1.200 pessoas com 55 ou mais anos diretamente abrangidas pelo projeto.

- Jovens Cuidadores

Investimento total: 228.650€

A iniciativa tem por objetivo suprir a ausência significativa, ou mesmo total, de respostas adequadas para apoio aos jovens cuidadores informais na área da saúde, educação e da juventude, com potencial impacto negativo no seu desenvolvimento e qualidade de vida. Deste modo, e através de uma abordagem multinível, prevê-se o desenvolvimento de atividades de sensibilização de docentes e não docentes sobre estratégias educativas, de inclusão positiva da deficiência, doença e da temática dos jovens cuidadores, de apoio psicológico e ao estudo, de eventos de recreação e lazer.

O projeto Jovens Cuidadores trabalha com 100 jovens cuidadores, com o

intuito de melhorar o seu Índice Composto de Impacto Social.

- Oficinas de cuidadores

Investimento total: 183.236,22€

Esta iniciativa propõe como solução para o problema dos desempregados cuidadores a criação de oficinas de atividades profissionais, assentes na metodologia de formação-ação e tendo em vista o crescimento da formação, capacitação, emprego e autoemprego, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável, que permita melhorar as condições de saúde e socioeconómicas dos cuidadores de pessoas com deficiências ou outras doenças, assim como do seu agregado familiar.

A iniciativa Oficinas de Cuidadores propõe-se capacitar 250 cuidadores, fomentando o desenvolvimento das suas competências para futura reintegração no mercado de trabalho.

- Pelos Dois

Investimento total: 778.964,52€

Esta IIES incide no desenvolvimento de competências pessoais, sociais e emocionais de reclusos, apostando na sua reabilitação através de intervenções assistidas por cães. Assim, os reclusos serão desafiados a cuidar, educar e treinar cães, tornando-os mais aptos para a vida em comunidade e promovendo a sua reinserção posteriormente, via adoção.

A iniciativa prevê intervir junto de 432 indivíduos da população reclusa masculina, através da interação com cães cedidos do Centro Animal da Câmara Municipal de Gaia.

- Sim Somos Capazes

Investimento total: 231.775,57€

É um projeto de potenciação de competências cuja finalidade passar por incluir jovens com deficiência intelectual com aspirações e competências que os distingam dos participantes habituais de CAO, mas que não adquiriram (ainda) maturidade suficiente para uma via profissionalizante, ou mesmo para formação profissional.

A base ideológica do projeto foca a sua intervenção no empoderamento, estabelecendo uma relação entre as aspirações do indivíduo e um plano para a sua concretização. Apresenta-se como uma resposta de apoio à adaptação de 20 jovens com deficiência intelectual à vida adulta, que pretende trabalhar na captação de talentos, de preferência a montante, durante a escolaridade obrigatória ou após o término desta, através de períodos de interação onde o jovem tem a possibilidade de mostrar os seus dotes e revelar os seus sonhos. Para atingir os seus objetivos, pretende incluir e capacitar os alunos, mas também professores, técnicos, famílias e a comunidade em geral, de modo a

promover atividades de empreendedorismo e de talento.

- Ubuntu no Bairro

Investimento total: 350.000€

Esta IIES pretende, através de uma abordagem de proximidade, e a partir das escolas e o bairro, criar uma rede de desenvolvimento da comunidade inspirada na filosofia Ubuntu. Assim, desde uma intervenção individual de capacitação, realizada em contexto educativo, bem como um trabalho de empoderamento comunitário, pretende-se (re)construir uma rede de confiança na comunidade, a partir da qual se identifique, envolva, responsabilize e comprometa os diferentes atores sociais em diálogo.

A iniciativa, em colaboração com o programa «Meu Bairro, Minha Rua», propõe-se intervir em 30 polígonos habitacionais do Concelho.

- Vozes de Gaia

Investimento total: 499.367,21€

Esta iniciativa pretende dar resposta ao problema da iliteracia digital e para os media. Assim, os seus beneficiários tornar-se-ão cidadãos jornalistas, inseridos numa redação comunitária e acompanhados por jornalistas profissionais na recolha, produção e edição de conteúdos de imprensa e de rádio.

O Vozes de Gaia propõe-se capacitar 270 seniores, a partir dos 55 anos, através do aumento das suas competências e literacia para o digital e para os *media*.

- Cantinho Digital

Investimento total: 175.328€

É um projeto social que pretende promover o sucesso escolar, desenvolvendo, no aluno, competências de estudo, pessoais, sociais e afetivas que o acompanhem ao longo do tempo. Deste modo, pretende-se criar um incentivo à aquisição de competências digitais nos alunos, respetivas famílias e professores, modernizando os sistemas educativos através de uma intervenção inovadora em que se utiliza uma plataforma que permite a união da tríade (escola-família-comunidade) num só espaço tecnológico (escola ON). Assim, será possível o estreitamento das relações entre todos os elementos que constituem a base e formação de uma criança ou jovem em idade escolar, formação esta que se pretende inclusiva.

- Espaço SER

Investimento total: 215.000€

O Espaço SER é um projeto de inovação social que tem como objetivo principal a capacitação pessoal e social de adultos com doença mental do Concelho de Gaia. Pretende combater a exclusão

social deste público e assenta em três grandes pilares de intervenção: SER Arte – intervir pela arte (capacitação pessoal, social e psicossocial), SER Família – ajuda a familiares/cuidadores (apoio e formação) e SER Nós – sensibilização da sociedade civil (seminários/ações de sensibilização). O Espaço SER propõe-se facilitar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais das pessoas atendidas, visando a sua recuperação e autonomia.

Gaia Inclui (te)

Investimento total: 318.268,03 €

Em dados de 2019, são referidas 4.519 mulheres imigrantes que estão distribuídas pelas freguesias de Gaia. A melhor estratégia para integrar diferentes grupos, com origens e tradições étnicas, culturais, religiosas e linguísticas diferentes, passa pela aposta consciente num projeto desportivo sustentável e consistente que estimule o espírito de compreensão e de respeito mútuos. É sabido, por todos, que a prática desportiva tem um forte impacto no desenvolvimento humano. O desporto permite a aquisição de sentimentos de pertença, lidando com as diferenças, adquirindo as *softskills* tão necessárias para uma verdadeira integração. Neste sentido, pretende-se promover a prática desportiva, potenciando o bem-estar sócio-emocional das crianças imigrantes

e socialmente muito desfavorecidas. Estas crianças contarão com a presença de técnicos qualificados que, para além da promoção da prática desportiva, auxiliarão o seu harmonioso desenvolvimento psicológico e académico.

- Sensori

Investimento total: 371.761,82 €

Iniciativa de promoção e melhoria de qualidade de vida e integração na sociedade, direcionada a pessoas com demências, que trabalha, através de uma estratégia interativa e inovadora, os sintomas cognitivos e motores associados a estas doenças. Os participantes são imersos num espaço cénico sensorial, pensado para reforçar questões de treino de memória, atenção, mobilidade e independência motora, bem-estar e envelhecimento ativo.

O espaço sensorial e terapêutico funcionará através da participação ativa dos seus utentes, onde são promovidas a interação sensorial através dos constituintes cénicos; a interação corporal, através da realização de uma aula de dança aplicada a esta população específica com interação com o espaço; e integração social, em que os participantes são convidados a integrar-se no espaço como um grupo.

- VolunTalento

Investimento total: 127.268€

Criação, implementação e gestão de um programa intensivo de voluntariado inclusivo (projeto-piloto), operacionalizado através da metodologia de voluntariado inclusivo criada pela Pista Mágica no âmbito do VOAGR Municípios. Surgiu a necessidade de criar uma nova Iniciativa de IES para testar a metodologia criada, pelo que Gaia é o primeiro Município a fazê-lo e a promover a sua futura replicação (posterior a esta IES) a partir deste piloto, que será perenizado pelo seu teste no CIS.

- **Projeto Laços Interculturais:** é um projeto que decorre de uma candidatura ao POISE, em parceria com o Centro Social da Paróquia São Salvador de Grijó, que visa a criação de uma equipa de mediadores interculturais e de intervenção municipal dirigida à integração das comunidades ciganas residentes no Concelho de Vila Nova de Gaia.

- CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DO MAGARÃO (DEFICIÊNCIAS)

Vila Nova de Gaia cuida e não deixa ninguém para trás. É uma cidade que já provou trabalhar no enraizamento de uma sociedade democrática e verdadeiramente inclusiva e que se preocupa com as reais necessidades da sua população. Por isso, o **CIS – Centro**

de Inclusão Social do Magarão – surge como uma iniciativa inovadora dedicada à luta pela dignidade do ser humano e à promoção de uma cidade inclusiva, socialmente mais justa e mais acessível para todas e para todos. Irá contribuir para transformar comportamentos junto da população em geral e das empresas, honrando o Pilar Europeu dos Direitos Sociais na promoção da igualdade de oportunidades e no acesso ao mercado de trabalho, a proteção e a inclusão social. Trabalhamos para garantir a defesa dos direitos fundamentais da nossa população e, sobretudo, da população com deficiências.

Importa referir que, através do CIS, estão a ser implementados a Companhia – Projeto Artístico, com capacidade para 45 utentes e o projeto LabIN, com capacidade para 20 utentes. A Companhia – Projeto Artístico tem como público-alvo pessoas com deficiências maiores de 18 anos, residentes em Gaia, que tenham completado a escolaridade obrigatória. Assenta numa resposta social e artística, nas áreas de atriz/ator, cenografia, figurinos, luz e som e dá resposta a um problema grave da nossa sociedade: a insuficiência das medidas existentes na inclusão socioprofissional de pessoas com deficiência mental e outros. Este projeto permite abordar um conjunto de profissões como técnico de luz/som, figurinista, ator/atriz, entre

outras, que podem até não ter relação com o teatro, mas que beneficiam destes conhecimentos específicos. É promovida pelo Teatro do Bolhão, financiado pela Portugal Inovação Social e conta com o investimento social do Município.

Já o LabIN destina-se a adultos portadores de deficiências ou incapacidade, estabelecendo pontes para a sua inserção no mercado de trabalho, através da sua capacitação em tarefas manufaturadas na área da cartonagem e do *design* de produto, aplicando os conhecimentos na transformação de desperdícios/lixo em produtos comercializáveis, assentes nos princípios da economia circular e do desenvolvimento sustentável. Com esta base, o objetivo é transformar este espaço numa empresa de inserção para pessoas com deficiências.

- CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DE CANIDelo (DEFICIÊNCIAS)

Criaremos o **CAO – Centro de Atividades Ocupacionais de Canidelo**, uma outra iniciativa do município, que visa a integração na sociedade de pessoas com deficiências graves, através de atividades que fomentem as suas capacidades e que contribuam para o seu equilíbrio social e emocional. Para além da vertente de Centro de Atividades Ocupacionais, terá ainda a

valência de lar residencial, com uma capacidade para 30 utentes.

Sendo a capacitação e a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência ou incapacidade uma prioridade, será ainda um objetivo deste mandato desenvolver uma empresa de inserção que contribua para esta integração profissional e social.

- APOIO A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS)

Nunca, como hoje, foi tão evidente o papel da rede social entre as autarquias e as instituições da economia social. O momento pandémico foi um momento de crise da economia social, e sem o esforço financeiro do município muitas das nossas instituições não teriam condições para continuarem a sua missão junto da população. Em 2021, o valor orçamentado para este eixo foi superior a um milhão de euros, tendo já sido apoiadas 80 instituições.

O poder local foi essencial na resposta imediata e próxima às pessoas mais afetadas economicamente pela pandemia. Vamos continuar a definir novas respostas de política social local, como forma de adequação às novas problemáticas sociais, assumindo o Município o seu papel potenciador da inovação, de interinstitucionalidade e de intervenção concreta que reforçam o papel das nossas instituições. Vamos

continuar a cuidar das nossas instituições para que elas possam cuidar de quem necessita.

- REFORÇO DO PROGRAMA DE TELEASSISTÊNCIA PARA IDOSOS

Esta solução inovadora, tecnológica e humanista monitoriza as pessoas idosas em risco, de forma contínua, contribuindo para a identificação de idosos isolados ou em risco, para a diminuição do sentimento de solidão e isolamento, para o incremento da sensação de segurança e para a promoção da permanência dos idosos na própria habitação adiando ou evitando a sua institucionalização. O serviço pressupõe a atribuição de um dispositivo de fácil utilização, com sensor de queda integrado, antialérgico, resistente à água e ao choque. Permite o **acesso automático a operador, disponível 24 horas por dia e 365 dias por ano**, podendo ser utilizado em situações de emergência, conversação e agendamento de consultas. É um serviço gratuito para os utentes, tendo o Município, até ao momento, investido largas dezenas de milhares de euros e dado resposta a 446 idosos. Este serviço continuará a ser implementado, de forma reforçada, e está previsto um esforço financeiro municipal na ordem dos 104.400 euros por ano, que abrangerá mais 435 utentes de todo o Concelho.

- PROJETO INTEGRAR – INTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO SEM-ABRIGO

A Câmara Municipal de Gaia vai dinamizar um projeto de acolhimento, integração e inclusão da população em situação de sem-abrigo (PSSA) do Concelho. O projeto «InteGrar» foi aprovado pelo programa operacional Norte 2020 e será promovido pela autarquia, em parceria com a Gaiurb, a delegação de Vila Nova de Gaia da Cruz Vermelha Portuguesa e a Agência Piaget para o Desenvolvimento (APDES). Através de um conjunto de ações, pretende-se uma **resposta integrada de acompanhamento, trabalhando a prevenção para o fenómeno e uma intervenção especializada com vista à reinserção social e profissional e o combate à sua reincidência.**

O projeto prestará um acompanhamento personalizado e contínuo a cada pessoa, através de uma equipa multidisciplinar, com o objetivo de promover a autonomia, responsabilização, empoderamento e inclusão social. Esta inclusão assentará no plano individual mediante motivação, aspirações e desejos pessoais, promovendo competências pessoais, sociais e de empregabilidade. Pretende, ainda, a criação de um espaço de «*drop-in*» que seja uma resposta diurna, de convívio, lazer e atividades lúdico/didáticas, um espaço de socialização, que potencie a procura dos

serviços, o acesso a informação sobre os recursos existentes na rede social, bem como o acesso a bens de primeira necessidade e a *kits* alimentares. Prevê, também, **ações de capacitação e empregabilidade, a criação e dinamização do grupo de autoajuda e um programa de treino de competências para a vida.**

Vila Nova de Gaia tem vindo a registar um crescente número de pessoas em situação de sem-abrigo. A 31 de dezembro de 2019, o Concelho tinha 188 pessoas nesta situação, sendo o segundo Concelho da Área Metropolitana do Porto com mais PSSA, dos quais 103 sem teto e 85 sem casa. Três meses depois, em março de 2020, depois de um diagnóstico para a implementação do NPISA (Núcleo de Planeamento e Intervenção dos Sem-Abrigo) de Vila Nova de Gaia, constatou-se a existência de 201 pessoas, sendo 116 sem teto, a viver em espaços públicos, abrigos de emergência e locais precários, e 85 sem casa.

Todos estes eixos têm um papel decisivo na vida das pessoas, com impacto no bem-estar social da nossa comunidade. Assim, e através da experiência do atendimento integrado e descentralizado promovido pelo Gaia+Inclusiva, pretende-se que este seja um **modelo de referência das políticas municipais.**

Por outro lado, e numa lógica transitória, assumimos a manutenção de algumas **medidas de apoio às famílias e às empresas criadas no âmbito da pandemia**, pelo menos durante o primeiro semestre do ano de 2022.

- PATA (Plataforma de Acolhimento e Tratamento Animal)

A Plataforma de Acolhimento e Tratamento Animal (PATA) começou a ser pensada desde o início do nosso primeiro mandato. Face às condições do Centro de Reabilitação Animal de Gaia (CRA), desde cedo se tornou evidente que era necessário fazer mais e melhor pelos animais abandonados no nosso Concelho. A criação desta infraestrutura, que ocupa uma área de cerca de 36 mil metros quadrados e entrou este ano em funcionamento, resultou de um investimento de 1,3 milhões de euros. Com uma área quatro vezes maior do que o CRA, este equipamento permite receber e reabilitar mais animais, dispondo igualmente de um espaço para atividade física dos cães recolhidos. Continuaremos a apostar fortemente nas campanhas de divulgação dos nossos animais para adoção, através das redes sociais municipais, do *site* e de comunicação de rua (*outdoors*).

- APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES ANIMAIS E ESTERILIZAÇÃO

No contexto das nossas políticas dirigidas aos animais, iremos reforçar os protocolos de colaboração estabelecidos com associações de proteção animal a atuar no Concelho. Por um lado, através do reforço de verba, permitindo-lhes desenvolverem ainda mais a sua atuação, como é exemplo o método CED (**Capturar-Esterilizar-Devolver**), aplicado junto das colónias de gatos. Por outro lado, iremos igualmente alargar a realização de campanhas conjuntas de sensibilização para o não abandono e para a importância da esterilização dos animais de companhia. Neste seguimento, criaremos um **Programa Municipal de Apoio ao Cuidador de Animais de Companhia**, pensado para ajudar os munícipes a suportar as despesas médicas associadas a um animal de estimação, como a esterilização e a colocação de *chip*.

- CRIAÇÃO DE PARQUE DE ACOLHIMENTO DE MATILHAS

Pensando nas matilhas de cães existentes pelo Concelho, propomos a criação de um **Parque de Acolhimento de Matilhas**, destinado a albergar cães errantes com comportamentos de grupo mais agressivos.

3. GAIA SAUDÁVEL

Ao longo destes dois mandatos, temos centrado muito a nossa ação nas várias vertentes que envolvem a área da saúde, que sempre se afigurou, para nós, prioritária, mesmo quando o que há a fazer excede os domínios das competências municipais.

A saúde foi um compromisso que assumimos desde o início, apesar de não ser uma competência própria do Município, mas sim algo que sempre encaramos como um imperativo ético. Esta é uma daquelas áreas onde queremos sempre mais.

O nosso **Hospital de Gaia** é o hospital a sul do rio Douro que extravasa muito as fronteiras do nosso Concelho. A esta localização, acresce a qualidade de serviços e profissionais que o integram, pelo que, depois de anos de promessas, fizemos da nossa missão, indo bem mais longe do que as palavras.

De facto, encontra-se em curso e a bom ritmo a obra que vai permitir a passagem dos serviços de Obstetrícia e Pediatria para a Unidade I do Centro Hospitalar. Mas a nossa ambição não fica por aqui. Olhamos agora para o edifício que integra a Unidade II como um local propício para o surgimento de uma nova **Unidade de Cuidados Continuados** que possa servir o nosso Concelho.

De igual modo, **reforçamos o trabalho em rede, valorizando uma ação integrada entre o Centro Hospitalar, os ACES do Concelho, o Centro de Reabilitação do Norte** e a futura Unidade de Cuidados Continuados, integração que consideramos absolutamente prioritária para elevar a qualidade dos cuidados de saúde no Concelho.

Na área da saúde, não podemos, naturalmente, deixar de referir a **pandemia** causada pela SARS-Cov-2, que continua a afetar o quotidiano das populações mundiais. A este nível, cientes de que ainda há desafios a enfrentar, continuaremos a marcar a nossa atuação pelo mesmo dinamismo, cuidando dos recursos das pessoas, pelas pessoas.

A **capacidade de resposta da autarquia à pandemia**, antes mesmo da reação das entidades sanitárias, foi e continua a ser um sinal da nossa dedicação a esta temática. O Município de Gaia avançou com a testagem nos lares de idosos e nas escolas e, no momento da criação de centros de vacinação, assegurou todas as necessidades logísticas que permitiram erguer **dois centros de vacinação** na nossa cidade, incluindo a contratação e o pagamento de cerca de 70% dos enfermeiros, com o intuito de não depauperar os centros de saúde do Concelho.

Por fim, alocamos 3 milhões de euros às obras do Hospital de Gaia, com um impacto bem visível. Importa, ainda, destacar os **centros de saúde** de Vilar de Andorinho (fruto de um investimento de 1,5 milhões de euros) e da Madalena (serve cinco mil utentes e resultou de um investimento a rondar os 1,75 milhões de euros, assumidos por nós e pelo Ministério da Saúde). Continuamos este trajeto com o Centro de Saúde dos Carvalhos – em fase de concurso público – e de Grijó – o terreno já foi adquirido pela Câmara, estando a avançar a fase de elaboração do projeto, bem como outros a contratualizar brevemente.

De referir que, na área da **descentralização de competências na saúde**, e apesar de estas transferências serem bastante limitadas, o nosso compromisso é mantermos e reforçarmos a cooperação com as instituições de saúde, em particular com o Hospital e os centros de saúde, contribuindo para a melhoria permanente das condições de atendimento aos Gaienses e das condições de trabalho dos profissionais de saúde.

- Construção de uma Unidade de Cuidados Continuados

A construção de uma Unidade Cuidados Continuados é algo que encaramos como um instrumento e um equipamento de saúde pública, sendo

que a estratégia se encontra centrada no culminar da obra de requalificação integral do Hospital de Gaia. O objetivo passa por concluir rapidamente a Fase C, deslocalizar para lá a Unidade II e não entregar esse equipamento, mas adaptá-lo para ser a Unidade de Cuidados Continuados, com ou sem Cuidados Paliativos, de âmbito público.

- Programa de Saúde Oral em todos os centros de saúde

Já foi iniciado o processo de criação da especialidade de Medicina Dentária nos centros de saúde, em colaboração com o Ministério da Saúde. Depois do projeto-piloto de instalação de duas cadeiras de dentistas pagas pela Câmara e respetivo material de apoio, pretende-se generalizar esta aposta a todos os centros de saúde do Concelho.

- Conclusão da requalificação total do Hospital de Gaia

Concluídas as fases A e B, estão contempladas no Orçamento de Estado deste ano as obras da fase C, estando, assim, garantidos os 42 milhões necessários da rubrica plurianual 2021/2022 para uma nova fase da reabilitação que irá permitir a integração dos serviços da unidade II (materno-infantil e ortopedia) na unidade I, concentrar os serviços de internamento num único núcleo central e aumentar a capacidade instalada do bloco operatório, garantindo condições

de dignidade, segurança e conforto dos doentes.

- Centro de Saúde dos Carvalhos

Assumida como prioritária, a construção do Centro de Saúde dos Carvalhos arrancará em 2022, estando já lançado o concurso público. Além de ter cedido parte do terreno, a Câmara Municipal assume o financiamento da obra, avaliada em 3,6 milhões de euros.

- Centro de Saúde de Grijó

Já avançamos com a aquisição do terreno (que já é propriedade municipal) e a respetiva cedência para a construção do novo centro de saúde de Grijó. Segue-se a elaboração do projeto para obter o financiamento total ou parcial.

- Centro de Saúde de Afurada

É imperativo um novo centro de saúde na freguesia da Afurada. Para o efeito, estão em fase de análise algumas alternativas de localização, no pressuposto da existência de financiamento combinado entre o município e os fundos nacionais e europeus.

- Programa Municipal de Promoção da Saúde Mental

Assumimos um Programa Municipal de Promoção da Saúde Mental, em parceria com a comunidade educativa e com as nossas instituições, na lógica da intervenção em rede que iremos

reforçar com a descentralização das competências na área da Ação Social. O objetivo é **potenciar as ferramentas emocionais de cada um, nas diferentes faixas etárias**, e que torne os nossos jovens mais capazes de gerir as suas emoções.

Crianças mais saudáveis emocionalmente serão adultos mais capazes e, por isso, mais felizes. Adultos mais saudáveis emocionalmente serão pais mais envolvidos e investidos na parentalidade, na formação, no emprego e no cuidar de si próprio.

No quadro atual, em que a pandemia veio agravar os problemas psicológicos em todas as faixas etárias, e sendo esta já uma das grandes preocupações do “pós-pandemia”, revela-se fulcral investir na promoção de literacia em saúde mental na população de Gaia, por forma a que as pessoas possam ter um papel ativo neste contexto. No seguimento da Linha Gaia+Consigno, que deu resposta aos munícipes no momento do confinamento através de uma linha telefónica, será criado um **gabinete de apoio à promoção da saúde mental**, em parceria com a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, cujo propósito será promover a saúde mental dos nossos Gaienses, nas suas diferentes dimensões.

- **Reforço do Cartão Municipal da Grávida e do Cartão Municipal do Bebê**

Desde a sua criação, em 2017, já emitimos cerca de 2 mil cartões da grávida e 2 mil cartões do bebé. Esta iniciativa surge como forma de promoção do comércio local, que integra o projeto através da atribuição de descontos exclusivos aos aderentes destas medidas, permitindo ainda a oferta de descontos em equipamentos municipais, como aulas de natação para bebés e entradas nos equipamentos municipais. Pretendemos reforçar estas medidas com a criação de uma série de iniciativas, como *workshops* e sessões de esclarecimento, destinadas aos detentores destes cartões.

- **Programa “Já nasceu, e agora?”**

Pretendemos desenvolver um programa, em parceria com o Hospital de Gaia e os ACES do Concelho, destinado a apoiar os pais e as mães no regresso a casa depois do nascimento de um bebé. O objetivo passa por levar até às famílias uma rede de suporte em áreas como os principais cuidados ao recém-nascido e o aleitamento materno.

- **“Sábados nos Parques” (com atividade física orientada)**

Assumimos a ampliação de programas de animação e atividade física nos parques municipais, com atividade física orientada, abordando as temáticas do

desporto para todos em espaço público e da animação dos parques para todos.

- Instalação de desfibriladores em todos os equipamentos municipais

Numa medida focada no aumento da segurança de todos quantos usufruem dos nossos espaços, instalaremos desfibriladores na totalidade dos nossos equipamentos municipais, promovendo, igualmente, a realização de sessões de formação para os trabalhadores que estarão, assim, habilitados para os utilizar, antes da chegada das equipas de emergência.

- Reforço dos meios de segurança no Concelho

A segurança de pessoas e bens tem que ser sempre acautelada e reforçada. Isto passa não só pelo reforço da nossa Polícia Municipal, mas também pela reivindicação de mais efetivos na PSP e na GNR, bem como pelo constante empenho no reforço dos Bombeiros Sapadores Municipais e na relação com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho.

- Evocar os 50 anos do 25 de Abril e da Democracia, também com enfoque nos Antigos Combatentes

A evocação dos 50 anos da Revolução dos Cravos será a oportunidade para reforçar os valores da liberdade e da democracia, mas também para uma

homenagem municipal em espaço público aos Antigos Combatentes.

4. GAIA SUSTENTÁVEL

A sustentabilidade é um conceito multidimensional e interpela-nos para a gestão dos recursos, sejam eles quais forem. Gaia tem responsabilidades adicionais, até pelo simbolismo do seu nome. É nesse quadro, que nos interpela a pensar global e agir local (Agenda 21), que definimos a continuidade da nossa ação e os novos compromissos programáticos.

- CRIAÇÃO DO «GAIA TERRA MÃE – MUSEU E JARDIM BOTÂNICO INTERNACIONAL» (GAIA-MJBI) - GAIA MOTHER EARTH MUSEUM AND INTERNATIONAL BOTANICAL GARDEN

Trata-se da criação de um espaço de pelo menos dez a vinte hectares de área útil, ou maior, com possibilidade de alargamento futuro, onde serão planeados diferentes espaços:

- “Arboreto” com árvores e arbustos de espécies invulgares de todo o mundo;
- Bosque com espécies autóctones;
- Coleção nacional de plantas aromáticas, medicinais e condimentares;
- Coleção nacional de plantas alimentares não convencionais;

- Prados floridos/lameiros;
- Áreas húmidas/lagos naturalizados para acolhimento de fauna e flora;
- Área dedicada a projetos artísticos de *land art* ou arte que visa promover a sustentabilidade;
- Pomares com diferentes espécies frutícolas;
- Horta.

Toda a vegetação será georreferenciada e cada espécie terá informação gerida individualmente. O acesso virtual ao jardim será possível a partir de um site/app criado para os visitantes deste espaço. Apenas serão colocadas placas de identificação fundamentais ou de obrigação legal, sendo que a restante informação será obtida pelos visitantes com um telemóvel, ficando estes a saber tudo sobre o que estão a ver, em diferentes idiomas.

Os equipamentos associados fundamentais serão os seguintes:

- Edifício central administrativo;
- Museu botânico (história do espaço, imagens dos exemplares notáveis, biblioteca, banco de sementes);
- Restaurante/casa de chá de referência – este espaço pode ser entregue a um operador que cumpra um caderno de encargos que obrigue a incluir nas

ementas uma percentagem de produtos do próprio jardim; desejavelmente um espaço de referência em Vila Nova de Gaia para a alimentação saudável; deverá estar preparado para receber grupos/empresas em eventos temáticos e com possibilidade de estar aberto ao público mesmo após o horário de encerramento do jardim;

- Salas preparadas e totalmente equipadas para *workshops* de cozinha, alimentação saudável e todo o tipo de ensino sobre agricultura e jardinagem urbana, para a população em geral e para outro tipo de públicos (empresas, *teambuilding*, que poderão ajudar a financiar muitos dos eventos a organizar, universidades/cursos práticos de verão, formações para aprender a fazer pão, conservas, cerveja, iogurtes, reduzir o desperdício, promoção do auto-cultivo, etc.);
- Área de investigação/laboratório – espaço dedicado às parcerias com as universidades nacionais e internacionais, de apoio aos trabalhos de investigação a desenvolver nos jardins produtivos do GAIA-MJBI;
- Casa dos jardineiros/parque de máquinas/oficina;
- Casas de banho para o público;

- Viveiro – espaço de estufas dedicado à propagação e venda das espécies de referência do jardim, contribuindo assim para a sua divulgação e conservação;
- Loja – espaço de venda de todo o tipo de produtos do jardim e parceiros associados.

A gestão de todo o equipamento será feita com a menor pegada possível, obtendo as necessárias certificações para a gestão livre de pesticidas e adubos de síntese.

O espaço será vedado e o acesso será feito através de bilheteira, com condições especiais para diferentes públicos.

A maioria das máquinas utilizadas na manutenção serão elétricas.

Os edifícios estarão equipados com painéis solares e serão feitos com construção modular sustentável.

Será produzida parte da energia necessária ao funcionamento do espaço. Toda a água utilizada nos edifícios será reaproveitada para rega. Toda a água da chuva será reaproveitada e dirigida para reservatórios, para posterior utilização.

Será disponibilizada ao visitante, em tempo real, informação sobre a quantidade de energia produzida/água reaproveitada.

Será criada uma equipa de guias para orientar visitas guiadas (nacionais e internacionais).

Os percursos serão devidamente iluminados, para permitir a sua utilização à noite, em atividades no jardim.

O parque de estacionamento, a justificar-se a sua necessidade, será provisório, planeado para ser transformado em jardim assim que os transportes públicos e/ou os veículos de acesso sejam autónomos e não seja necessário estacionar de forma prolongada.

Será criada uma liga dos amigos do GAIA-MJBI, uma oportunidade para a sociedade civil e as empresas poderem apoiar a manutenção do espaço e todas as iniciativas, através do mecenato.

Os únicos animais deste jardim serão os animais selvagens da cidade que quiserem utilizá-lo para alimentação, acolhimento e reprodução. Não serão aprisionados quaisquer animais. Serão instalados ninhos artificiais para morcegos, corujas e outras aves de rapina, abrigos para insetos, répteis e ouriços-cacheiros, de forma a estimular a sua presença e conservação.

Serão criadas parcerias com as universidades e outras instituições locais e nacionais, de forma a criar um fluxo constante de investigação e produção de conhecimento a partir das

coleções botânicas presentes, até à mesa.

O equipamento contará com uma ambiciosa agenda anual de eventos/formação do público em todo o tipo de *workshops* que visem promover um estilo de vida e alimentação mais saudáveis, o auto-cultivo e práticas agronómicas livres de pesticidas, podas e tratamentos de árvores de fruto, conhecimento e utilização de novos alimentos, conhecimento de técnicas de preservação de alimentos, redução do desperdício alimentar, visando formar cada cidadão para a redução da pegada individual.

Será implementado um programa de voluntariado ativo, permitindo a qualquer cidadão integrar algumas das tarefas semanais do jardim.

Referem-se alguns exemplos de jardins internacionais como o que se pretende: Chelsea Physic Garden, Lost Gardens of Heligan, Kew Gardens, Wisley Gardens.

- PRAIA *PET FRIENDLY* – FAMÍLIAS COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Salvaguardando a totalidade da Bandeira Azul nas nossas praias, e ao abrigo do novo POC Caminha – Espinho, será implementada, a sul da praia de Brito, em São Félix da Marinha, uma praia própria para cães / Praia *pet friendly*. Esta praia *pet friendly* irá dispor de uma área devidamente assinalada à entrada e irá dispor de **equipamentos**

específicos para animais, como dispensadores de sacos e caixotes do lixo para dejetos, bebedouros, e uma zona de exercícios e lazer.

- AMBIENTE

As cidades respondem por 3/4 das emissões de gases com efeito de estufa e representam 2/3 do consumo mundial de energia. Assim, as cidades contribuem diretamente para o processo de **descarbonização**. Se juntarmos a estes factos inegáveis o novo paradigma social e esta abrupta mudança de hábitos, e esta vontade de termos cidades “mais verdes” e nelas vivermos, devemos, então, acelerar a adaptação dos ambientes urbanos aos novos desafios, nomeadamente no que diz respeito à **eficiência energética dos edifícios e da iluminação pública (com lâmpadas LED em fase de instalação)**; ao reforço das fontes de energia renovável; a uma maior implementação de coberturas verdes (*green roofs*); a uma maior cobertura de sistemas de carregamento de veículos elétricos; aos sistemas de gestão de resíduos sólidos urbanos que promovam a **recolha seletiva e o aumento da reciclagem ou ainda projetos de compostagem coletiva**; à renovação das infraestruturas urbanas, nomeadamente das infraestruturas de distribuição de água (reduzindo perdas de água) ou de saneamento, aumentando a eficácia e reduzindo

consumos energéticos; aos sistemas de aproveitamento de águas residuais e pluviais; à transição dos sistemas de transportes e, como já foi referido, dotar as cidades de mais parques urbanos ou zonas de lazer ao ar livre.

No caso de Gaia, importa sublinhar:

- Parque da Lavandeira

O Parque da Lavandeira beneficiou de uma aquisição de cerca de 40 mil metros quadrados de terrenos, incluindo a estufa neogótica, o lago e a casa senhorial. Esta aquisição para o património municipal visou salvaguardar aquele “pulmão verde”, mas também potenciar a requalificação da estufa neogótica aí localizada, tornando-a num espaço de eventos e de atividades culturais e de lazer.

- Parque de Santa Luzia

O Município adquiriu à Paróquia de Mafamude este espaço, onde será construído um parque de lazer e ambiental complementar ao Parque da Lavandeira. Este será mais um espaço verde da nossa rede, cujo concurso se encontra atualmente a decorrer, e permitirá aos Gaienses frequentarem-no acompanhados dos seus animais de estimação.

- Requalificação da Serra de Canelas / Monte Murado

Apesar de estarmos perante terrenos privados, importa avançar

definitivamente com um *masterplan* para o local, a propósito da revisão em curso do PDM. Dessa forma, pode rentabilizar-se muito desse espaço como zona de fruição, lazer e desportos radicais, conciliando-o com a propriedade privada em questão. Um primeiro protocolo foi já assinado com a Confraria da Senhora da Saúde e está em curso, importando agora alargar o âmbito do trabalho.

- Requalificação do Monte da Virgem

O projeto de requalificação do Monte da Virgem, que inclui a criação daquele que será um dos principais santuários marianos da região e do país, está em fase de concurso público. Estamos a trabalhar em parceria com a Diocese do Porto para devolver a dignidade a este espaço.

- Modos suaves de mobilidade

São várias as abordagens que os novos modelos de transporte e as problemáticas ambientais nos propiciam, no caminho das soluções inteligentes e razoáveis de mobilidade suave. Esta aposta, já iniciada no mandato que agora finda, pode e deve avançar, dadas as circunstâncias financeiras e as disponibilidades de financiamentos europeus.

- Programa municipal «Juntas mais verdes»

Num apoio às juntas de freguesia para a renovação das suas frotas de automóveis de ação social e serviços diários, lançamos o programa «Juntas mais verdes». Numa primeira fase deste projeto, foram adquiridos e entregues 17 veículos 100% elétricos. Uma resposta ambiental e financeiramente sustentável que continuará a ser uma aposta.

- Criação do Programa municipal «IPSS mais verdes»

Sabemos que os veículos ao serviço das instituições, para além de insuficientes, não conseguem, a maior parte das vezes, servir eficazmente as diversas respostas sociais existentes, deixando uma pegada carbónica que importa diminuir.

Após o sucesso do programa municipal «Juntas mais verdes», e certos do positivo impacto ambiental desta medida, bem como da necessidade efetiva das nossas instituições intervirem numa lógica de proximidade, acompanhando as suas famílias no terreno, será criado o programa municipal «IPSS mais verdes», para a aquisição de veículos 100% elétricos.

Continuaremos, assim, a fortalecer a resiliência da nossa cidade por meio de uma transição verde que beneficie todos os cidadãos e que tenha por base o *Green Deal* Europeu, contribuindo para a promoção da cidade europeia do

futuro do *New European Bauhaus*: neutra em carbono, circular, inovadora, rica do ponto de vista cultural e amiga do ambiente.

Se dermos o exemplo a substituição efetuada das luminárias tradicionais por luminárias inteligentes, somos capazes de obter uma **redução do consumo de energia elétrica** de cerca de 80% e, assim, contribuir para a redução da nossa pegada ecológica, sendo, pois, possível reduzir anualmente 1.650 toneladas em emissões de CO2 para a atmosfera. Isto para além da fatura energética do município. Ao mesmo tempo, assumimos a relevância das **parcerias para ilhas de qualidade energética A+**, com vista à promoção de iniciativas e parcerias para a criação de ilhas de qualidade energética A+, nomeadamente nas atuais e futuras Áreas de Acolhimento Empresarial com maior densidade de consumidores, bem como ao **apoio à criação de comunidades energéticas**. As comunidades energéticas ou comunidades de energia renovável (CER) são um elemento central para o cumprimento das metas do PNEC (Plano Nacional de Energia e Clima) até 2030. O objetivo passa por reforçar o consumo de energia obtida a partir de fontes renováveis. O Município está empenhado em motivar e incrementar o nascimento e a proliferação de CER, nas suas múltiplas vertentes: produção de

energia para autoconsumo; partilha de energia entre unidades produtivas; armazenamento e venda de energia renovável. Neste contexto, criar incentivos fiscais para as CER que se constituírem e criar, igualmente, estratégias de sensibilização para que essa constituição aconteça.

Na nossa geração, estamos a enfrentar uma crise climática e, para a mitigar, precisamos da participação de todos com o máximo de urgência, tendo inclusive o Conselho da União Europeia aprovado, em 17 de dezembro de 2020, uma meta atualizada e reforçada que consiste na redução de, pelo menos, 55% das emissões de gases com efeito de estufa até 2030, em comparação com os valores de 1990, e atingir a neutralidade climática em 2050.

Isto passa por abordagens macro, mas igualmente por experiências como a **instalação de jardins verticais e telhados verdes em edifícios municipais**.

Passa, também, pela criação de um programa de **apadrinhamento de animais** para municípios que não tenham possibilidade de adotar.

Enfim, face aos resultados enunciados, deverão ser cumpridas as metas definidas pelo Conselho da União Europeia até ao ano de 2030. Esta meta só é possível com o contributo dos municípios, nomeadamente com a

promoção de **Comunidades Locais de Energia Renováveis e da digitalização com o fim na descarbonização da economia**, dando confiança e previsibilidade para uma trajetória de baixo carbono do nosso país, e reduzindo assim, a vulnerabilidade da sociedade em geral às alterações climáticas. Na realidade, os estudos mais atuais apontam para o facto de estarmos já a viver numa situação em que temos menos dias com intensidade moderada e mais dias com forte intensidade de precipitação, daqui resultando que temos um valor percentual significativo de precipitação que é sob a forma de episódios caracterizado como extremo, aumentando exponencialmente os riscos de cheia.

Este padrão de precipitação, combinado com a crescente impermeabilização dos solos em meio urbano, traduz-se num **aumento súbito dos caudais** que não tem correspondência na capacidade de transporte das infraestruturas existentes, nem na da rede hidrográfica, que sofre processos erosivos e de arrastamento de lixo para os oceanos, sendo uma fonte de contaminação dos mesmos.

Infelizmente, a situação tende a agravar-se, sendo previsível que nos próximos anos a intensificação deste tipo de ocorrências de fenómenos extremos associados à pluviosidade

umentem de frequência. Curiosamente, serão intercalados por períodos de seca extrema, tornado o desafio da **gestão dos sistemas de águas pluviais** ainda maior.

É neste contexto que a gestão deste sistema assume uma importância crescente e fará parte da estratégia de desenvolvimento do espaço urbano, estando integrada nos instrumentos de ordenamento do território. A água pluvial será entendida como um recurso valorizável através de múltiplas formas, como seja o seu **reaproveitamento para usos não potáveis** em edifícios de habitação, equipamentos desportivos, rega de jardins, reservas para combate a incêndios, etc.

Por outro lado, iremos pugnar para que as soluções urbanísticas venham a privilegiar **opções que promovam os processos de infiltração das águas nos solos**, servindo para reforçar as reservas subterrâneas de água, as que aumentam os tempos de retenção nos espaços públicos, as que alimentam e criam zonas húmidas, benéficas para a conservação da biodiversidade e que mitigam efeitos de temperaturas mais extremas, as que preveem a **criação de espaços verdes nas envolventes às zonas edificadas** e nas coberturas dos edifícios com utilização de água pluvial para rega, as que promovem a implementação de zonas de amortecimento de caudais (bacias de

retenção) associadas a zonas de lazer, etc. Desta forma, estaremos a contribuir para melhorar o ambiente e para mitigar fenómenos de inundação, que tanto prejuízo causam nos vários domínios da nossa vida.

Hoje, em Gaia, olhamos para a gestão das águas pluviais de forma muito mais ampla, assumindo que a gestão da rede separativa é fundamental em termos ambientais e em termos financeiros. Assim, separamos esta água da água residual “entregue” às ETAR, e isso permite-nos desenvolver uma série de outros projetos ambientais enquadrados na gestão das nossas linhas de água e na gestão da nossa orla marítima, que resultam no pleno de bandeiras azuis nas nossas praias. Por outro lado, temos vindo a desenvolver projetos paralelos e inovadores com vista à valorização deste recurso, ou seja, as águas pluviais, a sua gestão e valorização para fins não potáveis poderá (e deverá) constituir-se como uma oportunidade, aproveitando-a como um recurso fundamental para o funcionamento dos ecossistemas. Deverá, também, ser entendida como um recurso valorizável através de múltiplas formas, por isso, iremos, em conjunto com a Águas de Gaia, alargar o projeto SAAP – **Sistema de Aproveitamento de Águas Pluviais**. Assim, pretende-se dotar mais escolas e equipamentos municipais de sistemas

de **aproveitamento de água da chuva, para abastecimento das instalações sanitárias, lavagem de pavimentos, regas de jardins, entre outros fins que não potáveis, de modo a promover a minimização do consumo de água potável e sensibilizar para a adoção de comportamentos ambientalmente sustentáveis.** Foram já equipadas algumas escolas do Concelho com estes equipamentos, permitindo não só a reutilização da água pluvial, mas também a sua utilização como mote para programas de educação ambiental, promovendo assim o debate e consciencialização dos alunos para o valor dos recursos hídricos. Queremos, pois, alargar a outras escolas e equipamentos este projeto.

Ainda no que concerne à **Economia Circular**, no caso da água residual, a sua reutilização deverá ser usada para vários fins, pelo que será um objetivo a promoção de projetos concretos que venham a permitir o uso da reutilização de água residual tratada, em concreto para a rega de espaços públicos, dos quais se destacam os espaços ajardinados na orla marítima e o recém-inaugurado Parque do Vale de São Paio, aproveitando assim a proximidade com a ETAR Gaia Litoral. Também no âmbito da Economia Circular, assumiremos a necessidade de experimentação, de forma a consolidar um plano global e integrado da redução da pegada

ecológica do nosso Município. Vila Nova de Gaia pretende desempenhar um papel decisivo na construção de uma cidade sustentável na procura da melhor gestão dos recursos endógenos, potenciando a transição para uma Economia Circular. Projetos como a Praça das Cidades – R2CS – Iniciativa Cidades Circulares constituirão uma ferramenta de aprendizagem colaborativa e inclusiva, onde os cidadãos desempenham um papel fundamental e ativo.

Ainda, a **reutilização de águas residuais** contribui para uma política de uso sustentável dos recursos hídricos, uma vez que permite a manutenção de água no ambiente e a respetiva preservação para usos futuros, sendo por isso uma medida concreta de adaptação às alterações climáticas prevista no Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) e que os municípios podem e devem ser uma alavanca.

No que diz respeito à **gestão ativa das linhas de água**, referir a valorização ecológica de linhas de águas, criando um programa específico para a sua **contínua desentubagem e renaturalização**. Este é um projeto com vista à promoção do "Sequestro de Carbono", sendo a interação entre espécies vegetais, animais, com a água, micro-organismos e nutrientes, essencial para reciclagem eficiente dentro do sistema. Assim, o

projeto de valorização ecológica de linhas de água é essencial para a promoção da redução da pegada carbónica do Concelho.

Em simultâneo, pretende-se naturalizar as margens das linhas de água, através da criação de uma **rede de trilhos que permita a fruição** dos espaços para atividades de lazer e desporto, potenciando a qualidade de vida e a atividade turística.

De referir ainda a criação de zonas húmidas e de retenção que permitirá, através da modelação do terreno, criar zonas de retenção para regularização de caudais em situações de precipitação intensa e, ao mesmo tempo, contribuir para o aumento da biodiversidade. As aplicações de técnicas de engenharia natural têm nestes processos uma importância fulcral para a conservação das margens e ecossistema ripícola.

Continuaremos a política de promoção do **consumo de água da torneira**, alargando o programa de instalação de bebedouros públicos de água no Concelho e apostando no novo modelo de bebedouros, para enchimento de garrafas reutilizáveis, e também recipientes e bebedouros para cães.

- GESTÃO DOS BIO-RESÍDUOS

Com o enquadramento da Economia Circular, a União Europeia aprovou, em 2018, um novo pacote de Diretivas para

os Resíduos. Estas definiram metas para a gestão de resíduos, em particular **resíduos urbanos e fluxos específicos de resíduos**, mais ambiciosas e que implicarão alterações profundas nos sistemas técnicos de gestão de resíduos, mas também no comportamento dos cidadãos e empresas.

A Diretiva (UE) 2018/851, em particular, estabelece como objetivos: 1) atingir uma taxa de preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos de 55% até 2025, 60% até 2030 e 65% até 2035; 2) garantir a recolha seletiva de bio-resíduos a partir de 31 de dezembro de 2023; 3) garantir que todos os resíduos com potencial de valorização não sejam depositados em aterro a partir de 2030; 4) garantir que menos de 10% do total de Resíduos Urbanos produzidos sejam depositados em aterro até 2035.

Segundo a estratégia dos bio-resíduos, estes constituem cerca de 37% dos resíduos de um “caixote do lixo comum” português; no caso de Vila Nova de Gaia, isto representa cerca de 67.214 toneladas de bio-resíduos que acabaram por ser transportadas e sujeitas a tratamento ou que foram depositadas em aterro em 2020.

Os bio-resíduos fazem parte do dia-a-dia dos cidadãos. Estão presentes sempre que se prepara os alimentos para fazer uma refeição e quando se descarta os

restos de comida. No caso de Gaia, em 2020, apenas 51,14 % de bio-resíduos provenientes da recolha indiferenciada foram alvo de tratamento na central de valorização orgânica (CVO).

Para contrariar esta tendência, pretende-se reforçar a prática da **compostagem**. O Projeto «Gaia Composta» pretende explorar a potencialidade da instalação de compostores comunitários, em zonas de forte densidade urbana, bem como em meio escolar. Simultaneamente, pretende contribuir para a sensibilização e adoção de comportamentos dos cidadãos na separação e reciclagem na origem dos bio-resíduos, transformando os resíduos num recurso útil e com valor.

O projeto visa, ainda, disponibilizar **compostores comunitários e em meio escolar, para implementação da separação e reciclagem de bio-resíduos**, incluindo, também, ações de formação aos participantes do projeto, assim como a sua divulgação através de conteúdos *web*, vídeos e manuais de boas práticas.

A evolução quantitativa e qualitativa na valorização de bio-resíduos e o uso dos produtos gerados são um desafio substancial com um prazo muito curto, mas com vários impactos positivos, diretos e indiretos:

- Envolvimento da comunidade;

- Redução de quantidades de resíduos depositados em aterro por via indireta;
- Redução dos odores nos aterros;
- Melhoria da qualidade dos materiais triados nas linhas mecânicas;
- Produtos com alto valor acrescentado (composto, corretor orgânico, gás);
- Empregos verdes;
- Redução da importação de matérias-primas para a agricultura;
- Melhoria da qualidade do solo (retenção de água, nutrientes, carbono).

Em resumo, a generalização da prática da compostagem permitirá cumprir cada um destes objetivos, nomeadamente através do desvio da matéria orgânica das linhas de recolha de resíduos indiferenciados, **reduzindo a quantidade total de resíduos a depositar em aterro** e diminuindo os odores emitidos. Por outro lado, a ausência ou diminuição de matéria orgânica entre os resíduos não orgânicos que serão valorizados permitirá melhorar a qualidade dos materiais triados em linha mecânica, para posterior reciclagem.

O produto da compostagem, o composto, é um recurso útil que poderá ajudar os cidadãos a produzirem parte

dos alimentos que consomem, evitando a utilização de fertilizantes químicos, tornando os solos mais permeáveis à água da chuva e, assim, contribuindo para mitigar os efeitos negativos dos episódios de precipitação extrema.

Assumimos a **continuidade do programa de substituição de contentores por moloques**, melhorando a qualidade e a higiene do espaço público, bem como as condições de deposição e de recolha do lixo doméstico.

Este programa será complementado com a **progressiva substituição dos tradicionais contentores de lixo por novos contentores com abertura de tampa por pedal**, evitando qualquer contacto direto e garantindo melhores condições de acesso e higiene.

- Recolha de “monos”

Considerando a importância de ter um serviço de qualidade e mais célere no que concerne à **recolha de “monos”**, propomo-nos a reforçar esta valência municipal, de forma que os munícipes se sintam mais motivados a solicitar este serviço gratuito.

A **recolha porta-a-porta, com incentivo à separação** e posterior recolha seletiva é igualmente um objetivo que se pretende alargar a todo o Concelho.

Em paralelo, levaremos em conta uma mudança de paradigma, na perspetiva

de introduzir em Gaia princípios mais justos no que diz respeito à gestão de resíduos, introduzindo, sempre que possível, os princípios do utilizador/pagador, dependente da quantidade de resíduos produzidos e do serviço de recolha correspondente e promovendo, assim, a alteração comportamental dos munícipes em relação aos resíduos – redução da quantidade produzida e incremento da separação.

Para além destas dimensões, importa sistematizar aspetos centrais das prioridades municipais, nomeadamente e entre outros:

- Novos parques públicos (Vila Alice e Quinta dos Condes de Paço Vitorino)

Pugnaremos pela aquisição para o património municipal de novos espaços ambientais de lazer e fruição, abertos ao público, nomeadamente a Vila Alice e a Quinta dos Condes de Paço Vitorino. Estes são dois extraordinários exemplos de espaços de qualidade ambiental, complementaridade e crescimento da rede de parques do Concelho, associando as dimensões patrimoniais, ambientais e sociais.

- Segunda fase do Parque de São Paio/Lavadores

Na sequência do enorme sucesso da primeira fase de intervenção paisagística no Parque de São Paio/Lavadores, da responsabilidade do

professor Sidónio Pardal, retomaremos a obra, agora com a segunda fase da intervenção, alargando enormemente o espaço público, ambiental e de lazer e permitindo, ao mesmo tempo, realocar o campo de futebol outrora instalado em pleno interior da Reserva Natural.

- Reabilitação do parque e margens do rio Uíma, com circuitos naturais e zonas de atividades diversas

O rio Uíma vai ser alvo de uma profunda requalificação ambiental, numa intervenção a rondar os 2 milhões de euros. O protocolo de colaboração entre o Município e a Agência Portuguesa do Ambiente prevê uma intervenção que inclui a recuperação da qualidade das massas de água, a proteção dos ecossistemas e a promoção da biodiversidade e da defesa de pessoas e bens contra cheias. Além da vertente de reabilitação natural, a empreitada incluirá a criação de circuitos naturais e zonas de lazer.

- Conclusão do projeto de reabilitação das Encostas do Douro

A valorização ambiental e paisagística da frente ribeirinha do Rio Douro continua a ser uma prioridade. Já está concluída a empreitada de consolidação e renaturalização da escarpa da Serra do Pilar, prosseguindo, até Lever, a requalificação da orla fluvial e

devolvendo o espaço à população para a sua integral fruição.

- Criação de uma rede concelhia de parques caninos

Porque temos consciência da importância de oferecer espaços criados especificamente para a utilização de cães, propomos a criação de uma rede concelhia de parques caninos, os «Patas Parque». O objetivo passa por disponibilizar a estes animais de companhia um espaço seguro, onde possam andar sem trela, socializar com outros animais, exercitando-se e usufruindo de percursos de obstáculos.

- SMART CITY E CIDADÃ(O)S

Todos estamos conscientes das alarmantes repercussões ambientais e socioeconómicas que a urbanização e o crescimento das cidades têm provocado no nosso planeta e, conseqüentemente, da necessidade de adoção de soluções de digitalização das infraestruturas de utilidades públicas, de modo a contribuir de forma sustentável para a redução dos níveis de utilização dos escassos recursos que a natureza nos disponibiliza e para a diminuição da pegada ecológica.

Para que tal seja possível, propomo-nos a instituir **planos estratégicos de digitalização das infraestruturas de utilidade públicas**, no âmbito da temática das cidades inteligentes/*smart cities*, a atuação primordial e em caráter

de prioridade sobre a digitalização, ou seja, na monitorização e atuação em tempo real, nomeadamente das infraestruturas: do sistema de iluminação pública, das redes de abastecimento e de adução de águas, da irrigação de espaços verdes, dos resíduos sólidos urbanos, da qualidade do ar, dos parques de estacionamento, do tráfego de veículos e de pessoas, e segurança da população.

É também do entendimento de todos que a operacionalidade das diferentes infraestruturas de utilidade pública deve ser realizada de forma integrada e centralizada num sistema de gestão integrada da eficiência, que permita a otimização de meios materiais e humanos, em vez da implementação de modo individual ou avulso, em quase ausência de critérios, de modo a permitir um desenvolvimento firme e estável, num entendimento claro e inequívoco de todos, seja pelos cidadãos que delas devem beneficiar, seja pelos profissionais que diariamente as devem operar na respetiva exploração. Se dermos o exemplo dos contadores de água, a sua implementação e massificação permitirá não só tornar o serviço mais eficiente, mas também que o cidadão tenha acesso direto aos seus consumos ou seja notificado de eventuais fugas.

Também no caso dos **resíduos sólidos urbanos**, iremos dotar os equipamentos

de deposição de resíduos sólidos urbanos com um sistema de controlo de nível de enchimento para gerir de forma mais eficiente e inteligente as rotas da recolha, prevendo ainda eventuais anomalias na recolha ou depósito anormal nos equipamentos.

Tratando-se as **smart cities** de uma temática ainda precocemente normalizada e/ou regulada a nível nacional, a nível europeu ou, mesmo, a nível mundial, existindo no mercado uma miríade de tecnologias e soluções, individuais e/ou avulsas, das suas componentes e, face a tais vicissitudes, às incertezas técnicas e às questões legais e regulamentares, nomeadamente, em termos de segurança e proteção de dados, é fundamental que a Câmara Municipal e os seus serviços e Empresas Municipais tenham uma abordagem natural, consciente e responsável. Esta opção deverá estar baseada em firmes conhecimentos sobre as tecnologias e soluções a adotar, de modo a permitir uma abordagem tranquila para obtenção dos desejáveis *rollouts*. Além disso, o índice de inteligência das cidades não se mede apenas pela quantidade de dispositivos onde está escrita a palavra *Smart*, isto é, mais do que sensorizada, conectada e monitorizada, uma cidade inteligente é cada vez mais uma cidade onde seja bom viver e onde o cidadão possa ter

um nível de serviço superior no seu contacto com as “autoridades locais”. Assim iremos continuar a **promover uma cada vez maior desburocratização dos processos**, sendo um dos objetivos a criação do conceito de identidade digital do munícipe, em linha de conta com a *Identidade Digital Europeia*, permitindo assim aos munícipes de Gaia, mas também às empresas, uma rápida e segura interação com os serviços públicos municipais e entre si, permitindo, por exemplo, identificar-se ou comprovar determinados dados pessoais para contratualizar o serviço de água e outros serviços públicos e privados.

Esta estratégia passa igualmente por fortalecer o programa “*Gaia e-local*” como projeto de **inovação digital para o comércio local**, auxiliando o salto para a nova geração de digitalização ao serviço dos cidadãos.

- LIBERDADE E CIDADANIA

A importância da Educação para a Cidadania assume-se hoje como fundamental para a formação dos jovens, quer do ponto de vista formal, como não formal, permitindo assim o desenvolvimento das chamadas *soft skills*, tão reconhecidas hoje em dia pelo mercado de trabalho, tendo ainda em conta a realidade global do mundo.

Assumindo um apoio direto para a formação dos jovens no que diz respeito

às temáticas da segurança, defesa, paz, soberania e geopolítica, estamos a contribuir para elevar o nível de conhecimentos e o desenvolvimento dos mesmos.

Através de parcerias com instituições de relevo nacional e internacional, das quais destacamos o Instituto de Defesa Nacional, com o qual iremos promover (através de um programa próprio) a participação dos jovens Gaienses no **Curso de Defesa para Jovens (CDJ)**, nos domínios da segurança internacional, da defesa e da geoestratégia, contribuindo assim, para a formação de potenciais líderes de opinião, dirigentes ou quadros superiores, mas também promovendo colóquios ou outros eventos destinados aos jovens e que visem estabelecer um enquadramento ético, normativo e político internacional com base no estipulado na Carta das Nações Unidas e na Carta dos Direitos Humanos, bem como na Convenção Europeia dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais, no Conselho da Europa e na Convenção dos Direitos da Criança.

Por outro lado, na perspetiva da delegação de competências do Estado central para as Autarquias Locais, iremos pugnar pela introdução do **«Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz»**, do Instituto de Defesa Nacional e Ministério da Educação, na educação

Pré-Escolar e nos ensinos Básico e Secundário de Vila Nova de Gaia. Este contexto de estudo dos temas relacionados com a segurança, a defesa e a paz mundial e nacional são, portanto, fundamentais para uma educação pela liberdade e cidadania, assente numa análise crítica e livre, mas assente também nos valores da democracia e da paz mundial.

- **AGÊNCIA PARA O EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**

A criação de uma Agência para o Empreendedorismo e Inovação, baseada na InovaGaia, que promova as PME e outros projetos e programas para apoio ao empreendedorismo, competitividade e inovação, apoiando o crescimento económico sustentável, o desenvolvimento regional e o aumento do emprego, ajudando as empresas a iniciar, crescer e alcançar o nível de tecnologia para entrar competitivamente, mesmo no mercado internacional e com o objetivo de **captar e promover o investimento, através de fundos específicos para *startup* que se adequem ao mercado** e, como tal, apresentem soluções que interessam à cidade e à Área Metropolitana.

Esta agência deverá atuar como intermediária entre os decisores políticos e as PME através da comunicação e cooperação permanentes com todas as instituições

parceiras que lidam com a promoção do empreendedorismo e apoio às PME, mas também que auxiliem na ligação ao mercado real e a uma rede internacional de agências similares, potenciando assim a internacionalização destas empresas.

Propõe-se a criação do **Fundo Municipal de Microcrédito**, como forma de mitigar efeitos negativos decorrentes da pandemia de covid-19, promovendo, assim, a criação do próprio emprego ou a orientação para os pequenos negócios, mas que são importantes na economia real do Concelho, uma vez que se trata de empréstimos de cariz socioeconómico, direcionados a empreendedores que geralmente têm acesso restrito ou com juros altos ao crédito bancário. São empréstimos de pequeno valor e de carácter social, inclusivo e orientado, com burocracia reduzida e juros baixos que fomentam a economia local, a ampliação e a democratização do acesso ao crédito.

5. GAIA DE BOAS CONTAS

Nos últimos dois mandatos, desenvolvemos um esforço extraordinário de reequilíbrio das contas municipais que tiveram como momento mais relevante a **passagem das contas ao verde no ano de 2017, voltando a cumprir os limites legais de endividamento e o prazo médio de**

pagamento a fornecedores. Este foi o momento em que pudemos novamente respirar de alívio depois de tomarmos posse, em 2013, com uma Câmara Municipal endividada em quase 300 milhões de euros e com um prazo médio de pagamentos de 212 dias. Durante este período, a sustentabilidade financeira das contas municipais foi sempre uma prioridade para nós.

A forma como encaramos a sustentabilidade financeira foi estratégica: **nunca como um fim em si mesmo, mas como um meio para a construção de um Concelho melhor.** Por um lado, assumimos que esse caminho não podia ser feito a qualquer custo e, nessa ótica, adotamos uma **política fiscal amiga dos cidadãos que reduziu sucessivamente os encargos das famílias**, nomeadamente reduzindo ano após ano o Imposto Municipal sobre Imóveis e fazendo um esforço significativo para reduzir a fatura da água. Não eram as famílias e os nossos municípios que tinham de pagar por atos de gestão desastrosa no passado municipal.

Contudo, não deixamos nunca de fazer os investimentos que consideramos estruturais para o nosso futuro enquanto comunidade (como na educação ou na saúde). Mas, por outro lado, afirmamos sempre que as boas contas são essenciais para que Vila Nova de Gaia continue o caminho do

desenvolvimento inteligente, sustentável e diferenciador.

- O papel municipal na pandemia

A melhor prova disso foi a pandemia que, inesperadamente, nos vimos forçados a enfrentar e combater. **A pandemia que exigiu de todos e também, naturalmente, do município um esforço extraordinário.** Sem boas contas, não lhe teríamos conseguido dar a resposta necessária com a coragem e prontidão com que demos. Sem boas contas não teríamos conseguido, tão-pouco, assegurar previamente a participação municipal de 3 milhões de euros na obra de requalificação do Hospital de Gaia, que tão fundamental se revelou no combate que travamos.

E é, por isso, com esta crença demonstrada na importância das boas contas, que quando pensamos num programa de desenvolvimento para Vila Nova de Gaia pensamos em contas equilibradas. Em vez de ciclos de crescimento expansionista e despesista seguidos de ciclos de retração e contenção de custos, temos conseguido demonstrar que é possível seguir uma linha mais ou menos estável de investimento inteligente e desoneração fiscal simultânea das famílias, em especial das classes médias.

Os próximos anos isso o exigirão. Para além da difícil e exigente recuperação económica e social dos impactos que a

pandemia trouxe, **o poder local encontrará desafios extraordinários a curto prazo aos quais queremos dar uma resposta sólida e consistente.** Falamos, por exemplo, dos tão aguardados fundos do Plano de Recuperação e Resiliência, onde os municípios desempenharão um papel central na sua execução e onde as boas contas são uma necessidade premente. E falamos, também, do tão aguardado processo de descentralização de competências, que exigirá uma mobilização de recursos da Câmara Municipal que hoje é exigente, mas possível, mas que seria impossível há oito anos.

Pretendemos, a muito curto prazo, continuar a enfrentar a pandemia e os efeitos por ela causados, mantendo um apoio de proximidade e uma relação de confiança com as famílias, as empresas e as instituições do nosso Concelho que tanto sofreram no último ano e meio. A **recuperação** que agora fizemos e a forma como a fizemos marcarão indelevelmente o modo como o município evoluirá nos próximos anos, e exige-se, por isso, uma ação decidida e determinante por parte da Câmara Municipal.

O apoio às famílias faz-se de variadas formas, descritas noutros capítulos deste programa eleitoral: faz-se no **aprofundamento das políticas públicas de habitação, na melhoria dos**

transportes e da sua intermodalidade ou no reforço das infraestruturas viárias, por exemplo. Mas faz-se também com um **apoio fiscal direto aos cidadãos**, por via da redução de impostos. Comprometemo-nos, por isso, com a continuação da redução progressiva do IMI, caminho que iniciamos em 2013 e no qual pretendemos prosseguir.

A Câmara Municipal deve assumir-se não como um cemitério de empresas, com prazos médios de pagamento que destroem a sua contabilidade, mas como uma organização responsável e um parceiro de confiança para a iniciativa privada. É, assim, essencial, reduzido agora de 212 para 24 dias o prazo médio de pagamentos a fornecedores, mantê-lo estável e ir liquidando num curto prazo de tempo os compromissos que assumimos. Ser de boas contas é não só ter as contas de casa em ordem, mas também ser bom pagador.

Quando falamos de boas contas falamos não só da Câmara Municipal, mas também das empresas municipais de Vila Nova de Gaia. Se há concelho que serve de prova clara da gravidade do que sucede quando se descursa a gestão das empresas municipais é o nosso. E se houve gestão municipal que se preocupou com a recuperação financeira das empresas municipais foi também a nossa. Por isso, só vemos esse

caminho como hipótese para o futuro: o de continuar a fazer uma gestão inteligente e sustentável dos recursos das Águas de Gaia e da Gaiurb, permitindo que estas empresas sejam um exemplo nacional no que a boas contas diz respeito, mas também no que diz respeito a inovação e a sustentabilidade.

- **Transparência e participação**

Pretendemos continuar o caminho da transparência e da participação na gestão pública que iniciamos ao longo destes dois últimos mandatos.

Do ponto de vista da transparência, continuaremos a fazer uma demonstração clara aos cidadãos das nossas opções orçamentais, **prestando contas** àqueles a quem servimos e com quem assumimos um compromisso eleitoral. Assumimos como inevitável o aumento da despesa corrente, não por pretendermos adotar um modelo de gestão despesista, mas porque, depois de algumas décadas de investimentos de capital infraestrutural que permitiram uma interessante rede de infraestruturas no nosso Concelho, das despesas com a manutenção dessas infraestruturas, com o reforço de pessoal para melhor responder aos problemas do quotidiano dos cidadãos ou das despesas da internalização nos quadros municipais de funcionários até hoje empregados pelo Estado Central

que da descentralização de competências vai resultar, resultará certamente um aumento nesta área.

Por seu lado, o processo de revisão do **Plano Diretor Municipal (PDM)**, atualmente em curso, envolvendo uma ampla participação das pessoas e das instituições, é também o momento para garantirmos um envolvimento de todos no desenho do futuro da cidade e não apenas nas discussões de zonamentos urbanísticos. Pretendemos que a revisão do PDM seja a grande oportunidade para definir muito do **modelo de desenvolvimento e assumir a abordagem às redes de equipamentos** (sociais, escolares ou outros) do Concelho.

Também a **melhoria de serviços, criando uma solução Gaya – Atendimento Virtual**, na qual pretendemos continuar a investir, e que tantas vezes se materializa num reforço dos recursos humanos no atendimento direto ou indireto às populações, contribui para o aumento da despesa corrente. O aumento das despesas correntes faz claramente parte de um modelo de gestão municipal de futuro. Mas não só de aumento de recursos humanos se faz essa melhoria de serviços. Pretendemos que os ensinamentos que da pandemia resultaram, sobretudo no âmbito da digitalização, nos permitam tornar os serviços mais digitais, mais amigos do

utilizador e, sobretudo, mais eficazes na resposta aos pedidos e necessidades dos cidadãos.

A manutenção dos programas de **Presidências Abertas**, em todas as freguesias e numa lógica de prestação de contas, continuará a ser um momento importante de auscultação dos anseios das pessoas, numa lógica de proximidade e de interação direta com os munícipes, para além dos demais momentos (reuniões públicas de Câmara e Assembleia Municipal). A proximidade ajuda a mobilizar a participação e a envolver as pessoas e as instituições no processo de decisão partilhada, tantas vezes fundamental para melhorar a qualidade da própria decisão.

Continuará a funcionar, de forma reforçada, a **Equipa Municipal de Apoio ao Cidadão**, sob a dependência direta do Presidente, no sentido da resposta rápida e consequente aos problemas, aproximando os cidadãos da estrutura municipal e criando zonas do Concelho para a implementação do projeto «**Meu Bairro, Minha Rua**», segundo a **metodologia Ubuntu**.

Continuaremos, também, um caminho de transparência interna, combatendo de forma clara toda e qualquer forma de corrupção ou favorecimento ilícito, com o sentido de missão e seriedade que desde o início nos guiou. Nessa ótica,

adotaremos os procedimentos necessários para que a Câmara Municipal obtenha a **Certificação ISO 37.001**, obedecendo assim a normas antissuborno e a guias internacionais de gestão transparente. Apresentamo-nos, como desde 2013, prontos para servir os outros e não para nos servirmos a nós próprios.

- **Desagregação das freguesias**

A recente lei da criação de freguesias abre a porta para a revisão dos erros decorrentes da lei que obrigou a agregação de freguesias. Importa devolver a palavra às pessoas e às instituições, assumir uma estratégia de auscultação e de participação e não uma lógica de régua e esquadro.

É uma temática que vai impor-se e à qual não responderemos com tecnicidades, mas com a participação e o envolvimento das populações.

- **Participação e Juventude(s)**

Do ponto de vista da participação dos cidadãos na gestão do erário público municipal, reforçaremos, como temos vindo a fazer, o mais direto e eficaz instrumento de participação e de educação democrática: o **GOP+Jovem**. O caminho que percorremos nos últimos anos transformou o nosso Orçamento Participativo Jovem não só no maior do país – com o valor a chegar a 360 mil euros na sua última edição (2021) –, como também num dos mais

participados, superando expectativas de projetos apresentados e de número de votantes ano após ano. Tendo em conta essa vontade de participar que tem sido cada vez mais demonstrada pelos mais jovens, o único caminho que nos parece fazer sentido é o de continuar a reforçar este **Orçamento Participativo**, em verba, mas sobretudo em divulgação e em apoio à criação de projetos.

Para os mais jovens, pretendemos também continuar um caminho que com a especificidade desta pandemia decidimos encetar: o do **voluntariado jovem**. Durante os dias mais negros desta longa pandemia, tivemos dezenas de jovens a trabalhar voluntariamente no apoio às populações, demonstrando uma coragem verdadeiramente inspiradora, mas também nas causas que mais os preocupam e mobilizam, nomeadamente nas plantações de árvores um pouco por todo o município.

A conclusão a que chegamos é a de que são centenas os jovens que estão disponíveis para dizer presente e para transformar as suas comunidades sempre que para tal forem chamados e mobilizados. Por isso mesmo, esperamos neste mandato conseguir formalizar mais **bolsas de voluntariado jovem**, feito sempre na base da confiança e da responsabilidade, e com a garantia de que asseguraremos sempre todas as condições necessárias para que esse trabalho possa ser

profícuo e para que os jovens se sintam integrados e acompanhados.

Paralelamente, assumimos um conjunto alargado de **estratégias de formação de jovens em áreas extracurriculares**, nomeadamente através de um protocolo de formação para jovens, em parceria com o Instituto da Defesa Nacional, como já referido.

- Recursos Humanos Municipais

Continuaremos focados em promover boas condições laborais, o apoio à formação e apoio social aos funcionários da autarquia e das empresas municipais, em articulação com o Centro de Cultura e Desporto dos funcionários municipais (CCD).

Nas **rubricas de pessoal** procura-se, por um lado, reforçar o investimento nos trabalhadores e nas suas carreiras, bem como, nas respetivas condições de trabalho e saúde, mas também contribuir para as políticas dedicadas às pessoas, amplamente defendidas pelo Município, quer através da garantia de resposta célere e eficaz às pretensões apresentadas, desiderato possível, quer com o aumento da capacidade de resposta, quer com a garantia da sua qualidade obtida através do reforço da qualificação dos trabalhadores e, naturalmente, do interesse que os trabalhadores demonstram no seu crescimento e aperfeiçoamento profissional.

Aposta-se, assim, nos seguintes eixos de atuação:

I. Reforço e renovação do quadro de pessoal

Estima-se que, no ano de 2022, sejam ocupados 432 postos de trabalho, dos quais 192 já se encontram com procedimentos em tramitação, com o conseqüente impacto nas respetivas rubricas orçamentais desta tipologia de despesa.

A necessidade de incremento de trabalhadores no mapa de pessoal, na ordem de grandeza indicada, justifica-se pelos seguintes fatores:

- Impedimento legal de contratação que se verificou até 2018, por força da situação financeira que o Município apresentava até essa data;
- Aumento da realização de projetos de índole municipal;
- Processo de descentralização de competências da administração central para os Municípios;
- Estratégia de combate ao trabalho precário e correspondente prossecução do objetivo de estabilidade laboral;
- Número de aposentações verificadas nos últimos 5 anos (138) e as que se prevê poderem ocorrer nos próximos 5 anos (291 trabalhadores – até 2025);

II. Formação e Valorização dos trabalhadores do Município

O plano de formação existente tem por base uma estratégia de valorização e qualificação, quer dos trabalhadores, quer dos dirigentes, através de ações de formação internas e externas. Ainda, no que concerne à valorização dos trabalhadores, por forma a incrementar a participação ativa e a motivação de todos, mantém-se, reforçando-se, a possibilidade de mobilidade intercarreiras/intercategorias, sempre que haja aquisição de novas habilitações e os trabalhadores demonstrem perfil para resposta a um conteúdo funcional mais exigente.

Ainda, no âmbito da promoção da Segurança e Saúde, apresenta-se a necessidade de reforço da disponibilidade de equipamentos de segurança, quer ao nível do fardamento, quer no âmbito dos inúmeros equipamentos de Proteção Individual, a proporcionar aos trabalhadores, de acordo com as funções que exercem.

6. GAIA COM VIDA

Vila Nova de Gaia é o maior Concelho da Área Metropolitana do Porto. A diversidade do seu território, composto por uma área fortemente urbanizada, uma ampla zona rural e uma extensa faixa de costa litoral e orla fluvial,

confere condições únicas para quem cá vive ou para os muitos que nos visitam.

Passar por Vila Nova de Gaia ou viver no nosso Concelho é sentir o pulsar das suas gentes, conhecer as suas tradições, descobrir as suas belezas naturais, desfrutar da hospitalidade do seu povo e da qualidade dos seus espaços, degustar o melhor da gastronomia portuguesa, descobrir a beleza do seu património histórico, ouvir as raízes das gentes através do folclore e das suas bandas de música ou conhecer a história do vinho do Porto. Vila Nova de Gaia é um porto de partida e de chegada, é uma cidade que queremos continuar a potenciar e a dinamizar nos próximos quatro anos com os Gaienses, com as suas instituições e com a realização de eventos que nos orgulhem e marquem a nossa cidade no país e no mundo.

- Apoio ao movimento associativo

Se houve áreas onde o nosso papel foi determinante ao longo dos últimos anos, poder-se-á dizer que foi no relacionamento com o seu tecido associativo, nomeadamente com as instituições da cultura, recreio, desporto, instituições particulares de solidariedade social, mutualidades e associações humanitárias de bombeiros voluntários. Concretizado o necessário e determinante reequilíbrio financeiro das contas do município entre 2013-2017, o mandato que agora termina fica

marcado pela reposição do bom nome do município que passou a cumprir de forma integral e nos prazos acordados os apoios financeiros concedidos às instituições para apoio à sua atividade e, em muitos casos, para a construção, reabilitação ou melhoria das sedes sociais, facto determinante para o reforço da qualidade dos serviços prestados aos seus associados.

Relembramos que entre 2017 e 2019 foram transferidos cerca de 11 milhões de euros às Instituições Sem fins Lucrativos e, se recuarmos apenas ao exercício financeiro de 2019, importa referir que foi transferido um volume de 604 milhares de euros em apoios às coletividades desportivas e recreativas, 330 milhares de euros às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho e ainda 199 milhares de euros de apoio às Instituições de Solidariedade Social. Ressalve-se que, já em 2020, em pleno período de pandemia, o apoio municipal concedido à Federação das Coletividades de Vila Nova de Gaia, instituições do setor social e bombeiros voltou a ser determinante para a sua manutenção, permitindo o reforço da atividade de algumas, nomeadamente na área social, e sendo crucial para evitar o encerramento de muitas que, impedidas de seu normal funcionamento, confrontaram-se com a diminuição das receitas.

A nossa ação e apoio junto do **movimento associativo** continuarão a ser determinantes no próximo mandato para dar continuidade a projetos em curso (construção de sedes, auditórios, equipamentos desportivos, equipamentos sociais para seniores e para indivíduos portadores de deficiência), possibilitando, deste modo, a continuação da criação de respostas aos habitantes do Concelho, da criação de uma rede de equipamentos que melhor sirva Vila Nova de Gaia e ainda um empoderamento dos seus dirigentes associativos, tornando-os mais habilitados para acompanhar as mudanças que os tempos exigem.

Esse trabalho será articulado com a Federação das Coletividades de Gaia, percebendo os seus anseios e reforçando a dinâmica do movimento associativo.

- Orquestra Jovem da Multiculturalidade

A crescente circulação de pessoas pelo Mundo como resultado do aumento dos fluxos turísticos, do intercâmbio de estudantes universitários, da circulação de pessoas à procura de emprego e melhores condições de vida e, ainda, o fenómeno das migrações trouxeram importantes desafios à Europa, da qual Portugal faz parte, mas, em particular, às Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. Perante as diferenças de quem

vem por opção ou de quem chega à procura de novas oportunidades, urge que se tenha em consideração o reconhecimento e aceitação da diferença e se proceda à integração da diversidade cultural com a qual somos confrontados. Só com o respeito pela multiculturalidade será possível a construção de uma sociedade mais justa e mais coesa.

A arte e, sobretudo, a música, é um excelente exemplo de que a diferença, para além de ser respeitada, em muitos casos traduz-se num sério reforço da criatividade e da integração dos indivíduos de nacionalidades diferenciadas. A criação de raiz de uma Orquestra Jovem da Multiculturalidade em Vila Nova de Gaia assume-se, assim, como mais uma estratégia determinante para a integração de uma comunidade estrangeira cada vez maior e mais diversificada, bem como uma oportunidade para aproveitar todo o potencial multicultural que dela advém.

- Bienal de Arte de Gaia

Numa terra de grandes artistas como Soares dos Reis e Teixeira Lopes (só para citar alguns dos mais conhecidos), Vila Nova de Gaia assume-se, cada vez mais, como um Concelho que valoriza a cultura, nomeadamente a música e as artes plásticas.

A Bienal Internacional de Arte da Gaia, cuja quarta edição se realizou no

corrente ano, é já um evento capaz de projetar os artistas portugueses de dentro e de fora do Concelho. Este importante certame, realizado na antiga Companhia de Fiação, espalhado por mais de seis mil metros quadrados, contou com mais de 60 mil visitantes, centenas de artistas nacionais e estrangeiros.

Em marcha está já a realização da V Bienal de Arte de Gaia, no ano de 2023, intercalada pela Onde Bienal, que continuará a divulgar por outras paragens nacionais e internacionais o projeto organizado pela Cooperativa Cultural Artistas de Gaia, com o apoio da Câmara Municipal.

- Marés Vivas - Festival de Verão

O Marés Vivas é o maior festival de música do Norte do país e uma das marcas mais importantes do Concelho. Evento já com uma longa tradição no panorama nacional dos festivais de música de verão, constitui um atrativo que reúne todos os anos cerca de cem mil espetadores das mais variadas idades para celebrar a música, a arte e outras experiências.

Prejudicado pelo interregno causado pela pandemia, o Marés Vivas vai retornar com força, reafirmando a sua preponderância no contexto da animação sociocultural de toda a região Norte, recebendo os melhores artistas mundiais, potenciando outros locais,

divulgando o Concelho e a região e apoiando os mais variados setores da economia local.

- Gaia World Music

Vila Nova de Gaia é um porto de onde partem portugueses à conquista do Mundo, mas é também pela riqueza do seu património histórico, da sua cultura, da simpatia e hospitalidade dos Gaienses, um local de confluência de gentes dos mais variados quadrantes. Neste sentido, o *Gaia World Music* é um evento musical que visa divulgar na região a música de raiz popular, promovendo a música tradicional e conciliando a tradição com a contemporaneidade.

A aposta na prossecução do evento será uma realidade, fazendo parte de um programa de animação sociocultural na zona histórica, entre as caves do Vinho do Porto e o Espaço Corpus Christi, permitindo a divulgação de um importante património da cidade, captando turistas e, com a vinda destes, dinamizando o setor económico local, com particular destaque para a restauração, hotelaria, artesanato e todo o setor ligado ao Vinho do Porto.

- Gaia Folk

O *Gaia Folk* – Festival Internacional de Folclore de Gulpilhares é um dos mais antigos e prestigiados festivais de folclore da cidade. Organizado pelo Rancho Regional de Gulpilhares, com o

apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, será de novo retomado e continuará a ser uma oportunidade de intercâmbio entre grupos de folclore de todo o Mundo e de várias regiões de Portugal.

O evento é uma oportunidade única de tomar conhecimento e valorizar tradições, línguas, trajes e culturas de povos longínquos num tempo e num Mundo que tende, cada vez mais, para a massificação cultural e onde a preservação da cultura local torna-se imperiosa.

- Praça de Natal

O Natal é um momento importante do nosso calendário, em que os valores da solidariedade e da família parecem ganhar ainda mais importância. Porém, o período festivo ganha também especial relevância para o comércio local que alarga o horário de funcionamento e aproveita a quadra para potenciar o negócio. Durante muitos anos, por inexistência de qualquer atividade relevante em Gaia e atraídos pela animação que as cidades vizinhas ofereciam, os Gaienses passavam as nossas fronteiras e por lá ficavam.

A partir de 2017, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, além da tradicional iluminação nas principais artérias, decidiu, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, organizar

uma verdadeira Festa de Natal destinada a todas as famílias Gaienses. Com entrada livre, a animação dura mais de um mês.

Em 2020, e perante a impossibilidade da realização do evento, a Câmara aplicou a verba destinada à atividade, cerca de 350 mil euros, para apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social. Foram, ainda, distribuídos vouchers a mais de dois milhares de funcionários municipais, num total a rondar os 100 mil euros de investimento, para gastar no comércio local.

Finda a pandemia e garantidas as necessárias condições de segurança, a magia do Natal voltará ao Centro Cívico, para gáudio dos mais pequenos, do comércio local e de todas as famílias que nos queiram visitar.

- Casa-Ateliê Arquiteto Oliveira Ferreira

Francisco de Oliveira Ferreira foi um arquiteto português nascido no Porto. Formou-se em Arquitetura Civil na Academia Portuense de Belas Artes, estudou na *Beaux Arts*, em Paris, e notabilizou-se pela qualidade dos seus trabalhos, em especial os realizados em Gaia e no Porto.

Perpetuar o nome do artista e o legado da sua obra e promover a preservação da Casa-Oficina Arquiteto Oliveira Ferreira constituem um dos principais objetivos do executivo camarário para o

próximo mandato. Localizada na Aguda, com um projeto de reabilitação a rondar os 700 mil euros, a Casa-Oficina deverá estar completamente reabilitada e funcionará como uma casa da cultura e um centro de artes tradicionais com uma clara aposta no artesanato local. A 1.ª fase da obra, da responsabilidade da Associação Amigos de Gaia, foi financiada pela Câmara e assim continuará a ser.

- Casa-Ateliê Soares dos Reis

António Manuel Soares dos Reis foi um ilustre escultor Gaiense, considerado um dos maiores escultores portugueses do século XIX. Apesar de ter vivido apenas 41 anos, foi autor de um conjunto de obras notáveis, tendo algumas delas sido realizadas na sua Casa-Ateliê, em Vila Nova de Gaia. O imóvel, esquecido por longos anos, pertença da Universidade do Porto, foi negociado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e vai ser alvo de reabilitação.

O contrato para a execução da obra foi assinado a 30 de junho de 2021, com o valor de mais de 352 mil euros, e permitirá honrar a memória e a enorme dimensão deste ilustre artista Gaiense.

- Reabertura da Casa Barbot

Construída em 1904, foi propriedade do vianense Bernardo Pinto Abrunhosa. Em 1945, foi adquirida por Ermelinda Barbot, advindo dela o nome pela qual

hoje é conhecida. Localizada junto à Avenida da República, é classificado como Imóvel de Interesse Público desde 1982 e constitui o único exemplo de Arte Nova no Concelho.

A Casa Barbot foi adquirida pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia em 2007. Todavia, o estado de degradação do edifício obrigou ao seu encerramento.

A beleza do edifício e o valor arquitetónico deste imóvel levaram-nos a fazer os procedimentos necessários no caminho da sua reabilitação, honrando o compromisso com o Dr. Carlos Barbot. Trata-se de uma obra que orça em mais de 900 mil euros, que permitirá transformar este espaço num polo de cultura para exposições, lançamento de livros e outros eventos.

- Cartão Municipal Viver Gaia

Cerca de 1.500 Gaienses já solicitaram o Cartão Municipal Viver Gaia. A adesão permite o acesso a bens e serviços disponibilizados pelo Município, em igualdade de oportunidades para todos os residentes no Concelho. Pretendemos fazê-lo chegar a mais pessoas, reforçando as parcerias e os benefícios abrangidos.

- Feiras e mercados municipais

A reabilitação integral da Feira dos Carvalhos está praticamente concluída. Importa proceder ao seu arranque para um funcionamento auspicioso, quer na

vertente tradicional da feira, quer nas novas potencialidades de espaço de lazer e de animação sociocultural.

Ao mesmo tempo, mantemos atenção às necessidades constantes das demais feiras e mercados municipais, tentando dar respostas adequadas, em particular neste momento concreto.

- Certificação como Destino Turístico Sustentável

O setor do turismo foi, até ao surgimento da pandemia, um forte impulsionador da economia da região do Norte, mas sobretudo da cidade de Vila Nova de Gaia. As caves do Vinho do Porto, o património histórico e religioso, a beleza das pontes e do Rio Douro, a gastronomia de excelência associada ao aparecimento de equipamentos hoteleiros de grande qualidade, a construção do WOW – Mundo dos Vinhos, são fatores de forte atratividade à atividade turística na nossa cidade.

Porém, o impacto psicológico e económico da pandemia, a recuperação lenta do sistema de transportes aéreos e dos turistas provenientes dos cruzeiros, bem como a permanente disputa de outros centros turísticos europeus e do Mundo trazem um permanente desafio ao setor do turismo em Vila Nova de Gaia.

Encontrar novos fatores de atração turística pode implicar a criação de roteiros culturais, a exploração do

património natural, histórico e até religioso, mas porventura não suficientemente cativadores para a captação de novos turistas que procuram associar aos interesses tradicionais (património histórico, gastronomia e lazer) outro tipo de preocupações, nomeadamente de cariz ambiental. A conservação da energia, da água, a redução da emissão de gases com efeito de estufa, a monitorização da qualidade do ar, o combate à poluição ruidosa e luminosa, a correta e responsável gestão dos ecossistemas, as questões da mobilidade suave, da gratuidade dos transportes e a gestão cultural e social são fatores que devem passar a ser considerados pelo município como fatores da melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes mas também como fatores que podem pesar quando um estrangeiro opta por uma viagem de lazer ou de férias.

Neste contexto, inclui-se a **concessão de um sistema de bicicletas elétricas partilhadas** e a instalação de parques para bicicletas (junto ao Metro ou escolas secundárias, nomeadamente).

A dimensão do nosso município é um grande desafio que vai continuar a implicar o contínuo investimento em políticas ambientais, de transporte, de preservação ambientais e culturais, taxas de criminalidade e de segurança que confirmam confiança aos turistas e vontade de divulgar as potencialidades

da região, bem como alimentar o desejo de cá voltar.

Assim, acreditamos que no próximo mandato tudo o que estiver ao nosso alcance será feito para que Vila Nova de Gaia possa obter a Certificação de Destino Turístico Sustentável.

- Reforço do Plano de Arborização

Deixar o planeta em melhores condições do que aquelas que nos deixaram é, cada vez mais, um imperativo. Os fenómenos atmosféricos atípicos e de consequências catastróficas estritamente relacionados com as alterações climáticas devem-nos fazer repensar os nossos comportamentos e, sobretudo, fazer-nos adotar procedimentos que permitam a defesa de ecossistemas e combatam o aquecimento global.

O plano de arborização, iniciado em março de 2021, pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, além de ser um fator importante na vida e requalificação de espaços verdes já existentes ou próximos de habitações, prevê a plantação árvores em espaços públicos, taludes e outros.

- Rede de parques temáticos como polos de atratividade dispersos pelo Concelho

As vivências do quotidiano, do tempo perdido nas deslocações, da complexidade das relações do mundo

laboral impedem, muitas vezes, que as famílias possam usufruir de tempo de qualidade em conjunto. Porventura, quando ele existe, a inexistência de atividades de animação sociocultural nas proximidades das habitações ou o custo elevado no acesso a espetáculos musicais e culturais são fatores que dificultam o lazer com as crianças.

Sabendo a importância da família como elemento fundamental na estruturação da sociedade, bem como a necessidade da vivência de experiências prazerosas em contexto familiar, vamos, ao longo do próximo mandato, proceder à construção de uma rede de parques temáticos dispersos pelo Concelho. São doze parques, criados em torno de histórias ou personagens que fazem parte do imaginário de muitas gerações, sendo exemplos disso, a Bela Adormecida, a Abelha Maia, o Pinóquio, Tom Sawyer, a Heidi, entre outros.

Esta rede de parques, além de requalificar espaços, muitos deles com equipamentos entretanto retirados, assume-se como um percurso que permitirá às famílias vivenciarem novas emoções, novas experiências e passarem a conhecer melhor o Concelho.

Estas ações serão complementadas com iniciativas que importa aprofundar:

- **Programa Desportivo Municipal para Idosos**

Criação e implementação de um programa destinado a melhorar a aptidão física, a saúde e o bem-estar dos idosos do Concelho. Este programa de envelhecimento ativo será concretizado em parceria com instituições do Concelho e incluirá aulas semanais, com grande enfoque em atividades que permitam o reforço muscular, melhorem o equilíbrio e promovam uma melhor coordenação motora.

- **Criação de um roteiro de arte urbana**

Para potenciar as intervenções de arte urbana já existentes em diferentes pontos do Concelho, e tendo em conta que a nossa cidade começa já a servir de tela para vários estilos e mensagens, iremos criar um roteiro de arte urbana, que será pensado numa perspetiva de um museu a céu aberto.

- **Criação de um roteiro histórico na EN 222**

Avançaremos com a criação de um roteiro intermunicipal de toda a EN 222, potenciando as suas riquezas patrimoniais, turísticas e económicas.

- **Valorização da Biblioteca Municipal, em fase final de renovação**

A renovação e dinamização da Biblioteca Municipal fazem parte de um dos desígnios deste novo mandato, concretizada também com a

implementação do Programa Municipal do Livro e da Leitura. Queremos que os livros estejam ao alcance dos Gaienses, para que possam continuar a experienciar o manuseamento das folhas, o cheirar as páginas que contam histórias, num momento em que a leitura digital (quase) substitui toda esta experiência sensorial e cognitiva. Queremos que as pessoas possam usufruir de novos espaços condignos de leitura, de novas salas de estudo que permitam o *setting* adequado para a aprendizagem, alargando para isso o horário de funcionamento para os sábados.

Manteremos o prémio literário de Gaia, o prémio do conto ilustrado Maria Alberta Meneres, editaremos livros, divulgaremos autores e obras literárias, através do Festival Rosto das Letras, a dinamização do concurso Nacional de Leitura nas nossas escolas, incrementando o conceito de **Biblioteca Verde**, com um fundo documental específico sobre a temática ambiental, com obras literárias, científicas e informativas em diversos suportes, dando consistência a projetos de escolas e municipais.

Neste contexto, assumimos igualmente a promoção do conceito de “Quarteirão Cultural(s)”, que nasce nas Devesas e no novo Museu da Cidade e se estende para a Casa-Museu Teixeira Lopes, Casa Barbot, Atelier Soares dos Reis, entre

outros. Igualmente, assumimos o projeto “Cultura 5.0”, ou seja, a presença de iniciativas culturais em todas as plataformas e meios e para todos: Concertos, atividades, palestras, *ebooks*, audiolivros, etc.

- **Criação do Museu das Causas**

Vila Nova de Gaia vai acolher um espaço único no país e na Europa. Trata-se de um projeto inovador que vai incluir coleções pessoais de Agostinho Santos, autor do projeto, bem como obras de outros artistas.

- **Reforço da Academia Sénior de Gaia (em atividades e em infraestrutura)**

A Academia Sénior de Gaia é um projeto que esteve na alçada da empresa municipal Gaianima e que teria sido extinto com esta, não fosse o empenho dos seus elementos, da Câmara (que financia parcialmente o projeto) e da Misericórdia de Gaia, atualmente entidade de suporte do projeto.

O momento atual permite-nos assumir um reforço do apoio à Academia Sénior de Gaia, melhorando a oferta de atividades e apostando num local propício para a sua instalação, com um edifício adequado e capaz de responder ao crescimento da academia nos últimos anos.

- **Apostar na cultura e no associativismo local para a eliminação dos estereótipos de**

- **género e promoção da igualdade e não-discriminação**

Desenvolvimento de um programa de ação local destinado a divulgar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (2018-2030) – ENIND. Este programa será desenvolvido em parceria com as associações do Concelho, recorrendo a atividades culturais como forma de sensibilizar sobre esta temática, promovendo a reflexão sobre os estereótipos de género e promovendo a igualdade e não-discriminação.

- **Criação do Programa Municipal de Ação pela Igualdade**

Desenvolvimento de um programa municipal destinado a divulgar a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (2018-2030) – ENIND. Este programa terá como objetivo o trabalho em rede, entre os diversos parceiros da rede social concelhia, visando a aplicação de medidas de intervenção que promovam as temáticas do ENIND, prevendo ainda a realização de sessões de sensibilização e *workshops*, destinados a diferentes públicos e faixas etárias.

- **Fomentar, a nível local, respostas integradas para uma cultura de cidadania para a promoção dos direitos de pessoas LGBTI e contra a xenofobia e o racismo**

Apesar de, desde 2011, os planos nacionais, enquanto instrumento de execução das políticas públicas, integrarem a área estratégica da orientação sexual e identidade de género, com o objetivo de prevenir e combater todas as formas de discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género e promover a sensibilização de toda a sociedade portuguesa para esta problemática, sabemos que continua a existir discriminação e desde as faixas etárias mais jovens. É preciso continuar o caminho da luta pela igualdade, do combate à discriminação pela orientação sexual e, desta forma, propomo-nos organizar atividades de sensibilização, formação, educação e intervenção em parceria com as instituições promotoras dos direitos LGBTI.

7. GAIA A LIDERAR

A liderança alcançada no contexto regional e nacional, traduzida por um conjunto de prémios, galardões ou anúncios obtidos ao longo dos últimos oito anos, do qual a distinção de Autarquia Solidária é apenas o último exemplo, não foi estabelecida como um objetivo em si mesmo. Esse estatuto de liderança, enquanto exemplo de implementação de medidas inovadoras

e disruptivas foi, e é, o resultado da implementação de um conjunto de políticas públicas desenvolvidas a pensar exclusivamente nos Gaienses, tendo como objetivo a melhoria das suas condições e qualidade de vida.

Sempre poderia afirmar-se que a gestão autárquica foi mais desenvolvida a partir dos elementos base que induzem o aumento desse conceito inovador, FIB – Felicidade Interna Bruta, porquanto traduz mais inequivocamente atributos associados às condições e qualidade de vida, do que ao PIB – Produto Interno Bruto, nomeadamente na dimensão financeira e produção de riqueza pela Câmara Municipal.

Sobre esta dimensão, foi sempre afirmado publicamente que a recuperação e estabilização da saúde financeira do Município não era um fim em si mesmo, mas sim um elemento instrumental para permitir à Câmara Municipal conceber, desenvolver e implementar políticas públicas de apoio e desenvolvimento da cidade e dos seus habitantes.

Sim, teria sido possível à Camara acelerar o processo de recuperação financeira da sua estrutura. Mas tal tê-la-ia impedido de reduzir, numa altura em que a população portuguesa ainda recuperava da crise que assolou o país, e em que qualquer poupança nas contas das famílias era muito importante, os

impostos e taxas municipais como foi feito ao longo destes oito anos.

E se há, houve, um elemento em que a cidade foi verdadeiramente líder, foi precisamente na capacidade que teve em demonstrar que o equilíbrio entre as contas públicas e o desenvolvimento de políticas públicas orientadas e pensadas nos cidadãos é possível. O construído pré-conceito que associa despesa pública ao despesismo foi absolutamente destruído por um município que foi capaz de desenvolver o Gaia Aprende+ ou o Gaia Aprende+(i), e ainda assim figurar entre os Concelhos com melhor desempenho financeiro e trajetória de recuperação ao nível do endividamento municipal durante estes dois mandatos.

É, pois, com este legado que se projeta o futuro do Concelho, que já hoje é visto como um modelo na implementação da Agenda do Desenvolvimento Sustentável. Uma cidade líder, que é projetada e desenhada à escala Humana, das suas necessidades e expectativas. Uma cidade que aposta no aprofundamento de políticas públicas que melhoram a competitividade dos seus cidadãos, assente num modelo de crescimento inclusivo, através dos já referidos programas Gaia Aprende+ ou Gaia Aprende+(i), ou ainda do Gaia Cuidador, entre muitos outros. E uma cidade que aposta, também, num modelo de crescimento mais

sustentável, mais hipo-carbónico, alinhado com a estratégia nacional para a neutralidade carbónica em 2050, através de programas de apoio à subsídio dos passes para jovens até 23 anos, visando a endogeneização de padrões de mobilidade assentes no transporte público para os consumidores do futuro, mas também num modelo de crescimento mais resiliente, de que a estratégia de habitação local ou o investimento em unidades de saúde são um bom exemplo.

Reforçaremos o trabalho para a elaboração de uma nova geração de Planos Municipais para a Igualdade, transversais a todas as áreas de intervenção da política local - incluindo instrumentos de planeamento e de gestão urbana dos territórios, tendo em conta fatores como o sexo, a idade, a nacionalidade, a orientação sexual, a deficiência, a etnia, a religião, entre outros.

Por outro lado, assumimos a continuidade consistente de **dimensões estratégicas para as pessoas, para a competitividade do Concelho** e para a sua afirmação no país e na Europa. Refere-se, nomeadamente:

- **Continuação e intensificação de centros cívicos e de lazer nas freguesias**

As intervenções nos centros cívicos das freguesias do Concelho são para

prosseguir. Queremos que estes espaços sejam verdadeiros pontos de referência e de encontro da cidade, onde diferentes gerações possam conviver e desfrutar.

- Construção do Museu da Cidade no terreno da Antiga Cerâmica das Devesas

O complexo industrial da antiga Fábrica de Cerâmica e de Fundição das Devesas é um dos mais relevantes imóveis com valor histórico e cultural em Gaia, com uma importância arqueológica e arquitetónica ímpar. O significado histórico da atividade industrial no Concelho, e em particular a relação com os movimentos artísticos centrados nas figuras de Soares dos Reis e Teixeira Lopes, confere àquele complexo industrial um valor excepcional de enorme importância estratégica para o desenvolvimento futuro da cidade, reforçado pela localização privilegiada da fábrica junto à estação de comboios das Devesas.

O potencial que a recuperação deste equipamento possui vai além da mera preservação do edifício ou do seu espólio, estando, sobretudo, centrado na localização estratégica que apresenta no centro urbano de Gaia, com uma relação privilegiada face aos principais espaços e equipamentos urbanos. Neste terreno vai nascer o Museu da Cidade, um equipamento único dedicado

também às questões ambientais, tendo como principal tema as alterações climáticas em Gaia e no Mundo.

- Instalação de aparelhos de ar condicionado e de renovação de ar nas 700 salas de aulas do 1.º ciclo e II, retirando consequências do tempo pandémico e pós-pandémico

A pandemia levanta-nos novas interpelações que perdurarão nos próximos anos. Uma delas é a qualidade do ar e da ventilação dos espaços fechados, nomeadamente das salas de aula das nossas escolas. Importa garantir a **renovação do ar** nas salas de aula, o que dificilmente ocorre no inverno, devido ao frio, ao mesmo tempo que o calor do verão não se resolve com janelas abertas. Assumimos dotar todas as salas de aula das escolas da competência municipal atual (1.º ciclo e II) de **equipamentos eco-eficientes de ar condicionado**, permitindo um melhor conforto térmico das pessoas (alunos e professores), bem como uma poupança anual de centenas de milhares de euros em eletricidade, uma vez que o sistema de aquecimento por acumulação atualmente existente está ultrapassado e é ineficiente do ponto de vista energético.

Ao mesmo tempo, ficamos com **capacidade para aquecimento no inverno e arrefecimento nos dias mais quentes**, com a capacidade de

desumidificação e renovação constante do ar, para conforto de todos.

- Construção de um *Skate park* e de espaços de *street basket*

O desporto é uma ferramenta social poderosa que reúne pessoas de diferentes origens étnicas, culturais, religiosas e socioeconómicas e desempenha um papel importante na melhoria da saúde física e mental e na promoção da cidadania ativa e da inclusão social.

As atividades desportivas podem ser de baixo custo para os nossos munícipes se utilizarem os recursos disponíveis localmente, como os equipamentos desportivos em jardins e parques. Assim, é pretensão neste mandato dinamizar uma rede de *skate parks* e de espaços de *street basket*, potenciando, desde logo, o espaço público e permitindo a utilização gratuita destes equipamentos.

- Novos pavilhões desportivos nas escolas

O desporto deve estar acessível a todos. Fundamental para o desenvolvimento de crianças e jovens, a aposta na reabilitação e criação de pavilhões para servir comunidades locais e escolares é para continuar. O pavilhão escolar de Santa Marinha e de Olival, ou a manutenção de outros, são estratégias determinantes para o reforço da rede de pavilhões municipais.

- Reforço e requalificação da rede de auditórios municipais e associativos

Assumimos a continuidade do trabalho de requalificação de auditórios municipais, concluindo o Teatro Almeida e Sousa, continuando com a requalificação dos demais e apoiando as associações locais que têm idêntico equipamento a necessitar de requalificação. Trata-se de constituir uma rede de equipamentos culturais que sirva as comunidades, as coletividades locais e reforce a programação cultural própria do município.

- Pavilhão Multiusos Nelson Mandela

A construção de um pavilhão multiusos no Concelho (atualmente em fase de adjudicação) serve o propósito de ganhar escala para eventos importantes no âmbito cultural, desportivo e de lazer. Trata-se de um equipamento polivalente, com capacidade para cerca de duas mil pessoas e que se enquadra na afirmação de Gaia na região e no país, centralizando eventos de relevância económica, turística e reputacional para o nosso Concelho.

- Criação do Centro Municipal da Juventude

Temos reconhecido a importância do trabalho em parceria com os jovens, dando-lhes voz e valorizando os seus direitos. Para criar melhores condições e oportunidades para que participem

ainda mais ativamente na vida da cidade, vai nascer o Centro Municipal da Juventude, localizado no Parque da Lavandeira, com múltiplas valências e um enquadramento extraordinário.

- **Espaços do Cidadão**

É uma aposta na descentralização e na proximidade e resposta às necessidades dos cidadãos. São 15, um por cada Junta ou União de Freguesias, e estão em pleno funcionamento desde 2018, devendo ser reforçados em serviços diversos.

- **Organização de experiências democráticas na juventude (por exemplo, Assembleias Municipais Jovens)**

Trabalharemos na promoção de iniciativas que permitam aos mais jovens experienciar ações democráticas, como a realização de Assembleias Municipais Jovens – uma ação desenvolvida através da parceria entre a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e as escolas do Concelho – visando a promoção do papel cívico e intervenção social dos mais jovens.

8. GAIA COMPETITIVA

Em Vila Nova de Gaia, estamos, de forma contínua, a preparar uma recuperação verde e justa. Pretendemos responder às necessidades do cidadão, mas, ao mesmo tempo, pensar na cidade com medidas específicas que se

focam na **criação de empregos verdes**, investindo em serviços públicos essenciais, protegendo o transporte público, a mobilidade suave, liderando ações em prol da saúde e do bem-estar e devolvendo o espaço público às pessoas e à natureza, procurando assegurar qualidade de vida, um dos fatores decisivos para prosperar.

Assumimos, desde 2013, a necessidade de reforçar a **criação de ecossistemas favoráveis ao investimento**, tendo a clara perceção de que a concorrência não é mais tradicional e a proposta de valor é algo fundamental, num processo que é dinâmico e que não pode ser encarado em silos separados, mas sim na conjugação de cada um dos fatores. Queremos estar preparados para continuar a competir com as grandes cidades europeias e mundiais.

A Humanidade enfrenta momentos perturbadores, devido à pandemia de covid-19, mas também **as alterações climáticas** trazem enormes desafios e, neste domínio, a preparação, a agilidade, a necessidade de um plano integrado de resposta à(s) crise(s) e a resiliência têm sido aspetos essenciais para lidar com a situação. E continuarão a ser após a pandemia. Estamos a construir um município preparado para o futuro, tendo respostas integradas essenciais para desenvolver resiliência.

Ser competitivo e resiliente é fundamental, não apenas para Vila Nova de Gaia ser um município de sucesso, de boas contas, sustentável e capaz de atrair investimento, mas preparado para fazer a diferença entre vacilar e evoluir numa crise ou em qualquer ameaça.

Temos um tecido económico diversificado, com mais de 38.522 empresas, 90% microempresas e com mais de 101 mil pessoas a trabalhar diariamente, nas mais de 25 Áreas de Acolhimento Empresarial.

Emerge um período de forte disrupção. Os desafios tecnológicos como a digitalização, a inteligência artificial, a mobilidade autónoma, a análise preditiva e as questões ambientais, para além de uma forma de descarbonizar da economia, constituem um enorme desafio para não deixar ninguém para trás e, ao mesmo tempo, para capacitar o nosso território com o desenvolvimento de políticas locais estruturantes para o apoio ao investimento inteligente, ao emprego qualificado, ao empreendedorismo e à atividade económica.

Estamos focados em colocar em prática todas as ferramentas financeiras disponíveis para capacitar e redesenhar o nosso Município, mantendo a identidade e todos os nossos recursos endógenos. **O Plano de Recuperação e**

Resiliência, o *overbooking* do Portugal 2020, o futuro quadro de investimentos de 2027, assim como a Estratégia Local de Habitação 1.º direito e a Estratégia de Longo Prazo para a renovação de edifícios em conjunto com candidaturas de âmbito europeu, são eixos estratégicos enquanto mecanismos de financiamento e de investimento sustentável e inteligente. São ações que irão promover uma economia regenerativa e distributiva alinhada com a neutralidade carbónica e com a economia circular. Todas as ferramentas de financiamento serão promovidas em articulação com as entidades públicas, privadas, com o Ensino Superior e com os Centros de Investigação num modelo colaborativo e de cocriação.

Os indicadores de desenvolvimento que temos refletem uma confiança no nosso modelo de governança e uma confiança no território, de uma perspetiva futura de cidade, educativa, aberta à inovação e à ciência, à colaboração, associada à qualidade de vida, à captação de público jovem, dinâmico e com talento.

Fomos estabelecendo um conjunto de programas de suporte à atividade económica que são, hoje, uma pedra basilar para Vila Nova de Gaia afirmar o seu posicionamento. Destaque para o **Gaia Aprende+** é como uma ferramenta de apoio às empresas e às famílias, permitindo a compatibilização da vida profissional com a vida pessoal; ou para

o **centro de formação profissional de excelência do IEFP** que permite a customização da formação profissional de acordo com as necessidades. Temos, ainda, instituições do Ensino Superior, beneficiando da proximidade às universidades, a infraestruturas, aos quatro hospitais e aos mais de 29 centros de saúde. Os 210 equipamentos escolares, os espaços verdes e a segurança são ativos imprescindíveis que, hoje, estão dados como assumidos, mas que fazem a diferença num mundo competitivo. Propomos, assim, prosseguir ativamente com um conjunto de medidas de afirmação de **Gaia Competitiva e Inovadora, incluindo o estabelecimento de parcerias para o 5G e a digitalização dos serviços.**

- Apoio à captação de investimento e criação de emprego

Propomos gerar sustentabilidade ambiental e social vinculada ao retorno financeiro. A transição digital, ecológica e energética e a economia circular estão de mãos dadas para formatar o futuro da nossa economia. Através da **diplomacia económica, de uma Via Verde para o licenciamento, da cultura, do desporto, das atividades familiares, do Gaia Aprende+ e da formação, propomos coordenar esforços para atrair investimento, como é o caso mais recente do futuro investimento da Garland.** Não se trata apenas de um grande investimento, cerca de 30

milhões de euros. Trata-se de um investimento sustentável, onde o edifício deverá tornar-se no primeiro centro logístico em Portugal com certificação internacional *BREEAM New Construction*, contendo as exigências mais rigorosas do ponto de vista energético e ambiental.

Uma cidade inteligente deve fornecer ferramentas às empresas para que estas se envolvam totalmente na transformação física da cidade, mas com a menor pegada ecológica possível, criando emprego e constituindo uma nova geração de indústrias e empresas que prosseguem a responsabilidade social. Propomos continuar ativamente a contribuir para este desígnio.

Para dar continuidade a um ecossistema de apoio ao investimento, mais empresas, maior retenção de talento e mais empreendedores, promoveremos o apoio a eventos como o *Topsales Summit Summit* ou o *TEDx Vila Nova de Gaia*.

O futuro Centro Cultural e de Congressos, realizado em parceria, será também um elemento fundamental, numa estratégia reticular, para a afirmação de Vila Nova de Gaia à escala europeia e mundial, capacitada e inovadora. Neste espaço serão uma realidade grandes conferências, grandes eventos empresariais ou grandes momentos culturais.

- Candidaturas às verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), do *overbooking* do Portugal 2020 e do futuro 2027

O impacto negativo da pandemia na economia global não tem paralelo em tempos recentes. De facto, o Município, as empresas, as instituições e as famílias foram fortemente afetados. Por isso, preparar um futuro melhor é trabalhar hoje para marcar o amanhã.

Propomos centralizar **as verbas do PRR, o *overbooking* do Portugal 2020 e os futuros quadros comunitários para a construção de infraestruturas fundamentais** na melhoria dos equipamentos de saúde, de mobilidade, de educação, de habitação, de apoio às empresas; na eficiência energética e economia circular e nas infraestruturas de lazer.

A atual **linha do Metro (linha Amarela)** está em fase de expansão, com uma obra superior a 120 milhões de euros, que importa acompanhar e terminar. Será estratégica a sua **ligação ao nosso Hospital de Gaia e a Vila d'Este**.

A **segunda linha de Metro de Gaia**, que prevê uma nova ponte sobre o rio, a nascente da ponte da Arrábida, ligará Santo Ovídio às Devesas e ao Campo Alegre. O prolongamento da linha Amarela até Vila d'Este ou o metrobus em vários pontos do Concelho demonstram que um município de boas

contas é fundamental como mecanismo de permissão aos quadros comunitários.

Assumimos a importância da **ponte D. António Francisco dos Santos** para o crescimento sustentável da cidade e para a melhoria da mobilidade urbana.

Ao mesmo tempo, implementar-se-ão soluções de **Metrobus** na EN222 (em curso), nos Carvalhos, em Canidelo, entre outros.

Também é uma prioridade a generalização do **MOB+ a todas as freguesias**, serviço de transporte público porta-a-porta, bem como um sistema inteligente de ciclovias, devidamente estudadas e articuladas com os espaços públicos, bem como a continuação da reabilitação da rede viária do Concelho.

O transporte fluvial é uma dimensão para insistir. Depois de um concurso público sem adjudicação, o **transporte anfíbio** mantém-se como uma dimensão a prosseguir, pela sua importância e pelo seu interesse para as freguesias mais interiores.

A **reabilitação da rede viária** é um objetivo e um desafio. Uma rede viária imensa, onde importa calibrar a manutenção da rede existente, com a necessidade de construir algumas infraestruturas novas, com importância para as ligações internas e externas. Assumimos obras historicamente prometidas e nunca cumpridas.

Assumimos e cumprimos. Foi assim com a Rua Heróis do Ultramar, o concurso agora acabado para a Estrada da Rainha, a Rua Central de Lever, a Rua Delfim de Lima, a Rua Américo Oliveira e Senhor do Padrão, a repavimentação da Rua Raimundo de Carvalho, da Rua José Bonaparte, a reabilitação de ruas em Pedroso e Seixezelo, em Santa Marinha e Afurada, em Mafamude e Vilar do Paraíso, em Avintes e em Gulpilhares e Valadares, enfim, tantas e tantas foram realizadas. Mas tantas outras importa fazer, num trabalho sempre inacabado e, ao mesmo tempo, sempre em constante ação.

A rede viária será sempre uma prioridade, muito combinada com as políticas para as pessoas, pois nem só de asfalto se faz a vida das pessoas. Mas prometemos e cumprimos. E queremos continuar a melhorar a nossa imensa rede viária, aproveitando para concretizar a instalação subterrânea de infraestruturas (eletricidade, telecomunicações, gás, etc.), onde investimos anualmente mais de 6 milhões de euros, à exceção do ano de 2020, por razões que se percebem (pandemia).

Ao mesmo tempo, continuamos empenhados no programa municipal de **rebaixamento de passeios com acesso a passadeiras** e a colocação de “**passadeiras tácteis**”, para facilitar a acessibilidade para todos.

Por outro lado, a **reabilitação da Linha do Norte**, tão desejada e necessária, já está em curso. Num investimento de cerca de 55 milhões de euros, trata-se de uma obra de requalificação integral de toda a linha, incluindo o desnivelamento das travessias, imperando as condições de segurança e fluidez. São décadas de problemas que estão, finalmente, a ser resolvidos, quer na vertente da qualidade do transporte ferroviário, quer na vertente da segurança.

O investimento de **mais de 143 milhões de euros na Habitação, através da Estratégia Local de Habitação / 1.º Direito**, que não tem paralelo recente, vem dotar as famílias mais carenciadas de dignidade e de inclusão.

De forma complementar, promoveremos candidaturas experimentais como o **Afurada Living Lab**, recentemente aprovado. Esta mecânica de experimentação permite (re)desenhar uma cidade de futuro; testar, escalar e ver o infinito de oportunidades; trabalhar o espírito empreendedor, colaborativo e de inovação aberta; e trazer para Vila Nova de Gaia conhecimento, cultura de inovação, ao mesmo tempo que contribuímos para a descarbonização da cidade, caminhando para a Neutralidade Carbónica em 2050.

- Criação de um polo de incubação e de *start-up*

As *start-up* têm origem numa vontade de encontrar soluções para um problema e criar uma proposta de valor customizada e diferenciada. Aceitamos o desafio de encontrar soluções para ser um ecossistema inovador, de produção de valor económico, social, ambiental e ecológico.

A atratividade de Vila Nova de Gaia passa por entender o papel decisivo dos ecossistemas de inovação como motor de uma cidade. Assim, e de forma complementar à oferta que atualmente a **Inovagaia** tem com o Centro de Incubação Tecnológica de São Félix da Marinha, promoveremos, como estratégia de apoio ao desenvolvimento da atividade da Inovagaia, um polo de incubação de 7.000m², próximo da VL9, para a instalação de empreendedores.

Paralelamente, e reconhecendo um município dinâmico e capaz de reter talento, desenvolveremos o **Hub de Inovação Social e Criativo** da Casa dos Ferradores como estratégia complementar à atração de investimento, de empreendedores e à fixação de empresas.

Iremos, ainda, promover a parceria com centros de investigação para a realização de prototipagem de forma simples e acessível para empresas incubadas.

Incentivaremos a criação de **novas áreas de acolhimento empresarial**, que assegurem o compromisso de redução de emissões em 2030 e neutralidade carbónica em 2050, como a Zona Industrial de Sandim e reabilitaremos algumas já existentes. Além disso, vamos acelerar a promoção de uma zona livre tecnológica enquanto meio facilitador na captação de empresas tecnológicas.

- “Via Verde” para projetos empresariais

Pretendemos consolidar e manter a estratégia de simplificação do procedimento administrativo, tornando a análise e a aprovação mais céleres, não descurando a contínua aposta numa política de transparência e rigor, dando confiança às empresas. A definição de uma estratégia contínua para a digitalização dos serviços terá vantagens na interoperabilidade, na otimização de procedimentos e dados, na padronização e boas práticas e na confiança ao investidor.

- Desoneração fiscal das famílias e empresas

Consolidar e manter a estratégia de uma política fiscal mais competitiva, mais amiga das empresas e das famílias será outro dos desígnios para os próximos quatro anos. Ao mesmo tempo que reduzimos a dívida, desoneramos os

Gaienses, demonstrando uma boa e rigorosa governação.

- Turismo equilibrado e sustentável

O Turismo foi um dos setores mais atingidos pela pandemia. Em Vila Nova de Gaia, a oferta turística cresceu e desenvolveu-se de uma forma exponencial, e durante este período apostamos na criação de uma estratégia para a promoção e captação de novos Turistas e de novos nichos.

Assim, pretendemos promover um Turismo sustentável alicerçado em vários polos: Vinho do Porto; Academia, empresas e congressos; Rio Douro; Atlântico; Central. Os polos identificados pretendem consolidar Vila Nova de Gaia como destino diversificado, de qualidade e seguro, numa era pós-Pandemia.

- Construção de dois auto-silos para estacionamento

Tendo em conta que temos dados passos largos para uma cidade sustentável, para a transição para uma economia baixa em carbono é fundamental encontrar estratégias complementares de mobilidade. Assim, promoveremos a construção de dois auto-silos, na malha urbana, numa lógica de rebatimento direto para o transporte público, mobilidade suave ou pedonal.

- Estágios académicos e profissionais para jovens

Para desenhar uma cidade com futuro é fundamental investir no desenvolvimento das pessoas e das suas competências. O mundo está a mudar e, apesar dos constrangimentos sociais e económicos, há enormes oportunidades para resolver problemas que não eram possíveis há uns anos. O nosso modelo de governança promove a orientação para acompanhar esta mudança, andando, aliás, à frente dela.

Ao desenvolver estágios académicos e profissionais remunerados para jovens, estamos a apostar no desenvolvimento de competências, no desenvolvimento da confiança e autoestima, em cidadãos mais conscientes e atentos. Assim, pretendemos continuar a colocar Vila Nova de Gaia mais global, mais dinâmica, mais participativa e com potencial para fazer a diferença.

- Campus de Empreendedorismo, em parceria com a INOVAGAIA e Instituições de Ensino Superior

A mudança de uma planificação de cidade, orientada para o futuro, não se faz apenas com obra. Essa é, aliás, uma parte da resposta. Só mudamos com a ambição humana, ambição no nosso futuro coletivo. Para desenvolver resiliência e enfrentar o futuro, promoveremos um campus de empreendedorismo destinado a jovens,

em conjunto com incubadoras, instituições de ensino superior, empresas inovadoras e diversos mentores.

- Balcão único virtual para o investimento

Num contexto favorável à digitalização, a criação de um balcão único virtual de apoio às empresas e investimentos funcionará como um elemento facilitador para o investimento no município. A centralização de todos os contactos necessários com os vários serviços e entidades municipais, assim como a partilha do respetivo estado do processo, pretende aumentar a transparência, o rigor e o modelo de governança.

- Prémios de Empreendedorismo, Inovação, Economia Circular e Sustentabilidade

Pretendemos lançar um conjunto de prémios, como estratégia de reconhecimento de boas práticas e projetos em áreas transversais, mas que assegurem a missão do Município.

- Dimensões de igualdade na competitividade

Importa criar instrumentos legais para a implementação de “orçamentos sensíveis ao género” e de “avaliação do impacto de género” das políticas públicas ao nível local e, ao mesmo tempo, valorizar a qualificação e as

competências das mulheres na empregabilidade e tomada de decisão económica, cívica e política como fator de competitividade, desenvolvimento económico e sustentabilidade ambiental, para o reforço da coesão social e territorial.

NOTAS FINAIS

O presente plano tem uma dupla dimensão. Por um lado, a dimensão anual, plasmando o cumprimento da lei. Por outro lado, a dimensão plurianual, exercitando o planeamento que importa assumir para o mandato.

Não abdicaremos de uma redobrada atenção a oportunidades que sujam para, com ou sem dinheiros comunitários, podermos assumir projetos e parcerias que, em cada momento, se revelem importantes para as pessoas e para o concelho, complementando o planeamento rigoroso com a capacidade de resposta a novos desafios.

Assumimos a necessidade de continuar a reforçar o papel de Gaia na Área Metropolitana e no país, cumprindo os desígnios de um município ambicioso, mas sustentável, um município ousado, mas inteligente.

2.2 Princípios e Regras Orçamentais

Os documentos previsionais para 2022 foram elaborados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro), com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, assim como na parte não revogada do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

As previsões de receitas e despesas dos exercícios seguintes a 2022 consideraram os índices constantes do "Resumo de Projeções Macroeconómicas para a Economia Portuguesa", disponibilizados pelo Conselho de Finanças Públicas¹.

Não obstante:

1. Considerando que a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022 não foi aprovada na generalidade no Parlamento;
2. Considerando que, nos termos da alínea a) n.º 1 do art.º 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, a vigência da lei do Orçamento do Estado é prorrogada quando se verifique a rejeição da proposta de lei do Orçamento do Estado;
3. Considerando que, acrescenta o

n.º 2 do mesmo artigo que a prorrogação da vigência da Lei do Orçamento do Estado abrange o respetivo articulado e os correspondentes mapas, bem como decretos-leis de execução orçamental;

4. Considerando que as regras previsionais previstas no ponto 3.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (não revogado nesta matéria), prevê que até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do orçamento do Estado em vigor;

5. Considerando que as verbas inerentes à descentralização em concretização do estabelecido na Lei-Quadro da Transferência de Competências e respetivos decretos-lei setoriais, consubstanciam despesas obrigatórias porquanto decorrem de imperativos legais em vigor devendo obrigatoriamente ser inscritas na Lei do Orçamento do Estado e nos orçamentos municipais;

6. Considerando que a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022, ainda que não aprovada, continha o apuramento do valor inerente às aludidas despesas obrigatórias decorrente da legislação em vigor pelo que o seu valor deve servir de base ao exercício prospetivo a concretizar

¹https://www.cfp.pt/uploads/subcanais_ficheiros/20211111-resumo-projecoes-macroeconomicas-novembro2021_pt.pdf

nos documentos previsionais do Município.

Face ao que precede:

- Foram consideradas as verbas constantes do Mapa XII da Lei do Orçamento do Estado de 2021, no que diz respeito às receitas inerentes à participação nos impostos do Estado;
- Considerando a vigência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto em matéria de Transferência de Competências, foram considerados os valores constantes do mapa anexo à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022, contendo

os valores referentes ao Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD).

2.3 Resumo do Orçamento

O Orçamento do Município para 2022, apresenta um montante Global de 240.668.556,00€, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro 1 - Mapa resumo das receitas e despesas

RECEITAS			DESPESAS		
Natureza	Montante	%	Natureza	Montante	%
IMPOSTOS DIRECTOS	85 917 750,00 €	35,70%	DESPESAS COM O PESSOAL	57 745 788,39 €	23,99%
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	4 042 460,00 €	1,68%	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	64 701 881,89 €	26,88%
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	5 849 200,00 €	2,43%	JUROS E OUTROS ENCARGOS	638 420,00 €	0,27%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62 398 216,00 €	25,93%	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10 680 450,00 €	4,44%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2 380 110,00 €	0,99%	SUBSÍDIOS	12 668 750,00 €	5,26%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	513 660,00 €	0,21%	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 044 800,00 €	0,85%
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	322 910,00 €	0,13%	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	75 895 605,72 €	31,54%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31 079 820,00 €	12,91%	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5 453 960,00 €	2,27%
ATIVOS FINANCEIROS	25 630 130,00 €	10,65%	ATIVOS FINANCEIROS	300,00 €	0,00%
PASSIVOS FINANCEIROS	21 754 610,00 €	9,04%	PASSIVOS FINANCEIROS	10 636 300,00 €	4,42%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	570 650,00 €	0,24%	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	202 300,00 €	0,08%
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	209 040,00 €	0,09%			
TOTAL	240 668 556,00 €	100%	TOTAL	240 668 556,00 €	100%

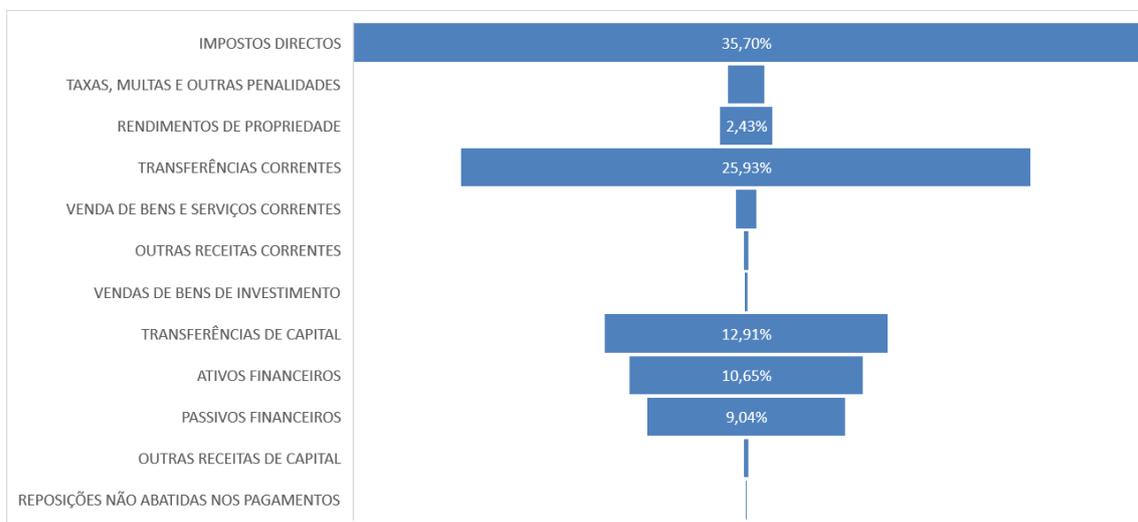
2.4 Orçamento da Receita

A previsão da receita municipal para 2022 ascende a 240.668.556,00 €, dos quais 66,94% (161.101.396,00 €) são receitas correntes, e 33,06% (79.567.160,00 €) são receitas de capital.

O crescimento do orçamento da receita, face à estimativa do exercício antecedente, resulta, maioritariamente, do aumento da previsão dos recebimentos de transferências correntes, que inclui as transferências previstas no FFD.

Destaca-se que, do total da receita, 52,12 % (125.435.910,00 €) são receitas próprias.

Figura 1 - Distribuição da receita orçamentada



Destacam-se ainda, na estimativa da receita orçamentada, as seguintes componentes:

- ❖ Impostos Diretos: IMI (43,2 M€); IUC (9,0 M€); IMT (27,1M€); Derrama (6,5M€);
- ❖ Transferências Correntes: FEF (12M€); Participação Variável no IRS (17,6M€); Transferência de Competências: 17,9 M€;
- ❖ Transferências de Capital: FEDER (20,5M€); outros (7,4M€);
- ❖ Passivos Financeiros: Empréstimos de MLP (21,8M€).

2.5 Orçamento da Despesa

O orçamento da Despesa, no montante previsional de 240.668.556,00€, é composto por 61,69 % (148.480.090,28€) de despesas correntes e 38,31% (92.188.465,72€) de despesas de capital.

Quadro 2 - Distribuição da despesa orçamentada

DESPESAS	Só Orçam.	%	GOPS	%	Total	%
DESPESAS COM O PESSOAL	57 025 408,39 €	76,44%	720 380,00 €	0,43%	57 745 788,39 €	23,99%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4 609 100,00 €	6,18%	60 092 781,89 €	36,19%	64 701 881,89 €	26,88%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	538 700,00 €	0,72%	99 720,00 €	0,06%	638 420,00 €	0,27%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	306 000,00 €	0,41%	10 374 450,00 €	6,25%	10 680 450,00 €	4,44%
SUBSÍDIOS	113 100,00 €	0,15%	12 555 650,00 €	7,56%	12 668 750,00 €	5,26%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 333 100,00 €	1,79%	711 700,00 €	0,43%	2 044 800,00 €	0,85%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	- €	0,00%	75 895 605,72 €	45,70%	75 895 605,72 €	31,54%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36 000,00 €	0,05%	5 417 960,00 €	3,26%	5 453 960,00 €	2,27%
ACTIVOS FINANCEIROS	- €	0,00%	300,00 €	0,00%	300,00 €	0,00%
PASSIVOS FINANCEIROS	10 636 300,00 €	14,26%	- €	0,00%	10 636 300,00 €	4,42%
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	200,00 €	0,00%	202 100,00 €	0,12%	202 300,00 €	0,08%
TOTAL	74 597 908,39 €	100,00%	166 070 647,61 €	100,0%	240 668 556,00 €	100,0%

Nas componentes da despesa orçamentada para o ano de 2022, destacam-se as seguintes:

- ❖ Despesas com pessoal (57,7M€): incluem, sobretudo, as despesas com remunerações certas e permanentes e respetivos encargos sobre remunerações. Este valor inclui o montante de cerca de 12M€ referentes à transferência de funcionários no âmbito da Descentralização de Competências;
- ❖ Aquisição de bens e serviços - apresenta um valor bastante elevado (64,7M€), dado que, pese embora tratar-se de uma despesa de natureza corrente, nela estão também englobadas despesas de índole social, cujos montantes são significativos, nomeadamente as respeitantes a auxílios económicos no âmbito do ensino;
- ❖ Passivos Financeiros: Encargos com empréstimos de MLP (10,6M€).

2.6 Equilíbrio Orçamental

Nos termos do disposto no art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, devendo, a receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Esta norma orientadora, encontra-se cumprida, apurando-se uma margem de 568.578,12€, como se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro 3 – Equilíbrio Orçamental

Rec. Corrente	Desp. Corrente	Amortizações Médias Emprést. MLP	Diferença
161 101 396,00 €	148 480 090,28 €	12 052 727,60 €	568 578,12 €

2.7 Grandes Opções do Plano

As despesas relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP).

As Opções do Plano para 2022, no montante de 166.070.647,61 €, representam 69,00 % do total do Orçamento.

Do valor global das Opções do Plano, 50,91% (84.554.681,89€) são despesas correntes e 49,09% (81.515.965,72€) despesas de capital.

O quadro seguinte demonstra a previsão das opções do plano, por objetivo funcional:

Quadro 4 – Gops – por objetivo

OBJ.	DESCRIÇÃO	PREVISÃO	%
1.1.1.	Administração Geral	31 085 370,00 €	18,72%
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	802 960,00 €	0,48%
1.2.2.	Polícia Municipal	139 340,00 €	0,08%
1.2.3.	Forças de Segurança	402 640,00 €	0,24%
2.1.1.	Ensino não Superior	13 978 391,89 €	8,42%
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	12 727 820,00 €	7,66%
2.1.3.	Ensino Superior	520 530,00 €	0,31%
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	10 216 630,00 €	6,15%
2.3.2.	Ação Social	3 082 880,00 €	1,86%
2.4.1.	Habitação	1 806 990,00 €	1,09%
2.4.2.	Ordenamento do Território	26 441 600,00 €	15,92%
2.4.4.	Abastecimento de Água	6 300 000,00 €	3,79%
2.4.5.	Resíduos Sólidos	1 515 380,00 €	0,91%
2.4.6.	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	6 061 670,00 €	3,65%
2.5.1.	Cultura	3 373 280,00 €	2,03%
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	16 964 130,00 €	10,22%
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	47 140,00 €	0,03%
3.2.	Indústria e Energia	8 780 950,00 €	5,29%
3.3.1.	Transportes Rodoviários	18 133 805,72 €	10,92%
3.3.3.	Transportes Fluviais	400,00 €	0,00%
3.4.1.	Mercados e Feiras	164 460,00 €	0,10%
3.4.2.	Turismo	240 170,00 €	0,14%
3.5.1.	Metrologia	620,00 €	0,00%
3.5.2.	Serviços de Apoio e Informação ao Exterior	400,00 €	0,00%
4.2.	Transferências entre Administrações	3 282 790,00 €	1,98%
4.3.	Diversas não Especificadas	300,00 €	0,00%
TOTAL		166 070 647,61 €	100,00%

No exercício de 2022 os objetivos com maior peso relativo nas GOPs são a Administração Geral (31M€) e o Ordenamento do Território (26 M€).

Na Administração Geral encontram-se aqui integradas as despesas inerentes ao funcionamento, modernização e equipamento dos serviços, entre outros.

Quanto à Ordenamento do Território, estão incluídas despesas, entre outras, com transferências correntes para a Gaiurb, EEM, assim como projetos de investimento financiados (como por exemplo, a

implementação de Corredores BUS ou a Intervenção Integrada do Castelo de Gaia).

2.8 Relação das Responsabilidades Contingentes

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo ao presente relatório a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é

confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

i. Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios

económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou

ii. O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Quadro 5 – Responsabilidades Contingentes

Acção	Valor Peticionado	Estimativa Final	
		2022	2023
DGI - Desenvolvimento e Gestão Imobiliária	1 494 000,00 €		900 000,00 €
Proc. n.º 784/05.0BEPRT, do TAFP (1290)			
Liberty Seguros, S.A.	12 875,52 €	5 500,00 €	
Proc. n.º 2163/10.8BEPRT, do TAFP (55/C/2010)			
Cimpor - Indústria de Cimento, S.A.	1 124 130,00 €		600 000,00 €
Proc. n.º 2838/11.4BEPRT, do TAFP (82/C/2011)			
Alfredo & Filhos - Sociedade de Construção de Obras Públicas	22 698,22 €		10 000,00 €
Proc. n.º 526/13.6BEPRT, do TAFP (18/C/2013)			
Semural - Sociedade de Empreendimentos Urbanos, Ld.ª	534 210,00 €	250 000,00 €	
Proc. n.º 935/13.0BEPRT, do TAFP (27/C/2013)			
Manuel Lourenço			
Proc. n.º 9104/13.9TBVNG, 5ª Juízo Cível, do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia (85/C/2013)	18 226,96 €		10 000,00 €
José Manuel de Jesus Marú			
Proc. n.º 9517/13.6TBVNG, 1ª Vara Competência Mista do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia (88/C/2013)	37 300,00 €	30 000,00 €	
Artur Joaquim Moreira da Silva			
Proc. n.º 1847/15.9BEPRT, do TAFP (81/C/2015)	34 312,16 €		20 000,00 €
Arminda Maria Quintela Coelho			
Proc. n.º 1927/16.3BEPRT, do TAFP (55/C/2016)	25 300,00 €	0,00 €	
Maria Adriana Gonçalves Pinto e Outro(s)			
Proc. n.º 10251/16.0TBVNG, Comarca do Porto V.N.Gaia Inst. Central (84/C/2016)	25 000,00 €		0,00 €
Francisco Sérgio Sousa Silva			
Proc. n.º 1114/17.3BEPRT, do TAFP (25/C/2017)	20 000,00 €	10 000,00 €	
Luis Filipe Fernandes da Mota			
Proc. n.º 9674/17.2TBVNG, Comarca do Porto V.N.Gaia, Juízo Local Cível J1 (77/C/2017)	1 907,25 €	500,00 €	
Miguel José Fernandes de Sá Pessanha Costa			
Proc. 186/19.0BEPRT, Unid. Org. 1 do TAFP, (04/C/2019)	5 083,20 €		500,00 €
Bruno Ricardo da Silva Perrulas			
Proc. 1257/19.9TBVNG, Trib. Jud. Com. Porto, Juiz 3 (05/C/2019)	12 959,95 €	500,00 €	
José Maria Gonçalves			
Proc. 918/19.7BEPRT, Unid. Org. 2 do TAFP, (14/C/2019)	58 268,05 €	500,00 €	
Nuno Ricardo Catalão Pereira			
Proc. 1015/19.0BEPRT, Unid. Org. 1 do TAFP, (16/C/2019)	21 747,80 €		500,00 €
Maria Clementina Oliveira de Almeida			
Proc. 1758/19.9BEPRT, Unid. Org. 1 do TAFP, (30/C/2019)	9 833,27 €		500,00 €
Cotesi-companhia Textéis sintéticos SA			
Proc. 374/20.7BEPRT, Unid. Org. 2 do TAFP, (03/C/2020)	30 000,00 €		20 000,00 €
Lisitânia Companhia de Seguros			
Proc. 1193/20.6BEPRT, Unid. Org. 1 do TAFP (11/C/2020)	4 730,24 €		500,00 €
António Paulo Sousa			
Proc. 1312/20.6BEPRT; Unid. Org. do TAFP (14/C/2020)	15 868,41 €		10 000,00 €
Luis Miguel Rodrigues Silva			
Proc. 21384/20.9TBPR, Tribunal Judicial Comarca do Porto-Juízo Trabalho Porto - Juiz 1 (34/C/2020)	5 600,29 €		2 000,00 €
Luis Valdemar Pereira da Silva			
Proc. 398/21.7BEPRT, Unid. Org. 2 do TAFP (05/C/2021)	1 029,79 €	500,00 €	
Automóvel Club de Portugal			
Proc. 617/21.0BEPRT, Unid. Org. 2 do TAFP	350 000,00 €		0,00 €
Vertente Paralela - Empreendimentos Imobiliários, Ld.ª			
Proc. 1195/21.5BEPRT, Unid. Org. 2 do TAFP (16/C/2021)	3 050,00 €		500,00 €
Urbalina da Silva Pereira			
Proc. 2426/21.7TBVNG, Tribunal Judicial Comarca Porto - Juízo Central Cível V.N.Gaia - Juiz 2 (21/C/2021)	200 000,00 €		
TOTAL	4 068 131,11 €	297 500,00 €	1 574 500,00 €

NOTA: à estimativa de 297.500,00€ de Responsabilidades Contingentes para 2022, acresce o valor de 12.500,00€ de prováveis custas processuais.

Quadro 6 – Processos Judiciais Pendentes / Gaianima e Outros

Acção	Valor Peticionado
Vantagens Paralelas, Construções, Lda ^a Proc. nº 1658/15.1BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (107/C/2015)	50 250,00 €
Rádio Festival do Norte, SA Proc. nº 1267/16.8BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (36/C/2016)	16 203,00 €
MCM-Moreira, Cruz & Magalhães, Lda ^a Proc. nº 1164/17.0BEPRT - do TAFP, (79/C/2016)	85 497,78 €
Calibre Universal Construções, Lda ^a Proc. nº 633/17.6BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (12/C/2017)	51 594,96 €
Raposo João Gomes, Sa Proc. nº 705/17.7BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP, (21/C/2017)	35 023,50 €
Eletrobelomonte, Lda ^a Proc. nº 792/17.8BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP, (22/C/2017)	85 738,08 €
Construções Alvarez, Lda ^a Proc. nº 1030/17.9BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (23/C/2017)	24 265,96 €
Construções Alvarez, Lda ^a Proc. nº 1022/17.8BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP, (24/C/2017)	14 644,68 €
Construções Alvarez, Lda ^a Proc. nº 1031/17.7BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP, (26/C/2017)	17 099,21 €
Raposo João Gomes, Sa Proc. nº 709/17.0BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP, (32/C/2017)	19 191,92 €
Construções Alvarez, Lda ^a Proc. nº 1489/17.4BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (37/C/2017)	13 599,45 €
Construções Alvarez, Lda ^a Proc. nº 1485/17.1BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (41/C/2017)	11 178,98 €
Construções Alvarez, Lda ^a Proc. nº 1491/17.6BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (45/C/2017)	2 886,74 €
Carlos Aires, Amadeu Costa Lima & Associado Proc. nº 1446/17.0BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP (46/C/2017)	16 064,56 €
Construções Alvarez, Lda ^a Proc. nº 1490/17.8BEPRT - Unid. Org. 2 do TAFP, (47/C/2017)	12 181,27 €
J.Silva Faria, Lda ^a Proc. nº 1625/17.7BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (48/C/2017)	61 402,18 €
J. da Silva Faria, Lda ^a Proc. nº 1624/17.2BEPRT - Unid. Org. 1 do TAFP, (55/C/2017)	276 954,03 €
Cedis - Consultores em sistemas Informação e Informática Proc. 2806/17.2BELSB, Unid. Org. 5 do TACLisboa, (10/C/2018)	8 185,40 €
Total	801.961,70 €

2.9 Responsabilidade Financeiras Resultantes de Compromisso Plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B², aditado à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pela Lei nº 51/2018, de 16 de

agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende, em 31/10/2021, a cerca de 192 M€, com a seguinte repartição:

² Atual artigo 42.º, n.º 3

Quadro 7 – Compromisso plurianuais

Ano	Compromissos Plurianuais
2022	51 868 860,69 €
2023	32 429 392,50 €
2024	23 398 065,83 €
2025	13 112 357,69 €
Outros	71 854 808,89 €
Total	192 663 485,60 €

2.10 Entidades Participadas pelo Município

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se

verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município.

No quadro seguinte, encontram-se elencadas as entidades participadas pelo Município, identificadas pelo nome, número fiscal, valor e percentagem da participação/contribuição.

Quadro 8 – Entidades Participadas

DESIGNAÇÃO	NIF	CAE	Participação/ Contribuição	% Detida
Águas e Gaia, E.M,S.A	504763202	36002	63 394 234,91 €	100,00%
Gaiurb-Urbanismo e Habitação, E.E.M	506064433	70220	11 902 234,66 €	100,00%
Águas do Douro e Paiva, S.A.	503537624	36001	1 136 910,00 €	5,44%
Simdouro – Saneamento do Grande Porto, S.A	509202560	37002	7 714 767,05 €	24,12%
Suldouro - Valorização e Tratamento de RSU, S.A.	503693812	38212	4 307 818,75 €	25,00%
Municípa - Emp.Cartografia e Sist. Inform., S.A.	504475606	71120	224 346,69 €	4,78%
Inova.Gaia - Assoc.Centro Incubação Base Tecnológ.	507809661	94995	2 211 869,51 €	82,28%
Energaia - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto	504454536	94992	129 540,71 €	36,80%
Fundação PortoGaia p/ Desenvolvimento do Desporto	504521071	93192	4 989,48 €	22,00%
Fundação da Juventude	502263342	94995	24 939,89 €	1,50%
Metro do Porto, S.A.	503278602	49310	5,00 €	0,00%
Gaia Douro - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado	720009499	64300	14 725 165,00 €	100,00%
Gaia Futuro - Cooperativa de Interesse Público, CRL	515802425	93110	45 000,00 €	90,00%
STCP	500246467	49310	38 778 500,00 €	12,04%
Área Metropolitana do Porto	502823305	75123	138 186,00 €	12,53%
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	91331	1 427,00 €	2,15%
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	94110	6 071,80 €	0,39%
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	65112	28 000,00 €	10,00%
Associação Ibérica dos Municípios Ribeirinhos do Douro	609305129	8411	13 000,00 €	0,04%
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	84123	1 500,00 €	1,16%
ACF - Associação Caminhos de Fátima	513836250	94995	4 718,40 €	7,14%
AIZA - Associação Ibérica de Zoológicos e Aquários	658692435	94995	1 396,63 €	2,63%
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	94110	2 000,00 €	1,81%
AICE - Associação Internacional das Cidades Educadoras	661045605	94995	1 100,00 €	----
Associação In Loco de Intervenção, Formação e Estudos para o Desenvolvimento Local	502091835	94995	950,00 €	----
Associação Rede Municipal de Cidades Magalhânicas	690212606	94995	10 000,00 €	----
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	513864202	94995	1 750,00 €	----

Para efeitos do cumprimento do disposto na redação atual do nº 2 do art.º 9º-B e da alínea b) do nº 2 do art.º 46º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi requerido às entidades participadas sobre as quais o Município exerce a presunção de controlo nos termos da alínea c) do nº 4 e do nº 5, do artigo 75º, da referida Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, os respetivos documentos previsionais, não tendo sido os mesmos recebidos, em tempo oportuno de serem incluídos em anexo ao presente relatório.

2.11 Mapas Previsionais

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e NCP 26 do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local” são regulados

por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2022.

Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde integralmente aos quesitos do QPPO, previstos no artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitera-se, designadamente:

- Define os limites para a despesa do Município;
- Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;
- Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

Acresce salientar que, de acordo com o artigo 132.º da LOE2021 que nos anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP.



TUDO UM MUNDO

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

**NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
2022**

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso	20
Dúvidas sobre a execução do Orçamento.....	20

Índice

Objeto e âmbito.....	2
Planeamento / Execução Orçamental e Financeira	2
Alterações aos documentos previsionais.....	3
Registo contabilístico	5
Gestão de inventários	7
Princípios gerais para a arrecadação de receitas.....	8
Cobranças pelos serviços municipais... 	9
Valores creditados em contas bancárias do município	10
Princípios gerais para a realização da despesa	10
Tramitação dos processos de despesa	12
Gestão de contratos	12
Competências	14
Apoios a entidades terceiras.....	14
Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias.....	15
Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica	15
Despesas de Carater Permanente - Autorizações assumidas	16
Protocolos, Acordos e Contratos Interadministrativos.....	18
Seguros	18
Artigo 25.º.....	20

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1º

Objeto e âmbito

1. Em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – RFALEI), no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na parte não revogada pelo SNC-AP (pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento), bem como da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, o presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município para o exercício de 2022, as quais, atentos aos objetivos de rigor e contenção orçamental, são complementares aos diplomas legais que no seu conjunto constituem o quadro normativo legal aplicável.

Artigo 2º

Planeamento / Execução Orçamental e Financeira

1. Na execução dos documentos previsionais deve-se ter em atenção os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira e orçamental, tem por objetivo melhorar a gestão orçamental e reforçar a colaboração entre a Direção Municipal responsável pela área Financeira e as diferentes Unidades Orgânicas, mediante o acompanhamento conjunto das respetivas necessidades financeiras e da execução orçamental, constituindo uma referência para a programação de tesouraria com base numa previsão mensal atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação, compromissos a transitar, e obrigações a transitar.
3. De forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro, compete às Unidades Orgânicas acompanhar o ciclo orçamental e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente, e sempre que se mostre necessário, os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem

adequados a uma melhor execução orçamental.

4. No planeamento financeiro deve ainda ser reforçada a compatibilização da despesa planeada pelas Unidades Orgânicas com os procedimentos a lançar pela Unidade Orgânica responsável pela Contratação.

5. Compete à Unidade Orgânica responsável pela Contratação avaliar, em momento posterior à habilitação do adjudicatário, e em articulação com as restantes unidades orgânicas, a necessidade de efetuar ajustamentos à execução financeira inicialmente projetada, propondo, em caso de necessidade, a respetiva reformulação dos encargos.

6. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem

fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

d) Registo das obrigações do período e de períodos futuros transitadas.

e) Registo dos cabimentos assumidos em anos anteriores que ainda não possuem compromisso associado.

Artigo 3º

Alterações aos documentos previsionais

1. Em observância aos critérios de economia, eficácia e eficiência, compete ao Presidente da Câmara Municipal determinar as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de

setembro.

2. Qualquer alteração orçamental só pode ser objeto de registo na contabilidade orçamental e, consequentemente produzir os seus efeitos, após a devida autorização pela entidade competente, prevista na lei.

3. As alterações orçamentais (modificativas ou permutativas), são instrumentos de correção e de reafecção de verbas alocadas às diferentes rubricas, que no âmbito da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental, e subordinam-se às seguintes regras:

a) As “alterações orçamentais modificativas” que tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas; empréstimos contratados; ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como as “alterações orçamentais permutativas”, são da competência da Câmara Municipal, sem prejuízo da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, as demais “alterações” orçamentais são da competência da Assembleia Municipal;

b) Não são admitidas alterações que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;

c) A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal, efetuada pela DMAF e autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara;

d) Não é permitida a diminuição de dotações em projetos cofinanciados, sem a prévia análise da DMAF e aprovação do Sr. Presidente;

e) As propostas de alteração ao Orçamento Municipal devem ocorrer, preferencialmente, entre rubricas económicas do mesmo serviço municipal e, sempre que se verifique essa impossibilidade, entre serviços pertencentes ao mesmo Departamento ou Direção Municipal;

f) Compete ao Departamento responsável pela Gestão Financeira a análise técnica dos pedidos de alteração orçamental efetuados pelos serviços, e propor os ajustamentos necessários.

Artigo 4º

Registo contabilístico

1. As faturas dirigidas ao município, salvaguardando outras formas de envio quando exista o devido enquadramento legal, deverão ser remetidas eletronicamente por uma das seguintes formas:

- através de Intercâmbio Eletrónico de Dados (EDI), devendo neste caso ser solicitada a respetiva ligação ao broker selecionado pelo município e que garante a integração, ou;
- através de email devendo neste caso, ser enviado para o endereço faturas@cm-gaia.pt, o PDF da fatura (assinado digitalmente) e o respetivo ficheiro XML atentando que, sendo o tratamento das faturas remetidas para o referido endereço um processo automatizado, deverá ser remetido um email contendo em anexo um ficheiro PDF assinado e um ficheiro XML no formato UBL 2.1 (modelo CIUS-PT preferencialmente) porquanto, não se enquadrando

nestes parâmetros, a integração da fatura não é assegurada e, conseqüentemente, a respetiva tramitação tendente ao pagamento não é desencadeada.

2. As faturas que não revistam a forma eletrónica nos termos do número anterior e que, não obstante, tenham enquadramento legal para o envio fora daquele âmbito, ou que sejam indevidamente recebidas nos outros serviços municipais, têm de ser reencaminhadas para o GAM - Gabinete de Atendimento ao Município, gam@cm-gaia.pt, no prazo máximo de 2 dias úteis.

3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Direção Municipal responsável pela área Financeira no prazo de 24 horas.

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de exceção de interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Direção Municipal responsável pela área Financeira em 2 dias úteis.

5. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 3 e 4 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada

para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

6. As faturas, após validação inicial e registo, são encaminhadas para os serviços que devem proceder à sua conferência, nos termos do n.º seguinte, **no prazo máximo de cinco dias úteis.**

7. Os serviços requisitantes e/ou gestores dos contratos responsáveis pela conferência das faturas deverão aferir da conformidade do fornecimento e/ou disponibilização dos bens e/ou serviços faturados; dos preços unitários e inerentes taxas de IVA nos termos do respetivo procedimento, e; do compromisso, eventualmente a requisição (RED/REC) se necessário, sob o qual a fatura foi registada, i.e., se corresponde ao procedimento de aquisição. Quando detetada alguma inconformidade que obste ao respetivo processamento da fatura e subsequente pagamento, deverão indicar explicitamente o motivo e reencaminhar aos serviços financeiros que diligenciarão a retificação com eventual devolução da fatura ao fornecedor.

8. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

§ O presente artigo não se aplica aos documentos comprovativos de despesa apresentados no âmbito da concessão de benefícios públicos.

Artigo 5º

Gestão dos ativos fixos tangíveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executa-se nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário e legislação em vigor para as devidas adaptações ao SNC-AP;
2. Nos termos do n.º1, do art.º 34º conjugado com a alínea g) e h), do n.º1, do artigo 33º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, fica o Presidente de Câmara (por delegação de competências), autorizado a alienar os bens imóveis classificados como Ativos detidos para venda;
3. As aquisições de ativos fixos tangíveis efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa,

após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis;

4. Os diversos serviços municipais são responsáveis pelos bens móveis a eles afetos, tendo a obrigação de comunicar ao serviço de Património eventuais transferências de bens, no prazo máximo de cinco dias da efetiva transferência, assim como identificar e propor o seu abate;

5. A proposta de abate deve indicar o número de património que consta da etiqueta, designação do bem e motivo para o abate.

Artigo 6º

Gestão de inventários

1. Devem ser acauteladas em stock apenas as quantidades mínimas estritamente necessárias ao normal funcionamento dos serviços, através de sistemas informáticos adequados, obedecendo, assim, ao princípio da economia, que tem em conta o custo/benefício associado às existências a deter em armazém, evitando-se desperdícios.

2. A regra será a de aquisição de artigos por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. A quantidade de mercadorias e/ou

artigos em armazém é determinada mediante elaboração anual de uma estimativa das necessidades, considerando o histórico e regularidades dos consumos e a definição dos parâmetros de gestão de stocks ajustados às condições de fornecimento de cada tipo de material.

4. Todas as entradas e saídas de bens dos armazéns deverão ser registadas na correspondente aplicação informática de gestão de stocks.

5. Todas as saídas de armazém, com imputação a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de inventários, por regra com origem em pedidos internos de fornecimento oriundos do sistema de gestão de obras ou similar, identificando explicitamente o fim a que se destinam por forma a assegurar uma correta contabilização para efeitos da contabilidade de gestão.

6. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Inventários, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

7. Poderão ser fixados outros procedimentos, responsabilidades

específicas e documentação de suporte, em despachos do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 7º

Contabilidade de gestão

Durante o ano de 2022 deverá ser assegurado um sistema de contabilidade de gestão que permita, sem prejuízo de outros objetivos previstos na Norma de Contabilidade Pública 27:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita pode ser liquidada

e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição no artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.

3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetua.

4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais são efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto pode proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

6. Devem ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne

pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à unidade responsável pela gestão financeira.

7. Os pedidos de anulação e/ou reembolso da liquidação, endereçados ao Departamento responsável pela Gestão Financeira, são efetuados pelas Unidades Orgânicas responsáveis pela liquidação.

8. Dos pedidos têm obrigatoriamente de constar os seguintes elementos: Nome, NIF, número do documento e montante a anular ou reembolsar e fundamento de facto ou de direito para a sua anulação e/ou reembolso.

9. Cabe ao Departamento responsável pela Gestão Financeira proceder aos registos contabilísticos da anulação da receita e ao reembolso, se devido, com a correspondente notificação à entidade devedora, após autorização competente;

10. Estão excluídas dos formalismos referidos nos números oito e nove, as anulações por prescrição enviadas pelo Serviço de Execuções Fiscais ou ordenadas judicialmente;

11. Durante o exercício de 2022 é concedida uma autorização genérica para autorização de reembolsos e

restituições, sempre operados por abate às receitas liquidadas, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26, até ao limite equivalente das delegações de competências para autorizações de despesas e pagamentos, respetivamente.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 9º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais dão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate de serviços externos, a entrega faz-se, em regra, no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo serviço emitente que cobra as receitas.

3. Quando se trate de serviços externos a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deve ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.

4. Nos casos referidos no número

anterior a entidade depositante deve, após efetuado o depósito, proceder à entrega, na Tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

5. Em cada serviço municipal com competências para liquidação de receita deve existir uma conta-corrente, a atualizar diariamente, discriminativa de todos os movimentos de factos geradores de receita e respetivos valores liquidados ou por liquidar.

6. A conta-corrente referida no ponto anterior é submetida ao conhecimento da Direção Municipal responsável pela Gestão Financeira, com periodicidade mensal, com vista a um acompanhamento estreito da execução orçamental da receita e devidos efeitos legais.

7. Compete aos serviços liquidadores de receita do município, após o termo final do prazo de pagamento voluntário legalmente definido, proceder, sempre que aplicável, à emissão de título executivo subscrito pelo dirigente máximo de cada orgânica para efeitos de promoção da subsequente cobrança coerciva.

Artigo 10º

Valores creditados em contas bancárias do município

1. Os valores creditados em contas bancárias tituladas pelo Município de Vila Nova de Gaia relativamente aos quais não tenha sido possível, até ao final do ano económico em curso, determinar o fim a que se destinam revertem para os cofres a título de receita municipal mediante autorização da Direção Municipal responsável pela Gestão Financeira.

2. A receita arrecadada nos termos que antecedem é aplicada na gestão de conta dos clientes devedores para eventual regularização e desde que exibidos os respetivos comprovativos de pagamento realizado com recurso a transferência bancária.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 11º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na

legislação em vigor à data, assim como eventuais normas legais disciplinadoras da realização da despesa.

2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registo, prévio à realização da despesa, no sistema integrado de gestão orçamental, financeira, e, analítica;

b) Possua um número de compromisso válido e sequencial, que será refletido na nota de encomenda.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI/PAM, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual

ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

6. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a unidade responsável pela gestão financeira autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

7. Os procedimentos de despesa conferidos e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.

8. A realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deve obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 12º

Tramitação dos processos de despesa

1. A fase da formação dos contratos de empreitada de obras públicas, locação e aquisição de bens móveis, aquisição de serviços e concessões é obrigatoriamente tramitada em plataforma eletrónica utilizada pelo Município.
2. A aplicação do número anterior pode ser dispensada quando, nos termos da lei, não seja obrigatória a utilização de plataforma eletrónica.
3. Todos os serviços municipais devem fundamentar e justificar a necessidade de realização de uma despesa, utilizando, para o efeito, as minutas de informação de início dos procedimentos, disponibilizadas na plataforma de gestão documental EDOCLINK.
4. Cumpre à unidade responsável pela contratação realizar e coordenar, na fase pré-contratual, toda a tramitação administrativa dos processos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabiliza-se pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços ou empreitadas a adquirir, as quais constam do caderno de encargos.

6. As especificações técnicas devem permitir a igualdade de acesso dos operadores económicos aos procedimentos de contratação e não devem criar obstáculos injustificados à abertura dos contratos públicos à concorrência.

7. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113.º do Código do Contratos Público (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, todos os serviços municipais devem comunicar à Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 13º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior compete aos gestores de contrato, designados no âmbito de cada um dos procedimentos de contratação pública, acompanhar e monitorizar a

execução dos contratos em vigor. Nos demais contratos excluídos do âmbito de aplicação das normas de contratação pública, compete às unidades orgânicas designadas para o respetivo acompanhamento e monitorização, e em estreita ligação com a área financeira, zelar pelo cumprimento dos mesmos, diligenciando a necessária informação para efeitos de pagamentos e eventuais renovações.

2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, enquanto medidas a propor, devem ser remetidas pelo gestor do contrato à unidade orgânica responsável pelos assuntos jurídicos do Município, para que seja assegurada a competente análise e tramitação.

Artigo 14º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Os dados do processamento de remunerações e descontos, deverão ser transferidos, quando aplicável, entre aplicações SIGMAGEST, e/ou, remetidos pela plataforma de gestão documental

EDOCLINK, acompanhados dos respetivos documentos de liquidação que suportem as remunerações a pagar bem como dos descontos de qualquer natureza retidos e a entregar a outras entidades devidamente identificadas e, quando aplicável, acompanhadas dos respetivos documentos de pagamento.

2. Os elementos referidos no n.º 1 devem dar entrada na Unidade responsável pela gestão financeira até 3 dias úteis antes da data prevista para o respetivo pagamento.

3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de processados/enviados os elementos referidos nos números anteriores, dever-se-á diligenciar a respetiva regularização no processamento do mês seguinte, nos termos do n.º 1 com as devidas adaptações atentando à necessidade de articulação da informação reportada, nomeadamente, à Autoridade Tributária, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, e, ADSE, porquanto poderão carecer de retificações a documentos de pagamento.

4. A Unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à Unidade responsável

pela gestão financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços que previsivelmente venham a ser incorridas nos meses seguintes, designadamente, do mês seguinte ao último processamento e até ao final do ano.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 15º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

- a) Sem limite, a Câmara Municipal;
- b) Até 748.196,85€ (sem IVA), o Presidente de Câmara (Delegação do Executivo);
- c) Até 49.880,00€ (sem IVA), a Diretora Municipal de Administração e Finanças (despacho n.º 73/PCM/2021, de 20/10/2021).

2. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é:

- a) Do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Da Diretora Municipal de Administração e Finanças até 250.000,00€ (despacho n.º 73/PCM/2021, de 20/10/2021).
- c) Consideram-se autorizados os pagamentos constantes das despesas permanentes elencadas do artigo 19.º das presentes normas.

Artigo 16º

Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias e demais entidades públicas, seguem a tramitação prevista no Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos.
2. O Pelouro, ou unidade orgânica competente, após análise do requerimento do pedido apresentado pela entidade, nos termos previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos, apresenta proposta fundamentada, acompanhada da respetiva informação financeira, a qual, após decisão do Presidente da Câmara, é submetida para aprovação da Câmara

Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

Durante o exercício de 2022, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autoriza-se, em reforço da capacidade das freguesias para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma, a forma de apoio:

- a) em numerário, até ao limite de 250.000,00€, por contrato.
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da Direção Municipal responsável pela gestão financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

Artigo 18º

Assunção de compromissos plurianuais – Autorização Genérica

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, assim como do artigo n.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
- b) Resultem de Contratos celebrados ao abrigo de Atribuição de Benefícios Públicos, incluindo aqueles que incluem no seu clausulado a renovação automática;
- c) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) (sem IVA) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- d) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos

de pagamento, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas, que se verifiquem previamente à celebração ou no decorrer da execução do mesmo, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, nem prejudica o estabelecido no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho na alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só é possível quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no

art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, podendo a mesma ser conferida através de uma alteração orçamental.

4. O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.

5. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais do município e do presente normativo.

Artigo 19º

Despesas de Carater Permanente - Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas, incluindo o respetivo pagamento, na data do seu vencimento, e desde que verificados que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e

procedimentos previstos na legislação aplicável à realização da despesa, no momento da sua realização, nomeadamente a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, as seguintes despesas de caráter permanente:

- a) Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- b) Encargos com pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
- c) Encargos com cobranças de contribuições, impostos e outras receitas municipais;
- d) Auxílios económicos às escolas;
- e) Contratos de avença e tarefa;
- f) Despesas com comunicações eletrónicas, telefónicas, e, postais;
- g) Encargos com empréstimos e locação financeira;
- h) Encargos bancários diversos;
- i) Encargos com energia elétrica, água e gás;
- j) Aquisição de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
- k) Registos em Conservatórias e obtenção de certidões;
- l) Operações de tesouraria;
- m) Despesas com publicações obrigatórias;
- n) Pagamento de rendas e condomínios;
- o) Renovações de assinaturas do Diário da República e outras publicações;
- p) Emolumentos do Tribunal de Contas;
- q) Emissões e renovações de licenças de circulação de viaturas e de transportes de pessoal;
- r) Emissões e renovações de cartões tacográficos e cartões de transportes de crianças;
- s) Inspeção periódica a veículos;
- t) Seguros diversos;
- u) Encargos de natureza judicial (taxas de justiça, custas judiciais, e, obrigações resultantes de sentenças judiciais);
- v) Encargos com processos notariais;
- w) Portagens de viaturas com identificadores, afetas à frota municipal;
- x) Encargos com o pagamento de taxas de apreciação de projetos;
- y) Encargos decorrentes com a tramitação de processos de execução fiscal, constantes do artigo 20.º do Regulamento das Custas dos Processos Tributários aprovado pelo decreto-lei 29/98 de 11 de fevereiro.
- z) Quotas ou despesas similares de caráter anual renovável desde que devidamente aprovadas pelo órgão competente;

- aa) Subsídios, subvenções e outras participações financeiras, após aprovação da sua atribuição pelo órgão competente, e dentro dos prazos definidos no protocolo/contrato-programa ou respetiva deliberação, mediante disponibilidade de Tesouraria.

Secção III

Protocolos, Acordos e contratos interadministrativos

Artigo 20.º

Protocolos, Acordos e Contratos Interadministrativos

1. Os protocolos, acordos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia devem obter o prévio parecer da Unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Compete à Unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Secção IV

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 21.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para Unidade responsável pela gestão do parque informático, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Unidade responsável pelo procedimento aquisitivo, com base nos requisitos técnicos definidos pela Unidade responsável pela gestão do parque informático.

Artigo 22.º

Seguros

1. Cabe à Unidade responsável pela Gestão de Seguros, em articulação com a unidade de aquisição de bens e serviços, desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da

apólice pretendida.

3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora.

4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 23.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara, salvo se for expressamente delegada esta competência.

2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.

3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

4. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Unidade responsável pela gestão de Pessoal, deverá esta solicitar à unidade de gestão financeira a emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 24.º

Reposições ao Município

As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

1. Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;

2. Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação;

3. A reposição em prestações mensais

pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

4. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 25.º

Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara ou em quem tiver competência delegada para o efeito.

Capítulo IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 26º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

1. Em 2022, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzem efeitos nem se aplicam caso o Município mantenha a exclusão do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 27.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas são resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.



TUDO UM MUNDO

MAPAS DO ORÇAMENTO

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente	3.836.692,49	157.264.703,51	161.101.396,00	166.500.981,76	170.124.131,42	172.813.373,94	175.545.417,50
	Receita de capital	1.326.341,10	30.856.078,90	32.182.420,00	27.165.604,16	27.568.696,31	27.940.391,02	28.355.875,60
	Receita efetiva [1]	5.163.033,59	188.120.782,41	193.283.816,00	193.666.585,92	197.692.827,73	200.753.764,96	203.901.293,10
	Receita não efetiva [2]		47.384.740,00	47.384.740,00	310.617,50	200,00	200,00	200,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	5.163.033,59	235.505.522,41	240.668.556,00	193.977.203,42	197.693.027,73	200.753.964,96	203.901.493,10
	Despesa corrente	23.740.236,18	124.739.854,10	148.480.090,28	142.727.970,00	149.155.540,00	151.591.950,00	154.429.490,00
	Despesa de capital	41.259.869,78	40.291.995,94	81.551.865,72	42.773.143,42	39.755.157,73	40.872.814,96	42.546.503,10
	Despesa efetiva [4]	65.000.105,96	165.031.850,04	230.031.956,00	185.501.113,42	188.910.697,73	192.464.764,96	196.975.993,10
	Despesa não efetiva [5]		10.636.600,00	10.636.600,00	8.476.090,00	8.782.330,00	8.289.200,00	6.925.500,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	65.000.105,96	175.668.450,04	240.668.556,00	193.977.203,42	197.693.027,73	200.753.964,96	203.901.493,10
	Saldo total [3] - [6]	-59.837.072,37	59.837.072,37					
	Saldo global [1] - [4]	-59.837.072,37	23.088.932,37	-36.748.140,00	8.165.472,50	8.782.130,00	8.289.000,00	6.925.300,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente	3.836.692,49	157.264.703,51	161.101.396,00	166.500.981,76	170.124.131,42	172.813.373,94	175.545.417,50
	Receita de capital	1.326.341,10	30.856.078,90	32.182.420,00	27.165.604,16	27.568.696,31	27.940.391,02	28.355.875,60
	Receita efetiva [1]	5.163.033,59	188.120.782,41	193.283.816,00	193.666.585,92	197.692.827,73	200.753.764,96	203.901.293,10
	Receita não efetiva [2]		47.384.740,00	47.384.740,00	310.617,50	200,00	200,00	200,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	5.163.033,59	235.505.522,41	240.668.556,00	193.977.203,42	197.693.027,73	200.753.964,96	203.901.493,10

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Despesa corrente	23.740.236,18	124.739.854,10	148.480.090,28	142.727.970,00	149.155.540,00	151.591.950,00	154.429.490,00
	Despesa de capital	41.259.869,78	40.291.995,94	81.551.865,72	42.773.143,42	39.755.157,73	40.872.814,96	42.546.503,10
	Despesa efetiva [4]	65.000.105,96	165.031.850,04	230.031.956,00	185.501.113,42	188.910.697,73	192.464.764,96	196.975.993,10
	Despesa não efetiva [5]		10.636.600,00	10.636.600,00	8.476.090,00	8.782.330,00	8.289.200,00	6.925.500,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	65.000.105,96	175.668.450,04	240.668.556,00	193.977.203,42	197.693.027,73	200.753.964,96	203.901.493,10

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente	3.836.692,49	157.264.703,51	161.101.396,00	166.500.981,76	170.124.131,42	172.813.373,94	175.545.417,50
R1	Receita fiscal		85.917.750,00	85.917.750,00	87.292.410,00	88.689.060,00	90.108.060,00	91.549.750,00
R11	Impostos diretos		85.917.750,00	85.917.750,00	87.292.410,00	88.689.060,00	90.108.060,00	91.549.750,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2.049.684,89	1.992.775,11	4.042.460,00	4.078.920,00	4.143.900,00	4.209.910,00	4.276.990,00
R4	Rendimentos de propriedade	10.334,21	5.838.865,79	5.849.200,00	5.943.740,00	6.039.790,00	6.137.370,00	6.236.520,00
R5	Transferências e subsídios correntes	20.578,67	62.377.637,33	62.398.216,00	66.243.751,76	68.260.571,42	69.318.083,94	70.392.477,50
R51	Transferências correntes	20.578,67	62.377.637,33	62.398.216,00	66.243.751,76	68.260.571,42	69.318.083,94	70.392.477,50
R511	Administrações Públicas	11.571,42	62.382.644,58	62.394.216,00	66.239.721,76	68.256.511,42	69.313.993,94	70.388.357,50
R5111	Administração Central - Estado Português		62.215.116,00	62.215.116,00	66.057.761,76	68.040.681,42	69.095.213,94	70.166.577,50
R5112	Administração Central - Outras entidades	3.861,88	175.238,12	179.100,00	181.960,00	184.860,00	187.810,00	190.810,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local	7.709,54	-7.709,54			30.970,00	30.970,00	30.970,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras	9.007,25	-5.007,25	4.000,00	4.030,00	4.060,00	4.090,00	4.120,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	1.747.728,23	632.381,77	2.380.110,00	2.419.310,00	2.458.630,00	2.498.280,00	2.538.370,00
R7	Outras receitas correntes	8.366,49	505.293,51	513.660,00	522.850,00	532.180,00	541.670,00	551.310,00
	Receita de capital	1.326.341,10	30.856.078,90	32.182.420,00	27.165.604,16	27.568.696,31	27.940.391,02	28.355.875,60
R8	Venda de bens de investimento	1.029,38	321.880,62	322.910,00	329.020,00	334.730,00	340.530,00	346.420,00
R9	Transferências e subsídios de capital		31.079.820,00	31.079.820,00	26.044.419,12	26.429.126,63	26.782.143,91	27.178.655,01
R91	Transferências de capital		31.079.820,00	31.079.820,00	26.044.419,12	26.429.126,63	26.782.143,91	27.178.655,01
R911	Administrações Públicas		31.079.720,00	31.079.720,00	26.044.319,12	26.429.026,63	26.782.043,91	27.178.555,01
R9111	Administração Central - Estado Português		23.665.570,00	23.665.570,00	24.044.219,12	24.428.926,63	24.781.943,91	25.178.455,01
R9112	Administração Central - Outras entidades		7.414.050,00	7.414.050,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	1.322.164,72	-751.514,72	570.650,00	579.780,40	589.056,89	598.481,80	608.057,50
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	3.147,00	205.893,00	209.040,00	212.384,64	215.782,79	219.235,31	222.743,09
	Receita efetiva [1]	5.163.033,59	188.120.782,41	193.283.816,00	193.666.585,92	197.692.827,73	200.753.764,96	203.901.293,10
	Receita não efetiva [2]		47.384.740,00	47.384.740,00	310.617,50	200,00	200,00	200,00
R12	Receita com ativos financeiros		25.630.130,00	25.630.130,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R13	Receita com passivos financeiros		21.754.610,00	21.754.610,00	310.417,50			
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	5.163.033,59	235.505.522,41	240.668.556,00	193.977.203,42	197.693.027,73	200.753.964,96	203.901.493,10
	Despesa corrente	23.740.236,18	124.739.854,10	148.480.090,28	142.727.970,00	149.155.540,00	151.591.950,00	154.429.490,00
D1	Despesas com o pessoal	1,19	57.745.787,20	57.745.788,39	61.187.712,58	62.398.280,00	63.632.900,00	64.892.700,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		45.915.027,39	45.915.027,39	49.134.232,58	50.117.600,00	51.120.600,00	52.143.700,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		2.315.800,00	2.315.800,00	2.362.400,00	2.409.900,00	2.458.400,00	2.508.100,00
D13	Segurança social	1,19	9.514.959,81	9.514.961,00	9.691.080,00	9.870.780,00	10.053.900,00	10.240.900,00
D2	Aquisição de bens e serviços	21.339.786,71	43.362.095,18	64.701.881,89	56.421.507,42	58.820.660,00	60.232.800,00	60.456.550,00
D3	Juros e outros encargos		638.420,00	638.420,00	563.960,00	546.700,00	468.330,00	384.520,00
D4	Transferências e subsídios correntes	2.263.067,03	21.086.132,97	23.349.200,00	22.640.190,00	25.627.900,00	24.687.820,00	26.097.020,00
D41	Transferências correntes	1.861.015,32	8.819.434,68	10.680.450,00	10.948.820,00	13.640.120,00	15.267.520,00	16.674.220,00
D411	Administrações Públicas	206.514,56	3.312.725,44	3.519.240,00	3.268.490,00	3.844.190,00	4.544.790,00	5.045.590,00
D4111	Administração Central - Estado Português	76.936,31	1.303,69	78.240,00	10.300,00	10.300,00	210.200,00	210.200,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local	129.578,25	3.311.421,75	3.441.000,00	3.258.190,00	3.833.890,00	4.334.590,00	4.835.390,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	527.362,86	4.861.727,14	5.389.090,00	5.518.230,00	6.133.130,00	6.946.730,00	7.851.830,00
D413	Famílias	1.122.137,90	639.682,10	1.761.820,00	2.161.900,00	3.662.600,00	3.663.400,00	3.664.200,00
D414	Outras	5.000,00	5.300,00	10.300,00	200,00	200,00	112.600,00	112.600,00
D42	Subsídios Correntes	402.051,71	12.266.698,29	12.668.750,00	11.691.370,00	11.987.780,00	9.420.300,00	9.422.800,00
D5	Outras despesas correntes	137.381,25	1.907.418,75	2.044.800,00	1.914.600,00	1.762.000,00	2.570.100,00	2.598.700,00
	Despesa de capital	41.259.869,78	40.291.995,94	81.551.865,72	42.773.143,42	39.755.157,73	40.872.814,96	42.546.503,10
D6	Aquisição de bens de capital	40.590.280,16	35.305.325,56	75.895.605,72	39.692.393,42	32.811.157,73	29.643.014,96	30.815.903,10
D7	Transferências e subsídios de capital	562.489,62	4.891.470,38	5.453.960,00	3.005.450,00	6.693.700,00	10.979.500,00	11.480.300,00
D71	Transferências de capital	562.489,62	4.891.470,38	5.453.960,00	3.005.450,00	6.693.700,00	10.979.500,00	11.480.300,00
D711	Administrações Públicas	119.964,67	3.253.835,33	3.373.800,00	1.701.000,00	3.465.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português		1.500.000,00	1.500.000,00	1.000,00	715.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local	119.964,67	1.753.835,33	1.873.800,00	1.700.000,00	2.750.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	442.524,95	1.637.435,05	2.079.960,00	1.304.450,00	3.228.700,00	3.479.500,00	3.980.300,00
D713	Famílias		100,00	100,00				
D714	Outras		100,00	100,00				
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital	107.100,00	95.200,00	202.300,00	75.300,00	250.300,00	250.300,00	250.300,00
	Despesa efetiva [4]	65.000.105,96	165.031.850,04	230.031.956,00	185.501.113,42	188.910.697,73	192.464.764,96	196.975.993,10
	Despesa não efetiva [5]		10.636.600,00	10.636.600,00	8.476.090,00	8.782.330,00	8.289.200,00	6.925.500,00
D9	Despesa com ativos financeiros		300,00	300,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		10.636.300,00	10.636.300,00	8.476.090,00	8.782.330,00	8.289.200,00	6.925.500,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	65.000.105,96	175.668.450,04	240.668.556,00	193.977.203,42	197.693.027,73	200.753.964,96	203.901.493,10
	Saldo total [3] - [6]	-59.837.072,37	59.837.072,37					
	Saldo global [1] - [4]	-59.837.072,37	23.088.932,37	-36.748.140,00	8.165.472,50	8.782.130,00	8.289.000,00	6.925.300,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente	3.836.692,49	157.264.703,51	161.101.396,00	166.500.981,76	170.124.131,42	172.813.373,94	175.545.417,50
	Receita fiscal		85.917.750,00	85.917.750,00	87.292.410,00	88.689.060,00	90.108.060,00	91.549.750,00
R11	Impostos diretos		85.917.750,00	85.917.750,00	87.292.410,00	88.689.060,00	90.108.060,00	91.549.750,00
01	IMPOSTOS DIRETOS		85.917.750,00	85.917.750,00	87.292.410,00	88.689.060,00	90.108.060,00	91.549.750,00
0102	OUTROS		85.917.750,00	85.917.750,00	87.292.410,00	88.689.060,00	90.108.060,00	91.549.750,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		43.152.500,00	43.152.500,00	43.842.940,00	44.544.420,00	45.257.130,00	45.981.240,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		9.035.460,00	9.035.460,00	9.180.020,00	9.326.900,00	9.476.130,00	9.627.740,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL S/TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		27.141.200,00	27.141.200,00	27.575.450,00	28.016.650,00	28.464.910,00	28.920.340,00
010205	DERRAMA		6.546.260,00	6.546.260,00	6.651.000,00	6.757.410,00	6.865.520,00	6.975.360,00
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		42.330,00	42.330,00	43.000,00	43.680,00	44.370,00	45.070,00
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		42.230,00	42.230,00	42.900,00	43.580,00	44.270,00	44.970,00
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2.049.684,89	1.992.775,11	4.042.460,00	4.078.920,00	4.143.900,00	4.209.910,00	4.276.990,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.049.684,89	1.992.775,11	4.042.460,00	4.078.920,00	4.143.900,00	4.209.910,00	4.276.990,00
0401	TAXAS	1.766.645,82	1.312.724,18	3.079.370,00	3.100.580,00	3.150.070,00	3.200.340,00	3.251.430,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.766.645,82	1.312.724,18	3.079.370,00	3.100.580,00	3.150.070,00	3.200.340,00	3.251.430,00
04012301	MERCADOS E FEIRAS	56.327,44	33.212,56	89.540,00	90.970,00	92.420,00	93.890,00	95.390,00
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	1.214.218,97	-18.578,97	1.195.640,00	1.214.770,00	1.234.200,00	1.253.940,00	1.274.000,00
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	417.204,07	453.155,93	870.360,00	884.280,00	898.420,00	912.790,00	927.390,00
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	34,74	65,26	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	3.742,52	122.497,48	126.240,00	128.250,00	130.300,00	132.380,00	134.490,00
04012310	LICENÇAS SOBRE O RÚIDO		70.510,00	70.510,00	71.630,00	72.770,00	73.930,00	75.110,00
04012399	OUTROS	75.118,08	651.861,92	726.980,00	710.580,00	721.860,00	733.310,00	744.950,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239905	TAXA TURÍSTICA	42.973,50	562.436,50	605.410,00	615.090,00	624.930,00	634.920,00	645.070,00
0401239906	PUBLICIDADE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		27.500,00	27.500,00				
0401239910	JOGOS DE FORTUNA OU AZAR		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0401239911	GESTÃO DE PRAIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0401239912	UTILIZAÇÃO PRAIAS PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES DE APOIO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0401239913	OCUPAÇÃO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO DO ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0401239914	COMUNICAÇÃO PRÉVIA ESPETÁCULOS DE NATUREZA ARTÍSTICA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0401239999	OUTRAS	32.144,58	56.725,42	88.870,00	90.290,00	91.730,00	93.190,00	94.680,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	283.039,07	680.050,93	963.090,00	978.340,00	993.830,00	1.009.570,00	1.025.560,00
040201	JUROS DE MORA	20.768,11	-11.228,11	9.540,00	9.540,00	9.540,00	9.540,00	9.540,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	261.728,96	691.501,04	953.230,00	968.480,00	983.970,00	999.710,00	1.015.700,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	542,00	-222,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00
R4	Rendimentos de propriedade	10.334,21	5.838.865,79	5.849.200,00	5.943.740,00	6.039.790,00	6.137.370,00	6.236.520,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	10.334,21	5.838.865,79	5.849.200,00	5.943.740,00	6.039.790,00	6.137.370,00	6.236.520,00
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE		39.210,00	39.210,00	40.830,00	42.480,00	44.150,00	45.850,00
050701	EMPRESAS PÚBLICAS		39.190,00	39.190,00	40.810,00	42.460,00	44.130,00	45.830,00
050799	OUTRAS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		50.900,00	50.900,00	51.710,00	52.530,00	53.370,00	54.220,00
050999	OUTROS		50.900,00	50.900,00	51.710,00	52.530,00	53.370,00	54.220,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1001 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100101 PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	10010101 EMPRESAS PUBLICAS							
	10010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS							
	10010199 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100102 PRIVADAS							
	1002 SOCIEDADES FINANCEIRAS							
	100201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
	100202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	1.322.164,72	-751.514,72	570.650,00	579.780,40	589.056,89	598.481,80	608.057,50
	13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.322.164,72	-751.514,72	570.650,00	579.780,40	589.056,89	598.481,80	608.057,50
	1301 OUTRAS	1.322.164,72	-751.514,72	570.650,00	579.780,40	589.056,89	598.481,80	608.057,50
	130101 INDEMNIZAÇÕES	279.328,19	-257.308,19	22.020,00	22.372,32	22.730,28	23.093,96	23.463,46
	130199 OUTRAS	1.042.836,53	-494.206,53	548.630,00	557.408,08	566.326,61	575.387,84	584.594,04
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	3.147,00	205.893,00	209.040,00	212.384,64	215.782,79	219.235,31	222.743,09
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.147,00	205.893,00	209.040,00	212.384,64	215.782,79	219.235,31	222.743,09
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.147,00	205.893,00	209.040,00	212.384,64	215.782,79	219.235,31	222.743,09
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.147,00	205.893,00	209.040,00	212.384,64	215.782,79	219.235,31	222.743,09
	Receita efetiva [1]	5.163.033,59	188.120.782,41	193.283.816,00	193.666.585,92	197.692.827,73	200.753.764,96	203.901.293,10
	Receita não efetiva [2]		47.384.740,00	47.384.740,00	310.617,50	200,00	200,00	200,00
R12	Receita com ativos financeiros		25.630.130,00	25.630.130,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	11 ATIVOS FINANCEIROS		25.630.130,00	25.630.130,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	1108 AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	110801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1109 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	110901 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1110 ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS		25.629.930,00	25.629.930,00				
	1111 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS							
	111101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA							
	111103 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO							
R13	Receita com passivos financeiros		21.754.610,00	21.754.610,00	310.417,50			
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		21.754.610,00	21.754.610,00	310.417,50			
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO							
	120502 SOCIEDADES FINANCEIRAS							
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		21.754.610,00	21.754.610,00	310.417,50			
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		18.290.480,00	18.290.480,00				
	120604 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS AUTÓNOMOS		3.464.130,00	3.464.130,00	310.417,50			
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	5.163.033,59	235.505.522,41	240.668.556,00	193.977.203,42	197.693.027,73	200.753.964,96	203.901.493,10

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Despesa corrente	23.740.236,18	124.739.854,10	148.480.090,28	142.727.970,00	149.155.540,00	151.591.950,00	154.429.490,00
D1	Despesas com o pessoal	1,19	57.745.787,20	57.745.788,39	61.187.712,58	62.398.280,00	63.632.900,00	64.892.700,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		45.915.027,39	45.915.027,39	49.134.232,58	50.117.600,00	51.120.600,00	52.143.700,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		45.915.027,39	45.915.027,39	49.134.232,58	50.117.600,00	51.120.600,00	52.143.700,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		45.915.027,39	45.915.027,39	49.134.232,58	50.117.600,00	51.120.600,00	52.143.700,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		45.915.027,39	45.915.027,39	49.134.232,58	50.117.600,00	51.120.600,00	52.143.700,00
010101	TITULARES ORGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		336.000,00	336.000,00	342.800,00	349.700,00	356.700,00	363.900,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		33.862.677,39	33.862.677,39	36.840.332,58	37.577.400,00	38.329.100,00	39.095.900,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		31.581.511,39	31.581.511,39	34.513.432,58	35.203.800,00	35.907.900,00	36.626.100,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		12.500,00	12.500,00	12.800,00	13.100,00	13.400,00	13.700,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25.000,00	25.000,00	25.500,00	26.100,00	26.700,00	27.300,00
01010404	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		2.243.666,00	2.243.666,00	2.288.600,00	2.334.400,00	2.381.100,00	2.428.800,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1.686.768,00	1.686.768,00	1.720.600,00	1.755.100,00	1.790.300,00	1.826.200,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES-CONTRATADO A TERMO		1.041.768,00	1.041.768,00	1.062.700,00	1.084.000,00	1.105.700,00	1.127.900,00
01010604	RECRUTAMENTO PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		645.000,00	645.000,00	657.900,00	671.100,00	684.600,00	698.300,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		375.108,00	375.108,00	382.700,00	390.400,00	398.300,00	406.300,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		60.000,00	60.000,00	61.200,00	62.500,00	63.800,00	65.100,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2.180.000,00	2.180.000,00	2.223.600,00	2.268.100,00	2.313.500,00	2.359.800,00
010111	REPRESENTAÇÃO		242.640,00	242.640,00	247.500,00	252.500,00	257.600,00	262.800,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.343.070,00	2.343.070,00	2.390.000,00	2.437.800,00	2.486.600,00	2.536.400,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		4.408.144,00	4.408.144,00	4.496.400,00	4.586.400,00	4.678.200,00	4.771.800,00
010115	REMUNERAÇÕES P/DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		420.120,00	420.120,00	428.600,00	437.200,00	446.000,00	455.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		2.315.800,00	2.315.800,00	2.362.400,00	2.409.900,00	2.458.400,00	2.508.100,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		82.000,00	82.000,00	83.700,00	85.400,00	87.100,00	88.900,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		82.000,00	82.000,00	83.700,00	85.400,00	87.100,00	88.900,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		82.000,00	82.000,00	83.700,00	85.400,00	87.100,00	88.900,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		81.500,00	81.500,00	83.200,00	84.900,00	86.600,00	88.400,00
01021302	OUTROS		81.500,00	81.500,00	83.200,00	84.900,00	86.600,00	88.400,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.233.800,00	2.233.800,00	2.278.700,00	2.324.500,00	2.371.300,00	2.419.200,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.233.800,00	2.233.800,00	2.278.700,00	2.324.500,00	2.371.300,00	2.419.200,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.233.800,00	2.233.800,00	2.278.700,00	2.324.500,00	2.371.300,00	2.419.200,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		750.000,00	750.000,00	765.000,00	780.300,00	796.000,00	812.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		176.400,00	176.400,00	180.000,00	183.600,00	187.300,00	191.100,00
010205	ABONO PARA FALHAS		105.000,00	105.000,00	107.100,00	109.300,00	111.500,00	113.800,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		8.400,00	8.400,00	8.600,00	8.800,00	9.000,00	9.200,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		870.000,00	870.000,00	887.400,00	905.200,00	923.400,00	941.900,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		90.000,00	90.000,00	91.800,00	93.700,00	95.600,00	97.600,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		47.500,00	47.500,00	48.500,00	49.500,00	50.500,00	51.600,00
01021302	OUTROS		47.500,00	47.500,00	48.500,00	49.500,00	50.500,00	51.600,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		186.000,00	186.000,00	189.800,00	193.600,00	197.500,00	201.500,00
D13	Segurança social	1,19	9.514.959,81	9.514.961,00	9.691.080,00	9.870.780,00	10.053.900,00	10.240.900,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	1,19	9.514.959,81	9.514.961,00	9.691.080,00	9.870.780,00	10.053.900,00	10.240.900,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1,19	9.514.959,81	9.514.961,00	9.691.080,00	9.870.780,00	10.053.900,00	10.240.900,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0103	SEGURANÇA SOCIAL	1,19	9.514.959,81	9.514.961,00	9.691.080,00	9.870.780,00	10.053.900,00	10.240.900,00
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00	1.040.400,00	1.061.300,00	1.082.600,00
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		90.000,00	90.000,00	91.800,00	93.700,00	95.600,00	97.600,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		123.000,00	123.000,00	125.500,00	128.100,00	130.700,00	133.400,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		7.540.981,00	7.540.981,00	7.691.900,00	7.845.800,00	8.002.800,00	8.162.900,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01030502	SEG.SOCIAL PESSOAL REG.CONTRATO TRAB.FUNÇÕES PÚBLICAS		7.521.681,00	7.521.681,00	7.672.200,00	7.825.700,00	7.982.300,00	8.142.000,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		4.150.000,00	4.150.000,00	4.233.000,00	4.317.700,00	4.404.100,00	4.492.200,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		3.371.681,00	3.371.681,00	3.439.200,00	3.508.000,00	3.578.200,00	3.649.800,00
01030503	OUTROS		18.300,00	18.300,00	18.700,00	19.100,00	19.500,00	19.900,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		36.600,00	36.600,00	37.400,00	38.200,00	39.000,00	39.800,00
010308	OUTRAS PENSÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010309	SEGUROS	1,19	720.878,81	720.880,00	720.880,00	720.880,00	720.700,00	720.700,00
01030901	SEGURO ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1,19	720.878,81	720.880,00	720.880,00	720.880,00	720.700,00	720.700,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
01031099	OUTRAS DESPESAS SEGURANÇA SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D2	Aquisição de bens e serviços	21.339.786,71	43.362.095,18	64.701.881,89	56.421.507,42	58.820.660,00	60.232.800,00	60.456.550,00
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020121	OUTROS BENS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	21.339.786,71	43.361.695,18	64.701.481,89	56.421.107,42	58.820.260,00	60.232.400,00	60.456.150,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21.339.786,71	43.361.695,18	64.701.481,89	56.421.107,42	58.820.260,00	60.232.400,00	60.456.150,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	4.380.712,88	7.427.577,12	11.808.290,00	8.976.880,00	9.895.490,00	10.111.450,00	10.101.250,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	263.012,03	102.777,97	365.790,00	211.470,00	232.100,00	380.300,00	380.300,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.137.330,14	1.328.659,86	2.465.990,00	1.839.140,00	1.838.670,00	1.838.300,00	1.838.300,00
02010201	GASOLINA	200.263,44	160.006,56	360.270,00	250.100,00	250.100,00	250.100,00	250.100,00
02010202	GASÓLEO	564.408,23	615.101,77	1.179.510,00	900.100,00	900.100,00	900.100,00	900.100,00
02010299	OUTROS	372.658,47	553.551,53	926.210,00	688.940,00	688.470,00	688.100,00	688.100,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		200,00	200,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	88.004,26	282.855,74	370.860,00	127.770,00	347.480,00	426.900,00	422.000,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	691.313,11	3.023.886,89	3.715.200,00	2.655.110,00	2.658.710,00	2.656.600,00	2.657.200,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		219.420,00	219.420,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	115.583,31	322.896,69	438.480,00	453.050,00	425.200,00	425.200,00	425.200,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	28.803,51	114.166,49	142.970,00	162.460,00	167.100,00	169.400,00	171.700,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	63.231,04	176.718,96	239.950,00	41.200,00	41.300,00	41.400,00	41.500,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		225.570,00	225.570,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	217.952,40	303.267,60	521.220,00	122.110,00	121.200,00	121.200,00	121.200,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	72.942,65	15.217,35	88.160,00	70.100,00	145.100,00	145.100,00	145.100,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	42.415,61	41.694,39	84.110,00	195.100,00	195.100,00	195.100,00	195.100,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	39.120,06	15.819,94	54.940,00	178.400,00	478.500,00	478.600,00	478.700,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	246,00	804,00	1.050,00	200,00	200,00	200,00	200,00
02011603	OUTROS	246,00	804,00	1.050,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.644,78	6.715,22	10.360,00	185.700,00	170.700,00	170.700,00	170.700,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	10.415,57	1.104,43	11.520,00	25.900,00	25.900,00	25.900,00	25.400,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	980.063,48	502.016,52	1.482.080,00	1.596.000,00	1.678.000,00	1.678.100,00	1.678.200,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
	020121	OUTROS BENS	626.634,93	743.685,07	1.370.320,00	1.102.770,00	1.359.830,00	1.348.050,00	1.340.050,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	16.959.073,83	35.934.118,06	52.893.191,89	47.444.227,42	48.924.770,00	50.120.950,00	50.354.900,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	4.780.553,97	7.693.706,03	12.474.260,00	12.080.810,00	12.045.890,00	12.050.990,00	12.056.190,00
	020202	LIMPEZA E HIGIENE	1.281.879,91	2.671.420,09	3.953.300,00	2.976.060,00	3.039.420,00	3.033.400,00	3.033.600,00
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	776.398,53	1.220.133,36	1.996.531,89	2.260.467,42	3.197.840,00	3.186.460,00	3.770.280,00
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	19.500,00	2.521.490,00	2.540.990,00	2.586.150,00	2.632.500,00	2.665.300,00	2.663.100,00
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	204.167,31	483.732,69	687.900,00	579.590,00	565.220,00	565.280,00	560.400,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	371.396,02	545.523,98	916.920,00	548.780,00	718.480,00	716.990,00	697.590,00
	020209	COMUNICAÇÕES	340.278,28	450.971,72	791.250,00	705.980,00	702.520,00	702.200,00	702.200,00
	020210	TRANSPORTES	64.458,69	476.501,31	540.960,00	279.300,00	281.800,00	548.650,00	551.250,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		6.200,00	6.200,00	25.000,00	25.100,00	25.200,00	24.300,00
	020212	SEGUROS	61.930,97	676.029,03	737.960,00	630.410,00	623.570,00	651.990,00	650.300,00
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	31.322,02	105.307,98	136.630,00	67.000,00	70.400,00	70.900,00	71.400,00
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	1.655.175,38	452.844,62	2.108.020,00	1.054.100,00	460.300,00	1.187.760,00	927.660,00
	020215	FORMAÇÃO	103.834,71	40.915,29	144.750,00	57.700,00	72.700,00	172.700,00	172.700,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	020217	PUBLICIDADE	126.538,65	288.611,35	415.150,00	363.350,00	362.500,00	337.600,00	317.600,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	786.294,75	2.405.715,25	3.192.010,00	2.906.180,00	2.500.200,00	2.500.200,00	2.500.200,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	103.244,87	426.685,13	529.930,00	603.660,00	625.300,00	625.300,00	625.300,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	2.678.587,31	1.808.892,69	4.487.480,00	3.330.790,00	3.604.150,00	3.681.500,00	3.652.100,00
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	133.531,37	171.408,63	304.940,00	100.060,00	98.400,00	98.900,00	99.400,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		1.005.100,00	1.005.100,00	1.025.300,00	1.045.900,00	1.066.900,00	1.088.300,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	3.439.981,09	12.482.628,91	15.922.610,00	15.263.240,00	16.252.280,00	16.232.430,00	16.190.730,00
D3		Juros e outros encargos		638.420,00	638.420,00	563.960,00	546.700,00	468.330,00	384.520,00
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		638.420,00	638.420,00	563.960,00	546.700,00	468.330,00	384.520,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		638.420,00	638.420,00	563.960,00	546.700,00	468.330,00	384.520,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		342.500,00	342.500,00	271.030,00	256.780,00	181.550,00	100.800,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		315.200,00	315.200,00	253.360,00	249.070,00	181.550,00	100.800,00
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		315.100,00	315.100,00	253.260,00	248.970,00	181.450,00	100.700,00
	030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		27.300,00	27.300,00	17.670,00	7.710,00		
	03010602	MÉDIO E LONGO PRAZOS		27.300,00	27.300,00	17.670,00	7.710,00		
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		99.720,00	99.720,00	92.730,00	85.620,00	78.380,00	71.020,00
	030303	EDIFÍCIOS		99.720,00	99.720,00	92.730,00	85.620,00	78.380,00	71.020,00
	0305	OUTROS JUROS		28.400,00	28.400,00	29.000,00	29.600,00	30.200,00	30.900,00
	030502	OUTROS		28.400,00	28.400,00	29.000,00	29.600,00	30.200,00	30.900,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		167.800,00	167.800,00	171.200,00	174.700,00	178.200,00	181.800,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		167.800,00	167.800,00	171.200,00	174.700,00	178.200,00	181.800,00
D4		Transferências e subsídios correntes	2.263.067,03	21.086.132,97	23.349.200,00	22.640.190,00	25.627.900,00	24.687.820,00	26.097.020,00
D41		Transferências correntes	1.861.015,32	8.819.434,68	10.680.450,00	10.948.820,00	13.640.120,00	15.267.520,00	16.674.220,00
D411		Administrações Públicas	206.514,56	3.312.725,44	3.519.240,00	3.268.490,00	3.844.190,00	4.544.790,00	5.045.590,00
D4111		Administração Central - Estado Português	76.936,31	1.303,69	78.240,00	10.300,00	10.300,00	210.200,00	210.200,00
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	76.936,31	1.303,69	78.240,00	10.300,00	10.300,00	210.200,00	210.200,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.936,31	1.303,69	78.240,00	10.300,00	10.300,00	210.200,00	210.200,00
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	76.936,31	1.303,69	78.240,00	10.300,00	10.300,00	210.200,00	210.200,00
	040301	ESTADO	76.936,31	1.303,69	78.240,00	10.300,00	10.300,00	210.200,00	210.200,00
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local	129.578,25	3.311.421,75	3.441.000,00	3.258.190,00	3.833.890,00	4.334.590,00	4.835.390,00
	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	129.578,25	3.311.421,75	3.441.000,00	3.258.190,00	3.833.890,00	4.334.590,00	4.835.390,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	129.578,25	3.311.421,75	3.441.000,00	3.258.190,00	3.833.890,00	4.334.590,00	4.835.390,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	129.578,25	3.311.421,75	3.441.000,00	3.258.190,00	3.833.890,00	4.334.590,00	4.835.390,00
	040501 CONTINENTE	129.578,25	3.311.421,75	3.441.000,00	3.258.190,00	3.833.890,00	4.334.590,00	4.835.390,00
	04050102 FREGUESIAS	129.578,25	1.778.931,75	1.908.510,00	1.725.100,00	2.300.100,00	2.800.100,00	3.300.100,00
	04050108 OUTROS		1.532.490,00	1.532.490,00	1.533.090,00	1.533.790,00	1.534.490,00	1.535.290,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	527.362,86	4.861.727,14	5.389.090,00	5.518.230,00	6.133.130,00	6.946.730,00	7.851.830,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	527.362,86	4.861.727,14	5.389.090,00	5.518.230,00	6.133.130,00	6.946.730,00	7.851.830,00
	MUNICIPAIS							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	527.362,86	4.861.727,14	5.389.090,00	5.518.230,00	6.133.130,00	6.946.730,00	7.851.830,00
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	527.362,86	4.861.727,14	5.389.090,00	5.518.230,00	6.133.130,00	6.946.730,00	7.851.830,00
D413	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	527.362,86	4.861.727,14	5.389.090,00	5.518.230,00	6.133.130,00	6.946.730,00	7.851.830,00
02	Famílias	1.122.137,90	639.682,10	1.761.820,00	2.161.900,00	3.662.600,00	3.663.400,00	3.664.200,00
	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	1.122.137,90	639.682,10	1.761.820,00	2.161.900,00	3.662.600,00	3.663.400,00	3.664.200,00
	MUNICIPAIS							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.122.137,90	639.682,10	1.761.820,00	2.161.900,00	3.662.600,00	3.663.400,00	3.664.200,00
	0408 FAMÍLIAS	1.122.137,90	639.682,10	1.761.820,00	2.161.900,00	3.662.600,00	3.663.400,00	3.664.200,00
D414	OUTRAS	1.122.137,90	639.682,10	1.761.820,00	2.161.900,00	3.662.600,00	3.663.400,00	3.664.200,00
02	Outras	5.000,00	5.300,00	10.300,00	200,00	200,00	112.600,00	112.600,00
	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	5.000,00	5.300,00	10.300,00	200,00	200,00	112.600,00	112.600,00
	MUNICIPAIS							
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000,00	5.300,00	10.300,00	200,00	200,00	112.600,00	112.600,00
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5.000,00	5.300,00	10.300,00	200,00	200,00	112.600,00	112.600,00
	040102 PRIVADAS	5.000,00	5.300,00	10.300,00	200,00	200,00	112.600,00	112.600,00
D42	Subsídios Correntes	402.051,71	12.266.698,29	12.668.750,00	11.691.370,00	11.987.780,00	9.420.300,00	9.422.800,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	402.051,71	12.266.698,29	12.668.750,00	11.691.370,00	11.987.780,00	9.420.300,00	9.422.800,00
	MUNICIPAIS							
	05 SUBSÍDIOS	402.051,71	12.266.698,29	12.668.750,00	11.691.370,00	11.987.780,00	9.420.300,00	9.422.800,00
	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	402.051,71	12.266.698,29	12.668.750,00	11.691.370,00	11.987.780,00	9.420.300,00	9.422.800,00
	050101 PÚBLICAS	402.051,71	12.041.228,29	12.443.280,00	11.691.370,00	11.987.780,00	9.420.300,00	9.422.800,00
	05010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		9.598.770,00	9.598.770,00	9.374.700,00	9.376.200,00	9.377.800,00	9.379.400,00
	05010102 OUTRAS	402.051,71	2.442.458,29	2.844.510,00	2.316.670,00	2.611.580,00	42.500,00	43.400,00
	050103 PRIVADAS		225.470,00	225.470,00				
D5	Outras despesas correntes	137.381,25	1.907.418,75	2.044.800,00	1.914.600,00	1.762.000,00	2.570.100,00	2.598.700,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	137.381,25	1.907.418,75	2.044.800,00	1.914.600,00	1.762.000,00	2.570.100,00	2.598.700,00
	MUNICIPAIS							
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.381,25	1.907.418,75	2.044.800,00	1.914.600,00	1.762.000,00	2.570.100,00	2.598.700,00
	0602 DIVERSAS	137.381,25	1.907.418,75	2.044.800,00	1.914.600,00	1.762.000,00	2.570.100,00	2.598.700,00
	060201 IMPOSTOS E TAXAS		500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.200,00	530.700,00	541.400,00
	060203 OUTRAS	137.381,25	1.407.418,75	1.544.800,00	1.404.600,00	1.241.800,00	2.039.400,00	2.057.300,00
	06020301 OUTRAS RESTITUIÇÕES		20.100,00	20.100,00	20.600,00	21.100,00	21.600,00	22.100,00
	06020302 IVA PAGO		250.200,00	250.200,00	255.300,00	260.500,00	265.800,00	271.200,00
	06020304 SERVIÇOS BANCÁRIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020305 OUTRAS	137.381,25	1.137.018,75	1.274.400,00	1.128.600,00	960.100,00	1.751.900,00	1.763.900,00
	Despesa de capital	41.259.869,78	40.291.995,94	81.551.865,72	42.773.143,42	39.755.157,73	40.872.814,96	42.546.503,10
D6	Aquisição de bens de capital	40.590.280,16	35.305.325,56	75.895.605,72	39.692.393,42	32.811.157,73	29.643.014,96	30.815.903,10
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS	40.590.280,16	35.305.325,56	75.895.605,72	39.692.393,42	32.811.157,73	29.643.014,96	30.815.903,10
	MUNICIPAIS							
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	40.590.280,16	35.305.325,56	75.895.605,72	39.692.393,42	32.811.157,73	29.643.014,96	30.815.903,10
	0701 INVESTIMENTOS	40.590.280,16	34.892.535,56	75.482.815,72	39.272.703,42	32.384.357,73	29.208.974,96	30.374.503,10
	070101 TERRENOS	824.438,50	26.811,50	851.250,00	5.300,00	5.300,00	5.200,00	5.200,00
	070102 HABITAÇÕES	4.341.477,72	1.175.132,28	5.516.610,00	3.522.070,00	450.100,00		
	07010201 CONSTRUÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00		
	07010202 AQUISIÇÃO		200,00	200,00				
	07010203 REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	4.341.477,72	1.174.832,28	5.516.310,00	3.521.970,00	450.000,00		
	070103 EDIFÍCIOS	14.128.195,02	12.903.004,98	27.031.200,00	14.406.370,00	7.005.427,73	6.906.604,96	12.128.493,10
	07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.638.796,06	1.749.253,94	3.388.050,00	3.567.400,00	1.692.300,00	918.600,00	2.862.700,00
	07010302 INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	4.196.052,09	7.554.207,91	11.750.260,00	5.570.020,00	210.000,00	200.000,00	800.000,00
	07010303 MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	156.214,56	2.105,44	158.320,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
07010304	CRECHES	527.294,03	240.785,97	768.080,00	46.100,00	460.000,00	460.000,00	1.130.000,00
07010305	ESCOLAS	5.539.874,48	643.705,52	6.183.580,00	122.000,00	2.060.500,00	3.140.400,00	5.960.300,00
07010307	OUTROS	2.069.963,80	2.712.946,20	4.782.910,00	5.090.850,00	2.572.627,73	2.177.604,96	1.365.493,10
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	18.177.352,50	19.013.953,22	37.191.305,72	18.924.020,00	21.135.650,00	17.484.350,00	13.877.600,00
07010401	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	8.251.633,92	5.308.871,80	13.560.505,72	10.595.350,00	14.925.450,00	12.039.400,00	7.354.350,00
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	265.055,76	1.388.994,24	1.654.050,00	686.470,00	1.125.300,00	1.125.300,00	1.925.300,00
07010405	PARQUES E JARDINS	1.330.815,34	983.714,66	2.314.530,00	525.300,00	770.100,00	770.100,00	670.000,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	8.181,87	2.118,13	10.300,00	1.800,00	1.700,00	1.700,00	51.600,00
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	17.223,69	12.026,31	29.250,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07010408	VIAÇÃO RURAL	2.594.194,48	370.215,52	2.964.410,00	2.902.870,00	2.100.770,00	1.753.750,00	1.753.750,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	152.359,10	1.700,90	154.060,00	130.600,00	130.600,00	180.100,00	410.000,00
07010412	CEMITÉRIOS		100,00	100,00				
07010413	OUTROS	5.557.888,34	10.946.211,66	16.504.100,00	4.066.630,00	2.066.730,00	1.599.000,00	1.697.600,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	673.101,86	43.008,14	716.110,00	6.800,00	6.800,00	6.700,00	100,00
07010601	RECOLHA DE RESIDUOS		100,00	100,00	100,00	100,00		
07010602	OUTRO	673.101,86	42.908,14	716.010,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	100,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	80.827,13	274.502,87	355.330,00	71.200,00	71.200,00	716.100,00	716.100,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	154.803,18	304.506,82	459.310,00	779.520,00	1.182.600,00	932.600,00	922.100,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	81.957,37	333.252,63	415.210,00	335.730,00	206.130,00	175.800,00	174.900,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.970.401,43	737.558,57	2.707.960,00	1.104.593,42	2.204.030,00	2.871.520,00	2.439.910,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	160.038,89	85.011,11	245.050,00	113.300,00	101.000,00	200.000,00	
07011002	OUTRO	1.810.362,54	652.547,46	2.462.910,00	991.293,42	2.103.030,00	2.671.520,00	2.439.910,00
070112	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	49.200,00	5.500,00	54.700,00				
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	108.525,45	75.304,55	183.830,00	117.100,00	117.120,00	110.100,00	110.100,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		412.790,00	412.790,00	419.690,00	426.800,00	434.040,00	441.400,00
070203	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		412.690,00	412.690,00	419.690,00	426.800,00	434.040,00	441.400,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00				
D7	Transferências e subsídios de capital	562.489,62	4.891.470,38	5.453.960,00	3.005.450,00	6.693.700,00	10.979.500,00	11.480.300,00
D71	Transferências de capital	562.489,62	4.891.470,38	5.453.960,00	3.005.450,00	6.693.700,00	10.979.500,00	11.480.300,00
D711	Administrações Públicas	119.964,67	3.253.835,33	3.373.800,00	1.701.000,00	3.465.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português		1.500.000,00	1.500.000,00	1.000,00	715.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.500.000,00	1.500.000,00	1.000,00	715.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.500.000,00	1.500.000,00	1.000,00	715.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.500.000,00	1.500.000,00	1.000,00	715.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
080301	ESTADO		1.500.000,00	1.500.000,00	1.000,00	715.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local	119.964,67	1.753.835,33	1.873.800,00	1.700.000,00	2.750.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	119.964,67	1.753.835,33	1.873.800,00	1.700.000,00	2.750.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	119.964,67	1.753.835,33	1.873.800,00	1.700.000,00	2.750.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	119.964,67	1.753.835,33	1.873.800,00	1.700.000,00	2.750.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
080501	CONTINENTE	119.964,67	1.753.835,33	1.873.800,00	1.700.000,00	2.750.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
08050102	FREGUESIAS	119.964,67	1.753.835,33	1.873.800,00	1.700.000,00	2.750.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	442.524,95	1.637.435,05	2.079.960,00	1.304.450,00	3.228.700,00	3.479.500,00	3.980.300,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	442.524,95	1.637.435,05	2.079.960,00	1.304.450,00	3.228.700,00	3.479.500,00	3.980.300,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	442.524,95	1.637.435,05	2.079.960,00	1.304.450,00	3.228.700,00	3.479.500,00	3.980.300,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	442.524,95	1.637.435,05	2.079.960,00	1.304.450,00	3.228.700,00	3.479.500,00	3.980.300,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	442.524,95	1.637.435,05	2.079.960,00	1.304.450,00	3.228.700,00	3.479.500,00	3.980.300,00
D713	Famílias		100,00	100,00				
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		100,00	100,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00				
0808	FAMÍLIAS		100,00	100,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D714	080802 OUTRAS		100,00	100,00				
	02 Outras		100,00	100,00				
	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		100,00	100,00				
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00				
	0801 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00				
	080102 PRIVADAS		100,00	100,00				
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital	107.100,00	95.200,00	202.300,00	75.300,00	250.300,00	250.300,00	250.300,00
	02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	107.100,00	95.200,00	202.300,00	75.300,00	250.300,00	250.300,00	250.300,00
	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	107.100,00	95.200,00	202.300,00	75.300,00	250.300,00	250.300,00	250.300,00
	1102 DIVERSAS	107.100,00	95.200,00	202.300,00	75.300,00	250.300,00	250.300,00	250.300,00
	110201 RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	110299 OUTRAS	107.100,00	95.100,00	202.200,00	75.200,00	250.200,00	250.200,00	250.200,00
	Despesa efetiva [4]	65.000.105,96	165.031.850,04	230.031.956,00	185.501.113,42	188.910.697,73	192.464.764,96	196.975.993,10
	Despesa não efetiva [5]		10.636.600,00	10.636.600,00	8.476.090,00	8.782.330,00	8.289.200,00	6.925.500,00
D9	Despesa com ativos financeiros		300,00	300,00				
	02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		300,00	300,00				
	09 ATIVOS FINANCEIROS		300,00	300,00				
	0907 AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00				
	090702 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		100,00	100,00				
	0908 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00	100,00				
	090806 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00				
	0909 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00				
	090901 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		100,00	100,00				
	090902 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS							
D10	Despesa com passivos financeiros		10.636.300,00	10.636.300,00	8.476.090,00	8.782.330,00	8.289.200,00	6.925.500,00
	02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10.636.300,00	10.636.300,00	8.476.090,00	8.782.330,00	8.289.200,00	6.925.500,00
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		10.636.300,00	10.636.300,00	8.476.090,00	8.782.330,00	8.289.200,00	6.925.500,00
	1005 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	100503 SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		10.636.200,00	10.636.200,00	8.475.990,00	8.782.230,00	8.289.100,00	6.925.400,00
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		8.740.000,00	8.740.000,00	6.464.440,00	6.696.440,00	6.470.450,00	5.106.050,00
	100606 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.896.200,00	1.896.200,00	2.011.550,00	2.085.790,00	1.818.650,00	1.819.350,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	65.000.105,96	175.668.450,04	240.668.556,00	193.977.203,42	197.693.027,73	200.753.964,96	203.901.493,10

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]	
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio [10]	Fim [11]		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.) [15]	2022 (TOTAL) [15]	Periodos seguintes						
																		2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]		
1.1.1.1.	010602	2004 A 16	Manutenção de Equipamentos e Material Diverso	02/020203	0		100,00					3			100,00		100,00							100,00
1.1.1.1.	010603	2004 A 17	Contratos de Manutenção de Centrais Telefónicas	02/020219	0		15.000,00					3		13.271,70	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	103.271,70
1.1.1.1.	010604	2001 I 37	Equipamentos para/e Centrais Telefónicas	02/070109	0		1.000,00					3			1.000,00		1.000,00							1.000,00
1.1.1.1.	010605	2009 I 2	Aquisição de Equipamentos Telefónicos	02/070109	0		11.110,00					3		10.079,85	11.110,00		11.110,00							21.189,85
1.1.1.1.	010606	2014 A 2	Aluguer de Equipamentos	02/020208	0		100,00					3			100,00		100,00							100,00
1.1.1.1.	010607	2001	Central Telefónica-Implementação de Sistema de Central Policial e Alarme				200,00								200,00		200,00							200,00
1.1.1.1.	01060701	2014 I 3	Aquisição de Equipamento	02/070109	0		100,00					3			100,00		100,00							100,00
1.1.1.1.	01060702	2014 A 3	Assistência Técnica/Manutenção	02/020219	0		100,00					3			100,00		100,00							100,00
1.1.1.1.	0107	2001	Instalações Municipais				1.059.480,00							1.621.314,31	1.521.060,00	1.521.060,00	1.521.060,00	3.665.250,00	1.628.330,00	928.000,00	3.090.200,00	1.675.000,00		14.129.154,31
1.1.1.1.	010702	2004 I 12	Obras de Remod./Adaptação/Reparação Espaços de Serv. Mun.	02/07010301	E		699.820,00					3		55.000,00	857.720,00		857.720,00	2.900.000,00	1.000.000,00	300.000,00	1.115.200,00	300.000,00		6.527.920,00
1.1.1.1.	010703	2004 I 13	Remod./Adaptação/Reparação de Outras Instalações	02/07010307	E		1.000,00					3			826,15	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	150.000,00	150.000,00	304.826,15
1.1.1.1.	010712	2004 I 19	Mobiliário e Equip.Diverso - Câmara Municipal	02/07011002	0		75.090,00					3		18.525,63	75.090,00		75.090,00	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100.000,00	100.000,00	345.615,63
1.1.1.1.	010714	2001 I 41	Mobiliário e Equipamento - Outro	02/070109	0		88.050,00					3		26.778,02	88.050,00		88.050,00	30.650,00	70.330,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	425.808,02
1.1.1.1.	010715	2006 I 4	Ramais de Energia Elétrica para Equipamentos Municipais	02/07010404	0		1.000,00					3			1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	51.000,00
1.1.1.1.	010716	2006 I 5	Ramais de Água para Equipamentos Municipais	02/07010407	0		24.250,00					3		4.671,54	24.250,00		24.250,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	53.921,54
1.1.1.1.	010717	2008 I 135	Ramais de Redes Prediais de Drenagem Águas para Equipamentos Municipais	02/07010307	0		1.000,00					3			1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	51.000,00
1.1.1.1.	010718	2020 A 1	Prestação de Serviços para Ligação de Ramais	02/020225	0		390,00					3		1.920,99	390,00		390,00	10.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	132.310,99
1.1.1.1.	010719	2016 I 8	Aquisição de Equipamento Eletromecânico	02/07011002	0		17.060,00					3		981,75	17.060,00		17.060,00							18.041,75
1.1.1.1.	010720	2016 I 79	Acordo Quadro p/ Instalações de Serviços Municipais	02/07010301	E		101.820,00					3		1.104.610,23	405.500,00		405.500,00	647.600,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00	500.000,00		5.157.710,23
1.1.1.1.	010721	2017 I 1	Aquisição/Expropriação de Edifícios	02/07010301	0		50.000,00					3		408.000,00	50.000,00		50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	100.000,00	500.000,00		1.061.000,00
1.1.1.1.	010804	2001	Prédios Diversos				1.573.380,00							1.279.983,41	1.573.380,00	1.573.380,00	1.573.380,00	441.080,00	340.760,00	240.700,00	249.700,00	1.129.700,00		5.255.303,41
1.1.1.1.	010804	2014 I 24	Teatro Almeida Sousa - Empreitada	02/07010307	E		1.000,00					3			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00			14.000,00
1.1.1.1.	010805	2004 I 21	Aquisição/Expropriação de Edifícios	02/07010307	0		174.500,00					3			174.500,00		174.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	300.000,00		494.500,00
1.1.1.1.	010806	2004 I 22	Aquisição/Expropriação de Terrenos	02/070101	0		837.800,00					3		202.153,20	837.800,00		837.800,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	600.000,00		1.659.953,20
1.1.1.1.	010807	2004 A 18	Materiais para	02/020121	0		170.340,00					3		257.810,77	170.340,00		170.340,00	348.050,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	1.368.200,77
1.1.1.1.	010808	2004 A 19	Reparação/Conservação				120.920,00					3		56.386,89	120.920,00		120.920,00	81.530,00	81.560,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	584.896,89
1.1.1.1.	010809	2021 A 1	Indemnizações Correntes	02/06020305	0		1.000,00					3			1.000,00		1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.500,00
1.1.1.1.	010810	2021 A 2	Indemnizações de Capital	02/110299	0		10.000,00					3			10.000,00		10.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	10.500,00
1.1.1.1.	010813	2015 I 2	Junta de Freguesia de Canelas / Fórum Cultural de Cidadania de Canelas	02/07010307	E		162.780,00					3		761.849,05	162.780,00		162.780,00							924.629,05
1.1.1.1.	010814	2018 I 1	Reabilitação de Edifícios do Núcleo Piscatório da Aguda	02/07010307	E		100,00					3			100,00		100,00							100,00
1.1.1.1.	010815	2019 A 1	Teatro Almeida Sousa - Projetos	02/020214	0		93.940,00					3		1.783,50	93.940,00		93.940,00							95.723,50
1.1.1.1.	010816	2001	Junta de Freguesia de Arcozelo				600,00								600,00		600,00	100,00						700,00
1.1.1.1.	01081601	2020 A 2	Projeto	02/020214	0		500,00					3			500,00		500,00							500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	9.673.590,00							6.776.578,44	10.135.170,00		10.135.170,00	10.003.800,00	7.644.470,00	6.958.860,00	9.103.190,00	8.589.700,00		59.211.768,44

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022	2022	2022	Periodos seguintes					
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2023	2024	2025		2026	Outros
															[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		[21]=[13]+...+[20]	
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]			
1.2.1.	02	2001	SEGURANÇA PÚBLICA																						
1.2.1.	0201	2001	PROTEÇÃO CIVIL																						
1.2.1.	020101	2001	A 80	02/020208	0		24.200,00																		
1.2.1.	020103	2001	A 79	02/020121	0		23.500,00																		
1.2.1.	020104	2006	A 29	02/020105	0																				
1.2.1.	020105	2006	A 30	02/020225	0																				
1.2.1.	020106	2006	A 31	02/020210	0																				
1.2.1.	020108	2016	A 18	02/020215	0																				
1.2.1.	020110	2016	A 19	02/020225	0																				
1.2.1.	020111	2020	A 111	02/040802	0																				
1.2.1.	0202	2001	Equipamento e Mobiliário																						
1.2.1.	020202	2011	I 9	02/070109	0																				
1.2.1.	0204	2001	Sistema de Gestão Integrada de Emergência de Vila Nova de Gaia																						
1.2.1.	020401	2018	I 3	02/07010301	E																				
1.2.1.	020402	2018	I 4	02/070109	0																				
1.2.1.	020403	2018	I 5	02/070108	0																				
1.2.1.	020404	2018	A 3	02/020219	0																				
1.2.1.	020405	2020	I 11	02/07011002	0																				
1.2.1.	020406	2020	I 12	02/070107	0																				
1.2.2.	01	2001	POLÍCIA MUNICIPAL																						
1.2.2.	0101	2001	I 66	02/07011002	0																				
1.2.2.	0102	2017	A 8	02/020103	0																				
1.2.2.	0107	2016	I 18	02/07011002	0																				
1.2.2.	0108	2001	Caracterização de Veículos Policiais																						
1.2.2.	010801	2008	I 6	02/07011002	0																				
1.2.2.	0110	2016	A 23	02/020209	0																				
1.2.2.	0111	2016	I 19	02/070109	0																				
1.2.2.	0112	2016	A 20	02/020203	0																				
1.2.2.	0113	2016	I 20	02/07011002	0																				
1.2.2.	0114	2016	A 21	02/020121	0																				
1.2.2.	0115	2016	A 22	02/020121	0																				
1.2.2.	0116	2016	A 24	02/020118	0																				
1.2.2.	02	2001	VIATURAS																						
1.2.2.	0201	2014	I 57	02/07010602	0																				
1.2.2.	0203	2016	I 21	02/07010602	0																				
1.2.2.	0204	2018	A 4	02/020225	0																				
1.2.2.	03	2001	DESPESAS COM PESSOAL																						
1.2.2.	0301	2001	A 81	02/020107	0																				
1.2.2.	0302	2001	A 82	02/020215	0																				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						31.474.860,00	90.730,00	461.580,00					21.675.534,13	32.027.170,00		32.027.170,00	29.247.853,42	30.969.257,73	33.685.174,96	36.072.893,10	31.664.510,00	215.342.393,34		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto	
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022	2022	2022	Periodos seguintes					
														PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2023	2024	2025	2026		Outros
																[13]	[14]	[15]						
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.1.1.	10	2010	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COLÓQUIOS, SEMINÁRIOS E OUTROS PROJETOS EDUCATIVOS																					
2.1.1.1.	1001	2022	A	15	Alugueres	02/020208	0																	
2.1.1.1.	1002	2022	A	16	Artigos para Oferta	02/020115	0																	
2.1.1.1.	1003	2010	A	24	Transportes e Deslocações	02/020210	0																	
2.1.1.1.	1004	2010	A	25	Serviços Diversos	02/020225	0																	
2.1.1.1.	1005	2022	A	17	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0																	
2.1.1.1.	1007	2010			MOSTRA DA EDUCAÇÃO																			
2.1.1.1.	100701	2021	A	7	Serviços	02/020225	0																	
2.1.1.1.	100702	2021	A	8	Alugueres	02/020208	0																	
2.1.1.1.	1008	2010			PROJETOS DA EDUCAÇÃO																			
2.1.1.1.	100801	2021	A	9	Transferências para Instituições	02/040701	0																	
2.1.1.1.	100802	2021	A	10	Transferências para Agrupamentos Escolares	02/040301	0																	
2.1.1.1.	100803	2021	A	11	Serviços	02/020225	0																	
2.1.1.1.	13	2013			Atividades de Enriquecimento Curricular																			
2.1.1.1.	1301	2013	A	4	Protocolos/Acordos com Instituições	02/040701	0																	
2.1.1.1.	1302	2013	A	5	Prestação de Serviços	02/020225	0																	
2.1.1.1.	1303	2015	A	19	Projeto Educativo Gai&prende+	02/040701	0																	
2.1.1.1.	1304	2016	A	26	Projeto Gai&prende+ i	02/040701	0																	
2.1.1.1.	1305	2020	A	33	Gaia Cidade Educadora	02/06020305	0																	
2.1.1.1.	03	2015			Escolas EB 2/3 e Secundárias																			
2.1.1.1.	0301	2015			Requalificação de Edifícios Escolares																			
2.1.1.1.	030101	2015	A	18	Estudos e Projetos	02/020214	0																	
2.1.1.1.	030102	2015	I	13	Empreitadas	02/07010305	E																	
2.1.1.1.	030103	2020	I	13	Mobiliário e Equipamento	02/07011002	0																	
2.1.1.1.	17	2018			DISPENSADORES DE HIGIENE																			
2.1.1.1.	1701	2018	A	5	Consumíveis	02/020104	0																	
2.1.1.1.	1702	2018	A	6	Prestação de Serviços	02/020202	0																	
2.1.1.1.	18	2018			PROJETO GAIA+SUCESSO																			
2.1.1.1.	1801	2018	A	7	Prestação de Serviços	02/020225	0																	
2.1.1.1.	19	2019			ESCOLA 2ª OPORTUNIDADE																			
2.1.1.1.	1901	2019	A	39	Serviços	02/020225	0																	
2.1.1.1.	1902	2021	A	16	Locação de Edifícios	02/020204	0																	
2.1.1.1.	1903	2021	I	2	Equipamento e Mobiliário	02/070109	0																	
2.1.1.1.	1904	2021	I	3	Equipamento Básico	02/07011002	0																	
2.1.1.1.	1905	2021	A	17	Ferramentas e Utensílios	02/020117	0																	
2.1.1.1.	1906	2021	A	18	Consumíveis	02/020121	0																	
2.1.1.1.	20	2019			ESCOLA CIÊNCIA VIVA																			
2.1.1.1.	2001	2019	I	13	Empreitada	02/07010305	E																	
2.1.1.1.	2002	2019	I	14	Mobiliário	02/07011002	0																	
2.1.1.1.	2003	2019	A	40	Material Didático	02/020120	0																	
2.1.1.1.	2004	2019	A	41	Consumíveis, Materiais e Outros Bens	02/020121	0																	
2.1.1.1.	2005	2019	A	42	Serviços	02/020225	0																	
2.1.1.1.	04	2021			Descentralização de Competências na Área da Educação																			
2.1.1.1.	0401	2021	A	12	Refeições	02/020225	0																	
2.1.1.1.	0402	2021	A	13	Transportes	02/020210	0																	
2.1.1.1.	0403	2021	A	14	Encargos das Instalações	02/020201	0																	

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 41.925.590,00 1.859.620,00 2.380.810,00 30.647.044,83 46.166.020,00 46.166.020,00 36.342.313,42 41.928.707,73 46.622.914,96 52.450.683,10 45.369.600,00 299.527.284,04

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2023 [16]		2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.1.1.	0404	2021	A 15	Conservação/Manutenção de Instalações	0		209.281,89					3			209.281,89		209.281,89	209.287,42	209.350,00	209.310,00	209.330,00	209.290,00	1.255.849,31				
2.1.1.	0405	2022	A 21	Serviços de Limpeza	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0406	2022	A 22	Complementos Alimentares	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0407	2022	A 23	Serviços Telefónicos, de Correios e Outros	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0408	2022	A 24	Gás Propano e Botano e Outros Combustíveis	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0409	2022	A 25	Assistência Técnica	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0410	2022	A 26	Aluguer de Equipamentos	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0411	2022	A 27	Reparação/Manutenção de Equipamentos	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0412	2022	I 4	Aquisição de Equipamentos	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0413	2022	A 28	Outros Serviços	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0414	2022	I 5	Aquisição de Hardware	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0415	2022	I 6	Aquisição de Software	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0416	2022	A 29	Material de Escritório	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0417	2022	A 30	Ferramentas e Utensílios	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0418	2022	A 31	Material de Limpeza, Higiene e Conforto	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0419	2022	A 32	Material de Consumo Clínico	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0420	2022	A 33	Vestuário e Artigos Pessoais para Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0421	2022	A 34	Material Didático, de Educação e Recreio	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0422	2022	A 35	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0423	2022	A 36	Formação	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0424	2022	A 37	Seminários, Exposições e Similares	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0425	2022	A 38	Publicidade	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0426	2022	A 39	Trabalhos Especializados	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0427	2022	A 40	Consumíveis e Outros Bens	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0428	2022	I 7	Equipamento Administrativo	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0429	2022	A 41	Transferências para Agrupamentos Escolares e Escolas	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0430	2022	A 42	Transferências para Juntas de Freguesia	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0431	2022	A 43	Aquisição de Materiais	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0432	2022	I 8	Construção, Reabilitação e Adaptações de Escolas EB 2/3 e Secundárias	E		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0433	2022	A 44	Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0434	2022	A 45	Seguros que Não de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	0435	2022	I 9	Aquisição de Viaturas Ligeiras	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.1.1.	0436	2022	I 10	Aquisição de Viaturas Pesadas de Passageiros	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.1.1.	0437	2022	I 11	Acordo Quadro para EB 2/3 e Secundárias	E		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00				
2.1.1.	21	2022		PROJETO GAIA FÉRIAS +			100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	900.000,00	900.500,00				
2.1.1.	2101	2022	A 18	Prestação de Serviços	0		100,00							100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	900.000,00	900.500,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		42.138.271,89	1.859.620,00	2.380.810,00					30.647.044,83	46.378.701,89		46.378.701,89	36.554.800,84	42.141.257,73	46.835.424,96	52.663.213,10	46.481.990,00	301.702.433,35				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto						
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes							
																						2023		2024	2025	2026	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]									
2.4.2.	072002	2020	I	22	Aquisição de Terrenos e Expropriações	02/070101	O					3			100,00		100,00										100,00		
2.4.2.	0721	2009			Reabilitação das Margens do Rio Uma										200,00		200,00										200,00		
2.4.2.	072101	2020	A	45	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	O					3			100,00		100,00										100,00		
2.4.2.	072102	2020	I	23	Empreitada	02/07010413	E					3			100,00		100,00										100,00		
2.4.2.	0722	2009			Passadiços em Margens Declivosas para Ligação entre Lugares										200,00		200,00										200,00		
2.4.2.	072201	2020	A	46	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	O					3			100,00		100,00										100,00		
2.4.2.	072202	2020	I	24	Empreitada	02/07010413	E					3			100,00		100,00										100,00		
2.4.2.	0723	2020	I	25	Obras de Recuperação Urbanística e Ambiental	02/07010413	E					3			100,00		100,00										100,00		
2.4.2.	02	2011			ESPAÇO PÚBLICO										982.211,86		7.998,14												
2.4.2.	0201	2011	I	19	Construção/Requalificação do Espaço Público	02/07010413	E					3			857.701,86		7.998,14											6.707.118,76	
2.4.2.	0202	2011	I	20	Mobiliário/Equipamentos Urbanos de Requalificação do Espaço Público	02/07011002	O					3			23.680,00													140.012,90	
2.4.2.	0206	2011			Parques Infantis										100.530,00		70.373,45											998.603,45	
2.4.2.	020601	2011	I	22	Construção de Parques Infantis	02/07010413	O					3			100,00		100,00										160.200,00		
2.4.2.	020602	2011	I	23	Equipamentos de Parques Infantis	02/07011002	O					3			100.230,00		4.025,18											554.355,18	
2.4.2.	020603	2011	A	32	Manutenção/Reparação de Parques Infantis	02/020203	O					3			100,00		66.348,27											256.448,27	
2.4.2.	020604	2011	A	33	Bens para Manutenção de Parques Infantis	02/020121	O					3			100,00													27.600,00	
2.4.2.	0207	2011			INTERVENÇÕES NAS ZONAS ENVOLVENTES À LINHA FERROVIÁRIA										300,00		300,00											300,00	
2.4.2.	020701	2016	A	59	Estudos, Projetos, Consultadoria e Similares	02/020214	O					3			100,00													100,00	
2.4.2.	020702	2016	I	37	Aquisição de Terrenos e Expropriações	02/070101	O					3			100,00													100,00	
2.4.2.	020703	2016	I	38	Requalificação do Espaço Público e Acessibilidades	02/07010401	E					3			100,00													100,00	
2.4.2.	06	2011			OPERAÇÕES URBANÍSTICAS/OPRAS DE URBANIZAÇÃO										733.130,00		187.750,00												920.880,00
2.4.2.	0601	2011	I	24	Infraestruturas	02/07010413	E					3			100,00													100,00	
2.4.2.	0606	2016	A	72	Obras de Demolição Coercivas em Edifícios Ilegais	02/020225	O					3			100,00													100,00	
2.4.2.	0607	2018	I	13	Loteamento Wilson - Construção de Passeios e Remodelação de Arruamentos	02/07010401	E					3			732.930,00		187.750,00											920.680,00	
2.4.2.	09	2011			GAIOUB-URBANISMO E HABITAÇÃO, EEM										4.297.460,00		860.025,21												13.094,79
2.4.2.	0901	2011	A	36	Transferências Correntes	02/05010101	O					3			3.000.000,00		3.000.000,00												18.000.000,00
2.4.2.	0904	2015	A	24	Serviços Especializados	02/020220	O					3			450.120,00		860.025,21												13.094,79
2.4.2.	0906	2016	I	77	Reabilitação e Manutenção de Edifícios e Equipamentos	02/07010203	E					3			847.340,00		107.932,50												1.323.240,00
2.4.2.	06	2016			FISCALIZAÇÃO E CONTRAORDENAÇÕES										847.340,00		724.024,32												847.340,00
2.4.2.	0601	2016	A	49	Pareceres e Peritagens Técnicas	02/020214	O					3			47.140,00		47.140,00												47.140,00
2.4.2.	0603	2016	A	51	Reparações/Beneficiações no Âmbito de Vistorias Administrativas	02/020225	O					3			4.410,00		4.410,00												4.410,00
2.4.2.	0605	2016	A	53	Serviços Diversos no Âmbito das Vistorias Administrativas	02/020225	O					3			35.100,00		35.100,00												65.000,00
2.4.2.	0606	2017	I	14	Serviços Diversos no Âmbito das Vistorias Administrativas	02/020225	O					3			6.930,00		30.051,99												6.930,00
2.4.2.	0606	2017	I	14	Aquisição de Máquinas Fotográficas	02/070109	O					3			100,00														100,00
2.4.2.	0607	2017	I	15	Aquisição de Scanner	02/070109	O					3			100,00														100,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :										67.013.523,75		4.596.565,21												10.311.252,93
													48.244.082,13	81.921.341,89			81.921.341,89	65.556.880,84	67.891.217,73	71.315.574,96	77.132.463,10	67.893.370,00	479.954.930,65						

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]				
2.4.2.	0608	2017 I 16	Licenças de Software para Gestão de Contraordenações	02/070108	O		100,00					3			100,00		100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			30.100,00		
2.4.2.	0609	2017 A 32	Obras Coercivas no Âmbito da Fiscalização Urbanística	02/020225	O		100,00					3	22.738,56	100,00	100,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	147.838,56			
2.4.2.	0610	2018 A 15	Serviços para Execução Coerciva para Limpeza de Terrenos	02/020225	O		100,00					3		100,00	100,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				150.100,00			
2.4.2.	0611	2019 A 55	Acordo Quadro para Obras de Natureza Coerciva	02/020225	O		100,00					3		100,00	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				30.100,00			
2.4.2.	0612	2021 A 38	Livros, Revistas e Publicações Técnicas	02/020118	O		100,00					3		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00				1.600,00			
2.4.2.	07	2016	REQUALIFICAÇÕES PAISAGÍSTICAS VÁRIAS				766.780,00							69.938,62	766.780,00	766.780,00	1.000,00	400,00				838.118,62			
2.4.2.	0701	2016 A 54	Projetos	02/020214	O		21.260,00					3	42.107,21	21.260,00	21.260,00							63.367,21			
2.4.2.	0703	2016	REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À IGREJA DE MAFAMUDE				200,00							200,00	200,00							200,00			
2.4.2.	070301	2019 A 56	Projeto	02/020214	O		100,00					3		100,00	100,00							100,00			
2.4.2.	070302	2019 I 20	Construção	02/07010413	E		100,00					3		100,00	100,00							100,00			
2.4.2.	0704	2016	PORTO DE PESCA DA AFURADA				100,00							100,00	100,00							100,00			
2.4.2.	070401	2019 I 21	Trabalhos Complementares	02/07010413	E		100,00					3		100,00	100,00							100,00			
2.4.2.	0705	2016	PORTINHO DA AGUDA				300,00							300,00	300,00							300,00			
2.4.2.	070501	2019 A 57	Estudos/Consultadoria	02/020214	O		100,00					3		100,00	100,00							100,00			
2.4.2.	070502	2019 A 58	Projetos	02/020214	O		100,00					3		100,00	100,00							100,00			
2.4.2.	070503	2019 I 22	Empreitada	02/07010413	E		100,00					3		100,00	100,00							100,00			
2.4.2.	0706	2016	CENTRO CÍVICO DE OLIVEIRA DO DOURO				743.320,00							27.831,41	743.320,00	743.320,00						771.151,41			
2.4.2.	070601	2019 I 23	Empreitada	02/07010413	E		743.320,00					3	27.831,41	743.320,00	743.320,00							771.151,41			
2.4.2.	0707	2016	PARQUE DA PONTE LUIZ I				200,00							200,00	200,00							300,00			
2.4.2.	070701	2019 I 24	Empreitada	02/07010405	E		100,00					3		100,00	100,00	100,00						200,00			
2.4.2.	070702	2019 A 59	Serviços	02/020220	O		100,00					3		100,00	100,00							100,00			
2.4.2.	0708	2016	Requalificação do Espaço Público da Igreja de Valadares				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00					200,00			
2.4.2.	070802	2020 I 26	Construção	02/07010413	E		100,00					3		100,00	100,00	100,00						200,00			
2.4.2.	0709	2016	Reabilitação Paisagística e Ambiental do Parque de S. Caetano				200,00							200,00	200,00							200,00			
2.4.2.	070901	2020 A 48	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	O		100,00					3		100,00	100,00							100,00			
2.4.2.	070902	2020 I 27	Empreitada	02/07010405	E		100,00					3		100,00	100,00							100,00			
2.4.2.	0710	2022 I 26	Parque de Estacionamento do Complexo Paroquial de Oliveira do Douro	02/07010413	E		100,00							100,00	100,00							100,00			
2.4.2.	0711	2022 I 27	Arranjo Urbanístico do Largo de Quebrantões	02/07010413	E		100,00							100,00	100,00							100,00			
2.4.2.	0712	2022 I 28	Arruamento do Santuário do Monte da Virgem	02/07010401	E		100,00							100,00	100,00							100,00			
2.4.2.	0713	2016	Requalificação do Espaço da Antiga Alfândega e Envolvente - Rua da Pescaria				200,00							200,00	200,00	200,00	100,00					500,00			
2.4.2.	071301	2022 A 74	Estudos e Projetos	02/020214	O		100,00							100,00	100,00	100,00						200,00			
2.4.2.	071302	2022 I 29	Empreitada	02/07010401	E		100,00							100,00	100,00	100,00	100,00					300,00			
2.4.2.	0714	2016	Requalificação da Praceta Dr. Carlos Cal Brandão - 3ª Fase				200,00							200,00	200,00	200,00	100,00					500,00			
2.4.2.	071401	2022 A 75	Estudos e Projetos	02/020214	O		100,00							100,00	100,00	100,00						200,00			
2.4.2.	071402	2022 I 30	Empreitada	02/07010413	E		100,00							100,00	100,00	100,00	100,00					300,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	67.780.403,75	4.596.565,21	10.311.252,93				48.336.759,31	82.688.221,89	82.688.221,89	65.652.980,84	67.986.917,73	71.411.074,96	77.157.463,10	67.918.370,00		481.151.787,83			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.2.	0715	2016	Requalificação dos Espaços Exteriores no Centro Cívico - 4ª Fase				200,00								200,00		200,00	200,00	100,00			500,00			
2.4.2.	071501	2022 A 76	Estudos e Projetos	02/020214	O		100,00								100,00		100,00	100,00				200,00			
2.4.2.	071502	2022 I 31	Empreitada	02/07010413	E		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00			300,00			
2.4.2.	0716	2016	Requalificação da Travessa Luis de Camões				200,00								200,00		200,00	200,00	100,00			500,00			
2.4.2.	071601	2022 A 77	Estudos e Projetos	02/020214	O		100,00								100,00		100,00	100,00				200,00			
2.4.2.	071602	2022 I 32	Empreitada	02/07010401	E		100,00								100,00		100,00	100,00	100,00			300,00			
2.4.2.	08	2016	REQUALIFICAÇÃO URBANA ENTRE A PONTE LUIZ I E O LARGO DA CRUZ				200,00								200,00		200,00					200,00			
2.4.2.	0802	2016	Corredor Dedicado ao Elétrico				200,00								200,00		200,00					200,00			
2.4.2.	080201	2019 A 60	Projeto	02/020214	O		100,00					3			100,00		100,00					100,00			
2.4.2.	080202	2019 I 25	Construção	02/07010401	E		100,00					3			100,00		100,00					100,00			
2.4.2.	10	2016	MUSEU DAS PONTES				300,00								300,00		300,00					300,00			
2.4.2.	1001	2016 I 34	Reabilitação de Edifício	02/07010307	E		100,00					3			100,00		100,00					100,00			
2.4.2.	1002	2016 I 35	Aquisição de Equipamentos	02/070109	O		100,00					3			100,00		100,00					100,00			
2.4.2.	1003	2016 A 58	Aquisição de Serviços	02/020225	O		100,00					3			100,00		100,00					100,00			
2.4.2.	11	2016	DIVISÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES - OUTRAS AÇÕES				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00			300,00			
2.4.2.	1101	2016 I 36	Execução de Obras de Urbanização na Travessa da Carreira Funda e no Arruamento Projetado - Gulpilhares Valadares (Unidade de Execução da Área Envolvente ao Novo Campo de Jogos de Valadares)	02/07010413	E		100,00					3			100,00		100,00	100,00	100,00			300,00			
2.4.2.	12	2016	VIVER A REABILITAÇÃO EM GAIA				1.410,00								1.410,00		1.410,00					1.410,00			
2.4.2.	1201	2016 A 60	Alimentação/Refeições	02/020225	O		610,00					3			610,00		610,00					610,00			
2.4.2.	1202	2016 A 61	Trabalhos Tipográficos	02/020220	O		100,00					3			100,00		100,00					100,00			
2.4.2.	1203	2016 A 62	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	O		100,00					3			100,00		100,00					100,00			
2.4.2.	1204	2016 A 63	Alugueres de Equipamentos	02/020208	O		100,00					3			100,00		100,00					100,00			
2.4.2.	1205	2016 A 64	Prémios - Instituições	02/040701	O		100,00					3			100,00		100,00					100,00			
2.4.2.	1206	2016 A 65	Prémios - Particulares	02/040802	O		100,00					3			100,00		100,00					100,00			
2.4.2.	1207	2016 A 66	Prémios - Aquisição de Bens	02/020121	O		100,00					3			100,00		100,00					100,00			
2.4.2.	1208	2016 A 67	Promoção/Divulgação	02/020217	O		100,00					3			100,00		100,00					100,00			
2.4.2.	1209	2016 A 68	Serviços Diversos	02/020225	O		100,00					3			100,00		100,00					100,00			
2.4.2.	13	2017	TOPOGRAFIA				62.070,00								62.070,00		62.070,00	18.450,00	13.840,00			94.360,00			
2.4.2.	1301	2017 A 33	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	O		100,00					3			100,00		100,00					100,00			
2.4.2.	1302	2017 I 17	Aquisição de Equipamentos	02/070109	O		100,00					3			100,00		100,00					100,00			
2.4.2.	1303	2017 A 34	Manutenção e Reparação de Equipamentos	02/020203	O		1.800,00					3			1.800,00		1.800,00					1.800,00			
2.4.2.	1304	2017 A 35	Ferramentas e Utensílios	02/020117	O		100,00					3			100,00		100,00					100,00			
2.4.2.	1305	2020 A 49	Trabalhos Especializados	02/020220	O		59.970,00					3			59.970,00		59.970,00	18.450,00	13.840,00			92.260,00			
2.4.2.	14	2017	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - PEDU				4.933.340,00	10.716.879,58	1.727.790,42						1.649.194,84	17.378.010,00	17.378.010,00	4.611.060,00	100,00	100,00		23.638.464,84			
2.4.2.	1401	2020 I 28	Implementação de Corredores BUS em Solução Pré Metro - VL3 - Terrenos	02/070101	E		100,00					3			100,00		100,00					100,00			
2.4.2.	1402	2017 I 19	Implementação de Corredores BUS em Solução Pré Metro - VL3 - Empreitada	02/07010401	E		1.017.190,00	567.720,00				3			1.584.910,00		1.584.910,00					1.584.910,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :							68.862.173,75	5.164.285,21	10.311.252,93						48.336.759,31	84.337.711,89	84.337.711,89	65.671.930,84	68.001.057,73	71.411.074,96	77.157.463,10	67.918.370,00	482.834.367,83		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	[15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.2.	1403	2017	I	20	Requalificação de Vias para Promoção do Uso Pedonal em Percursos de Proximidade e do Quotidiano - Canidelo a Pé - Empreitada	02/07010401	E			497.992,50	310.417,50						808.410,00		808.410,00	1.244.000,00							2.052.410,00
2.4.2.	1404	2020	A	50	Requalificação de Vias para Promoção do Uso Pedonal em Percursos de Proximidade e do Quotidiano - Canidelo a Pé - Serviços	02/020220	O			100,00							100,00		100,00								100,00
2.4.2.	1406	2017	I	23	Intervenção Integrada de Quebrantões	02/07010413	E			100,00							100,00		100,00								100,00
2.4.2.	1412	2017			Edifícios na Plataforma Cidade (inclui Centro Histórico)					363.080,00	487.539,00	150.851,00					463.875,90	1.001.470,00	1.001.470,00								1.465.345,90
2.4.2.	141202	2017			Reabilitação de Edifícios					361.710,00	474.359,53	149.590,47					463.875,90	985.660,00	985.660,00								1.449.535,90
2.4.2.	14120201	2020	I	29	Lavandouro/Balneários Comunitários do Castelo	02/07010307	E			106.030,00	32.560,00		3				138.590,00		138.590,00								138.590,00
2.4.2.	14120202	2020	I	30	Capela N. Sra. da Piedade	02/07010307	E			85.918,62	27.701,38		3				113.620,00		113.620,00								113.620,00
2.4.2.	14120203	2020	I	31	Igreja de Sta. Marinha	02/07010307	E				2.770,00		3				2.770,00		2.770,00								83.452,67
2.4.2.	14120204	2020	I	32	Capela do Sr. do Além	02/07010307	E			114.450,00	5.618,87		3				271.618,74		157.520,00								429.138,74
2.4.2.	14120205	2020	I	33	Casa Atelier Soares dos Reis	02/07010307	E			167.660,00	177.737,55		3				373.680,00		373.680,00								373.680,00
2.4.2.	14120206	2020	I	34	Casa do Castelo	02/07010307	E			79.600,00	99.054,49		3				111.574,49		199.480,00								311.054,49
2.4.2.	141203	2018	A	16	Serviços	02/020220	O			1.070,00	13.179,47		3				15.510,00		15.510,00								15.510,00
2.4.2.	141204	2017			Estudos/Projetos					300,00							300,00		300,00								300,00
2.4.2.	14120401	2020	A	51	Lavandouro/Balneários Comunitários do Castelo	02/020214	O			100,00			3				100,00		100,00								100,00
2.4.2.	14120402	2020	A	52	Capela N. Sra. da Piedade	02/020214	O			100,00			3				100,00		100,00								100,00
2.4.2.	14120403	2020	A	53	Casa Atelier Soares dos Reis	02/020214	O			100,00			3				100,00		100,00								100,00
2.4.2.	1413	2017			Núcleo Histórico Ribeirinho do Espinheiro em Avintes					202.440,00	432.854,82	106.985,18					86.461,73	742.280,00	742.280,00	140.240,00							968.981,73
2.4.2.	141302	2018	I	19	Reabilitação e Reparação de Habitações	02/07010413	E			119.206,37	46.003,63		3				165.210,00		165.210,00								305.450,00
2.4.2.	141303	2018	I	20	Espaço Público e Infraestruturas	02/07010401	E			202.440,00	313.648,45		3				86.461,73		577.070,00								663.531,73
2.4.2.	1414	2017			Núcleo Histórico do Esteiro em Avintes					249.260,00	443.512,90	74.447,10					767.220,00	767.220,00	767.220,00	273.320,00							1.040.540,00
2.4.2.	141402	2018	I	22	Reabilitação e Reparação de Habitações	02/07010413	E			80.910,00	307.968,09		3				442.480,00		442.480,00								715.800,00
2.4.2.	141403	2018	I	23	Espaço Público e Infraestruturas	02/07010401	E			168.350,00	135.544,81		3				324.740,00		324.740,00								324.740,00
2.4.2.	1415	2017			Núcleo Histórico de Arnelas					10.360,00	125.740,00						349.563,76	136.100,00	136.100,00								485.663,76
2.4.2.	141502	2018	I	25	Reabilitação e Reparação de Habitações	02/07010413	E			125.740,00			3				125.740,00		125.740,00								125.740,00
2.4.2.	141503	2018	I	26	Espaço Público e Infraestruturas	02/07010401	E			10.360,00			3				349.563,76		10.360,00								359.923,76
2.4.2.	1416	2017			Ligações Mecânicas no Castelo de Gaia					5.450,00	1.098.680,00						1.104.130,00	1.104.130,00	1.104.130,00	1.694.940,00							2.799.070,00
2.4.2.	141601	2019	A	62	Projeto	02/020214	O			5.450,00	30.900,00		3				36.350,00		36.350,00								36.350,00
2.4.2.	141602	2019	I	26	Terrenos	02/070101	O				100,00		3				100,00		100,00								100,00
2.4.2.	141603	2019	I	27	Empreitada	02/07010413	E				1.067.680,00		3				1.067.680,00		1.067.680,00								2.762.620,00
2.4.2.	1417	2017			Ligações Mecânicas na Serra do Pilar					4.160,00	506.800,00						510.960,00	510.960,00	510.960,00	568.440,00							1.079.400,00
2.4.2.	141701	2019	A	63	Projeto	02/020214	O			4.160,00	23.620,00		3				27.780,00		27.780,00								27.780,00
2.4.2.	141702	2019	I	28	Empreitada	02/07010413	E				483.180,00		3				483.180,00		483.180,00								1.051.620,00
2.4.2.	1418	2017			Ligações Mecânicas nos Carvalhos					100,00	154.610,00						154.710,00	154.710,00	154.710,00	20.220,00							174.930,00
2.4.2.	141801	2019	A	64	Projeto	02/020214	O			100,00			3				100,00		100,00								100,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :				69.697.223,75	8.757.404,43	10.953.953,71					49.236.660,70	89.408.581,89	89.408.581,89	69.592.870,84	68.001.057,73	71.411.074,96	77.157.463,10	67.918.370,00		492.726.079,22	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.4.6.	030701	2019 A 141	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	O		100,00					3			100,00		100,00							100,00				
2.4.6.	0309	2009 I 28	Ramais de Abastecimento de Água para Rega	02/07010407	O		5.000,00					3			5.000,00		5.000,00						10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
2.4.6.	0310	2016 I 40	Requalificação, Ampliação Infraestruturas Verdes Urbanas (Rede de Parques e Bosques Urbanos de Gaia Inclui a Construção Parque do Vale de S. Paio (Canidelo) e do Parque da Quinta do Baldaia (Avintes), a Recuperação do Jardim Candal e Jardim do Morro	02/07010405	E		100,00					3	131.406,36		100,00		100,00						100,00	100.000,00	100.000,00			331.606,36
2.4.6.	0311	2016 I 41	Recuperação e Abertura ao Público, em Parceria com a Universidade do Porto, dos Jardins do Instituto Geofísico da Serra do Pilar	02/07010405	E		100,00					3			100,00		100,00											100,00
2.4.6.	0312	2016 I 42	Recuperação do Telhado da Capela da Quinta das Devesas	02/07010307	E		100,00					3			100,00		100,00						40.000,00					40.100,00
2.4.6.	0313	2016 A 74	Musealização do Sítio Arqueológico do Castelo, no Parque de Crestuma - Consumíveis e Outros Bens	02/020121	O		100,00					3			100,00		100,00						10.000,00	100,00	100,00			10.300,00
2.4.6.	0314	2001	Parque Vale S. Paio - 2ª Fase				600,00								600,00		600,00						600,00	100,00	100,00			1.400,00
2.4.6.	031401	2022 A 101	Projeto	02/020214	O		500,00								500,00		500,00						500,00					1.000,00
2.4.6.	031402	2022 I 38	Empreitada	02/07010405	E		100,00								100,00		100,00						100,00	100,00	100,00			400,00
2.4.6.	14	2001	AMBIENTE				17.740,00						8.390,66		17.740,00		17.740,00						33.200,00	20.050,00	20.050,00	33.300,00	2.100,00	134.830,66
2.4.6.	1402	2001	LABORATÓRIO DE ACÓSTICA				4.560,00						344,40		4.560,00		4.560,00						2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.100,00	15.804,40
2.4.6.	140201	2012 I 10	Equipamento	02/07011002	O		100,00					3			100,00		100,00						100,00	100,00	100,00			500,00
2.4.6.	140203	2012 A 30	Manutenção/Reparação de Equipamentos	02/020203	O		1.480,00					3	344,40		1.480,00		1.480,00						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		11.824,40
2.4.6.	140204	2012 A 31	Serviços	02/020225	O		2.980,00					3			2.980,00		2.980,00						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.480,00
2.4.6.	1403	2001	Rebranding - Parques Urbanos				200,00						64,58		200,00		200,00						1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		4.664,58
2.4.6.	140301	2021 A 45	Aquisição de Bens	02/020121	O		100,00					3	64,58		100,00		100,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.164,58
2.4.6.	140302	2021 A 46	Serviços	02/020225	O		100,00					3			100,00		100,00						100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.4.6.	1437	2001	Candidaturas Diversas				100,00						3.780,00		100,00		100,00						4.800,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.680,00
2.4.6.	143701	2008 A 31	Ecoescolas	02/020225	O		100,00					3	3.780,00		100,00		100,00						4.800,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		23.680,00
2.4.6.	1438	2018 A 26	Concessão da Gestão da Rede Municipal de Óleos Alimentares Usados	02/020225	O		12.580,00					3	4.201,68		12.580,00		12.580,00						20.000,00	6.650,00	6.650,00	25.000,00		75.081,68
2.4.6.	1439	2001	Candidatura Prémio Capital Verde Europeia				300,00								300,00		300,00						5.100,00	5.100,00	5.100,00			15.600,00
2.4.6.	143901	2021 A 47	Estudos	02/020214	O		100,00					3			100,00		100,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00			15.100,00
2.4.6.	143902	2021 A 48	Serviços Especializados	02/020220	O		100,00					3			100,00		100,00						100,00	100,00	100,00			400,00
2.4.6.	143903	2021 A 49	Outros Serviços	02/020225	O		100,00					3			100,00		100,00						100,00	100,00	100,00			400,00
2.4.6.	11	2008	INTERVENÇÕES DE DEFESA ATIVA DO LITORAL DE V.N.GAIA				100,00								100,00		100,00						100,00	100,00	100,00			400,00
2.4.6.	1106	2018 I 28	Alimentação Artificial das Praias a Sul da Ribeira do Ralo, Lavadores e Dunas Mar	02/07010413	E		100,00					3			100,00		100,00						100,00	100,00	100,00			400,00
2.4.6.	12	2017 I 30	Intervenções Estruturais de Desobstrução, Regularização Fluvial e Controlo de Cheias, em Zonas de Inundações Freqüentes e Danos Elevados	02/07010413	E		110,00					3			110,00		110,00						100,00	100,00	100,00			410,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	85.660.933,75	15.702.697,78	12.718.070,36					59.824.350,93	114.081.701,89		114.081.701,89	82.981.730,84	80.722.267,73	84.352.204,96	89.014.143,10	73.398.750,00	584.375.149,45					

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2021	[15]	2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.5.2.	193301	2020	A	93	Estudos, Projetos e Consultadoria	02/020214	O					3			54.010,00		54.010,00									54.010,00	
2.5.2.	193302	2020	I	64	Aquisição de Equipamento	02/07011002	O					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	193303	2020	I	65	Circuito de Manutenção de Arcozelo	02/07010406	E					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	193304	2020	I	66	Arranjo Urbanístico da Alameda e Parque de Arcozelo	02/07010413	E					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	193305	2022	I	42	Posto Territorial da GNR	02/07010413	E												100,00	100,00						200,00	
2.5.2.	193306	2022	I	43	Construção da Rede Viária	02/07010401	E											100,00	100,00							200,00	
2.5.2.	193307	2022	I	44	Aquisição/Expropriação de Terrenos	02/070101	O								100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	1934	2014			Complexo Municipal de Ténis										100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	193401	2021	A	60	Projeto	02/020214	O					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	1935	2014			Campo Municipal de Vila Chã										100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	193501	2021	A	61	Projeto	02/020214	O					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	1936	2014			Pavilhão Municipal de Canelas										100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	193601	2021	A	62	Projeto	02/020214	O					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	1937	2014			Street Basket										100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	193701	2021	I	15	Equipamentos	02/07011002	O					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	1938	2014			Centro de Treinos de Desportos Motorizados										200,00		200,00									200,00	
2.5.2.	193801	2021	A	63	Aluguer de Terrenos	02/020204	O					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	193802	2021	I	16	Aquisição de Equipamentos	02/07011002	O					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	1939	2014			Programa Municipal de Desporto Sénior										200,00		200,00									200,00	
2.5.2.	193901	2021	A	64	Serviços	02/020225	O					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	193902	2021	I	17	Equipamentos	02/07011002	O					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	1940	2014			Posto Náutico de Oliveira do Douro										200,00		200,00		100,00							300,00	
2.5.2.	194001	2022	A	143	Estudos/Projetos	02/020214	O								100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	194002	2022	I	45	Empreitada	02/07010406	E								100,00		100,00		100,00							200,00	
2.5.2.	29	2014			Regie Cooperativa do Município de V. N. Gaia										300,00		300,00									300,00	
2.5.2.	2901	2014	A	44	Capital Social	02/090901	O					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	2902	2014	A	45	Transferências Correntes	02/040102	O					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	2903	2019	A	105	Transferências de Capital	02/080102	O					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	20	2017			JOGOS JUVENIS										2.340,00		2.340,00									14.640,00	
2.5.2.	2001	2017	A	81	Refeições	02/020225	O					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	2002	2017	I	39	Aquisição de Equipamentos	02/07011002	O					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	2003	2017	A	82	Transportes	02/020210	O					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	2004	2017	A	83	Aquisição de Serviços	02/020225	O					3		12.300,00	100,00	100,00										12.400,00	
2.5.2.	2005	2017	A	84	Seguros	02/020212	O					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	2006	2017	A	85	Material de Promoção e Divulgação	02/020121	O					3			810,00		810,00									810,00	
2.5.2.	2007	2017	A	86	Aquisição de Medalhas, Taças e Troféus	02/020115	O					3			830,00		830,00									830,00	
2.5.2.	2008	2017	A	87	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	O					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	2009	2017	A	88	Acordos e Contratos de Parceria com Entidades	02/040701	O					3			100,00		100,00									100,00	
2.5.2.	21	2017			EVENTOS DESPORTIVOS										50.050,00		50.050,00		36.100,00	36.100,00	36.100,00	36.100,00	185.100,00			380.550,00	
2.5.2.	2101	2017	A	89	Contratos de Patrocínio Desportivo	02/020225	O					3		1.000,00	46.030,00	46.030,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	150.000,00			201.030,00		
2.5.2.	2102	2017	A	90	Material de Promoção e Divulgação de Eventos Desportivos	02/020121	O					3			100,00		100,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.100,00	
2.5.2.	2103	2017	A	91	Consultadoria e Similares	02/020220	O					3			3.030,00		3.030,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			28.030,00	
2.5.2.	2104	2017	A	92	Aluguer de Grades e Equipamentos	02/020208	O					3			500,00		500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.500,00	
2.5.2.	2105	2017	A	93	Transportes	02/020210	O					3			100,00		100,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.100,00	
2.5.2.	2106	2017	A	94	Refeições	02/020225	O					3			100,00		100,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			50.100,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :							102.267.983,75	16.751.456,24	16.390.581,90				65.495.383,78	135.410.021,89		135.410.021,89	93.792.300,84	87.732.507,73	91.533.304,96	97.945.143,10	79.067.750,00			650.976.412,30		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2023		2024	2025	2026	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
3.3.1.	0143	2001	Matérias Primas, Subsidiárias e Outros Materiais										10.530,09	30.770,00		30.770,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	191.300,09					
3.3.1.	014302	2011 A 73	Materiais	02/020121	O		30.770,00					3	10.530,09	30.770,00		30.770,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	191.300,09					
3.3.1.	06	2010	ENCOSTAS DO DOURO				235.110,00						536.815,33	235.110,00		235.110,00	176.300,00	1.100,00				949.325,33					
3.3.1.	0601	2010 A 63	Estudos e Projetos (Consultadoria)	02/020214	O		7.790,00					3		7.790,00		7.790,00	75.000,00					82.790,00					
3.3.1.	0605	2010 A 66	Aluguer de Máquinas e Equipamentos	02/020208	O		100,00					3		100,00		100,00						100,00					
3.3.1.	0607	2010 I 80	Aquisição de Terrenos	02/070101	O		100,00					3		100,00		100,00						100,00					
3.3.1.	0609	2010	Beneficiação / Construção de Estradas e Caminhos, Acessibilidades Cicláveis e Pedonais				94.600,00							94.600,00		94.600,00	100,00	100,00				94.800,00					
3.3.1.	060901	2020 I 73	Requalificação da Marginal do Areinho de Avintes - 2ª Fase	02/07010401	E		100,00					3		100,00		100,00	100,00	100,00				300,00					
3.3.1.	060902	2012 I 21	Requalificação da Marginal do Areinho de Avintes	02/07010401	E		94.500,00					3		94.500,00		94.500,00						94.500,00					
3.3.1.	0610	2017 A 111	Aquisição de Serviços	02/020225	O		76.470,00					3		76.470,00		76.470,00						76.470,00					
3.3.1.	0611	2017 I 53	Software	02/070108	O		100,00					3		100,00		100,00						100,00					
3.3.1.	0612	2017 I 54	Requalificação de Caminhos Adjacentes à Frente Fluvial do Rio Douro	02/07010401	E		3.950,00					3	536.815,33	3.950,00		3.950,00	50.000,00					590.765,33					
3.3.1.	0613	2017 I 55	Requalificação do Largo do Areinho e Alargamento dos Arruamentos Envolventes - Oliveira do Douro	02/07010413	E		100,00					3		100,00		100,00						100,00					
3.3.1.	0614	2017 I 56	Aquisição de Edifícios	02/07010307	O		100,00					3		100,00		100,00	100,00					200,00					
3.3.1.	0615	2017 I 57	Reabilitação Urbana de Edifícios	02/07010307	E		100,00					3		100,00		100,00						100,00					
3.3.1.	0616	2019 I 52	Área Envolvente ao Areinho de Avintes - Parque Rio	02/07010413	E		1.000,00					3		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				3.000,00					
3.3.1.	0617	2019 I 53	Armazéns de Aprestos, lugar de Espinhaço - Execução da Obra	02/07010413	E		100,00					3		100,00		100,00						100,00					
3.3.1.	0618	2019 I 54	Plataforma de Acostagem de Embarcações Turísticas no Cais do Esteiro	02/07010413	E		100,00					3		100,00		100,00						100,00					
3.3.1.	0619	2019 A 117	Trabalhos Especializados	02/020220	O		100,00					3		100,00		100,00						100,00					
3.3.1.	0620	2020 I 74	Requalificação Ambiental da Frente Fluvial do Rio Douro entre a Ponte do Freixo e a Quinta dos Cubos, Oliveira do Douro	02/07010401	E		100,00					3		100,00		100,00						100,00					
3.3.1.	0621	2020 I 75	Trabalhos Complementares da Obra de Reforço da Proteção da Margem do Rio Douro entre a Quinta dos Prades (Oliveira do Douro) e o Areinho de Avintes	02/07010401	E		100,00					3		100,00		100,00						100,00					
3.3.1.	0622	2010	Apoios à Prática Náutica nos Areinhos de Oliveira do Douro, Avintes e Outros				25.100,00							25.100,00		25.100,00	25.100,00					50.200,00					
3.3.1.	062201	2022 A 145	Estudos e Projetos	02/020214	O		100,00							100,00		100,00	100,00					200,00					
3.3.1.	062202	2022 I 51	Empreitada	02/07010413	E		25.000,00							25.000,00		25.000,00	25.000,00					50.000,00					
3.3.1.	0623	2010	Requalificação da Alameda da Praia de Arnelas e Rua do Caminho Novo, Arnelas - 2ª Fase				25.100,00							25.100,00		25.100,00	25.000,00					50.100,00					
3.3.1.	062301	2022 A 146	Estudos e Projetos	02/020214	O		100,00							100,00		100,00						100,00					
3.3.1.	062302	2022 I 52	Empreitada	02/07010401	E		25.000,00							25.000,00		25.000,00	25.000,00					50.000,00					
3.3.1.	07	2010	AVENIDA DA REPÚBLICA ATÉ AO MAR				488.805,72							18.676,53		488.805,72	488.805,72	1.883.090,00	505.100,00	105.000,00	200.000,00	3.200.672,25					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	113.753.833,75	22.032.712,44	21.198.385,70					76.277.559,88	156.984.931,89		156.984.931,89	102.631.030,84	99.809.747,73	104.873.624,96	114.645.403,10	107.198.610,00	762.420.908,40				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.5.1.	0102	2011 A 84	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0		120,00					3		1.866,74	120,00	120,00	120,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.986,74		
3.5.1.	0103	2011 A 85	Serviços	02/020225	0		100,00					3		125,00	100,00	100,00	100,00						225,00		
3.5.1.	0104	2011 A 86	Reparação/Manutenção de Equipamentos	02/020203	0		100,00					3			100,00	100,00	100,00						100,00		
3.5.1.	0105	2017 I 64	Equipamento Informático	02/070107	0		100,00					3			100,00	100,00	100,00						100,00		
3.5.1.	0106	2017 I 66	Software Aplicacional	02/070108	0		100,00					3			100,00	100,00	100,00						100,00		
3.5.2.			Serviços de Apoio e Informação ao Exterior				400,00								400,00	400,00	400,00						400,00		
3.5.2.	01	2011	Centro de Informação e Apoio ao Consumidor				400,00								400,00	400,00	400,00						400,00		
3.5.2.	0101	2011 A 87	Protocolo de Apoio Juridico com a APDC	02/040701	0		100,00					3			100,00	100,00	100,00						100,00		
3.5.2.	0105	2016 A 102	Protocolo com o Centro de Inf e Arbitragem do Porto	02/020225	0		100,00					3			100,00	100,00	100,00						100,00		
3.5.2.	0106	2016 A 103	Consumíveis e Outros Bens	02/020121	0		100,00					3			100,00	100,00	100,00						100,00		
3.5.2.	0107	2022 A 150	Promoção/Divulgação	02/020217	0		100,00								100,00	100,00	100,00						100,00		
4.			Outras Funções				3.283.090,00							4.647.916,08	3.283.090,00	3.283.090,00	3.283.090,00	3.400.000,00	4.750.000,00	8.500.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	33.581.006,08		
4.2.			Transferências entre Administrações				3.282.790,00							4.647.916,08	3.282.790,00	3.282.790,00	3.282.790,00	3.400.000,00	4.750.000,00	8.500.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	33.580.706,08		
4.2.	07	2001	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS				3.282.790,00							4.647.916,08	3.282.790,00	3.282.790,00	3.282.790,00	3.400.000,00	4.750.000,00	8.500.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	33.580.706,08		
4.2.	0712	2001	TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS				3.282.590,00							4.647.916,08	3.282.590,00	3.282.590,00	3.282.590,00	3.400.000,00	4.750.000,00	8.500.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	33.580.506,08		
4.2.	071201	2016 A 108	Transferências Correntes	02/04050102	0		1.634.360,00					3		1.601.935,30	1.634.360,00	1.634.360,00	1.634.360,00	1.700.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00		12.436.295,30		
4.2.	071202	2016 A 111	Transferências de Capital	02/08050102	0		1.648.000,00					3		3.045.980,78	1.648.000,00	1.648.000,00	1.648.000,00	1.700.000,00	2.750.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00		21.143.980,78		
4.2.	071203	2019 A 134	Instalação da Nova Sede da U.F. de Grijó e Sermonde, em Grijó	02/08050102	0		230,00					3			230,00	230,00	230,00						230,00		
4.2.	0713	2001	DESCENTRALIZAÇÃO - TRANSFERÊNCIAS PARA FREGUESIAS				200,00								200,00	200,00	200,00						200,00		
4.2.	071301	2022 A 151	Transferências Correntes	02/04050102	0		100,00								100,00	100,00	100,00						100,00		
4.2.	071302	2022 A 152	Transferências de Capital	02/08050102	0		100,00								100,00	100,00	100,00						100,00		
4.3.			Diversas não Especificadas				300,00								300,00	300,00	300,00						300,00		
4.3.	01	2010	EMPREGO				100,00								100,00	100,00	100,00						100,00		
4.3.	0101	2010	Programa Gaia Mais Solidária				100,00								100,00	100,00	100,00						100,00		
4.3.	010101	2010 A 72	Apoio às PME's - Participação Bolsa de Estágio	02/040102	0		100,00					3			100,00	100,00	100,00						100,00		
4.3.	02	2012	HORTAS URBANAS				200,00								200,00	200,00	200,00						200,00		
4.3.	0202	2012 I 26	Obras de Construção Civil	02/07010413	E		100,00					3			100,00	100,00	100,00						100,00		
4.3.	0203	2012 A 47	Manutenção/Reparação de Equipamentos e Outros	02/020203	O		100,00					3			100,00	100,00	100,00						100,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	122.551.889,47	22.195.570,96	21.323.187,18					84.646.713,08	166.070.647,61	166.070.647,61	118.035.550,84	120.112.717,73	122.368.414,96	125.558.993,10	110.420.290,00		847.213.327,32		

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS 2022-2026

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data contratação empréstimo	Visto do T.C		Finalidade do empréstimo	Entidade Credora	Capital		Taxa de juro		Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos em falta	Encargos do ano 2022		Capital em dívida no final de 2022	Encargos do ano 2023		Encargos do ano 2024		Encargos do ano 2025		Encargos do ano 2026	
		Nº do Registo	Data			Contratado (Euros)	Utilizado até ao final de 2021	Inicial	Actual (*)				Amortização	Juros		Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros
09/07/2020	11/09/2020	1416	12/10/2020	INVESTIMENTOS DIVERSOS	C.G.D.	5 205 498,99	0,00	0,0000%	0,2740%	20	0	20	0,00	14 263,08	5 205 498,99	208 836,78	14 120,09	279 117,23	13 404,22	279 882,78	12 638,66	280 650,66	11 870,99
09/07/2020	02/09/2020	1417	12/10/2020	INVESTIMENTOS DIVERSOS	B.P.I.	5 193 757,51	0,00	0,0000%	0,3040%	20	0	20	0,00	15 789,04	5 193 757,51	71 147,36	15 789,04	284 589,44	45 302,30	284 589,44	14 383,15	284 589,44	13 716,00
23/07/2020	28/09/2020	5915	17/02/2021	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DESTINADAS AO COMBATE A PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19	C.G.D.	10 000 000,00	2 108 769,68	0,0000%	0,2530%	10	1	9	215 995,26	4 857,60	1 802 964,66	216 542,38	4 310,52	217 090,87	3 762,03	217 640,75	3 212,15	218 192,00	2 660,88
28/05/2020	23/06/2020	39864	25/11/2020	Reabilitação de edifícios na plataforma Cidade (Inclui Centro Histórico) - NORTE-05-2316-FEDER-000125	A.D.C,JP	113 095,37	37 698,46	0,0000%	0,0000%	15	1	14	0,00	0,00	37 698,46	1 449,94	0,00	2 899,88	0,00	2 899,88	0,00	2 899,88	0,00
23/04/2020	23/06/2020	36907	09/11/2020	Reabilitação de edifícios nos Núcleos Ribeirinhos - Nucleo Histórico ribeirinho do Esteiro - NORTE-05-2316-FEDER-000119	A.D.C,JP	111 670,65	37 223,55	0,0000%	0,0000%	15	1	14	0,00	0,00	37 223,55	1 413,68	0,00	2 863,36	0,00	2 863,36	0,00	2 863,36	0,00
23/04/2020	23/06/2020	36895	09/11/2020	Reabilitação de edifícios nos Núcleos Ribeirinhos - Nucleo Histórico ribeirinho do Espinhaço - NORTE-05-2316-FEDER-000122	A.D.C,JP	160 477,76	53 492,59	0,0000%	0,0000%	15	1	14	0,00	0,00	53 492,59	2 057,41	0,00	4 114,82	0,00	4 114,82	0,00	4 114,82	0,00
23/04/2020	23/06/2020	40314	27/11/2020	Reabilitação de edifícios nos Núcleos Ribeirinhos - Nucleo Histórico ribeirinho do Arnelas - NORTE-05-2316-FEDER-000124	A.D.C,JP	153 358,52	102 239,02	0,0000%	0,0000%	15	1	14	0,00	0,00	102 239,02	3 932,27	0,00	7 864,54	0,00	7 864,54	0,00	7 864,54	0,00
23/04/2020	23/06/2020	40301	27/11/2020	Requalificação de vias para promoção de uso pedonal em percursos de proximidade e do quotidiano - 1ª fase - Canidelo ao pé - NORTE-05-1406-FEDER-000140	A.D.C,JP	931 252,50	310 417,50	0,0000%	0,0000%	15	1	14	0,00	0,00	310 417,50	11 939,13	0,00	23 878,26	0,00	23 878,26	0,00	23 878,26	0,00
28/05/2020	23/06/2020	42756	18/12/2020	Requalificação Urbana da Marginal fluvial - Diogo Leito/ramos pinto/cruz/cais de gaia - NORTE-05-2316-FEDER-000121	A.D.C,JP	110 211,77	73 474,52	0,0000%	0,0000%	15	1	14	0,00	0,00	73 474,52	2 825,94	0,00	5 651,88	0,00	5 651,88	0,00	5 651,88	0,00
28/05/2020	23/06/2020	40069	26/11/2020	Reabilitação de Edifícios do Nucleo Piscatório da Aguda-NORTE-05-2316-FEDER-000031	A.D.C,JP	269 100,53	179 400,36	0,0000%	0,0000%	15	1	14	0,00	0,00	179 400,36	6 900,01	0,00	13 800,02	0,00	13 800,02	0,00	13 800,02	0,00
23/04/2020	23/06/2020	40067	26/11/2020	Reabilitação do jardim do morro e Dinamização urbana do Eixo Avenida da República /Alvares Cabral-NORTE-05-2316-FEDER-000129	A.D.C,JP	341 732,81	113 910,94	0,0000%	0,0000%	15	1	14	0,00	0,00	113 910,94	4 381,19	0,00	8 762,38	0,00	8 762,38	0,00	8 762,38	0,00
23/04/2020	23/06/2020	40305	27/11/2020	Reforço do Sitema Integrado de Emergência de Vila Nova de Gaia -POSEUR-02-1810-FC-000513	A.D.C,JP	68 612,50	22 870,83	0,0000%	0,0000%	15	1	14	0,00	0,00	22 870,83	879,65	0,00	1 759,30	0,00	1 759,30	0,00	1 759,30	0,00
28/05/2020	23/06/2020	36912	09/11/2020	Reabilitação Energética dos Emp. Habitação Social Ruy de Carvalho, Bela Vista, Manuel Pacheco Miranda e Monte Castro - NORTE -05-1204-FEDER-000071	A.D.C,JP	365 885,81	121 961,94	0,0000%	0,0000%	15	1	14	0,00	0,00	121 961,94	4 690,84	0,00	9 381,68	0,00	9 381,68	0,00	9 381,68	0,00
28/05/2020	23/06/2020	40311	27/11/2010	Intervenção Integrada do Castelo de Gaia - 1ª fase - NORTE-05-2316-FEDER-000127	A.D.C,JP	1 285 901,65	428 633,88	0,0000%	0,0000%	15	1	14	0,00	0,00	428 633,88	16 485,92	0,00	32 971,84	0,00	32 971,84	0,00	32 971,84	0,00
02/12/2019	11/01/2020	36890	09/11/2020	Reabilitação Energética dos Emp. Habitação Social Padre Américo, na freguesia de Canelas e Presa Nova, na freguesia de Grijó - NORTE -03-1204-FEDER-000015	A.D.C,JP	122 727,93	81 818,62	0,0000%	0,0000%	15	1	14	0,00	0,00	81 818,62	3 146,87	0,00	6 293,74	0,00	6 293,74	0,00	6 293,74	0,00
28/05/2020	23/06/2020	36909	09/11/2020	Requalificação da Feira dos Carvalhos-NORTE-05-2316-FEDER-000123	A.D.C,JP	374 404,43	124 801,48	0,0000%	0,0000%	15	1	14	0,00	0,00	124 801,48	4 800,06	0,00	9 600,12	0,00	9 600,12	0,00	9 600,12	0,00
TOTAL GERAL						199 442 569,29	171 340 542,80	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		10 636 081,26	342 293,91	66 545 859,33	8 475 979,28	270 917,22	8 782 227,38	256 672,68	8 289 093,47	181 449,14	6 925 389,11	100 693,02			

(*NOTA: A atualização da taxa de juro, quando não indicada pela instituição bancária, foi a vigente na última prestação constante na caderneta de empréstimos referente ao respetivo financiamento.



TUDO UM MUNDO

MAPA DE PESSOAL

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS					
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER						
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE							
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER												
CÂMARA																								
DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍCIA MUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA																								
DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍCIA MUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA	Polícia Municipal	Licenciatura Administração Pública Regional e Local	Submete a despacho dos eleitos locais assuntos que dependam da sua resolução; colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; estuda os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propõe as soluções adequadas; promove a execução das decisões e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica; define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários.													1	0							
TECNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Licenciatura Administração Pública Regional e Local	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.																					
	Jurídica	Lic. Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos.													5	0							

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																OBS				
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS								
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG						MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO			MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	
												MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG			MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG								CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS		
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER											
CÂMARA																										
DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍCIA MUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA																										
TECNICO SUPERIOR	Psicólogo	Lic. Psicologia Clínica com Inscrição válida na Ordem dos Psicólogos Portugueses.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Promove consultas clínicas de triagem, de urgência e de acompanhamento psicológico; intervenção em crise, quanto a incidentes críticos; formador em ações de formação no âmbito da prevenção do suicídio; avaliação psicológica em contexto clínico; avaliação psicológica em contexto de reavaliação psicológica destinada a elementos da polícia municipal; avaliação da aptidão psicológica de condutores; avaliação neuropsicologia; elaboração de relatórios e informações clínicas.				1										1			0						
ASSISTENTE TECNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.				6										6			0						
ASSISTENTE OPERACIONAL	Apoio	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas.				5										5			0						
SUBTOTAL				0	1	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	0	0						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															OBS		
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG						MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO								
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER						
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍCIA MUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA																							
DIVISÃO DE GESTÃO POLICIAL OPERACIONAL																							
Agente Graduado Principal						1																	
Agente Graduado						29																	
Agente Municipal de 1ª	Polícia Municipal	12º Ano de escolaridade	Funções constantes do anexo IV mapa III do Decreto-Lei nº 39/2000 de 17 de Março.			24																	
Agente Municipal de 2ª								0															
Estagiário									26														
SUBTOTAL				1	0	101	0	0	0	0	0	0	0	101	12	0	0	0	0	12			

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS								
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO							
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER							
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE										
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																								
CÂMARA																												
DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍCIA MUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA																												
DIVISÃO DE CONTRAORDENAÇÕES																												
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria, arquivo, aprovisionamento e atendimento ao cliente/telefónico.			4											3		7									0
SUBTOTAL				0	1	10	0	0	0	0	0	0	3	0	14	0	1	0	0	0	0	0						0

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS				
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER								
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS			POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS													
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO								
				INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE							
CÂMARA																						
DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍCIA MUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA																						
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO																						
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscalização	Lic.	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	1											0						1	
TÉCNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Lic.Engº civil c/inscrição válida c/membro efetivo na Ordem dos Engenheiros; Arquitectº.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.	1												1						1
	Jurídica	Lic. Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.													10						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS																OBS	
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
								MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG							INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER									
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍCIA MUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA																							
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO																							
SUBTOTAL				1	0	21	0	0	0	0	0	5	0	26	14	0	0	0	0	15			
TOTAL				2	2	149	0	0	0	0	0	8	0	159	26	0	0	0	0	28			

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS												
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO														
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS																
						MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO															
						MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG					INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO																
INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCATEGORIAS NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																												
CÂMARA																																
DIREÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL																																
ASSISTENTE TECNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.													6	1												1			
	Operador de Telecomunicações da Central Municipal de Operações de Socorro		Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, efetuar o atendimento das chamadas de emergência e proceder ao acionamento dos meios e envio de notificações de acordo com as normas estabelecidas; registar os dados de cada pedido de socorro nas aplicações informáticas, confirmando se todos os itens estão corretamente preenchidos e mantendo os mesmos atualizados ao longo da ocorrência; comunicar a abertura e encerramento de todas as ocorrências à estrutura superior; operar as ferramentas informáticas, de transmissões e de comunicações colocadas ao seu dispor, de modo a obter uma correta gestão das mesmas; operar as aplicações informáticas e redes de comunicações de emergência existentes na Central Municipal de Operações de Socorro e do Módulo de Comando e Comunicações; transmitir ao elemento que o substitui, no final de cada turno, as ocorrências, bem como a situação operacional do serviço, no momento; informar o Chefe de Equipa sobre as anomalias detetadas, tendo em vista a sua atempada resolução																											10		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, na área da condução. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução de automóveis ligeiros; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção																											1	2	3

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																OBS
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG							INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS				
INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO											
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER			
CÂMARA																						
DIREÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL																						
Subchefe principal	Socorro e proteção	12º Ano de escolaridade	Combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.			12																
Subchefe de 1ª classe					43																	
Subchefe de 2ª classe					31																	
Bombeiro sapador /estagiario					29																30	
SUBTOTAL				1	1	118	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	47			

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															OBS							
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO					TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS												
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG			MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
								INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS			INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE									
											MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG																
CÂMARA																												
DIREÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL																												
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL																												
TÉCNICO SUPERIOR	Planeamento prevenção e segurança	Lic. Recursos Humanos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa			1									2						0							
		Lic. Engenharia da protecção civil/protecção civil;	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, desenvolvimento de planos de prevenção e emergência; ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, a acidentes graves e catástrofes.			1																						
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativo	12ºAno de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.												0	1						1						
SUBTOTAL				0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	1						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
				COMISSÃO DE SERVIÇO						TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			
															MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	
CÂMARA																		
DIREÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL																		
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE PROTEÇÃO CIVIL																		
CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE PROTEÇÃO CIVIL	Planeamento prevenção e segurança	Lic. eng ^o civil	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à equipa de projeto, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na equipa de projeto e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da equipa de projeto e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na equipa de projeto; executa a gestão de toda a equipa.	1									1			0		
TÉCNICO SUPERIOR	Jurídica	Lic.Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica										1					
	Planeamento e gestão	Lic. informatica de gestão; Engenharia dos Recursos Florestais; Geografia; Engenharia eletrónica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, desenvolve ações de defesa da Floresta contra Incêndios e promove tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município.	5									5			1		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS																OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER
								MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG										INTERCARREIRAS					
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PUBLICO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER							
CÂMARA																									
DIREÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL																									
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE PROTEÇÃO CIVIL																									
ASSISTENTE TECNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.			1																			
	Desenho	Curso Técnico Profissional	Executa funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas na área de execução de desenhos de pormenor e execução relativamente às diversas fases da elaboração de projetos de construção civil. Elabora traçados, isometrias de projetos de especialidades (Segurança contra incêndios) de obras de construção a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas.			1																			
SUBTOTAL				0	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	8	1	0	0	0	0	1				

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															OBS												
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO					TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO											
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS																	
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
												MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG												CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARREIRAS					INTERCATEGORIAS
CÂMARA																																	
DIREÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL																																	
GABINETE DE PLANEAMENTO, PREVENÇÃO E SEGURANÇA																																	
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL																																	
TÉCNICO SUPERIOR	GTF	Lic. em Engenharia civil /Florestal com Inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros e licenciatura em Geografia	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, desenvolve ações de defesa da Floresta contra Incêndios e promove tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município. O principal objetivo do GTF é a preservação e a conservação da mancha florestal do Concelho.			1														1	1TS Lic.Engenharia do Ambiente e dos Recursos Rurais. c/ins válida na OP;												
ASSISTENTE TECNICO	Apoio	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, prestar apoio tecnico nos SMPC																	0													
SUBTOTAL				0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	1												
TOTAL				1	3	135	0	0	0	0	0	1	0	139	50	0	0	0	0	0	51												

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS												TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS							
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO									
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
									MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG						CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																						
CÂMARA																										
SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL																										
TÉCNICO SUPERIOR	Medicina veterinária	Licenciatura Medicina Veterinária	As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei citada, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional: Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária de géneros alimentícios de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados e controlo hígio-sanitário dos animais e das instalações para alojamento de animais; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional, sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizootico; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional no respetivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal. Fornecer as orientações técnicas de funcionamento do centro de recolha oficial (CRO) e outras instalações para recolha, guarda, observação e tratamento de canídeos e felídeos e respetivo controlo sanitário; Assegurar a gestão do CRO e a colaboração com outros serviços e entidades no domínio hígiossanitária e de saúde e bem-estar animal; Assegurar a colaboração com as Autoridades de Saúde nas medidas que forem adotadas para a defesa da Saúde Pública, nas áreas da sua competência; Exercer as demais competências previstas na lei e nos regulamentos em vigor.														0	3							3	Li. Medicin a Veteriná ria c/ inscrição válida e efetiva na Ordem dos Médicos Veteriná rios

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO			TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG				INTERCARREIRAS		INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE						
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER								
CÂMARA																							
SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL																							
TÉCNICO SUPERIOR	Medicina veterinária	Licenciatura Enfermagem Veterinária	Rececionar e elaborar as fichas clínicas e triagem dos pacientes; Executar a aplicação de vacinas, medicamentos, identificação eletrônica assim como quaisquer tratamentos prescritos pelo médico; Prestar cuidados e monitorizar os animais hospitalizados; Preparar o paciente para realização de exames de diagnóstico e cirurgias; Preparar a medicação para casa; Realizar a mudança de pensos, proceder à remoção de pontos de sutura. Realizar a limpeza, desinfecção e esterilização das peças cirúrgicas; proceder à arrumação do material cirúrgico antes e depois das cirurgias; Assistir o médico durante os procedimentos cirúrgicos; Prestar os cuidados pós-cirúrgicos dos pacientes.			1									1		0						
	Planeamento e gestão	Lic. Ling. Aplicadas-Minor Assess.Admin.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.			1									1		0						
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.			5									5	1	1						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS							
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO						
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG						MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER
												MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG								CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS		
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER													
CÂMARA																										
SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL																										
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a alimentação e manejo dos animais, cumprindo os planos estabelecidos (disponíveis para consulta); preparação diária das dietas de acordo com os animais a seu cargo; Monitorizar e assegurar a manutenção e limpeza das instalações a seu cargo, comunicando por escrito qualquer avaria (nos modelos definidos para o efeito), sem prejuízo da comunicação verbal; monitorizar padrões de alimentação, alteração de comportamento e doença, bem como registo dos mesmos em relatórios regulares, sem prejuízo da comunicação verbal; capacidade de conter e imobilizar suavemente, mas de forma ágil, os animais; Assegurar a funcionalidade e manutenção das ferramentas e máquinas à sua responsabilidade; Assegurar a comunicação imediata de informações pertinentes ao superior; assegurar o cumprimento de instruções para a desratização e manutenção dos equipamentos dispensados para o efeito;			3									1		4	5						7		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																OBS			
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO			TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						MOBILIDADE												CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	
						MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG				MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO				CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER									
CÂMARA																									
SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL																									
ASSISTENTE OPERACIONAL	Auxiliar de veterinária	Escolaridade obrigatória	mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, prestar assistência ao Médico Veterinário nas tarefas de assistência clínica, diagnóstico, urgências e intervenções cirúrgicas; Preparar o material necessário para as diversas intervenções de diagnóstico e assistência clínica; Manter operacional o espaço de laboratório, sala cirúrgica, farmácia, consultório e área de hospitalização; Efetuar a preparação e contenção de animais em contexto de consulta, tratamentos, meios de diagnóstico e hospitalização; Administrar fármacos sob a supervisão do médico veterinário ou enfermeiro veterinário; Diagnosticar as manifestações associadas aos principais parasitas animais, bem como, identificar as principais doenças. Detém conhecimentos sobre a anatomia e morfologia animal; Prestar cuidados de higiene aos animais e às suas instalações; Efetuar a limpeza e organização do espaço de trabalho; Efetuar a gestão de stocks; Estabelecer contactos comerciais com marcas e distribuidores, sob supervisão do diretor clínico responsável.																						
TOTAL				0	0	10	0	0	0	0	0	1	0	11	11	0	0	0	0	13					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															OBS			
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS									
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		
INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO															
CÂMARA																						
DIVISÃO DE APOIO AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS E RELAÇÕES PÚBLICAS																						
CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS E RELAÇÕES PÚBLICAS	Órgãos autárquicos e relações públicas	Lic	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	1											0							1
TECNICO SUPERIOR	Mediação (Julgados de Paz)	Lic. Direito;	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Exerce outras atividades de caráter geral, no âmbito do apoio aos Julgados de Paz de Vila Nova de Gaia, nomeadamente, apoio na gestão e triagem dos casos que cabem na competência dos Julgados de Paz; registo, controlo e gestão de processos para informação ao Juiz de Paz; produção de elementos estatísticos necessários para os relatórios de monitorização da atividade.	1	2										2							1
		Lic. solicitadoria	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, o exercício de todas as atividades necessárias a assegurar o atendimento e a tramitação processual e mediação do Julgado de Paz.																			

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											OBS				
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS			CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE		
									INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
CÂMARA																					
DIVISÃO DE APOIO AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS E RELAÇÕES PÚBLICAS																					
TECNICO SUPERIOR	Mediação (Julgados de Paz)	Lic. Assessoria de Administração	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.			1							1			0					
	Apoio Presidência	Lic. Ciências da comunicação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no âmbito da presidência.			1				2			1								
ASSISTENTE TECNICO	Mediação (Julgados de Paz)	12º Ano de escolaridade	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns, técnicas e instrumentais, em especial as competências resultantes da operacionalização dos objetivos do Julgado de Paz.			1							1		1						
	Apoio Presidência	12º Ano de escolaridade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação do GAP, nomeadamente na área de secretariado, designadamente expediente e arquivo.			1							1			0					
TECNICO SUPERIOR	Apoio Vereação	Lic. C.C.C.; Contabilidade; Direito; A.P; Eng. civil; Antropologia; A.P.R.L; Design (comunicação visual); Gestão do desporto; Animação e produção artística; Turismo; Ciências da comunicação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no âmbito do respetivo pelouro.			15						2	17	2		Lic. Animação sócio cul.; Psicologia/inscrição na Ordem Profissional					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS					
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS							TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER								
CÂMARA																									
DIVISÃO DE APOIO AOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS E RELAÇÕES PÚBLICAS																									
ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Vereação	12º ano de escolaridade; Curso Profissional de nível 4º de Animador Sociocultural;	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente a área de secretariado, designadamente, gestão de agenda; programação e organização de reuniões e eventos, arquivo, expediente.			7												2	2 AT-Curso Profissional de nível 4º de Animador Sociocultural; 1AT - 12º ano						
ASSISTENTE OPERACIONAL		Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na limpeza e higiene das instalações																2						
		Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, na área da condução. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução de automóveis ligeiros; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção.			6													0						
TOTAL				1	0	34	0	0	0	0	0	4	0	36	7	0	0	1	0	7					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS														OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS								
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
				INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE						
CÂMARA																				
DIVISÃO DE AUDITORIA E QUALIDADE																				
CHEFE DE DIVISÃO DE AUDITORIA E QUALIDADE	Auditoria e qualidade	Lic. Administração Pública	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.													1	0			
TECNICO SUPERIOR	Auditoria e qualidade	Lic. Administração pública relações e cooperação internacionais; Inglês e alemão; Turismo	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de auditoria, nomeadamente, análise de sistemas de informação e de controlo interno e identificação de áreas de risco; realização de auditorias interna; acompanhamento de auditorias externas; elaboração e acompanhamento de contraditórios e relatórios de auditoria; Coordenação da gestão pela qualidade dos serviços certificados, garantindo a promoção e aplicação das regras da Qualidade.	1	6											6	3	1	4	Lic.Gestão da Qualidade
		Licenciatura Engª informática	Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas; programação de software aplicacional; análise e colaboração nos processos de auditoria e de gestão da qualidade													0	1	1		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS																	OBS			
						TEMPO INDETERMINADO											TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO			TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						MOBILIDADE											CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	
						MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG					MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG										CEDÊNCIA DE INTERESSE PUBLICO					
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCICIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PUBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER										
CÂMARA																										
DIVISÃO DE AUDITORIA E QUALIDADE																										
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.			3																				
TOTAL				0	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	10	4	1	0	0	0	5					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											OBS	
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER						
CÂMARA																		
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR MARCA DE GAIA E GO ON INVEST IN GAIA																		
CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR MARCA DE GAIA E GO ON INVEST IN GAIA	Proj. Gaia e GO ON INVEST IN GAIA	Lic. Eng.civil	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à equipa de projeto, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na equipa de projeto e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da equipa de projeto e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na equipa de projeto; executa a gestão de toda a equipa.		1								1			0		
TÉCNICO SUPERIOR	Comunicação	Lic. Eng. civil; Relações públicas; Administração Regional local; Jornalismo e ciências da comunicação; Administração e gestão de empresas; relações internacionais; Comunicação	Desenvolve atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e promoção, nomeadamente, gestão e operação de sistemas audiovisuais de registo de som e imagem (fotografia, vídeo e som); atividade de assistente de produção de audiovisuais e multimédia (eventos institucionais, espetáculos multimédia e artísticos); atividade de assistente de som (sonoplastia e pós-produção áudio); assistente de imagem (edição e pós-produção de vídeo digital); conceção e realização de objetos audiovisuais para diferentes contextos de comunicação digital; conceção e edição de vídeo digital adaptado às redes sociais; conceção e edição de vídeo digital adaptado a canal Youtube; gestão e planeamento de conteúdos de backoffice do site institucional; execução da política de comunicação institucional da autarquia e elaboração dos conteúdos para suportes de comunicação internos e externos.			9							9	1		1	1 Lic.Com un.Social	

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																	OBS									
						TEMPO INDETERMINADO											TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO											TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS															
						MOBILIDADE											MOBILIDADE															
						MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG					MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG						CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO				MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER																
CÂMARA																																
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR MARCA DE GAIA E GO ON INVEST IN GAIA																																
ASSISTENTE TÉCNICO	Imagem	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da fotografia.																													
	Administrativo		Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.																													
TOTAL				0	1	11	0	0	0	0	0	0	1	0	13	1	0	0	0	0	1											

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS						
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS																POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG							CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO							
						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	MOBILIDADE	MOBILIDADE DE INTERESSE PÚBLICO																							
CÂMARA																										
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE PROJECTOS EUROPEUS, INOVAÇÃO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO																										
CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR PROJECTOS EUROPEUS, INOVAÇÃO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	Proj. europeus, inovação e planeamento estratégico	Licenciatura	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à equipa de projeto, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na equipa de projeto e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da equipa de projeto e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na equipa de projeto; executa a gestão de toda a equipa.													1	0									
TÉCNICO SUPERIOR	Área de apreciação de Projetos	Licenciatura Geografia; Relações Internacionais;	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, preparação e gestão de candidaturas aprovadas a fontes de financiamento comunitárias e nacionais; conceção e implementação de metodologias, documentos e instrumentos de gestão.		1											2	1	1 Lic. Economi a CIP								
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.													1	0									

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS														OBS					
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER							
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS									
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCICIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS			CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
								MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG											CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PUBLICO			INTERCARREIRAS
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS																						
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS																								
CÂMARA																									
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE PROJECTOS EUROPEUS, INOVAÇÃO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO																									
TOTAL				0	1	2	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	0	1	0	1					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS	
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS								
						MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO
						MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG					CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO														
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS						CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
CÂMARA																				
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO AOS CIDADÃOS																				
CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO AOS CIDADÃOS	Apoio ao cidadão	Lic.	Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à equipa de projeto, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na equipa de projeto e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da equipa de projeto e identifica as necessidades de													1	0			
TECNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Lic. Gestão recursos humanos; Administração pública; Línguas e secretariado; Administração pública regional local	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.	1		5										5	1			
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, Registo, análise e classificação dos assuntos rececionados; Articulação com os serviços municipais, assegurando a correta tramitação; Elaboração de propostas de textos, que habilitem uma correta resposta ao solicitado; Rececionar, encaminhar, esclarecer telefonicamente os assuntos rececionados; Apoio na digitalização e validação de questionários de suporte à tomada de decisão; Registo e atualização de base de dados.													0	1	1		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE												
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																		
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS																					
CÂMARA																						
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO AOS CIDADÃOS																						
ASSISTENTE OPERACIONAL	Apoio	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente registo, recepção de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas.			1								1					1			
SUBTOTAL				0	1	6	0	0	0	0	0	0	0	7	0	1	0	0	0	1		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS														OBS					
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER							
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS									
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS			CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
								MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG											CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PUBLICO			INTERCARREIRAS
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	INTERCARREIRAS			INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO															
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS																								
CÂMARA																									
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERNAS																									
TOTAL				0	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	7	1	0	0	0	0	1				

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE						
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCATEGORIAS	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE														
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS															TOTAL DE POSTOS A PREENCHER							
CÂMARA																							
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS																							
CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PROJETOS ESPECIAIS	Projetos especiais	Lic. Engª Civil	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à equipa de projeto, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na equipa de projeto e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da equipa de projeto e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na equipa de projeto; executa a gestão de toda a equipa.												1						0		
TÉCNICO SUPERIOR	Área de apreciação de Projetos	Lic. Engª Civil; Arqª	Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerente à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica		1										6	3					3	Lic.Eng civil c/inscrição válida c/membro efetivo na OP /Lic.Arq	
ASSISTENTE TECNICO	Desenho/orçamentista	Curso Tecnológico ou Técnico-Profissional de nível 4 equivalente ao 12.º ano de escolaridade na área de Desenho	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar desenhos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas.												1	2					2		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				
							INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		
CÂMARA																			
DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS																			
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS	Jurídica	Lic. Direito	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores.		1										1		0		
TÉCNICO SUPERIOR	Jurídica	Lic. Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, elaborar pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos; emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a estes dirigidos; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços			2									2		0		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																OBS	
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO			MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG								INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER							
CÂMARA																							
DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS																							
TÉCNICO SUPERIOR	Organização, digitalização	Lic. Ciências e tecnologias da documentação e informação	Funções de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica no que concerne à digitalização documental de arquivo; análise de documentos, apoio à discríção, classificação, ordenação, acondicionamento e instalação de documentos, , ainda que com enquadramento superior qualificado nas áreas de competências inerentes ao Departamento de Assuntos jurídicos, pretendendo-se conhecimentos e experiência profissional comprovada para o exercício das referidas funções na área da organização e digitalização documental de arquivo; tendo em vista a disponibilização de reproduções digitais em ambiente web e desmaterialização dos processos.																				
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.			1														0			
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativo	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas			1														0			
SUBTOTAL				0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	1		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS																OBS				
						TEMPO INDETERMINADO											TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS																	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS						INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	INTERCARREIRAS			INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS		INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER										
CÂMARA																										
DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS																										
DIVISÃO DE CONTENCIOSO																										
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Lic. Estudos Europeus	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da contratação pública e aprovisionamento, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.											0		1				1						
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.											2						0						
SUBTOTAL				0	1	8	0	0	0	0	0	0	0	9	0	1	0	0	0	1						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS															OBS
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS			POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
						MOBILIDADE			MOBILIDADE			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
CÂMARA																			
DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS																			
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL																			
CHEFE DE DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL	Jurídica	Lic. Direito	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.													1			
TECNICO SUPERIOR	Jurídica	Lic. Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, elaborar pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos; emitir pareceres sobre assuntos de interesse para o município ou sobre documentos a estes dirigidos; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços													7	1		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS																OBS		
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO			TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO				MOBILIDADE
						MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG			MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG														INTERCARREIRAS	
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PUBLICO			TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER							
CÂMARA																								
DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS																								
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA E REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL																								
ASSISTENTE TECNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.			3																		
SUBTOTAL				0	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	11	1	0	0	0	1				
TOTAL				0	3	22	0	0	0	0	0	0	0	25	2	1	0	0	0	3				

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS													
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG							INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE														
CÂMARA																			
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																			
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Administração e finanças	Lic.Direito	Submete a despacho dos eleitos locais assuntos que dependam da sua resolução; colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; estuda os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propõe as soluções adequadas; promove a execução das decisões e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica; define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários.	1												1	0		
TÉCNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Lic. gestão de empresas; Economia;	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.		2										2	1	1		
ASSISTENTE TECNICO	Apoio	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.		1										1		0		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS					
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						TERMO RESOLUTIVO CERTO							
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO				
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE					CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG																
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																				
CÂMARA																										
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																										
SUBTOTAL				0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	1						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE													
CÂMARA																		
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																		
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO																		
DIRETOR DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO	Contratação	Lic.Direito	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o	1												1	0	
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Lic.Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação;	1												1	2	2
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo	1												1	1	1

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS		
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO								TERMO RESOLUTIVO CERTO	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE									
CÂMARA																						
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																						
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO																						
SUBTOTAL				0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	3		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																	OBS		
						TEMPO INDETERMINADO											TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER													
CÂMARA																									
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																									
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO																									
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE APROVISIONAMENTO																									
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos de aprovisionamento, economato, arquivo, contabilidade.			9								9	1					1					
SUBTOTAL				0	1	18	0	0	0	0	0	0	0	0	19	2	1	0	0	0	3				

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS					
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO								
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS													
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO										
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARREIRAS		INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE								
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																				
CÂMARA																									
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																									
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO																									
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE APROVISIONAMENTO																									
UNIDADE DE GESTÃO DE STOCKS E ARMAZÉNS																									
CHEFE DA UNIDADE GESTÃO DE STOCKS E ARMAZÉNS	Gestão de stocks e armazéns	Lic.	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível																0	1					
COORDENADOR TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos, por cujos resultados é responsável; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade e realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	1															1	8					
ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Fiel de armazem	Escolaridade obrigatória	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.	1															1	0					
ASSISTENTE OPERACIONAL			Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, recebe, armazena e zela pela conservação de matérias-primas, ferramentas, materiais, produtos acabados e outros artigos,	7															7	4					
SUBTOTAL				1	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	4	0	0	0	0	5

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS				
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO							
						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS																		
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO							
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG							CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE						
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																			
CÂMARA																								
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																								
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO																								
DIVISÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS																								
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS	Contratos e protocolos	Lic. Direito	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores																1	0				
TECNICO SUPERIOR	Jurista	Lic. Direito;	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo	1															3	0				
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo																1	0				
SUBTOTAL				0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG							INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																
CÂMARA																					
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																					
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO																					
DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPREITADAS																					
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPREITADAS	Contratação e empreitadas	Lic.	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controle efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento	1									1						0		
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Lic. Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos		3								3	1					1		
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo		3								3	1					1		
SUBTOTAL				0	1	6	0	0	0	0	0	0	7	2	0	0	0	0	2		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS				
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS										
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO															
CÂMARA																										
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																										
GABINETE DE NOTARIADO																										
COORDENADOR TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, presta apoio na gestão de processos, expediente, arquivo e secretaria.			1														0						
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.			6						1								0						
SUBTOTAL				0	1	11	0	0	0	0	0	1	0	13	1	2	0	0	0	3						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS		
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO								
CÂMARA																				
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																				
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, CONTROLO FINANCEIRO E EXECUÇÕES FISCAIS																				
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO PLANEAMENTO E CONTROLO FINANCEIROS E EXECUÇÕES FISCAIS	Planeamento e controlo financeiro e execuções fiscais	Lic. Contabilidade e gestão	Denne os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do														1	0		
TÉCNICO SUPERIOR	Planeamento e controlo financeiro	Lic. Contabilidade Administração	Elaborar, em colaboração com os restantes serviços, os documentos previsionais de natureza financeira, nomeadamente o orçamento, as grandes opções do plano e o plano anual de tesouraria; Reanalisar periodicamente as condições dos empréstimos, tendo em vista a sua eventual renegociação, de modo a reduzir os custos; Organizar os processos da área financeira para fiscalização, nomeadamente, do Tribunal de Contas; Acompanhar, em articulação com o Departamento de Contratação, a execução financeira de protocolos, acordos, contratos-programa e outros; Promover a elaboração de estudos, análises ou informações no âmbito das competências do Departamento; Assegurar a liquidação e controlo da cobrança das taxas e outras receitas municipais, nos termos das normas legais e regulamentares em vigor; Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios da administração dos recursos financeiros, de acordo com as disposições legais aplicáveis, normas internas estabelecidas e critérios de gestão; Propor e fazer executar Normas Regulamentares para a execução do orçamento, nos termos legais; Elaborar os documentos de prestação de contas de acordo com o SNC-AP e regras emitidas pelo Tribunal de Contas; Providenciar a elaboração de estudos e propostas que fundamentem a fixação de taxas, preços e outras receitas municipais a cobrar pelo município: Desenvolver e aplicar o sistema de controlo	1													3	1	1	1 Lic. Economia c/Insc.válida Membro Efetivo na OE;

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO								
CÂMARA																		
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																		
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, CONTROLO FINANCEIRO E EXECUÇÕES FISCAIS																		
TÉCNICO SUPERIOR	Gabinete tecnico/Execuções Fiscais	Lic. gestão; Administração	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação;			2												
		Lic. Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos;			1					1							
	Gabinete tecnico	Lic. economia; Recursos Humanos Psicologia no trabalho	Analisar os impactos económicos no setor em que atua decorrentes das decisões políticas tomadas; Prestar apoio técnico à Direção Municipal de Administração e Finanças, no acompanhamento de auditorias de âmbito económico, financeiro ou de gestão às unidades orgânicas integradas nessa Direção e acompanhar as auditorias externas com o objetivo de garantir a qualidade da gestão Municipal; Elaborar análises comparadas de evolução económica a nível nacional e internacional; Apoiar na definição estratégica de desenvolvimento das relações internacionais da autarquia e assegurar a sua implementação, coordenando e articulando as ações desenvolvidas pelos vários serviços municipais, com vista à promoção internacional do Município; Participar na definição estratégica de desenvolvimento económico do Município, através da dinamização de uma política de atracção de investimento direto, nacional e internacional; Contribuir para o planeamento estratégico e para as políticas gerais que contribuam com avaliações de risco e de oportunidades de investimento de um determinado projeto de âmbito			3						7			1			
																2	1 Lic. Recursos Humanos	

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS										
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS															
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS			CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
												MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG										CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	INTERCARREIRAS
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO																					
CÂMARA																															
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																															
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, CONTROLO FINANCEIRO E EXECUÇÕES FISCAIS																															
ASSISTENTE TECNICO	Gabinete de apoioao DPCFEF	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.			2																									
	DPCFEF							4																							
	Apoio ao gabinete tecnico/Execuções Fiscais								2																						
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas			1																									
SUBTOTAL				0	1	18	0	0	0	0	0	1	0	20	2	1	0	0	0	3											

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS	
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS			INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	MOBILIDADE					
					INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE							INTERCARREIRAS		INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
CÂMARA																					
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																					
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, CONTROLO FINANCEIRO E EXECUÇÕES FISCAIS																					
DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA																					
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Contabilidade e tesouraria	Lic.Contabilidade e gestão	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de														1	0			
TÉCNICO SUPERIOR	Contabilidade e tesouraria	Lic.Contabilidade e Gestão/Administração;Gestão RHPT/Gestão Auditoria	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área de finanças, nomeadamente, desenvolvimento de procedimentos de contabilidade, tesouraria e receita; produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da autarquia	1		6											6	1	1	2	Lic. Contabilidade
COORDENADOR TECNICO	Coordenação /tesouraria	12º Ano de escolaridade	Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área da tesouraria, nomeadamente, proceder à liquidação de despesas, cobrança de receitas e depósitos bancários; controlo do saldo de tesouraria.			1											1			0	
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo			14											14			0	

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS		
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				
			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE										
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																							
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, CONTROLO FINANCEIRO E EXECUÇÕES FISCAIS																							
DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA																							
ASSISTENTE TECNICO	Tesouraria	12º Ano de escolaridade	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente envio de avisos de documentos debitados ao tesoureiro, recebimento de receitas provenientes do regulamento de Taxas e Licenças e Outras Receitas, cobranças em Execução Fiscal; pagamentos inerentes a fornecedores, ao Estado; vencimentos aos colaboradores do Município, e outros credores; reconciliação bancária; validação de recebimentos e pagamentos diários com fecho de caixas e balancetes; elaboração de balanços trimestrais.			3									3					2			
	Contabilidade	Curso Tecnológico ou Técnico-Profissional de nível 4 equivalente ao 12.º ano de escolaridade na área contabilidade	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de finanças, designadamente, execução de atividades de contabilidade, tesouraria, receita, expediente, arquivo e secretaria													2							
TECNICO DE INFORMÁTICA	Informática	12º Ano e formação compl. informática devidamente cert. ou curso que confira grau de qualificações a nível III, área de informática	Funções no âmbito do apoio informático, nomeadamente, instalar componentes de hardware e software ;instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos.			1									1					0			
SUBTOTAL				0	1	25	0	0	0	0	0	0	0	0	26	3	1	0	0	0	4		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS		
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		INTERCARREIRAS		INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG													
CÂMARA																				
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																				
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, CONTROLO FINANCEIRO E EXECUÇÕES FISCAIS																				
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO E EXPROPRIAÇÕES																				
CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÓNIO E EXPROPRIAÇÕES	Património e expropriações	Lic. Gestão de Empresas	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores														1	0		
TÉCNICO SUPERIOR	Património	Lic. Eng ^a civil; Eng ^a minas	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área do património e expropriações nomeadamente, promove a gestão dos bens municipais; Organiza, instrui e acompanha os processos de expropriação; mantém atualizada a Carta Municipal do Património; Organiza e mantém atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e bens imóveis, do domínio público ou privado do município.	1													6	3	5	Lic. Eng ^a civil com inscrição como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional.
		Lic. Assessoria e tradução; Eng ^a civil, Direito; Gestão de Empresas	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área do Património																2	

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS										
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS															
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE							CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO									
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG								CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE						
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO																				
CÂMARA																															
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																															
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, CONTROLO FINANCEIRO E EXECUÇÕES FISCAIS																															
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO E EXPROPRIAÇÕES																															
ASSISTENTE TECNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.			5																									
	Desenho	Curso Tecnológico ou Técnico-Profissional de nível 4 equivalente ao 12.º ano de escolaridade na área de Desenho	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar desenhos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas.																												
SUBTOTAL				0	1	11	0	0	0	0	0	0	0	12	6	0	0	0	0	6											

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS				MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE						
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE													
CÂMARA																					
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																					
UNIDADE DE APOIO À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS																					
CHEFE DA UNIDADE DE APOIO À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS	Apoio à transferência de competências		Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município																	0	1
TÉCNICO SUPERIOR	Gabinete de apoio	Lic. Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	1																1	1
		Lic. Gestão	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município no âmbito das transferências de competências para o Município.		1																
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo																	1	0
SUBTOTAL				1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS	
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																		
CÂMARA																						
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																						
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL																						
ASSISTENTE TECNICO	Apoio-Assembleia	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe assegurar os procedimentos administrativos e logísticos necessário ao funcionamento da Câmara e Assembleia Municipal.			5							1		11						0	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativo /Apoio	Escolaridade obrigatoria	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas			1									9						0	
	Manutenção		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na limpeza e higiene das instalações			8																
SUBTOTAL				0	1	17	0	0	0	0	0	1	0	19	0	2	0	0	0	0	2	

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS										
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO									
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS									
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO									
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						INTERCARREIRAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE							
			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																
CÂMARA																													
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																													
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL																													
DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ATENDIMENTO E ARQUIVO																													
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ATENDIMENTO E ARQUIVO	Administrativa, atendimento e arquivo	Lic. Administração Autarquia	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão														1												
TÉCNICO SUPERIOR	Atendimento	Lic. Estudos Por.; Administração pública	Exercer funções no gabinete de atendimento ao munícipe/posto avançado GAM nomeadamente no acolhimento e encaminhamento dos cidadãos nos edifícios e equipamentos municipais, bem como outras funções não especificadas.														5	1											2

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS														OBS							
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER										
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS													
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE												
CÂMARA																									
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																									
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL																									
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, DE ATENDIMENTO E ARQUIVO																									
TÉCNICO SUPERIOR	Museu/Arquivo e documentação	Lic. Ciências históricas; Historia com especialização na área de ciências documentais; Arquivo; ciencias informação e documentação	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Estabelece e aplica critérios de gestão de documentos; Avalia e organiza a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; Orienta e elabora instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; Apoia o utilizador orientando-o na			11								16	1							1		Lic. Conservação e restauro	
	Organização e gestão	Lic. Administração autarquia ;Gestao de empresas; Eng.mecanica;Estudos Por	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.			4					1														
COORDENADOR TECNICO	Coordenação	12º Ano de escolaridade	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores; Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade											0			1						1		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS				
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO								TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		
			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE											
CÂMARA																								
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																								
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL																								
UNIDADE DE GESTÃO DE SEGUROS																								
CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO SEGUROS	Gestão de seguros	Lic.	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município														1	0						
TECNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Lic. Administração Publ.	Assegurar a gestão da carteira de seguros do Município, procurando a economia nos custos e a correta cobertura dos riscos a que o Município legalmente seja obrigado, propondo outras coberturas que se afigurem pertinentes.															1						
		Lic.Direito; Administração Publ.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.	1													3	2	Lic.Direito					
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	FExerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.														3	1						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS										
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS															
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE							CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO									
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG								INTERCARREIRAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																	
CÂMARA																															
DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																															
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL																															
UNIDADE DE GESTÃO DE SEGUROS																															
SUBTOTAL				0	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	7	2	1	0	0	0	3										
TOTAL				2	14	244	0	0	0	0	0	6	0	264	53	12	0	0	0	0	67										

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																	OBS		
						TEMPO INDETERMINADO											TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
									INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
CÂMARA																									
DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS																									
TECNICO DE INFORMATICA	Informática	12º Ano e for.com.infor. Devida/te cert. ou curso que confira grau de qualificações a nível III, área de informática	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no âmbito do apoio informático, nomeadamente, gestão de bases de dados de recursos humanos, análise e tratamento de processos de remunerações, assiduidade.			1								1						0					
ASSISTENTE TECNICO	Apoio à gestão	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente atualizar os abonos de família, bem como todas as outras prestações sociais relativas aos descendentes dos			1								1						0					
SUBTOTAL				0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS				
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO								TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
							INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
CÂMARA																								
DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS																								
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL																								
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Gestão de Pessoal	Lic. Gestão Recursos Humanos	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores.														1	0						
TÉCNICO SUPERIOR	Gestão	Lic. Gestão Recursos Humanos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.															1						
	Jurídica	Lic.Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.															1						
				1	1													2						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS	
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO
									INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS			
CÂMARA																						
DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS																						
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL																						
TECNICO SUPERIOR	Informatica	Lic. informatica	Projetar e implementar soluções informáticas de apoio à gestão de recursos humanos; Planear e implementar medidas éticas de gestão da informação e proteção de dados; Participar no processo de análise e seleção de sistemas de informação ou na proposta de desenvolvimento de aplicações específicas; Modelar, utilizar e gerir bases de dados; Gerir a integração e a articulação entre aplicações informáticas e sistemas de informação organizacionais.																			
	Organizaçãoe gestão	Lic. Recusos Humanos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.																			
SUBTOTAL				0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	4	

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS					
						TEMPO INDETERMINADO								TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS										
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO				MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	
								INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS											CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS		
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS										
CÂMARA																										
DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS																										
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL																										
DIVISÃO DE GESTÃO E REMUNERAÇÕES																										
CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO E REMUNERAÇÕES	Gestão e remunerações	Lic.	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.														0	1								
TÉCNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Lic. Línguas e secretariado; Gestão RHPT; Gestão de empresas; Economia; Contabilidade Administração	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos.														5	1	1	Lic.RH;						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS		
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO								TERMO RESOLUTIVO CERTO	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
							INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS		INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
CÂMARA																						
DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS																						
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL																						
DIVISÃO DE GESTÃO E REMUNERAÇÕES																						
ASSISTENTE TECNICO	Remunerações /Assiduidade /ADSE	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente processar os vencimentos dos trabalhadores, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente, descontos obrigatórios, abonos, reduções remuneratórias, suspensão ou redução dos subsídios consoante os casos impostos por lei; elaborar mapas e ficheiros de descontos para diversas entidades; atualizar os elementos referentes à mudança de nível remuneratório dos trabalhadores; contabilizar e processar o trabalho suplementar; processar as participações dos trabalhadores referentes à ADSE. Proceder às inscrições, cancelamentos, renovações dos cartões da ADSE; proceder às analisar os documentos entregues (prova da situação escolar) para efeitos de renovação da ADSE para registo na ADSE DIRETA			5						1		6	1				0	3		
SUBTOTAL				1	0	10	0	0	0	0	0	1	0	11	2	0	0	0	0	3		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																	OBS	
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER			
							INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		
CÂMARA																						
DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS																						
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL																						
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL																						
SUBTOTAL				1	0	12	0	0	0	0	0	3	0	15	1	0	0	0	0	0		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																OBS		
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
									INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE			CEDENCIA DE INTERESSE PUBLICO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				
CÂMARA																								
DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS																								
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL																								
DIVISÃO DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																								
ASSISTENTE TECNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente arquivar a documentação, separando-a em função do tipo de assunto, ou do tipo de documento, respeitando regras e procedimento de arquivo; Assegurar a execução e controlo da formação profissional do pessoal; Rececionar, analisar e responder aos pedidos de estágio; Gestão do processo de avaliação de desempenho (SIADAP); Executar os procedimentos administrativos inerentes aos processos da respetiva área de atividade			1						1		2						0				
SUBTOTAL				1	0	4	0	0	0	0	0	1	0	5	0	0	0	0	0	1				

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						MOBILIDADE		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE										
INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	INTERCARRERIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																
CÂMARA																				
DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS																				
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL																				
DIVISÃO DE SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO																				
CHEFE DE DIVISÃO DE SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	Saude e segurança no trabalho	Lic. Direito	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.															1	0	
TÉCNICO SUPERIOR	Saúde e Segurança	Lic.Serviço Social; Psicologia; Ciências e tecnologias do ambiente e Saude ambiental e Engenharia da segurança do trabalho com Certificado Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança (Nível 6)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades na área da segurança, nomeadamente, avaliação de riscos associados às condições de segurança e higiene nos postos e processos de trabalho; definição e monitorização de planos específicos de prevenção e de proteção; Colabora na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos; Promove a vigilância da saúde, bem como a organização e manutenção dos registos clínicos e outros elementos informativos relativos a cada trabalhador; Proceder à análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais; Organiza fóruns e seminários de divulgação na área de SHST.															6	1	1

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS										
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS															
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO				MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG												INTERCARRERAS	INTERCARRERAS	INTERCARRERAS			INTERCARRERAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER
INTERCARRERAS	INTERCARRERAS	INTERCARRERAS	INTERCARRERAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERAS	INTERCARRERAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO																				
CÂMARA																															
DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS																															
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL																															
DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO																															
TÉCNICO SUPERIOR	Saude	Lic. Ciências do desporto	Acompanhar a implementação do projeto "Diabetes em Movimento" em parceria com a Direção Geral da Saúde; Dinamizar sessões de exercício físico em grupo.			1																									
	Coordenação de segurança	Lic. Eng ^a segurança do trabalho; segurança no trabalho	Promover a coordenação de segurança em Projeto, preparando e organizando o modo da sua execução; Elaborar planos de Segurança de Saúde ou Fichas de Procedimento de Segurança, quando aos mesmos haja lugar, nos termos da legislação em vigor; Promover a coordenação de segurança em obra, acompanhando tecnicamente todas as obras municipais adjudicadas a empresas externas ao Município, zelando pelo cumprimento do Plano de Segurança e Saúde por todos os intervenientes do estaleiro; Efetuar a avaliação de propostas, no domínio da segurança higiene e saúde no trabalho, apresentadas nos diversos concursos de empreitada de obras			3																									
	Saude e segurança	Lic. Ciências da Nutrição	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades na área da saúde e segurança, nomeadamente promover escolhas alimentares saudáveis e ambientalmente conscientes, que contribuam para o desenvolvimento sustentável e para o alcance das metas definidas nos Objetivos de Desenvolvimento; Reduzir o desperdício alimentar; Implementar ações de sensibilização e educação para a sustentabilidade alimentar.										4		1				3												
		Lic.Terapia Ocupacional	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades na área da saúde e segurança, nomeadamente aplicação das necessárias medidas de prevenção e proteção que evitem/minimizem os danos para a saúde dos trabalhadores, tendo por base a gestão dos riscos profissionais. Disponibilizar a todos os trabalhadores informação e formação necessárias ao incremento da cultura de segurança do trabalho e da promoção da saúde. Promover a monitorização e melhoria contínua da gestão da SST												1																

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS	
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO
									INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			
CÂMARA																						
DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS																						
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL																						
DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO																						
TÉCNICO SUPERIOR	Saúde	Psicologia Clínica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, acompanhamento no âmbito da saúde mental e socioprofissional dos trabalhadores.			2													0			
ASSISTENTE TECNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, secretaria e arquivo.			1													1			
	Higiene e segurança	Curso téc. Prof. que confira cert. Nível III e Nível IIII na área de higiene e segurança/ área de condução de obra	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos domínios de atuação dos serviços na área de higiene e segurança no trabalho.			1																
ENFERMEIRO	Saúde	Licenciatura Enfermagem c/inscrição na Ordem Profissional	Planear, coordenar e desenvolver intervenções no seu domínio de especialização; Identificar, planear e avaliar os cuidados de enfermagem e efetuar os respetivos registos. Prestar cuidados de enfermagem aos trabalhadores.			1													0			
SUBTOTAL				0	1	15	0	0	0	0	0	0	16	4	0	0	0	0	4			
TOTAL				3	3	47	0	0	0	0	5	0	55	11	0	0	0	0	14			

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															OBS					
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS																POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						TOTAL DE POSTOS PREVISITOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER			
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG							INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	INTERCARREIRAS
CÂMARA																										
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																										
DIRETOR MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	Infraestruturas e espaços públicos	Lic. Eng.Civil	Submete a despacho dos eleitos locais assuntos que dependam da sua resolução; colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; estuda os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propõe as soluções adequadas; promove a execução das decisões e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica; define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários.	1									1				0									
			Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação bem como das normas e regulamentos internos; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços .																							
TECNICO SUPERIOR	Juridica	Lic.Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.	4	1												1									
	Planeamento e gestão	Lic. Eng. Civil; Arqtº;Gestão	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.									4	1					Planeamento Regional e urbano								

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
							INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE						
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER							
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																							
ASSISTENTE TECNICO	Secretariado	12º Ano de escolaridade	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de secretariado, designadamente, gestão de agenda; programação e organização de reuniões; arquivo; expediente.			3													0				
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativo /Apoio	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas																1				
	Condução	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, na área da condução. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução de automóveis ligeiros; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção.			1													1				
SUBTOTAL				0	1	8	0	0	0	0	0	0	0	0	9	3	0	0	0	3			

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS					
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER						
									INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO				INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		
CÂMARA																									
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																									
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO																									
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES																									
CHEFE DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	Mobilidade e transportes	Lic. Engenharia civil	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão														1	0							
TECNICO SUPERIOR		Lic. Eng. Civil; Historia; Ciências sociais; Eng ^o eletrotécnica; Geográfica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise e elaboração de projetos de intervenção na via pública, de implementação de alterações e revisões aos sistemas e redes de transportes públicos; análise de pedidos de condicionamento de trânsito e/ou estacionamento; monitorização dos níveis de iluminação da via pública; apreciação e emissão de pareceres sobre projetos de sinalização														11	0							

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS				
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
									INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
						CÂMARA																		
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																								
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO																								
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES																								
TECNICO SUPERIOR	Mobilidade e transportes	Lic. Eng ^a civil com inscrição válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Analisar e elaborar informações e/ou pareceres de natureza técnica, de forma a preparar a tomada de decisão, no que respeita às áreas de segurança rodoviária; Elaborar projetos de sinalização rodoviária; Elaborar estudos, projetos e desenvolvimento de atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da mobilidade e transportes; planear e acompanhar trabalhos de sinalização rodoviária realizados por administração direta; Preparar e acompanhar procedimentos de contratação pública; Acompanhar e gerir contratos de concessão na área da mobilidade e transportes			2										2	6					6	Lic. Eng ^a civil c/inscrição válida membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	
ASSISTENTE TECNICO	Manutenção	12º Ano de escolaridade	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, trabalhos de montagem, conservação, remodelação e reparação de equipamentos elétricos			1																		
	Eletrónica/electricidade	Curso Técnico Profissional de nível III	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nomeadamente, trabalhos de montagem, conservação, remodelação e reparação de equipamentos elétricos e eletromecânicos; Interpreta desenhos, esquemas e outras especificações técnicas; Preparar o posto de trabalho, mantendo em bom estado de conservação as ferramentas e aparelhagens			1										2							1	
	Sistemas de Informação Geográfica	Curso/Formação de nível 4 equivalente ao 12.º ano na área de Sistemas de Informação Geográfica.	Analisar e interpretar representações cartográficas de índole temática; Operar com software de sistemas de gestão de bases de dados e com software SIG, verificando a coerência dos dados; Gerir o SIG, de modo a permitir o acesso e utilização da informação no interior da organização (Intranet) e/ou no exterior (Internet)															1						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS							
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO						
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
									INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
CÂMARA																											
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																											
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO																											
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES																											
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.			13										13	2							2			
ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.													0	1								1		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativo	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas			5																					
	Manutenção		mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área da mobilidade e transportes, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, execução de obras de manutenção e reparação da via pública, instalação e manutenção da sinalização e equipamentos de trânsito, executar outros serviços de carácter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência de serviço e que se enquadrem na carreira de assistente operacional.”			12											17	2								2	1AO - Eletricista;1 AO Trolha

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS				
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG			INTERCARRERIAS		INTERCARRERIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE								
			INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE												
CÂMARA																								
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																								
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO																								
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES																								
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na limpeza e higiene das instalações			1																		
SUBTOTAL				0	1	46	0	0	0	0	0	0	0	0	47	12	0	0	0	0	12			

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
									INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																							
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO																							
DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INOVAÇÃO E SMART CITY																							
CHEFE DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INOVAÇÃO E SMART CITY	Iluminação Pública, Inovação	Lic.Eng.informatica	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão														1	0					
TÉCNICO SUPERIOR	Via pública	Lic. Eng ^a Informatica; Bach.Eng eletrôn.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da via pública, nomeadamente, análise e elaboração de projetos de intervenção na via pública, nomeadamente: execução de projetos eletrotécnicos para implementação de redes de infraestruturas para distribuição de energia, redes de iluminação pública e redes de														3	2	2TS Lic.engenharia eletrotécnica com inscrição na OP				

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																OBS			
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO							
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	INTERCARREIRAS			INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO																		
CÂMARA																									
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																									
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO																									
DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INOVAÇÃO E SMART CITY																									
ASSISTENTE TECNICO	Desenvolvimento Aplicacional	12º Ano e formação compl. informática devida/te cert./curso que confira grau qualificações nível 4, área de informática	Implementação de sistemas de software e estruturas de armazenamento de dados; Implementação de mecanismos de segurança informática em sistemas de software e estruturas de armazenamento de dados; Manutenção de sistemas de software e estruturas de armazenamento de dados; Colaboração em equipas de desenvolvimento; Utilização das linguagens de programação C#, Html, CSS, JavaScript e T-Sql, da framework .NET, da arquitetura MVC e do sistema de gestão de bases de dados Sql Server.																						
	Sistemas de Informação Geográfica	Curso/Formação de nível 4 equivalente ao 12.º ano na área de Sistemas de Informação Geográfica.	Analisar e interpretar representações cartográficas de índole temática; Operar com software de sistemas de gestão de bases de dados e com software SIG, verificando a coerência dos dados; Gerir o SIG, de modo a permitir o acesso e utilização da informação no interior da organização (Intranet) e/ou no exterior (Internet)																						
TECNICO DE INFORMATICA	Desenvolvimento Aplicacional	12º Ano e formação compl. informática devida/te cert./curso que confira grau qualificações nível 4, área de informática	Implementação de sistemas de software e estruturas de armazenamento de dados; Implementação de mecanismos de segurança informática em sistemas de software e estruturas de armazenamento de dados; Manutenção de sistemas de software e estruturas de armazenamento de dados; Colaboração em equipas de desenvolvimento; Utilização das linguagens de programação C#, Html, CSS, JavaScript e T-Sql, da framework .NET, da arquitetura MVC e do sistema de gestão de bases de dados Sql Server.			1																			
SUBTOTAL				0	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	10	6	0	0	0	0	6				

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO								TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
									INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
CÂMARA																								
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																								
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																								
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS	Obras e empreitadas	Lic.Engª civil	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores.														1	0						
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Lic.Filosofia; Engª civil;Ciencias sociais; Bach.Engº Geotecnico	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão														5	1	1	Lic. Gestão				

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																OBS						
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS									
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO									
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE								
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO																	
CÂMARA																												
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																												
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																												
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.			3																						
SUBTOTAL				0	1	8	0	0	0	0	0	0	0	9	1	0	0	0	0	0	1							

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS	
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO				
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO										
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																							
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																							
DIVISÃO DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS																							
TÉCNICO SUPERIOR	Área de apreciação de Projetos	Lic. Arquitetura c/inscrição valida na Ordem dos Arqt ^{os}	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atuação da unidade orgânica, nomeadamente elaboração e análise de projetos de conceção no âmbito da construção de novas vias e equipamentos municipais, reabilitação das infraestruturas municipais, bem como das intervenções em espaço público e de operações urbanísticas, e controlo da sua execução			10																	
		Lic. Eng ^a mecanico c/inscrição valida na OP	Analisar e elaborar informações e/ou pareceres de natureza técnica, de forma a preparar a tomada de decisão, no que respeita às seguintes áreas:Conceção de novos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado;Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado existentes;Certificação energética de edifícios;Energias renováveis.Conceber e elaborar projetos de aquecimento, ventilação e ar condicionado em edifícios, dentro das normas e regulamentos aplicáveis, aplicando para o efeito os conhecimentos sobre os temas relacionados com a saúde e conforto térmico, o comportamento térmico de edifícios, a noção de cargas térmicas, a psicrometria do ar húmido, os princípios de ventilação, a qualidade do ar e os componentes dos sistemas de climatização e refrigeração;Conceber, calcular, dimensionar e selecionar equipamentos para uma instalação solar térmica de aplicação prática para produção e acumulação de Água Quente Sanitária;Aplicar conhecimentos de base, concretos e objetivos, no domínio dos sistemas elétricos e eletromecânicos, que lhe permita obter uma visão global da utilização da energia elétrica na indústria e nos edifícios, visando fundamentalmente a perceção dos conceitos relacionados com a conceção e dimensionamento de uma instalação elétrica de baixa tensão, com especial destaque para as de alimentação dos equipamentos relacionados com o			1																	
								12	1								1	1 TS Lic. arq					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
									INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																							
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																							
DIVISÃO DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS																							
TÉCNICO SUPERIOR	Apreciação de Projetos	Lic. Engenharia Civil com insc. válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional	Analisar e elaborar informações e/ou pareceres de natureza técnica, de forma a preparar a tomada de decisão, no que respeita às seguintes áreas: geometria de traçado de vias de comunicação rodoviárias; características estruturais de pavimentos rodoviários; controlo e gestão de tráfego rodoviário e segurança rodoviária; Elaborar projetos de novos arruamentos, definindo o seu traçado longitudinal, dimensionamento do seu perfil transversal e coordenação dos restantes projetos de especialidade; Elaborar projetos de reabilitação de estradas, adotando soluções construtivas inovadoras e técnicas de reabilitação, conservação e gestão de infraestruturas; Elaborar projetos geotécnicos adequados às vias de comunicação; Elaborar projetos de estabilidade de obras de contenção associadas às vias de comunicação; Elaborar projetos de drenagem de águas pluviais em vias de comunicação; Elaborar estudos, projetos e desenvolvimento de atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da construção e reabilitação de vias municipais; Coordenar e compatibilizar os diferentes projetos de especialidade num projeto de vias de comunicação; Estimar custos de construção e de manutenção de vias municipais; Preparar e acompanhar procedimentos de contratação pública; Acompanhar, coordenar e compatibilizar projetos elaborados por entidades externas ao Município na área das vias de comunicação			9								9	2			2					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS					
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO						
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS									
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
							INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE						
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																							
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																							
DIVISÃO DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS																							
TÉCNICO SUPERIOR	Apreciação de Projetos	Lic.Engenharia eletrotécnica com insc. válida como membro efetivo na respectiva Ordem Profissional	Analisar e elaborar informações e/ou pareceres de natureza técnica, de forma a preparar a tomada de decisão, no que respeita às seguintes áreas: Conceção de novas instalações elétricas de baixa tensão e de postos de transformação MT/BT e de infraestruturas de telecomunicações - ITED/ITUR; Manutenção dos sistemas elétricos de baixa tensão e de postos de transformação MT/BT e de infraestruturas de telecomunicações - ITED/ITUR existentes. Conceber e elaborar projetos de novas instalações elétricas de baixa tensão e de postos de transformação MT/BT, dentro das normas e regulamentos aplicáveis, aplicando para o efeito os conhecimentos sobre os temas relacionados com a luminotecnia; Instalações elétricas de baixa tensão em edifícios, em esquema TT; Instalações especiais: Elevadores, monta-cargas e escadas rolantes. Centrais hidropressoras; Instalações de segurança contra incêndios (iluminação de segurança, deteção e extinção automática de incêndios, desenfumagem, etc.); instalações de vigilância (televisão em circuito fechado, videoporteiro, etc.);Conceber e elaborar projetos de novas infraestruturas de telecomunicações - ITED/ITUR, dentro das normas e regulamentos aplicáveis; Estimar custos relativos a intervenções em instalações elétricas de baixa tensão, em postos de transformação MT/BT e em infraestruturas de telecomunicações - ITED/ITUR; Elaborar estudos económicos que possibilitem a comparação de soluções, considerando custos de investimento e custos de exploração e manutenção; Analisar e operar instalações elétricas de baixa tensão, de postos de transformação MT/BT e de infraestruturas de telecomunicações - ITED/ITUR; Elaborar programas de manutenção preventiva; Elaborar estudos, projetos e desenvolver atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da construção e reabilitação de edifícios municipais; Preparar e acompanhar procedimentos de contratação pública; Acompanhar, coordenar e compatibilizar projetos elaborados													0	4						4

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															OBS
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO			TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS				POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS											
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO						
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS																		
CÂMARA																					
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																					
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																					
DIVISÃO DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS																					
ASSISTENTE TÉCNICO	Desenho de Construção Civil	Curso de nível 4 na área de desenhador, equivalente ao 12.º ano;	Desenvolve no âmbito de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, os quais se traduzem nas seguintes especificidades: Ler e interpretar projetos, desenhos, croquis e outras informações técnicas relativas à Construção Civil; Efetuar desenhos para a realização de projetos de obra de Construção Civil, manualmente ou com apoio informático específico; Colaborar na realização do estudo prévio, executando a representação da volumetria da construção e o enquadramento da mesma relativamente à envolvente; Colaborar no projeto de licenciamento, efetuando desenhos de conjunto, designadamente, da arquitetura, da estrutura e das instalações; Efetuar as peças desenhadas de projetos de alterações, recorrendo à simbologia adequada; Colaborar na elaboração de projetos de execução, efetuando desenhos de pormenor, de esquemas e de mapas de informação técnica, tendo em conta as especificações arquitetónicas, técnicas e as normas de construção pré-definidas, adotando escalas e simbologias adequadas; Verificar a conformidade da cotação, legendagem e outros elementos dos desenhos, de acordo com as especificações recebidas e efetuando eventuais retificações; Acompanhar a preparação e a execução de obras; Efetuar retificações aos desenhos dos projetos de execução, tendo em conta as necessidades de construção ou da instalação, elaborando, sempre que necessário novas peças desenhadas; Proceder à elaboração dos desenhos do projeto de alterações assinalando adequadamente as demolições e as novas construções, de acordo com as instruções recebidas e/ou recolhidas em obra; Elaborar e/ou atualizar o processo técnico de construções existentes; Efetuar o levantamento à mão livre, de construções existentes; Efetuar a recolha das medidas necessárias à elaboração dos desenhos técnicos; Proceder à elaboração de desenhos técnicos das construções existentes; Elaborar relatórios, especificando os materiais e as														7	1	1		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS		
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					TOTAL DE POSTOS A PREENCHER			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO				MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	
					INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS							INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO
MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO																	
	CÂMARA																				
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																					
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																					
DIVISÃO DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS																					
ASSISTENTE TÉCNICO	Desenho e Modelação 3D	Curso/Formação de nível III equivalente ao 12.º ano na área de Desenho e Modelação 3D;	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho e modelação 3D, incumbindo-lhe nomeadamente planear animações 3D; Executar animações tridimensionais; Modelar personagens e cenários																		
	Sistemas de Informação Geográfica	Curso/Formação de nível 4 equivalente ao 12.º ano de escolaridade na área de Sistemas de Informação Geográfica.	Desenvolve no âmbito de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, os quais se traduzem nas seguintes especificidades: Atualizar a informação cartográfica e alfanumérica; Analisar e interpretar representações cartográficas de índole temática; Operar com software de sistemas de gestão de bases de dados e com software SIG, verificando a coerência dos dados; Integrar e editar dados cartográficos, estruturando e validando dados provenientes de diversas fontes e em diferentes formatos; Identificar os métodos e os procedimentos inerentes à geocodificação, aquisição e organização de dados geográficos; Administrar os dados (alfanuméricos e cartográficos) de um projeto SIG; Realizar operações de análise e modelação de dados geográficos, tendentes à resolução de situações concretas; Preparar elementos de apoio à tomada de decisões, validando os dados e realizando consultas ao sistema; Gerir o SIG, de modo a permitir o acesso e utilização da informação no interior da organização (Intranet) e/ou no exterior (Internet); Atualizar as aplicações, adaptando-as às tendências emergentes no contexto dos SIG; Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.											0	1	3	4				

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS	
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO																
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																							
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																							
DIVISÃO DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS																							
SUBTOTAL			0	1	32	0	0	0	0	0	1	0	34	13	0	0	0	0	13				

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS																	
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER																						
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS																					
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO																					
							INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS				INTERCARRERIAS			INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO																		
CÂMARA																																			
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																																			
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																																			
DIVISÃO DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																																			
ASSISTENTE TÉCNICO	Topografia	12.º Ano de escolaridade e curso profissional de topografia (Curso de Topografia com nível de qualificação 4)	Desenvolve no âmbito de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, os quais se traduzem nas seguintes especificidades; Realizar levantamentos topográficos tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de arquitetura, engenharia ou para outros fins; Colaborar na execução de projetos elaborando os elementos gráficos e analíticos necessários à implantação da obra e calculando, nomeadamente ângulos, rumos, distâncias, áreas e volumes; Efetuar nivelamentos geométricos para apoio de levantamentos topográficos e implantações, utilizando instrumentos adequados; Acompanhar a fiscalização em situações que se prendam com a implantação de construções; Fornecer alinhamentos e cotas de soleira; Verificar e/ou fiscalizar obras no âmbito de qualquer processo camarário; Controlar geometricamente as deformações de património edificado; Gerir e tratar os arquivos de desenho produzidos ou existentes; Elaborar a rede geodésica municipal, coordenando diversos pontos de apoio geodésico, com a recurso a GPS; Gerir e tratar os arquivos de desenho produzidos ou existentes definindo normas gerais; Propor os requisitos formais e técnicos a que deverão obedecer os projetos particulares de loteamento de forma a poderem ser incorporados no SIG; Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município																											0	2				2
												0	2				2																		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															OBS			
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
									INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARREIRAS		INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
CÂMARA																								
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																								
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																								
DIVISÃO DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																								
ASSISTENTE TECNICO	Construção civil	Curso de nível III na área de construção civil, equivalente ao 12.º ano;	Desenvolve no âmbito de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, os quais se traduzem nas seguintes especificidades; Interpretar projetos de arquitetura, estabilidade, instalações técnicas de obras públicas e privadas; Ler e interpretar esquemas, esboços arquitetónicos e de pormenores técnicos; Desenhar em 2D e 3D com apoio das diferentes ferramentas de desenho assistido por computador (Autocad); Elaborar as peças desenhadas de projetos de alterações, com auxílio de levantamentos em terreno; Colaborar na realização de projetos de execução, através de desenhos de pormenor de esquemas técnicos; Verificar a conformidade da cotagem, legendagem e outros elementos de peças desenhadas e desenhos de acordo com as especificações;• Organizar processos de controlo prévio das diferentes operações turísticas; Acompanhar a preparação e execução de obras; Identificar os requisitos legais e as normas de segurança, higiene e saúde no trabalho, associadas aos diferentes trabalhos da construção civil; Identificar e caraterizar materiais, planejar e controlar os trabalhos desenvolvidos em obra; Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município..																					
SUBTOTAL				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	10					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS				
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
									INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																							
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																							
DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS E FISCALIZAÇÃO																							
CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS E FISCALIZAÇÃO	Gestão de empreitadas e fiscalização	Lic.Eng. civil	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão		1										1		0						
TÉCNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Lic.Eng.Civil com inscrição na OP;	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.			10									10	6	6						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
									INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																							
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																							
DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS E FISCALIZAÇÃO																							
ASSISTENTE TECNICO	Sistemas de Informação Geográfica	Curso/Formação de nível 4 equivalente ao 12.º ano de escolaridade na área de Sistemas de Informação Geográfica.	Desenvolve no âmbito de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, os quais se traduzem nas seguintes especificidades: Atualizar a informação cartográfica e alfanumérica; Analisar e interpretar representações cartográficas de índole temática; Operar com software de sistemas de gestão de bases de dados e com software SIG, verificando a coerência dos dados; Integrar e editar dados cartográficos, estruturando e validando dados provenientes de diversas fontes e em diferentes formatos; Identificar os métodos e os procedimentos inerentes à geocodificação, aquisição e organização de dados geográficos; Administrar os dados (alfanuméricos e cartográficos) de um projeto SIG; Realizar operações de análise e modelação de dados geográficos, tendentes à resolução de situações concretas; Preparar elementos de apoio à tomada de decisões, validando os dados e realizando consultas ao sistema; Gerir o SIG, de modo a permitir o acesso e utilização da informação no interior da organização (Intranet) e/ou no exterior (Internet); Atualizar as aplicações, adaptando-as às tendências emergentes no contexto dos SIG; Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual													0	1	1					
ENCARREGADO OPERACIONAL	Fiscalização	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.													1		0					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															OBS			
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			INTERCARREIRAS		INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE											
CÂMARA																								
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																								
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																								
DIVISÃO DE GESTÃO DE EMPREITADAS E FISCALIZAÇÃO																								
ASSISTENTE OPERACIONAL	Fiscalização	Escolaridade obrigatória	Informa processos ; verifica e controla as autorizações e licenças para execução de trabalhos;			1																		
FISCAL DE OBRAS	Fiscalização		Informa processos ; verifica e controla as autorizações e licenças para execução de trabalhos;			2															0			
SUBTOTAL				0	1	18	0	0	0	0	0	0	0	0	19	13	0	0	0	0	13			

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																OBS					
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS								
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG				MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
										MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG									INTERCARREIRAS		INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER							
CÂMARA																											
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																											
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																											
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS																											
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Lic. Engenharia Civil /com inscrição válida como membro efetivo na Ordem Profissional; Engª Ambiente	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.			4											4	2								3	2 TS Engª civil com inscrição válida como membro efetivo na Ordem Profissional
	Manutenção de equipamentos	Licenciatura em Engenharia Mecânica (automoveis) / com inscrição válida como membro efetivo na Ordem Profissional	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científicas inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar pareceres técnicos e prestar suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, Gerir e coordenar todas as tarefas inerentes à manutenção e reparação automóvel das viaturas municipais; Diagnosticar e solucionar todo o tipo de avarias automóvel; Elaboração das especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar; Planear e organizar a produção e definição dos métodos e processos de serviço e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; Promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal); Executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços; Elaborar os procedimentos necessários à aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos necessários a uma correta, rápida e eficaz atuação dos serviços municipais de manutenção automóvel, quer seja com recurso à administração direta quer com recurso à aquisição externa de serviços.															4	1								

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS					
				COMISSÃO DE SERVIÇO				TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO			TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
				POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS				POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS															
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO							
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE						
			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE										
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																							
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																							
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS																							
ASSISTENTE TÉCNICO	Sistemas de Informação Geográfica	Curso Técnico Profissional de nível III, Sistemas de Informação Geográfica, equivalente ao 12.º ano.	Manter bases cartográficas, topográficas e cadastrais; integrar e editar dados cartográficos, estruturando e validando dados provenientes de diversas fontes, em diferentes formatos e sistemas de referência; manter atualizadas as bases espaciais de operações urbanísticas, património municipal, toponímia, redes de infraestruturas, transportes e respetivas componentes alfanuméricas; definir modelos de dados de informação geográfica municipal; produzir e manter cartografia de referência e temática de apoio ao ordenamento do território e atividade municipal; operar com software SIG: aquisição de dados, georreferenciação, integração, conversão de sistemas de referência, validação topológica, representações temáticas e cartográficas; operar com software CAD para estruturação e sistematização de ficheiros para integração em SIG;													0	1				1		
ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Chefia	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelos encarregados operacionais sob sua coordenação, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico														0	1				1	
ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.															4		1			1

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															OBS	
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS					POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS									
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
							INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE									
CÂMARA																				
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																				
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																				
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS																				
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção	Escolaridade obrigatória	<p>Mecânico Auto - As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei citada, a que corresponde o grau 1 de complexidade funcional: afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores mecânicos; executar funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; zelar pela conservação e limpeza das ferramentas, equipamentos e secção; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; executar outros serviços de carácter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência de serviço e que se enquadrem na carreira de assistente operacional"</p> <p>Serviços gerais - As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei citada, a que corresponde o grau 1 de complexidade funcional "Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; manutenção de infraestruturas, e de equipamentos elétricos; reparações diversas (canalizações e carpintarias); auxilia a execução das cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos."</p>			3							9	8			8	3AO-Mecanico auto; 4 AO-Serviços gerais		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS	
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
								INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG		INTERCARRERIAS		INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO
CÂMARA																			
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																			
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																			
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS																			
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção	Escolaridade obrigatória	<p>Eletricista Auto - As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei citada, a que corresponde o grau 1 de complexidade funcional: "Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executar as tarefas fundamentais do eletricitista auto, com recurso aos necessários conhecimentos específicos; utilizar condutores adequados e instalar circuitos e aparelhagem elétrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento e substituir ou reparar platinados, reguladores de tensão, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; ensaiar os diversos circuitos e aparelhagem e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento. Executar tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, zelar pela conservação e limpeza das ferramentas, equipamentos e secção; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; executar outros serviços de carácter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência de serviço e que se enquadrem na carreira de assistente operacional."</p>				1									1	1		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO								TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS								
CÂMARA																								
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																								
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																								
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS																								
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção	Escolaridade obrigatória	<p>Trolha - As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei citada, a que corresponde o grau 1 de complexidade funcional: "executar paredes em alvenaria de tijolo e blocos de cimento; executar e assentar manilhas, tubos e canaletas; executar rebocos em superfícies de tijolo e blocos de cimento; executar estruturas simples com armadura, incluindo a montagem da mesma; executar trabalhos similares ou complementares dos atrás descritos; assentar azulejos e ladrilhos; montar bancas, sanitários, coberturas e telha; executar operações de pintura a pincel ou com outros dispositivos; executar outras tarefas integradas nas competências da unidade orgânica, sempre que superiormente determinado, executar outros serviços de carácter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência do serviço e que se enquadrem na carreira do</p> <p>Estação de serviço de máquinas de lavagem de viaturas - As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei citada, a que corresponde o grau 1 de complexidade funcional: "Proceder à lavagem, interior e exterior, por pressão e/ou manualmente, das viaturas municipais, com recurso às ferramentas apropriadas e ao seu dispor; proceder à manutenção e controle da máquina de lavagem automática, promovendo o seu bom funcionamento e verificação e reposição dos níveis de consumíveis utilizados; colaborar nas tarefas inerentes à mudança de pneus, colagem de furos e outros, em viaturas ligeiras e pesadas; colaborar nas tarefas inerentes à lubrificação por pressão e/ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos, onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes, com vista à conservação e normal funcionamento; zelar pela conservação e limpeza das ferramentas, equipamentos e secção; comunicar as ocorrências anormais detetadas; executar outros serviços de carácter geral e de forma esporádica, a que obrigue a</p>			7												7	4				4	3 AO-Trolha; 1AO-Estação de serviço e máquina lavagem viaturas

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																		OBS									
				COMISSÃO DE SERVIÇO										TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS					TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG												CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						MOBILIDADE						CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	MOBILIDADE			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE														
						MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS		INTERCATEGORIAS													
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS																												
CÂMARA																															
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																															
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																															
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS																															
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção	Escolaridade obrigatória	<p>Torneiro: As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei citada, a que corresponde o grau 1 de complexidade funcional: opera, regula e vigia tornos automáticos ou semiautomáticos de corte, desbaste e acabamento de peças metálicas, podendo operar outras máquinas-ferramentas, designadamente fresadoras e retificadoras, e que podem ser de controle numérico: analisa desenhos, croquis, peças-modelo e outras especificações técnicas, a fim de identificar formas, dimensões e tolerâncias das peças a maquinar e parâmetros de regulação das máquinas-ferramentas; posiciona e fixa a peça, selecionando a utilizando os acessórios de posicionamento, montagem e fixação adequados; seleciona e monta as ferramentas de corte, desbaste ou acabamento, segundo as especificações técnicas e a sequência das operações, e introduz o valor das cotas na máquina que vai operar; Introduz e testa o programa de maquinagem, simulando a operação a realizar, e procede a eventuais correções; vigia e regula o funcionamento da máquina-ferramenta, verificando o andamento do trabalho, a mudança das ferramentas e efetuando os ajustamentos necessários de acordo com as especificações técnicas; efetua o controlo de dimensões, formas, estado da superfície e outras características da peça, utilizando paquímetro, micrómetro e outros instrumentos de medida apropriados, comparando-as com os dados contidos nos desenhos ou modelos; efetua a limpeza e conservação das máquinas-ferramentas, executando nomeadamente as lubrificações e reposições de níveis de óleo, tendo em conta a preservação do ambiente, executar outros serviços de caráter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência de serviço e que se enquadrem na carreira de assistente operacional.</p>																			0	0	1						1	

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
									INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																							
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																							
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS																							
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção	Escolaridade obrigatória	<p>Pintor de auto - As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei citada, a que corresponde o grau 1 de complexidade funcional: Preparar as superfícies e executar a pintura de carroçarias de viaturas, embarcações, máquinas e equipamentos de estrutura metálica ou de fibra.</p>			1																	
	Atendimento		<p>Lubrificador - As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei citada, a que corresponde o grau 1 de complexidade funcional: Lubrificar por pressão e/ou gravidade os pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito; Colocar os tabuleiros ou baldes nos locais indicados para recolha de desperdícios de óleo ou massa; Desapertar os bujões de limpeza; Limpar com trapos e desentupir os bicos e outras peças de lubrificação; Verificar e encher até à altura requerida os níveis de óleo existente nos diversos órgãos das máquinas; Mudar os lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiagens, articulações, carters e outros órgãos; Efetuar pequenas afinações e apertar peças com folgas.</p> <p>Telefonista - As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei citada, a que corresponde o grau 1 de complexidade funcional: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registrar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de</p>			2									4			0					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																OBS						
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS									
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO								
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						INTERCARREIRAS		INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE							
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																	
CÂMARA																												
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																												
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																												
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS																												
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção	Escolaridade obrigatória	Auxiliar administrativo- As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei citada, a que corresponde o grau 1 de complexidade funcional: Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas			1																						
			Assistente operacional (estores) - Natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, obedecendo a diretivas específicas cujos graus de complexidade variam; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, as quais exigem normalmente algum esforço físico; Responsabilidade pela guarda, uso e manutenção corretos por si ou por terceiro de equipamentos, podendo ter que efetuar exercícios de manutenção e reparação dos mesmos; Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência..			2																1						
FISCAL DE OBRAS	Fiscalização		Informa processos ; verifica e controla as autorizações e licenças para execução de trabalhos;			1																						
SUBTOTAL				0	1	79	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	50	0	1	0	0	52						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS				
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
									INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																							
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																							
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS																							
CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Manutenção de espaços públicos	Lic. Eng ^a Civil	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.		1										1		0						
TÉCNICO SUPERIOR	Área de apreciação de Projetos	Lic. Arquitetura c/ insc. válida como membro efetivo na Ordem profissional	Analisar e elaborar informações e/ou pareceres de natureza técnica, de forma a preparar a tomada de decisão, no que respeita às áreas de ação da unidade orgânica; elaborar estudos, projetos e desenvolvimento de atividades conducentes à definição e concretização das políticas de manutenção e expansão de espaços públicos; preparar e gerir obras por administração direta; preparar e acompanhar procedimentos de contratação pública para a aquisição de bens e prestação de serviços necessários à realização de obras por administração direta		1										1		0						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
									INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																							
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																							
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS																							
TÉCNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Lic. Eng ^a Civil; Arqt ^o	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.			4										4	2	2	TS Eng ^o civil, vias de comunicação, com inscrição válida na OP;				
ASSISTENTE TÉCNICO	Construção civil	Curso Técnico Profissional de nível III, construção civil, equivalente ao 12.º ano	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área do urbanismo, nomeadamente, execução de planos, alçados, cortes, perspetivas e outros traçados, procedendo à sua aplicação ou redução a desenhos; análise de esboços, esquemas e especificações técnicas; levantamentos topográficos; atualização da cartografia e cadastro municipais e realização de medições de projetos de arquitetura.														1						
	Medição e orçamentação	Curso Técnico Profissional de nível III, medição e orçamentação, equivalente ao 12.º ano	Determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão de obra necessárias para a execução de uma obra; Analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcular os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar; Manter as tabelas de preços de materiais e orçamentos atualizados													0	2	3					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
CÂMARA																		
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																		
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																		
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS																		
ASSISTENTE TECNICO	Sistemas de Informação Geográfica,	Curso Técnico Profissional de nível III, Sistemas de Informação Geográfica, equivalente ao 12.º ano.	Manter bases cartográficas, topográficas e cadastrais; integrar e editar dados cartográficos, estruturando e validando dados provenientes de diversas fontes, em diferentes formatos e sistemas de referência; manter atualizadas as bases espaciais de operações urbanísticas, património municipal, toponímia, redes de infraestruturas, transportes e respetivas componentes alfanuméricas; definir modelos de dados de informação geográfica municipal; produzir e manter cartografia de referência e temática de apoio ao ordenamento do território e atividade municipal; operar com software SIG: aquisição de dados, georreferenciação, integração, conversão de sistemas de referência, validação topológica, representações temáticas e cartográficas; operar com software CAD para estruturação e sistematização de ficheiros para integração em SIG;															
	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.															
ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Chefia	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelos encarregados operacionais sob sua coordenação, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico															

Que podem implicar exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, quando desenvolvidas tarefas na área

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS	
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS								
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE								
CÂMARA																				
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																				
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																				
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS																				
ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação		Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.			4								4			0	Que podem implicar exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, quando desenvolvidas tarefas na		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Atendimento	Escolaridade obrigatória	Telefonista -As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei citada, a que corresponde o grau 1 de complexidade funcional: Funções corresponde ao grau de complexidade de nível 1, para o exercício das seguintes atividades: operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registrar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda.											15	1			4		
	Condução	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Motoristas Pesados -Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zelar pela conservação e limpeza das viaturas; Verificar diariamente os níveis de óleo e água; Comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas.			15									3					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS						
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO								
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS											
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO								
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE									
INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO																			
CÂMARA																								
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																								
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																								
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS																								
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção	Escolaridade obrigatória	<p>Mecânico: As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei citada, a que corresponde o grau 1 de complexidade funcional: executar trabalhos de mecânica em geral, respeitando as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; detetar as avarias mecânicas; reparar, afinar, ensaiar, montar e desmontar os órgãos de máquinas ou viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como de outros equipamentos; fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores mecânicos; executar tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente zelar pela conservação e limpeza das instalações, de máquinas e motores mecânicos; procede à limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho, executar outros serviços de carácter geral e de forma esporádica, a que obrigue a conveniência de serviço e que se enquadrem na carreira de assistente operacional.</p> <p>Auxiliar administrativo: As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei citada, a que corresponde o grau 1 de complexidade funcional: Executa atividades ao nível do apoio administrativo, bem como outras atividades de carácter geral no serviço, nomeadamente, receção e entrega de expediente/documentação, transporte de bens, atendimento ao público.</p>			4										8	2						2	Que podem implicar exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, quando desenvolvidas tarefas na área do higiene urbana, conforme anexo I.

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS							
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS											
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO
INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO																
CÂMARA																										
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																										
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																										
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS																										
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção	Escolaridade obrigatória	<p>Pintor: As funções a desempenhar serão as constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referidas no n.º 2 do artigo 88.º da Lei citada, a que corresponde o grau 1 de complexidade funcional: Garantir a aplicação de tinta, verniz ou outros produtos afins, sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, preparando as superfícies a reparar/trabalhar, selecionado o material necessário e apropriado à sua execução, cumprindo as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho.</p> <p>Marteleiro: Executa furos em massas rochosas destinados a serem carregados com explosivos ou a serem guilhados, utilizando um equipamento pneumático ou elétrico de perfuração apropriado em frentes de desmonte, chaminés ou poços; transporta para o local de trabalho o equipamento e acessórios (martelo pneumático, barrenas, perna telescópica ou muleta, mangueiras de ar comprimido e de água, chaves, etc.); verifica se a zona de laboração oferece as condições de segurança exigidas; põe a máquina em posição e monta a barrena na respetiva cabeça, liga as condutas (tubos) de água e da fonte de energia para alimentação do sistema; procede à lavagem da frente de desmonte e remove resíduos de explosivos porventura existentes;</p>																							
	Condução	habilitado com carta de condução C1;	<p>motorista de pesados de mercadorias - Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e</p>																							

Que podem implicar exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, quando desenvolvidas tarefas na área do higiene urbana, conforme

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															OBS		
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG		INTERCARRERIAS			INTERCARRERIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE							
			INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO																
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																							
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																							
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS																							
SUBTOTAL			0	1	77	0	0	0	0	0	0	0	78	53	1	0	0	0	54				

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																OBS					
						TEMPO INDETERMINADO								TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS										
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG								INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE							
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO																				
CÂMARA																											
DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS																											
DEPARTAMENTO DE OBRAS E EMPREITADAS																											
UNIDADE DE PROJETOS																											
CHEFE DA UNIDADE DE PROJETOS	Projetos	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município																	1	0						
TECNICO SUPERIOR	Projetos	Lic. Eng ^a Civil; Arq ^o ;En ^a Mecânica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.	1	4															4	3	1 TS Eng ^o civil;1 TS Eng ^o eletrónico; 1TS Eng ^o de Segurança e Higiene Ocupacional					
ASSISTENTE TECNICO		12º Ano de escolaridade, curso Técnico Profissional de nível III	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nomeadamente, trabalhos de montagem, conservação, remodelação e reparação de equipamentos elétricos e eletromecânicos; Interpreta desenhos, esquemas e outras especificações técnicas; Preparar o posto de trabalho, mantendo em bom estado de conservação as ferramentas e aparelhagens		2															2	0						
SUBTOTAL					0	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	3	0	0	0	0	0	3
TOTAL					3	9	283	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	293	163	1	1	0	0	0	168

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS																				
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO																			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS																	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS																			
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE								CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO																			
									MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																
CÂMARA																																										
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE																																										
TECNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Lic. solicitadoria	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.																			0	1															1				
ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	Informática	Lic. área de informática	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da informática; programação de software aplicacional; gestão da segurança de sistemas de informação, gestão de redes informáticas, gestão de projetos informáticos e apoio aos utilizadores.																																				1	Mob.entre órgãos		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de condução, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, condução e manutenção de viaturas ligeiras, pesados de mercadorias, pesados de passageiros ou de veículos especiais			1																																		1		
CHEFE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (carreira subsistente)	Administrativa	9º ano de escolaridade	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas			1																																			1	
SUBTOTAL						0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	4	0	0	1	0	5												

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS														OBS			
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER								
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS				POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS											
						MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS		INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
CÂMARA																					
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE																					
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO																					
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E VISTORIAS ADMINISTRATIVAS																					
CHEFE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E VISTORIAS ADMINISTRATIVAS	Gestão urbanísticas e vistorias	Licenciatura Arq.t ^ª	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão	1											0					1	
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Lic. Arq ^º . Lic. Eng ^ª	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.												3	6				6	3 TS Lic. Arq ^º / inscrição válida c/membro efetivo na Ordem dos Arq ^º s; 3Lic.Eng ^ª Civil c/inscrição válida c/ membro efetivo na Ordem Prof

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS																	OBS
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER							
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS									
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
			INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS															
CÂMARA																					
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE																					
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO																					
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E VISTORIAS ADMINISTRATIVAS																					
SUBTOTAL				1	0	8	0	0	0	0	0	0	0	8	6	0	0	0	0	6	

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS																OBS
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
							INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
CÂMARA																				
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE																				
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO																				
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA																				
CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA	Planeamento e reabilitação urbana	Lic. Planeamento regional e urbano	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.													1	0			
TECNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Lic. Arquitetura; Lic. Planeamento regional e urbano; Eng.geografica	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão													3	1	1	Lic. Planeamento Regional	

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS					
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO								
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
									INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		
CÂMARA																									
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE																									
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO																									
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA																									
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.			1											0								
	Topografia	Curso técnico profissional de nível III na área de topografia, 12º ano de escolaridade	Efetua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientações de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; Regula e utiliza os instrumentos de observação; Proceda a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceda à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas.			7							8	3			3								
ASSISTENTE OPERACIONAL	Apoio	Escolaridade Obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, na realização de tarefas auxiliares dos trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas instruções, no transporte ou colocação dos aparelhos óticos a utilizar; Fixa e posiciona determinados alvos, para que o topógrafo possa marcar um alinhamento; Proceda à limpeza e manutenção do material; Transporta o equipamento necessário; Executa outros trabalhos auxiliares, tais como medições.			4									4	2	2								

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS																	OBS	
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER									
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS					POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS											
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO							
					MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO						
				INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE								
CÂMARA																						
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE																						
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO																						
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA																						
SUBTOTAL				0	1	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	6	0	0	0	0	6

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS																	OBS
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER								
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS					POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS										
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE			MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
				INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS		INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				INTERCARRERIAS		INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
CÂMARA																					
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE																					
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO																					
DIVISÃO DE GESTÃO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE																					
SUBTOTAL				0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS															TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS	
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						MOBILIDADE												MOBILIDADE					
						MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG				CEDÊNCIA DE INTERESSE PUBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCICIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PUBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO								
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE																							
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PLANEAMENTO																							
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DAS ENCOSTAS DO DOURO E DA AVENIDA DO ATLÂNTICO																							
CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DAS ENCOSTAS DO DOURO E DA AVENIDA DO ATLÂNTICO	Proj. encostas do Douro e da Avenida Do Atlântico	Lic.	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à equipa de projeto, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na equipa de projeto e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da equipa de projeto e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na equipa de projeto; executa a gestão de toda a equipa	1																1			
TÉCNICO SUPERIOR	Área de apreciação de Projetos	Lic. Planeamento Regional e Urbano	Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de atuação da respetiva unidade orgânica											0	1					1			
SUBTOTAL				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2			

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS	
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER			
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS		POSTO DE TRABALHO NÃO OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE					
				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS							CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			INTERCARREIRAS		INTERCATEGORIAS
CÂMARA																			
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE																			
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS																			
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS	Ambiente e parques urbanos	Lic.	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores													1	0		
TÉCNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Lic. Ecologia Humana e Biologia; Eng ^o Civil; Ambiente e Gestão; Eng ^a Ambiente	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.																
	Ambiente e parques urbanos	Lic. Eng ^a agrícola; Arq ^a Paisag; Eng ^a Ciências agrárias; Engenharia zootécnica; ecologia paisagem conserv. da	Garantir a manutenção das zonas ajardinadas sob jurisdição do município, nomeadamente parques e jardins públicos. Propor a criação de áreas de proteção temporária com interesse zoológico, botânico ou outro. Desenvolver e executar programas de informação e sensibilização ambiental dirigidos à comunidade escolar e população em geral com vista a promover o aumento da consciência ambiental coletiva. Promover o combate às pragas e doenças vegetais nos espaços verdes, sob jurisdição do																
				1	6											26	3	7	1 Psicólogo c/insc. válida c/ me.efe. na OP; 1 Lic. Agronomia /Eng das Ciências agrárias ; 1 Lic Eng. Ambiente /Ciências e tecnologias do Ambiente; 2 Lic. Ciência do meio Aquático; 1 Arq ^a Paisagista c/inscrição

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS																	OBS							
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER												
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO											
						MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE								
				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO					INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
CÂMARA																												
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE																												
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS																												
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, assegurar a limpeza e manutenção nos diferentes parques urbanos, nomeadamente, limpeza e corte de vegetação, de matos, regas, produção de plantas em viveiro, pequenas obras e reparações de manutenção e pintura, manutenção de edifícios, trabalhos com pedra e argamassa de betão, trabalhos com máquinas e equipamentos adequados à função/serviço; assegurar e zelar a manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, respeitando as regras e condições de operacionalidade bem como de higiene e segurança no trabalho.			4								38					42	6							6	Proc. decor.
SUBTOTAL				0	1	28	0	0	0	0	2	60	0	91	31	1	0	0	0	32								

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS			
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER							
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS									
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
CÂMARA																					
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE																					
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS																					
DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES E SALUBRIDADE																					
CHEFE DE DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES E SALUBRIDADE	Espaços verdes e salubridade	Lic.Engº civil	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	1										0						1	
TÉCNICO SUPERIOR	Espaços verdes e salubridade	Lic; Arquitetura c/om insc. válida como membro efetivo na respetiva Ordem Profissional; Engº Agrícola	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do planeamento e conservação de espaços verdes, jardins, património arbóreo municipal, nomeadamente, definição, gestão, execução e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacto no património arbóreo fito-sanitário municipal.		2									2	1					1	1 Arqº Paisag. c/inscrição válida c/ membro da Ass. Port. Arquitetos Paisag

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS															
						MOBILIDADE															
						MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE													
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG																			
CÂMARA																					
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE																					
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS																					
DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES E SALUBRIDADE																					
TÉCNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Licenciatura Gestão de Recursos Humanos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.			2							4				1				
ASSISTENTE TÉCNICO	Sistemas de Informação Geográfica	Curso/Formação de nível III equivalente ao 12.º ano na área de Sistemas de Informação Geográfica.	Desenvolve no âmbito de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, os quais se traduzem nas seguintes especificidades: Atualizar a informação cartográfica e alfanumérica; Analisar e interpretar representações cartográficas de índole temática; Operar com software de sistemas de gestão de bases de dados e com software SIG, verificando a coerência dos dados; Integrar e editar dados cartográficos, estruturando e validando dados provenientes de diversas fontes e em diferentes formatos; Identificar os métodos e os procedimentos inerentes à geocodificação, aquisição e organização de dados geográficos; Administrar os dados (alfanuméricos e cartográficos) de um projecto SIG; Realizar operações de análise e modelação de dados geográficos, tendentes à resolução de situações concretas; Preparar elementos de apoio à tomada de decisões, validando os dados e realizando consultas ao sistema; Gerir o SIG, de modo a permitir o acesso e utilização da informação no interior da organização (Intranet) e/ou no exterior (Internet); Atualizar as aplicações, adaptando-as às tendências emergentes no contexto dos SIG; Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à										0	1			1				

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS													OBS				
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER								
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS									
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO						
				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
CÂMARA																					
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE																					
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS																					
DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES E SALUBRIDADE																					
ASSISTENTE TECNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.											5	2					2	
ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Chefia	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelos encarregados operacionais sob sua coordenação, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico											1						0	
ENCARREGADO OPERACIONAL	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.											3	1					1	Que podem implicar exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, quando desenvolvidas tarefas na área
ASSISTENTE OPERACIONAL	Espaços verdes e salubridade	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza urbana, recolha de resíduos e atividades conexas, manutenção de espaços verdes.											86	12					12	Que podem implicar exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, quando

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS																	OBS				
						TEMPO INDETERMINADO											TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS																		POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						MOBILIDADE												CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG						MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG								CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE						
						INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PUBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE						
TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PUBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER											
CÂMARA																											
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE																											
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS																											
DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL																											
ASSISTENTE TÉCNICO	Informatica	12º ano e certificação profissional de Nível IV informatico	Desenvolve no âmbito de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, os quais se traduzem nas seguintes especificidades: Conceber e maquetiza objetos gráficos utilizando meios eletrónicos e manuais; Criar imagens, gráficas, ilustrações e animações utilizando meios manuais e informáticos; Efetuar o tratamento de imagens, relativamente à cor e forma; Efetuar o registo da composição gráfica com vista à impressão utilizando meios eletrónicos; Efetuar o tratamento de textos relativamente à sua forma e conteúdo utilizando programas informáticos específicos.																								
SUBTOTAL				0	1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	10	3	0	0	0	0	3						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																OBS								
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS												
						MOBILIDADE												CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					TOTAL DE POSTOS OCUPADOS				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						MOBILIDADE NO MUNICIPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICIPIO DE VNG				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO		MOBILIDADE		CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO												
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER																		
CÂMARA																														
DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE																														
DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E PARQUES URBANOS																														
UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL																														
CHEFE DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Educação ambiental	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município																		0	1								
TECNICO SUPERIOR	Educação ambiental	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de educação ambiental, nomeadamente, implementação de programas de sensibilização ambiental dirigidos à comunidade escolar e população em geral; organização e dinamização de atividades sazonais de educação para o desenvolvimento sustentável.	1																	0	0								
SUBTOTAL				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1								
TOTAL				4	6	167	0	0	0	2	60	0	235	68	1	0	1	0	0	0	74									

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS		
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO												
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																							
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativo	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas			2								2					0				
SUBTOTAL				0	1	13	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	0	0				

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS				
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO			
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS			
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
							INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
CÂMARA																						
DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																						
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																						
TÉCNICO SUPERIOR	Psicologia	Lic. Psicologia c/inscrição válida como membro efetivo na OP	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de educação, nomeadamente, no levantamento de necessidades da comunidade educativa com o fim de propor as medidas educativas adequadas.			1																
	Educação	Lic. Serviço Social	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de educação, nomeadamente, gerir todo o pessoal não docente da Autarquia em funções nas escolas do concelho, em articulação com a DMGPC; gerir recursos técnicos especializados em contexto escolar; conceber medidas de apoio socioeducativo; implementar com os recursos municipais dispositivos de promoção do sucesso escolar e de estratégias de apoio aos alunos.									8	1									
		Lic. Eng ^o Civil, Sociologia; Linguas / literaturas modernas; Desporto e educação física; Ciências da	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da educação											2	2							
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.			6											2					

1 Lic. Serviço Social; 2 Lic. Eng^o Civil c/inscrição válida como membro efetivo na Ordem Prof.

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															OBS			
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS								
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO					
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER									
CÂMARA																						
DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																						
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																						
ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio	12.º ano de escolaridade, acrescido de formação tecnológica que conferia nível 4 de qualificação profissional nas áreas de: Ciências e Tecnologias; Ciências	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, acompanhar, de forma próxima e regular, o trabalho desenvolvido pelos técnicos de atividades de enriquecimento curricular														40	5 postos de trabalho p/cada uma das áreas				
TECNICOS DE ATIVIDADE EXTRA- CURRICULAR - AEC'S	Infancia	Lic. Desporto, Inglês, Psic. ou áreas afins; 12º ano-for.prof. /espec.adequada ao desenv AEC'S	Visa assegurar o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular (AEC) no 1º ciclo do ensino básico nos agrupamentos de escolas da rede pública														420	420	10	10		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativo	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas																			
	Condução	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, na área da condução. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução de automóveis ligeiros; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção.																		1	1

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS				
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO						
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS									
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG							CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO														
CÂMARA																									
DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																									
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																									
SUBTOTAL				0	1	23	1	0	0	0	0	0	420	445	54	2	0	0	10	66	0				

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS		
						TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS								
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	
								MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
								INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS									
CÂMARA																				
DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																				
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																				
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR E RECURSOS EDUCATIVOS																				
ASSISTENTE OPERACIONAL	Infancia/Ensino Básico	Escolaridade obrigatória	Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efectuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Efectuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; Exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de Laboratórios e bibliotecas escolares.											0	10			10		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															OBS		
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG							CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER											
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																							
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																							
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR E RECURSOS EDUCATIVOS																							
EDUCADOR DE INFANCIA	Infancia	Lic. Edu. de infancia	Exerce as suas funções com responsabilidade profissional e autonomia técnica e científica, incumbindo-lhe, genericamente: planejar, organizar e preparar as atividades letivas dirigidas à turma ou grupo de alunos nas áreas disciplinares ou matérias que lhe sejam distribuídas; conceber, aplicar, corrigir e classificar os instrumentos de avaliação das aprendizagens; elaborar recursos e materiais didático-pedagógicos e participar na respetiva avaliação; promover, organizar e participar em todas as atividades complementares, curriculares e extracurriculares, incluídas no plano de atividades ou projeto educativo da escola, dentro e fora do recinto escolar; organizar, assegurar e acompanhar as atividades de enriquecimento curricular dos alunos; acompanhar e orientar as aprendizagens dos alunos, em colaboração com os respetivos pais e encarregados de educação; facultar orientação e aconselhamento em matéria educativa e social dos alunos, em colaboração com os serviços especializados de orientação educativa; participar em atividades de investigação, inovação e experimentação científica e pedagógica			1																	
SUBTOTAL				0	1	281	0	0	0	0	0	3	0	285	87	8	0	0	0	95			

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS			
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS									
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS
			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE														
CÂMARA																					
DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																					
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																					
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR																					
CHEFE DE DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	Ação social escolar	Licenciatura Nutriciã	Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.													1	0				
TÉCNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Lic. Serviço social; Gestão de recursos humanos; Nutrição; Ações sociais; Ciências do Ambiente	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.													5	3	2	5	Lic. Nutricionista	

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS																	OBS
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER									
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTO DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS								
						POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER								
CÂMARA																					
DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																					
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																					
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR																					
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.			7								7					0		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativo	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas			1								1					0		
SUBTOTAL				0	1	13	0	0	0	0	0	0	0	14	3	2	0	0	0	5	

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS	
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS								POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG					CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT. TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO							
CÂMARA																			
DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																			
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																			
DIVISÃO DE SAÚDE																			
CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE	Saúde	Lic.	gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão	1								0				1			
TÉCNICO SUPERIOR		Lic.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente na prestação de cuidados de saúde continuados no quadro do apoio social à dependência, em parceria com a administração central e outras instituições locais e em articulação com o Departamento de Ação Social e Atividades Económicas; Assegurar parcerias com diversas entidades, nomeadamente Rede Nacional de Cuidados Continuados; Gerir as obrigações assumidas pelo município no âmbito do processo de descentralização de competências, nas áreas da saúde. Participar nos órgãos consultivos dos estabelecimentos integrados no Serviço Nacional de Saúde; Participar na definição das políticas e das ações de saúde pública levadas a cabo pelas delegações de saúde concelhias									0	2		2	4	1 Lic. Serviço social; 1 Lic gestão; Mob. 2 Lic. Enfermagem (Pos graduação gestão de enfermagem em unidades de saúde)		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	OBS	
				COMISSÃO DE SERVIÇO		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		TEMPO INDETERMINADO		TERMO RESOLUTIVO CERTO	POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO
							MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG						CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			
				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS						CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
CÂMARA																				
DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																				
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																				
DIVISÃO DE SAÚDE																				
TÉCNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Lic.Engª Civil c/inscrição válida como membro efetivo na Ordem Prof.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.													0	1	1		
ASSISTENTE TECNICO	Administrativo	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.														1	1		
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativo	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, proceder à distribuição do expediente geral; Zelar pelos bens e equipamentos, mantendo-os em bom estado de conservação e diligenciar a sua substituição; Informar e encaminhar os utentes para as diversas áreas de atividade do Centro de Saúde; Proceder à recolha, acondicionamento e transporte de lixos para os locais apropriados; Proceder à carga, descarga e distribuição pelos diversos locais de material de consumo corrente e de equipamentos; Recolher e transportar para a área de esterilização o material a esterilizar; Proceder à receção, arrumação, lavagem, incluindo a preparação e funcionamento das máquinas de lavar e distribuição de roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e suas entregas; Desinfetar, lavar e secar os materiais a esterilizar, proceder ao seu													0	1	1		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS																OBS								
						TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		TEMPO INDETERMINADO										TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS														
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER							
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG							CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE						
INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER																		
CÂMARA																														
DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																														
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE																														
DIVISÃO DE SAÚDE																														
SUBTOTAL				1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	2	0	8									
TOTAL				1	4	330	1	0	0	0	0	3	420	758	144	12	0	0	10	167										

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS															OBS		
						TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO					TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS										POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT-TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
									INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL																							
DIRETOR MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL	Inclusão social	Lic.	Submete a despacho dos eleitos locais assuntos que dependam da sua resolução; colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; estuda os problemas de que sejam encarregados pelo presidente dos órgãos executivos e propõe as soluções adequadas; promove a execução das decisões e das deliberações dos órgãos executivos nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica; define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários.	1									0					1					
TECNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Lic.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.										0					0					
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.										0					0					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS						
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO					
						POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT-TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER				
									INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE							
CÂMARA																										
DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL																										
DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE																										
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE	Desporto cultura e juventude	Licenciatura Eng Civil;	Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação de serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores															1	0							
TÉCNICO SUPERIOR	Organização e gestão	Lic.Eng Civil;Gestão de Recursos humanos; Ciências da comunicação;História	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e de circuitos de informação e comunicação, tendo em vista a sua gestão, racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.																5	0						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS					
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER						
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT-TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
									INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			
CÂMARA																								
DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL																								
DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE																								
DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS																								
CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS	Gestão de equipamentos e eventos	Lic.	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	1											0		1							
TÉCNICO SUPERIOR	Equipamentos desportivos	Licenciatura desporto; Lic. Educação Física	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elabora pareceres e projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica nomeadamente, planejar, organizar e gerir atividades desportivas realizadas pelo Município; Coordenar, orientar e supervisionar as atividades no âmbito das atribuições e competências do desporto e lazer; Responsável pela manutenção dos equipamentos desportivos municipais, bem como orientar e supervisionar todas as atividades e funcionamento dos mesmos; Distribuir o trabalho pelos trabalhadores adstritos ao setor; Coordenar, orientar e executar os procedimentos e ações de apoio administrativo		7										7		0							

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT-TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG			INTERCARREIRAS			INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		
			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE						
CÂMARA																			
DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL																			
DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE																			
DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS																			
TÉCNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Licenciatura Educação social;Economia; turismo	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, construção de indicadores de gestão e procedimentos inerentes à gestão administrativa.			4									4		0		
ASSISTENTE TECNICO	Desporto	12º ano de escolaridade;	Exerce funções de natureza executiva ,de aplicação de métodos e processos ,com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade,nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente,promover e dinamizar a organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Desenvolver tarefas conducentes a execução de planos desportivos superiormente definidos.			1													
	Atendimento		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área desportiva, nomeadamente apoio na organização de eventos desportivos; apoio/colaboração às equipas; verificação/manutenção/Reparação e comunicação das anomalias existentes manutenção material e equipamento; vigilância de instalações e atendimento ao público.			11									29	3	2		
			Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente atendimento ao público; Controla a entrada e saída dos clientes; Receber inscrições/renovações e pagamentos de serviços oferecidos pela Piscina Municipal; guardar as receitas de acordo com as instruções conferidas; mantem as fichas de cliente e demais documentação em ordem, devidamente arquivadas;			17										9	1	15	

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS														OBS		
						TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO	
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS															TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS		TOTAL DE POSTOS OCUPADOS		POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG		MOBILIDADE						CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER			
												MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG		MOBILIDADE DE OUTROS ÓRGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG							CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	
				INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		CONTRATO DE TRABALHO POT-TEMPO INDETERMINADO	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO								
CÂMARA																						
DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL																						
DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE																						
DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS																						
ASSISTENTE TECNICO	Apoio	12º ano de escolaridade;	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.			3									3	1		1				
ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na limpeza e higiene das instalações e sua conservação, colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos e /ou registo de documentos, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas e atendimento ao público.			2									2			0				
ASSISTENTE OPERACIONAL	Manutenção/preservação	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente procede ao tratamento e análise da água da piscina; regula o nível de cloro e procede à lavagem dos filtros;Procede a pequenos trabalhos de manutenção/reparações nas instalações			4									4			0				

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS														OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS													POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT-TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
									INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PUBLICO	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL																							
DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE																							
DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS																							
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativo /apoio	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas			2																	
	Receção e atendimento		Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, atendimento presencial e telefonico dos utentes; Procede à arrecadação de receitas.			1										36		10					
	Atendimento / Manutenção		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na limpeza e higiene das instalações e sua conservação, colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos e /ou registo de documentos, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas e atendimento ao publico.			33											10						
FISCAL DE OBRAS	Manutenção		Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na limpeza e higiene das instalações e sua conservação, colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos.			1									1		0						

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS														OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS											POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT-TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
									MOBILIDADE NO MUNICÍPIO DE VNG	MOBILIDADE DE OUTROS ORGÃOS PARA O MUNICÍPIO DE VNG			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
		INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS			INTERCARREIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE													
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL																							
DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE																							
DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS																							
SUBTOTAL				1	0	86	0	0	0	0	0	0	0	0	86	22	4	0	0	0	27		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS					
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO				
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT-TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER			
									INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE		
CÂMARA																								
DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL																								
DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE																								
DIVISÃO DE TURISMO																								
CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO	Turismo	Licenciatura Turismo	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica;													1	0							
TÉCNICO SUPERIOR	Turismo	Licenciatura Turismo; Lic. linguas e literatura modernas	concretização das políticas do município na área de Turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado: planejar, organizar e controlar ações de promoção turística. Organização de eventos e projectos de natureza artística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução de projetos.	1												6	1	3	4	Lic. Relações internacionais				
ASSISTENTE TECNICO	Turismo	12º ano de escolaridade/curso profissional de turismo nivel III	Assegura a receção e atendimento de clientes, fazendo uso de línguas estrangeiras; Assegura o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na cidade e concelho; Apoia o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística; Colabora na organização e no apoio a eventos de natureza turística; Desenvolve todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios													4	2		2	Curso profissional de turismo nivel III				

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT-TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
									INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL																							
DEPARTAMENTO DE DESPORTO CULTURA E JUVENTUDE																							
UNIDADE DE CULTURA E JUVENTUDE																							
CHEFE DA UNIDADE DE CULTURA E JUVENTUDE	Cultura e juventude	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município															1					
TECNICO SUPERIOR	Juventude	Lic. Turismo; Ciências da Comunicação; Psicologia/inscrição válida como membro efetivo na ordem dos Psicólogos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de conhecimento e juventude, nomeadamente, promover a divulgação do conhecimento e política de juventude do município; desenvolver parcerias e iniciativas com diversas entidades.	1		4								1									
	Cultura	Licenciatura conservação e restauro	Executa funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: colaboração no planeamento, conceção e melhoria do serviço de conservação e restauro; estudo e aplicação de novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; estudo da aplicação das técnicas de reprodução de peças do património móvel ou imóvel, como medida para a sua preservação ou como método de análise do respetivo estado de conservação; análise do estado de degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; execução de trabalhos de responsabilidade na área de conservação e restauro e no aproveitamento de novas tecnologias de tratamento de imagem; realização de trabalhos de conservação; intervenção especializada de estabilização e recuperação; cooperação na sensibilização e difusão das técnicas de conservação de peças;		1										6	2		3					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS												OBS	
				TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO			TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS							
				POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	CONTRATO DE TRABALHO POT-TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO			
					INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE				
CÂMARA																			
DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL																			
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES ECONÓMICAS																			
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL VOLUNTARIADO																			
CHEFE DE DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL VOLUNTARIADO	Ação social voluntariado	Licenciatura	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão	1										0			1		
TECNICO SUPERIOR	Intervenção Social	Lic. Gestão de Recursos Humanos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente procede à receção das inscrições dos seniores nas aulas e nas atividades e dos respetivos pagamentos, assegura o funcionamento da Academia, articulando os professores, os alunos e a articulação com as instituições fundadoras da Academia		1									1			0		

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS						
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT-TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
									INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
CÂMARA																									
DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL																									
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES ECONÓMICAS																									
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL VOLUNTARIADO																									
TECNICO SUPERIOR	Intervenção Social	Licenciatura Serviço social; Recursos humanos; Administração Pública; Relações internacionais; Psicologia c/inscrição na Ordem profissional,	Dinamizar as Comissões Sociais de Freguesia; Coordenar o Banco Local de Voluntariado; Ministrando formação nas áreas de Educação Parental, Prevenção de Comportamentos de Risco (absentismo, abandono escolar e consumos); Representar a autarquia nos Grupos de Trabalho de Infância, Idosos e outros; Atender os munícipes no Gabinete de Acção Social; Registrar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal; Propor a programação de construções de equipamentos de cariz social; Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social; Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; Dinamizar as Comissões Sociais de Freguesia; Coordenar o Banco Local de Voluntariado; Ministrando formação nas áreas de Educação Parental, Prevenção de Comportamentos de Risco (absentismo, abandono escolar e consumos); Representar a autarquia nos Grupos de Trabalho de Infância, Idosos e outros; Atender os munícipes no Gabinete de Acção Social; Registrar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal; Propor a programação de construções de equipamentos de cariz social; Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social; Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; Desenvolver e apoiar ações tendentes à erradicação do trabalho infantil; Coordenar a participação do município no programa Rede Social, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco e nos planos de prevenção da droga e combate à			17								17	13	1			14	1 Lic. Gerontologia Social; 6 Lic. Serviço social; 2 Lic. Psicologia c/inscrição na Ordem profissional ; 4Lic. Educação social					

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS														OBS			
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO							TERMO RESOLUTIVO CERTO		
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS												POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS					
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT-TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE			CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER		
									INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS				CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE
CÂMARA																							
DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL																							
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES ECONÓMICAS																							
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL VOLUNTARIADO																							
ASSISTENTE TECNICO	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.			4										4				0			
ASSISTENTE OPERACIONAL	Administrativa	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo recepção e entrega de expediente. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário à manutenção e reparação dos mesmos.			1																	
	Condução	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, na área da condução. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, o transporte de crianças e jovens portadores de deficiência; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza.			13										24	5			5			
	Auxiliar	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, na área de acompanhamento e apoio ao transporte de crianças e jovens portadores de deficiência;			10																	
SUBTOTAL						1	0	46	0	0	0	0	0	0	0	46	18	1	0	0	0	20	

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS							
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO						
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS														POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS						
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT-TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE				CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE	INTERCARRERIAS				INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE																
CÂMARA																										
DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL																										
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES ECONÓMICAS																										
DIVISÃO DE APOIO ÀS EMPRESAS, AO EMPREGO																										
CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ÀS EMPRESAS AO EMPREGO	Apoio às empresas, ao emprego	Lic.Direito	Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica;													1										
TECNICO SUPERIOR	Planeamento e gestão	Lic. Direito; ciências sociais; Engenharia de Segurança	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, promover ações destinadas ao incentivo da modernização da economia local; promover em articulação com as demais entidades municipais a modernização das infraestruturas empresariais locais de acolhimento e a definição das prioridades de investimento a ela respeitantes; Assegurar um plano estratégico de desenvolvimento económico do concelho; Desenvolver e assegurar projetos de cooperação no sentido de colmatar fragilidades do tecido económico e estimular a fixação de novas empresas; Colaborar na implementação de medidas que visem o incremento das atividades económicas fundamentais ao desenvolvimento do concelho e garantir a													5										

CARREIRAS / CATEGORIAS	AREA FUNCIONAL	AREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	COMISSÃO DE SERVIÇO		CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													OBS						
						TEMPO INDETERMINADO						TERMO RESOLUTIVO CERTO	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	TEMPO INDETERMINADO				TERMO RESOLUTIVO CERTO		TOTAL DE POSTOS A PREENCHER					
						POSTO DE TRABALHO OCUPADOS															POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS				
						TOTAL DE POSTOS PREVISTOS	TOTAL DE POSTOS OCUPADOS	POSTOS DE TRABALHO DOS TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA CMVNG	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO	CONTRATO DE TRABALHO POT-TEMPO INDETERMINADO	MOBILIDADE					CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO				
									INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS	CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE			CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO	INTERCARRERIRAS	INTERCATEGORIAS		CATEGORIA NA MESMA ATIVIDADE E/OU DIFERENTE ATIVIDADE					
CÂMARA																									
DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL																									
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E ATIVIDADES ECONÓMICAS																									
DIVISÃO DE APOIO ÀS EMPRESAS, AO EMPREGO																									
ASSISTENTE TÉCNICO	Metrologia	12º ano de escolaridade complementado por curso que atribua qualificação profissional na área da metrologia	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área da metrologia, incumbindo-lhe, nomeadamente: elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executar tarefas de carácter organizativo e processual no âmbito da sua atividade			2								6	2		5								
	Administrativa	12º Ano de escolaridade	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, gestão de processos, arquivo e secretaria.			4									1	2									
ASSISTENTE OPERACIONAL	Mercados	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, receber, arrumar, entregar e controlar todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.			3								3	6		6								

A. M. F.,
B. M. M.
7.12.2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Assunto: Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição – audição sobre as propostas do Plano de Atividades e Orçamento para 2022.

Todos os partidos com assento na Assembleia Municipal foram convocados, via e-mail, para cumprimento do assunto em epígrafe. Todos compareceram e manifestaram as suas opiniões e propostas, a saber:

CDU (11/11/2021 às 18h00)

A CDU esteve representada por André Ferreira, Paula Batista e Paulo Tavares.

Registaram como positivo a entrega do documento escrito, por parte da Câmara Municipal, embora salientassem a necessidade de melhoria da qualidade documento relativo ao orçamento; O conjunto das propostas apresentadas merecem genericamente a concordância.

Ainda assim, destacam como áreas prioritárias a serem consideradas pelo executivo municipal:

1. Pugar pela garantia dos direitos dos trabalhadores, nomeadamente o combate à precariedade, dando como exemplo, a necessidade de melhoria da situação contratual dos docentes das Atividades de Enriquecimento Curricular;
2. Transferência de competências – aguardam com expectativa o desenrolar do processo, mas pretendem uma discussão mais alargada e aprofundada;
3. Embora reconhecendo não se tratar de uma competência da Câmara entendem que a Câmara devia desenvolver uma política de captação de pequenas e médias empresas, citando como por exemplo, a redução de impostos das empresas;
4. Serviços públicos – manifestam preocupação pela diminuição dos serviços públicos no concelho, citando como exemplo, o encerramento dos balcões da CGD e dos CTT e Finanças, pelo que, devem ser encontradas formas que assegurem a reposição desses serviços;
5. Mobilidade – concordam com a conclusão de obras estruturantes que atualmente avançam como por exemplo o *Metrobus*, a construção da linha do Metro, a reabilitação da rede

viária, mas devem ser desenvolvidas ações com intuito de construir uma rede de transportes no concelho, bem como reforço de serviços de transporte de proximidade;

Por fim, solicitaram esclarecimentos à Câmara sobre:

Habitação – informaram que desconhecem os projetos camarários para esta área, mas manifestam preocupação pela atual especulação imobiliária que conjugada com os baixos salários faz do acesso à habitação um problema sério para os gaienses.

Reorganização administrativa – pretendem saber qual a posição da Câmara Municipal relativamente ao assunto e a forma como pretende acompanhar o processo.

IL (15/11/2021 às 9h30)

A IL esteve representado por Rui Castro.

O representante do IL elencou como principais prioridades a serem consideradas pela Câmara:

1. A melhoria da qualidade dos documentos apresentados, nomeadamente o relativo ao orçamento.
2. O reforço do investimento camarário que vise a redução do consumo energético no concelho;
3. O desenvolvimento de uma política fiscal que seja atrativa para as empresas;
4. O desenvolvimento uma política de desburocratização de todos os processos camarários;
5. A garantia de um maior rigor no cumprimento dos prazos estabelecidos pela Câmara nomeadamente no que diz respeito aos processos de urbanismo.

Solicitou esclarecimentos relativos ao Programa Municipal de Apoio aos Cuidadores Informais de Gaia - “GaiaCuidador”.

PSD (15/11/2021 às 12h00)

O PSD esteve representado por José Cancela Moura e Rui Ferreira.

No âmbito da auscultação e apresentação de propostas para o Plano e Orçamento:

1. Manifestaram preocupação com o processo de descentralização de competências nomeadamente com o estado dos edifícios a serem transferidos para a Câmara Municipal, a incorporação do pessoal no quadro do município, bem como o valor do envelope financeiro;
2. Referiram da necessidade da criação/desenvolvimento de áreas de incubação empresarial, bem como o desenvolvimento de novos centros empresariais nomeadamente, o de Sandim;
3. Relativamente à política fiscal, defenderam uma maior devolução de IRS aos municípios, a revisão do IMI para os valores mínimos, a revisão da Derrama (isentando as empresas com rendimentos anuais até 150 mil Euros) e a revisão da política de isenções nas ARUS;
4. Defenderam a continuação da requalificação arruamentos estruturantes e do interior;
5. Reafirmaram a necessidade de avaliação do papel da Inovagaia, analisando se a mesma está a cumprir os seus designios bem como equacionar a possibilidade da criação de um outro centro empresarial junto ao existente ou noutra local do concelho.
6. Propuseram que se averiguasse a possibilidade de atual Centro Comercial Marquês Sá da Bandeira poder ser negociado, pela Câmara Municipal, de forma a criar uma incubadora de empresas;
7. Defenderam a replicação do modelo do *Metrobus* para o resto concelho, bem como, lutar para que seja imputada à autoridade metropolitana de transportes o custo do serviço.

PP (15/11/2019 às 18h00)

O PP esteve representado por Jorge Espanhol e Vítor Sousa.

Relativamente ao plano, teceram as seguintes considerações:

1. Manifestaram agrado pela entrega de documentos bem como o proposto para o plano.
2. Nada têm a apontar quanto ao proposto para o domínio social;
3. Referiram que deve ser prioridade municipal o desenvolvimento de uma política de apoio às empresas bem como do desenvolvimento de novas zonas industriais;
4. Sugeriram a criação de um Balcão Virtual ao investimento e de apoio aos empresários;
5. Deve ser feito um esforço para aumentar a oferta de respostas aos idosos;
6. São favoráveis à requalificação de parques e de criação de novos espaços verdes.

BE (16/11/2021 às 9h30)

O BE esteve representado por Luísa Silva.

A representante do Bloco de Esquerda não destacou nenhuma proposta em concreto, tendo optado, por deixar um documento escrito, contendo um conjunto de comentários e de questões sobre o documento apresentado pela Câmara Municipal.

PAN (16/11/2021 às 11h30)

O PAN esteve representado por Pedro Ribeiro de Castro.

O representante do PAN entregou um documento escrito para o Plano de Atividades de 2022, destacando nove áreas das quais se elenca algumas propostas:

1. Ambiente

- Abandono definitivo do glifosato.
- Plantação em grande escala de árvores autóctones;
- Desplastificação dos serviços e órgãos municipais;

2. Alterações Climáticas e mobilidade:

- Elaboração e implementação de uma Estratégia Local para a Eficiência Energética;
- Instalação de equipamentos de produção de energia renovável nos edifícios públicos municipais;
- Criar um “Compromisso Municipal para a Descarbonização”;
- Elaboração do Plano Municipal de Acessibilidade Pedonal;
- Continuação da substituição da frota municipal por veículos elétricos;
- Desenvolvimento de estudos e implementação de projetos PAYT, na recolha de resíduos urbanos;

3. Biodiversidade

- Desenvolver, em articulação com o Plano Diretor Municipal, um Plano de Infraestrutura Verde Urbana;
- Elaborar e cumprir Plano de Ação Local para a Biodiversidade;

4. Causa Animal

-Campanhas de Esterilização dos animais recolhidos, de acordo com o programa de Captura, Esterilização e Devolução, com inscrição de verba de 100.000,00€;

-Estabelecer parcerias com as Associações Zoófilas, com isenção e redução de taxas;

5. Educação:

-Fomentar a rede de jardins de infância inclusivos;

-Criação de Bolsa de Interpretes em Língua Gestual;

-Inclusão de temáticas relacionadas com a causa animal nas atividades educativas e extracurriculares do pré-escolar e 1º ciclo;

6. Saúde

-Desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção de doença e cooperação com as entidades representadas no Conselho Municipal de Saúde;

7. Habitação:

-Criação do Observatório Local da Habitação;

-Promover em articulação com o Estado, a abertura de linhas de apoio financeiro para recuperação de imóveis devolutos ou em ruínas, destinados a habitação própria, ou arrendamento acessível;

8. Igualdade/Inclusão/Violência:

-Elaborar ou concluir o Planos/Estratégia Municipal da Igualdade, para a Prevenção e o Combate à Contra as Mulheres e Violência Doméstica e para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais;

9. LGBTI

-Promover um inquérito em articulação com a academia e organizações não governamentais locais que vise o conhecimento da população sobre estas temáticas, assim como sensibilização para as questões da discriminação, violência, entre outras;

-Elaborar o Plano de Ação para o Combate à Discriminação;

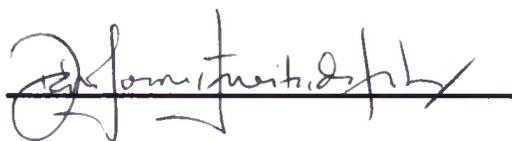
CHEGA (16/11/2021 às 14h30)

O CHEGA esteve representado por Jorge Pereira:

Relativamente ao plano, apresentou a as seguintes propostas:

- Criação de um Plano Municipal de Prevenção da Corrupção;
- Criação do Gabinete de Simplificação e Transparência Administrativa;
- Criação do Complemento Solidário Municipal para Idosos;
- Criação de um Plano de Acompanhamento de Comunidades com Problemas de Integração;
- Criação do Gabinete de Mobilidade, Planificação e Manutenção Viária;
- Contribuir com tudo o necessário para a Requalificação do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e Espinho no grupo “E” das unidades hospitalares nacionais.

O Vereador,



Dário Silva

1- Ambiente

✓ Abolição definitiva do glifosato;

Incentivo fiscal às empresas amigas do ambiente;

Apoio à certificação biológica, bem como à participação no período da reconversão;

Plantação em grande escala de árvores autóctones;

Sondagem periódica acerca da questão do impacto dos resíduos na Reserva Natural Estuário do Douro, criando para o efeito um guia de acompanhamento de resíduos no Rio Douro;

Integração do valor da biodiversidade nas motivações da criação do Parque Urbano Vale de S. Paio;

Criação de limites à pressão humana na Reserva Natural Estuário do Douro e no Vale de S. Paio.

✓ Desplastificação dos serviços e órgãos municipais

2 - Alterações Climáticas

Declaração conjunta da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal da "emergência climática" bem como o compromisso de articular a execução das demais políticas públicas com o combate às alterações climáticas e à mitigação dos seus efeitos;

Elaborar e implementar uma Estratégia Local para a Eficiência Energética;

Elaborar e implementar uma Estratégia Local para a Eficiência Energética;

Instalar equipamentos de produção local de energia renovável para autoconsumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos municipais, através da aplicação dos critérios europeus de compras públicas ecológicas;

Integrar sistemas solares térmicos nos equipamentos do município onde se consome uma elevada quantidade de água quente, nomeadamente escolas, pavilhões desportivos, quartéis de bombeiros ou piscinas;

Criar o "Compromisso Municipal para a Descarbonização", que passará pela redução, até 2025, de 20% das emissões de gases com efeito de estufa, através de adesão voluntária por qualquer entidade.

Garantir a existência de uma estratégia de acessibilidades, transversal às diversas áreas da governação, que promova a acessibilidade aos transportes, a interconectividade e a informação atualizada sobre as viagens e o funcionamento dos acessos, incluindo em braille para as pessoas com deficiência visual;

Elaboração pelo município de um Plano Municipal de Acessibilidade Pedonal, incluindo a respetiva avaliação e adaptação;

(Mobilidade)

- Criação de ciclovias no interior do concelho;
 - Criação de locais de estacionamento adequados às bicicletas;
 - Prestação de um serviço municipal de aluguer de bicicletas;
- Criação de zona pedonais em rede ou de acesso limitado a viaturas automóveis, promovendo nestes locais o comércio local;

Incentivo à utilização de viaturas elétricas, nomeadamente pela isenção/redução de custos associados ao estacionamento;

Continuação da substituição da frota municipal por veículos elétricos.

Elaborar e implementar um plano de ação que identifique as origens do desperdício alimentar no município e soluções para a sua eliminação e aproveitamento;

→ O desenvolvimento de estudos e implementação de projetos piloto de sistema PAYT (Pay-as-you-throw) na recolha de resíduos urbanos, antecipando a meta estabelecida, bem como antecipar a adoção da separação da tarifa de resíduos do consumo da água;

Realizar campanhas de sensibilização e responsabilização sob o tema “Recolha de Dejetos Caninos”, criando pontos de depósito e disponibilização de sacos biodegradáveis para o efeito;

Incentivar práticas agrícolas que reduzam a utilização de produtos químicos;
Apoiar projetos e iniciativas de produção agrícola local, nomeadamente os de agricultura biológica;

Assumir o compromisso pela não utilização de glifosato, declarando o território como "Autarquia Sem Glifosato e outras aplicações generalizadas de herbicidas programadas", privilegiando soluções mais naturais, acompanhando as iniciativas desenvolvida pela Quercus e Plataforma Transgénicos Fora (PTF);

3 - Biodiversidade

Desenvolver, em articulação com o Plano Diretor Municipal, um Plano de Infraestrutura Verde Urbana;

Elaborar e cumprir um Plano de Ação Local para a Biodiversidade, considerando os objetivos definidos pela Convenção sobre a Diversidade Biológica, as 20 Metas de Aichi e a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020, estabelecida em 2011;

Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030;

Executar corredores ecológicos, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas da cidade, mas também estudados e executados nas áreas urbanas já consolidadas;

Criar espaços verdes de proximidade;

Ajustar o Regulamento Municipal de Espaços Verdes, Parques e Áreas de Conservação da Natureza e da Biodiversidade ao Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano;

Criar uma aplicação informática interativa que permita visualizar e identificar todas as árvores do município com a programação das intervenções e o estado fitossanitário de cada árvore;

Criar zonas protegidas para polinizadores, tendo em conta a elevada importância destes na biodiversidade;

4 - Causa Animal

Cumprimento, em conformidade com a portaria 146/2017 (art. 8 n.º 2), das esterilizações dos animais recolhidos no CROA (Centro de Recolha Oficial de Animais) e da realização do programa C.E.D. (Captura, Esterilização e Devolução);

Inscrição de verba para desenvolver o programa C.E.D. (Captura, Esterilização e Devolução) (100.000€);

Incremento e promoção de campanhas de esterilização;

Aprofundamento de parcerias com as Associações Zoófilas, atribuindo-lhe benefícios, nomeadamente isenção ou redução de taxas;

Estímulo e regulamento das famílias de acolhimento temporário (FAT);

Criação de parques caninos;

Criação da figura do Provedor do Animal.

5 - Educação

Fomentar uma rede de jardins de infância inclusivos, que seja respeitadora das necessidades das crianças, nomeadamente no que se refere com o período de sesta, o contacto com a natureza e com os animais, o direito a brincar, a educação para os afetos, entre outros;

Criar uma bolsa municipal de Intérpretes em Língua Gestual Portuguesa (LGP), disponibilizada de forma gratuita às famílias que integrem progenitor/a surdo/a em idade escolar, devidamente articulada com uma resposta nacional;

➤ Inclusão das temáticas relacionadas com a causa animal (abandono, maus-tratos, importância da esterilização) nas atividades educativas e extracurriculares do pré-escolar e 1º ciclo;

Promoção e incremento de workshops informativos e de sensibilização em torno da alimentação e da sustentabilidade ambiental, nomeadamente sobre o consumo de carne e o seu consequente impacto no planeta.

Necessidade de implementar sessões de informação e esclarecimento/partilha de informação entre as escolas e as associações de pais. (Assoc. Vegetariana Portuguesa)

Promoção de leguminosas /Produção local

6 - Saúde

São algumas das competências do conselho municipal de saúde:

Contribuir para a definição de uma política de saúde a nível municipal;

Emitir parecer obrigatório e não vinculativo sobre a estratégia municipal de saúde;

Emitir parecer obrigatório e não vinculativo sobre o planeamento da rede de unidades de cuidados de saúde primários;

Propor o desenvolvimento de programas de promoção de saúde e prevenção da doença;
Promover a troca de informações e cooperação entre as entidades representadas.

7 - Habitação

Criar um Observatório Local da Habitação, com o objetivo de acompanhar a evolução da habitação existente no município, as necessidades e as dinâmicas, dando nota das decisões sobre a matéria;

Promover, em articulação com o Estado, a abertura de linhas de apoio financeiro com taxas proporcionais ao valor dos rendimentos de cada proprietário/a para recuperação de imóveis devolutos ou em ruínas, destinados para habitação própria, ou se adquiridos a título de sucessão/herança para habitação própria ou arrendamento acessível;

8 – Igualdade / Inclusão / Violência

Elaborar ou concluir o Plano/Estratégia Municipal da Igualdade e apresentar o mesmo à Assembleia Municipal até ao final do 1.º Semestre do ano de 2022 OU (consoante seja o caso do concelho) Elaborar os Planos Municipais para a Igualdade entre Mulheres e Homens, para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica e para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais;

Dinamizar/Criar o Conselho Municipal para a Igualdade para acompanhamento do desenvolvimento e da implementação dos planos integrantes da Estratégia Municipal para a Igualdade e de outros temas relacionados;

Elaborar um Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, de acordo com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual (ENIND);

9 – LGBTI

Promover, através do município, em parceria com a academia e as organizações não governamentais existentes no território, um inquérito sobre pessoas lésbicas, gay, bissexuais, trans, intersexo e ainda pessoas não binárias e de género não conforme, que vise o conhecimento da população sobre esta temática, bem como a sua sensibilidade para questões como discriminação, violência, entre outras;

Elaborar, através do município, o Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais, dando corpo à territorialização prevista na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 (ENIND)

Realizar campanha de esclarecimento das famílias sobre as questões LGBTI na busca de prevenir e erradicar o preconceito e a violência contra crianças LGBTI;

Criar estruturas de acolhimento de emergência e de autonomização específicas para a comunidade LGBTI vítimas/sobreviventes de violência e /ou em situações de especial vulnerabilidade (como perda de habitação);

Criar um espaço municipal de atendimento à vítima, Espaço Gisberta, com o objetivo de uma intervenção integrada direta na área da violência e também na área LGBTI



Grupo Municipal

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Propostas no âmbito do Direito de Oposição

1. Criação de um Plano Municipal de Prevenção da Corrupção.

Este plano delineará e implementará um conjunto de normas, procedimentos e recomendações com vista à prevenção dos riscos de corrupção, elaboração de canais de denúncia e nomeação de responsáveis pela implementação e cumprimento deste plano.

2. Criação do Gabinete de Simplificação e Transparência Administrativa.

Este gabinete terá como função a implementação de medidas que visem a simplificação de todos os processos na relação entre o munícipe e a Câmara Municipal, assim como terá a responsabilidade de tornar públicos e divulgar os critérios de atribuição de todos os subsídios e ajudas concedidas pela Câmara Municipal.

3. Criação do Complemento Solidário Municipal para Idosos.

Este complemento representaria, para os casos mais dramáticos de pobreza entre os idosos, uma ajuda importante para complementar reformas extremamente baixas.

4. Criação de um Plano de Acompanhamento de Comunidades com Problemas de Integração.

Só conhecendo e elencando os problemas e as causas que os originam, poderemos ajudar essas comunidades a uma plena integração na nossa sociedade, numa igualdade plena de direitos e deveres.

5. Criação do Gabinete de Mobilidade, Planificação e Manutenção Viária.

Este gabinete concentrará toda a responsabilidade das questões de mobilidade do Concelho, assim como o acompanhamento das medidas a implementar para uma eficaz planificação e manutenção da rede viária.

6. Contribuir com tudo o necessário, para a Reclassificação do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e Espinho no grupo “E” das unidades hospitalares nacionais.

A população existe, o alto desempenho existe, a diferenciação existe! O que implicaria esta requalificação para o CHVNGE? Alargamento do Quadro de Profissionais de Saúde. Financiamento anual de mais cerca 1.500.000 euros. Aquisição de Equipamentos pesados (TAC, Ressonância, Microscópios Operatórios). Criação de Unidades Médico-cirúrgicas. Aumento da capacidade dos cuidados assistenciais diferenciados à População.

Vila Nova de Gaia, 16 de Novembro de 2021



Jorge Pereira

Deputado do Grupo Municipal do Partido CHEGA!



Direito de Oposição

16 Novembro 2021

O Bloco de Esquerda pronuncia-se sobre a listagem de itens do *Plano e Orçamento – 2021* que lhe foi apresentada. Ela não é acompanhada de documento informativo – justificativo das Opções do Plano. O documento anexo, em folha excel, é dificilmente legível e não está articulado com o primeiro (listagem de itens) pelo que é de quase nenhuma utilidade.

Comentários e questões mais salientes:

- *criar um voucher-creche municipal anual p1*
- *alargar a rede municipal de creches (com IPSS)... P1*

Não são conhecidos os critérios em que vai funcionar.

Não substitui a necessidade de criação de rede municipal gratuita de creches para todas as crianças em idade de dos 0-3 anos

- *valorização e modernização das escolas básicas – Projecto Recreios p1*
- *na sequência da descentralização de competências, promover a requalificação e apetrechamento das escolas básicas do 2º e 3º ciclos e secundárias que ainda não foram objecto de requalificação p2*

Não há informação sobre o que é contido no Projecto Recreios, objectivos, prazos, escolas abrangidas.

Não existe informação sobre a transferência de competências; em requalificação está contida a garantia de salubridade em todas as escolas públicas do concelho?

Em 'apetrechamento' estão incluídas as condições para que todas as escolas possam cumprir os programas curriculares exigidos pela DGE, incluindo as unidades curriculares de Educação Física, TIC, entre outras?

1 se

Idem para as atividades extracurriculares na vertente das artes performativas, e a dotação das bibliotecas escolares de recursos tecnológicos e materiais, de forma a serem apelativas para a frequência dos alunos.

- melhoria da qualidade das refeições escolares p1

Não há informação sobre critérios de melhoria, nomeadamente o recurso a produção local e, preferencialmente, de produção biológica

- Projecto BICI GAIA p2

- Modos suaves de mobilidade p6

Não é estabelecida relação entre estes itens; não se apresenta a perspectiva integrada dos modos suaves de mobilidade – quais, onde, como?

- reabilitação dos empreendimentos sociais p2

Não se conhecem quais os empreendimentos a reabilitar, sob que aspectos, em que prazo

- apoio económico a estudantes do ensino superior p3

Não se conhece a delimitação deste apoio nem a sua eventual articulação com os serviços sociais estudantis; em que medida responde a que necessidades? Nomeadamente, necessidade de residência(s)?

- Centro de Inclusão Social do Magarão p4

- Centro de Inclusão Social de Canidelo p4

Não existe informação sobre estes projectos; em que medida correspondem às necessidades da população potencialmente abrangida?

Programa de teleassistência..... p4

Projecto Integrar ---- sem-abrigo p4

As informações conhecidas foram encontradas na comunicação social

- *Centro de Saúde dos Carvalhos* p5

- *Centro de Saúde de Grijó* p5

- *Centro de Saúde de Afurada* p5

Nada é dito sobre o que é projectado para estes centros de saúde; não se referem outras necessidades em centros de saúde, seja de requalificação, seja de reforço de pessoal (assistentes operacionais) e alargamento de horários, ou de investimento em Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDTs), no sentido de permitir a internalização dos mesmos

- *programa municipal de promoção da saúde mental* p5

Não há informação sobre este programa, nomeadamente sobre a sua articulação com os serviços de saúde mental existentes e as Unidades de Saúde Pública no Município

- *Gaia Sustentável* p5

De uma forma geral, neste item, não estão explicitados programas ou projectos enunciados na estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, como hortas urbanas, reforço da resistência e resiliência das florestas, aproveitamento de energias renováveis, proteção da orla costeira, gestão de bacias de retenção hídrica, entre outros

Não se encontra referência à continuação de remoção do amianto nas escolas e em todos os edifícios públicos

- *Gestão dos Bio-resíduos* p7

Em que medida os projectos definidos melhoram a situação gravosa do volume de resíduos que vão para aterro no município? Quais os objectivos definidos a curto e médio prazo?

- *reabilitação do parque e margens do rio Uíma...* P7

Porque não há referência ao mesmo tipo de intervenção, igualmente necessária, no rio Febros?

- *transparência e participação* p8

Não são conhecidos os objectivos definidos a curto e médio prazo; nomeadamente, inclui a publicitação de todos os documentos aprovados e dos projectos em curso no território?

A rede de wi-fi livre em todos os edifícios públicos, centros cívicos e espaços municipais?

Como se pretende organizar a participação de forma alargada e qualificada, sobre os projectos em curso?

- *Gaia com Vida* p8-9

Nos itens de artes e cultura prevê-se a realização de eventos; mas qual a Estratégia Municipal de Promoção das Artes?

Onde a reabilitação dos equipamentos culturais existentes?

- *GOP+Jovem* p8

- *criação do Centro Municipal da Juventude* p10

- *organização de experiências democráticas na juventude ...* p10

Paralelamente a estes projectos, porque não há outros que incidam especificamente na população não jovem?

- *Casa-Ateliê Arquitecto Oliveira Ferreira* p9

- *Casa-Ateliê Sores dos Reis* p9

São desconhecidos os projectos, seus objectivos e prazos

- *instalação de aparelhos de ar condicionado.... 700 salas de aula... p10*

Em momento de emergência climática, este projecto é pelo menos questionável devendo ser objecto de discussão as alternativas existentes

- *construção de um skate park... p10*

Não há referência à localização nem a projecto de alargamento deste tipo de iniciativas

- *novos pavilhões desportivos nas escolas* p10

Falta informação sobre se abrange todas as escolas em que a educação física é condicionada ao clima do dia (não chuva) e a espaços não adequados

- *Mob+ em todas as freguesias* p11

Não é referida a extensão do serviço (horários e percursos), absolutamente justificada

- *“Via Verde” para projectos empresariais* p11

Não é referida a exigência de que os projectos sejam sustentáveis

- *reabilitação da linha do Norte* p11

- *construção de dois auto-silos para estacionamento* p11

Não é referida a resposta à necessidade de parques de estacionamento gratuitos para servir as estações e apeadeiros da CP

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Luísa Ferreira da Silva

João Martins

